



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.395

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 27 de novembro de 2017
Publicação: terça-feira, 28 de novembro de 2017 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE N.º 2.776, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 369.126-8, RESOLVE: **Dispensar**, o servidor **DIRCEU MELO SANTOS**, Técnico Judiciário, matrícula nº 477.593-7, Lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca da Capital, da Função de Confiança Chefe de Cartório da 3ª Vara Criminal da comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 17 de Novembro de 2017. **Desembargador Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PORTARIA GAPRE N.º 2.777, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 369.126-8, RESOLVE: **Dispensar**, a servidora **ANA KALINA MENDONÇA DE SANTANA LEMOS**, Técnico Judiciário, matrícula nº 477.593-7, Lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca da Capital, da Função de Confiança Chefe de Cartório da Vara de Entorpecentes da comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 17 de Novembro de 2017. **Desembargador Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PORTARIA GAPRE N.º 2.774, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 369695-2. RESOLVE: dispensar a servidora **MARIA DAS NEVES CABRAL DUARTE BATISTA**, Técnica Judiciária, matrícula nº 470646-3, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca da Capital, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório junto a 10ª Vara Cível da referida Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de novembro de 2017. **Desembargador Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente.

PORTARIA GAPRE N.º 2.775, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 369695-2. RESOLVE: designar a servidora, **SUZANA CAVALCANTI SOUSA BRAZ**, Analista Judiciária, matrícula: nº 477674-7, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca da Capital, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório junto a 10ª Vara Cível da referida Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de novembro de 2017. **Desembargador Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente.

PORTARIA GAPRE N.º 2.808/2017 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativos nº 2017157521, resolve **REMOVER** a servidora **NIXORAYA MARINHO DE LIRA**, Oficiala de Justiça, matrícula nº 472.056-3, atualmente lotada na Central de Mandados da Comarca de Santa Luzia, para a Central de Mandados da Comarca do **Conde**, observando-se o disposto no art. 27, caput e parágrafo único da Resolução nº 54, publicada no Diário da Justiça de 07 de agosto de 2012, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e conforme o resultado do Concurso de Remoção de que trata o Edital de nº 31/2017. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de novembro de 2017. **Desembargador Joás de Brito Pereira Filho** – Presidente.

PORTARIA GAPRE N.º 2.809/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as remoções efetuadas pelas Portarias GAPRE nº 2.477, 2.478, 2.479 e 2.480/2017 e Processo Administrativo nº 2017179753, resolve **DESIGNAR** a servidora, **MARIA DA LUZ DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 476.615-6, para exercer suas atribuições na Vara Única da Comarca de Mari, ficando excluída dos efeitos da Portaria Gapre nº 2.482/2017. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de novembro de 2017. **Desembargador Joás de Brito Pereira Filho** – Presidente.

PORTARIA GAPRE N.º 2.810/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 2017203928, resolve nomear **PEDRO JOSÉ GOMES DE ANDRADE**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Lei 9.073/2010, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Rio Tinto, 2ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800041-52.2014.815.0000, transitado em julgado, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de novembro de 2017. **Desembargador Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente.

PORTARIA GAPRE N.º 2.811/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, resolve **DESIGNAR** o nomeado abaixo nominado, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial e na Diretoria do Fórum do Banco de Recursos Humanos das Comarcas, adiante relacionado: **NOME / CARGO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO / REGIÃO - PEDRO JOSÉ GOMES DE ANDRADE - TÉCNICO JUDICIÁRIO-ÁREA ADMINISTRATIVA - RIO TINTO - CENTRAL DE MANDADOS - 2ª. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de novembro de 2017. **Desembargador Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente.

ERRATA: Portaria GAPRE N.º 2.813/2017, publicada no Diário da Justiça do dia 24 de novembro de 2017. **Onde se lê:** dispensar da função de confiança de Chefe de Cartório da 2ª Vara Mista da Comarca de Areia. **Leia-se:** dispensar da função de confiança de Chefe de Cartório da 2ª Vara Mista da Comarca de Piancó.

PORTARIA GAPRE N.º 2.853/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; Resolve: Designar a Excelentíssima Senhor Doutora **GABRIELLA DE BRITTO LYRA LEITÃO NÓBREGA**, Juíza de Direito do 9º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no dia 27.11.2017, responder, conjuntamente pelo expediente da Vara de Entorpecentes da Comarca da mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de novembro de 2017. **Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Presidente)
Des. João Benedito da Silva
(Vice-Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz
(Corregedor-Geral de Justiça)

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Ouvidora)
Desª. Maria das Graças Morais Guedes
(Ouvidora Substituta)

Bel. Márcio Roberto Soares Ferreira Júnior
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)
Des. João Benedito da Silva
Des. José Aurélio da Cruz

MEMBROS EFETIVOS
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. José Ricardo Porto
Desª. Maria das Graças Morais Guedes

SUPLENTE
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(1º suplente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(2º suplente)
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
(Presidente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª. Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Arnóbio Alves Teodósio (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



PORTARIA GAPRE Nº 2.854/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora ÉRICA VIRGÍNIA PONTES DA COSTA E SILVA, na forma do inciso II do art. 127 (Loje), conforme Processo Administrativo nº 2017.216.641; RESOLVE: Designar a Excelentíssima Senhora Doutora MARIA DOS REMÉDIOS PORDEUS PEDROSA VELOSO DE FRANÇA, Juíza de Direito, para, no dia 27.11.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de novembro de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.855/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de Plantão Judiciário, do Excelentíssimo Senhor Doutor EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE, Juiz de Direito, na forma do artigo do art. 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2017.204.644; RESOLVE: Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR, Juiz de Direito, Titular do 1º Juizado Auxiliar de Família da 2ª Circunscrição, para, no período de 28 a 30.11; e nos dias 01, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 19.12.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara de Entorpecentes da Comarca da Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de novembro de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.856/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora ASCIONE ALENCAR LINHARES, na forma do inciso II do art. 127 (Loje); Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; Resolve: Designar a Excelentíssima Senhor Doutora ISABELLE DE FREITAS BATISTAARAÚJO, Juíza de Direito do 3º Juizado Auxiliar da Fazenda Pública da 1ª Circunscrição, para, no dia 29.11.2017, responder, pelo expediente da Vara Militar da Comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de novembro de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.857/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ADRIANA LINS DE OLIVEIRA BEZERA, Juíza de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Esperança, para, a partir do dia 27.11.2017, exercer as atribuições de Diretora do Fórum da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Rosimeire Ventura Leite, Juíza de Direito Auxiliar, anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de novembro de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente do TJPB

PORTARIA GAPRE Nº 2.858/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a vacância da Comarca da 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUSA, Juiz de Direito, para, a partir do dia 27.11.2017 até o provimento da vaga, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité, na forma disposta no Anexo XIV-LC nº 96/2010 (Art. 183, parágrafo único). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, João Pessoa, 27 de novembro de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente do TJPB

PORTARIA GAPRE Nº 2.859/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUSA, Juiz de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Cuité, para, a partir do dia 27.11.2017, exercer as atribuições de Diretor do Fórum da mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de novembro de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente do TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017088420 – Vistos. - Em harmonia com o parecer da Diretoria de Processo Administrativo, autorizo a celebração de Termo de Permissão com o OAB/PB, a fim de disciplinar o uso/ modificação da Sala dos Advogados do Brasil, localizada nas dependências do Fórum Cível Desembargador Mário Moacyr Porto. - À Diretoria de Processo Administrativo para elaboração do termo e seu respectivo extrato. - Em seguida, à Gerência de Contratação para ulterior publicação no Diário da Justiça. - João Pessoa-PB, 06 de Novembro de 2017. - DESEMBARGADOR **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 008/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017088420 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA e OAB/PB. - **INSTRUMENTO:** Termo de Permissão de Uso nº 008/2017. - **OBJETO:** Constitui objeto desta Permissão o uso, a título gratuito, de espaço físico nas dependências do Fórum Cível Desembargador Mário Moacyr Porto, localizado na Av. João Machado, *s/nº*, Jaguaribe, João Pessoa PB, em área localizada e não utilizada, junto ao Telejudiciário, no Hall de entrada do Fórum, conforme *layout* anexo. - **PRAZO:** O prazo de vigência da presente Permissão será de 60 (sessenta) meses, prorrogável por acordo entre as partes. - **VALOR:** Sem ônus financeiro. - João Pessoa(PB), 06 de NOVEMBRO de 2017. - DESEMBARGADOR **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA

DEZEMBRO/2017

Dias	Comarca/Vara
01 e 02/12/2017	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL

GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.

DEZEMBRO/2017

Dias	Comarca/Vara
01 e 02/12/2017	2ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE

GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO

DEZEMBRO/2017

Dias	Comarca/Vara
01 e 02/12/2017	VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE CAMPINA GRANDE

GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.

DEZEMBRO/2017

Dias	Comarca/Vara
01 e 02/12/2017	SERRA BRANCA

GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO

DEZEMBRO/2017

Dias	Comarca/Vara
01 e 02/12/2017	2ª VARA MISTA DE ESPERANÇA

GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÃ e TEIXEIRA

DEZEMBRO/2017

Dias	Comarca/Vara
01 e 02/12/2017	1ª VARA MISTA DE ITAPORANGA

GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.

DEZEMBRO/2017

Dias	Comarca/Vara
01 e 02/12/2017	BREJO DO CRUZ

GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.

DEZEMBRO/2017

Dias	Comarca/Vara
01 e 02/12/2017	1ª VARA MISTA DE ARARUNA

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 27 de novembro de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR - DIRETOR ESPECIAL.**



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 29 de Novembro de 2017, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
29/11	ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
29/11	Carla Guimarães Lago	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena e José Carlos Novaes	Firmino Ayres Leite neto e Haroldo Serrano de Andrade	Gilson de Souza Melo	Gilmar Araújo de Figueiredo

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de novembro de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Diretora: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) ADMITO O RECURSO ESPECIAL.”

Recurso Especial – nº 0015913-64.2008.815.2001. Recorrente: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA SAELPA – FUNASA SAÚDE. ADVOGADO: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JÚNIOR (OAB/PB nº 12.765). Recorrida: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA. Advogado: GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA (OAB/PB nº 3.976).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) INADMITO O RECURSO ESPECIAL.”

RECURSO ESPECIAL Nº 0003721-44.2015.815.0000. RECORRENTE: Promobem Paraíba Distribuição e Promoção de Vendas Ltda. ADVOGADO: Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB nº 10.138). RECORRIDO (01): Jota Ferreira. ADVOGADA: Débora Fontanesi Salazar Bonfim (OAB/PB nº 19.940). RECORRIDO (02): Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda – Sistema Arapuan. ADVOGADO: Sylvio da Silva Torres Filho (OAB/PB nº 3.613).

Recurso Especial – nº 0114775-31.2012.815.2001. Recorrente: PBPREV – Paraíba Previdência. Procurador: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). Recorrido: Luiz Marinho Batista Junior. Advogado: José Francisco Xavier (OAB/PB nº 14.897).

Recurso Especial – nº 0001054-31.2013.815.0461. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorridos: Veronice Silva dos Santos e outros. Advogada: Alana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz (OAB/PB nº 14.386).

Recurso Especial – nº 0034140-34.2010.815.2001. Recorrente: PBPREV – Paraíba Previdência. Procurador: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). Recorrido: Elias Crispim Ribeiro. Advogado: Júlio César da Silva Batista (OAB/PB nº 14.716).

Recurso Especial – nº 0017525-32.2011.815.2001. Recorrente: PBPREV – Paraíba Previdência. Procurador: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). Recorrido: Filipe Emanuel de Carvalho Guerra. Advogado: Ricardo Wagner Correia Guerra e Filho (OAB/PB nº 15.959).

RECURSO ESPECIAL Nº 0008522-48. 2014.815.2001. RECORRENTE: Claudenice de Abreu Nascimento. ADVOGADO: Igor Ximenes Guimarães (OAB/PB nº 15.690). RECORRIDO: Fábio Nóbrega de Sousa. ADVOGADO: Hércio Leite Nóbrega Filho (OAB/PB nº 7.455).

Recurso Especial – nº 0001750-27.2005.815.0371. Recorrente: JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA. Advogado: BRUNO LOPES DE ARAÚJO (OAB/PB nº 7.588-A). Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO.

RECURSO ESPECIAL Nº 0006674-21.2010.815.0011. RECORRENTE: Município de Campina Grande. PROCURADOR: George Suetônio Ramalho Júnior (OAB/PB nº 11.576). RECORRIDO: Ronaldo Barbosa Benedito. ADVOGADO: Nívea Maria Santos Freire (OAB/PB nº 12.582).

Recurso Especial – nº 0066427-79.2012.815.2001. Recorrente: José Pereira Marques Filho. Advogado: Wilson Furtado Roberto (OAB/PB nº 12.189). Recorrido: Pousada Café com Charme. Advogado: Iara Lucena Barbosa de Lima (OAB/PB n. 11.817).

Recurso Especial – nº 0089914-78.2012.815.2001. Recorrente: PBPREV – Paraíba Previdência. Procurador: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). Recorrido: Linaldo Barbosa de Melo. Advogado: Alberto Jorge Souto Ferreira (OAB/PB nº 14.457).

Recurso Especial – nº 0003626-71.2014.815.0251. Recorrente: PBPREV – Paraíba Previdência. Procurador: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). Recorrido: Cicero Romão Batista Neto. Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente de Souza (OAB/PB nº 10.503).

Recurso Especial – nº 0097730-14.2012.815.2001. Recorrente: PBPREV – Paraíba Previdência. Procurador: Jovelino Carolino Delgado (OAB/PB nº 17.281). Recorrido: Adriano dos Santos Dantas. Advogado: Enio Silva Nascimento (OAB/PB nº 11.946).

Recurso Especial – nº 0074672-79.2012.815.2001. Recorrente: PBPREV – Paraíba Previdência. Procurador: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). Recorrido: Geliadson de Azevedo Silva. Advogado: Roosevelt Delano Guedes Furtado (OAB/PB nº 13.420).

Recurso Especial – nº 0000382-92.2010.815.0181. Recorrente: FRANCISCO COSTA DE LUCENA. Advogado: ALISON BATISTA CARVALHO (OAB/PB nº 16.470). Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO.

Recurso Especial – nº 0062592-15.2014.815.2001. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: João Deodato da Silva. Advogado: Ubiratã Fernandes de Souza (OAB/PB nº 11.960).

Recurso Especial – nº 0001661-13.2014.815.0751. Recorrente: Irenaldo de Lima. Advogada: Pâmela Cavalcanti de Castro (OAB/PB nº. 16.129). Recorrido: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº. 10.631).

Recurso Especial – nº 0117947-78.2012.815.2001. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: Iremar Clementino Neves. Advogado: Denyson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB nº 16.791).

Recurso Especial – nº 0018869-19.2009.815.2001. Recorrente: Instituto Kumamoto de Pesquisas Médicas e Assistência à Saúde – Instituto Felipe Kumamoto. Advogado: Péricles Filgueiras de Athayde Filho (OAB/PB nº 12.479). Recorridos: Manuel Gadelha de Oliveira e outro. Advogado: Osmando Formiga Ney (OAB/PB nº 11.956).

Recurso Especial nº 0006088-13.2012.815.0011. Recorrente: PBPREV – Paraíba Previdência. Procurador: Jovelino Carolino Delgado (OAB/PB nº 17.281). Recorrido: José Mota da Silva. Advogada: Hellen Maria Vasconcelos Vieira (OAB/PB nº 16.746).

Recurso Especial – nº 2002908-17.2014.815.0000. Recorrente: Maria Rita das Neves. Advogado: Érico de Lima Nóbrega (OAB/PB nº 9.602). Recorrido: Sulamérica Seguros S/A. Advogado: Rosand Inácio dos Santos (OAB/PB nº 18.125-A).

RECURSO ESPECIAL Nº 0058130-83.2012.815.2001. RECORRENTE: Telemar Norte Leste S.A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (OAB/PB nº 17.314-A). RECORRIDO (A): Marinez Paiva de Franca. ADVOGADO: Bruno Eduardo Vilarim da Cunha (OAB/PB nº 16.185).

Recurso Especial – nº 0002760-20.2005.815.0141. Recorrente: ANTÔNIO SEVERINO DE SOUSA FILHO. Advogado: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JÚNIOR (OAB/PB nº 11.698). Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO.

Recurso Especial – nº 0000273-24.2005.815.1161. Recorrente: ANTÔNIO MARINHEIRO DE CALDAS. Advogado: JOSÉ MARCÍLIO BATISTA (OAB/PB nº 8.535). Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO.

Recurso Especial – nº 0000731-58.2010.815.0161. Recorrente: JOSÉ DE ARIMATÉIA FONSECA MARTINS. Advogado: GENIVANDO DA COSTA ALVES (OAB/PB nº 9.005). Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO.



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** os seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 27/11/2017.**

LICENÇA PATERNIDADE

Processo	Servidor	Período
2017.204.126	Eduardo Candeia Gonçalves	02/11/2017 a 21/11/2017
2017.190.589	Odilon de Lima Fernandes Filho	27/10/2017 a 15/11/2017

LICENÇA MATRIMÔNIO

Processo	Servidor	Período
2017.184.149	Adriana Targino Oliveira	20/10/2017 a 27/10/2017
2017.189.312	Maria Cristina Ferreira Lima	23/10/2017 a 30/10/2017

LICENÇA ÓBITO

Processo	Servidor	Período
2017.201.416	José Eudésio de Lima	08/11/2017 a 15/11/2017

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

Processo	Servidor	Período
2017.165.319	Carlos Augusto Santos C. de Albuquerque	09/10/2017 a 07/11/2017
2017.204.054	Cássio Cicero Ribeiro	20/11/2017 a 19/12/2017
2017.169.334	Clara Germana T. A. Albuquerque	16/10/2017 a 11/04/2018
2017.173.087	Eliete Lisboa dos Santos	02/10/2017 a 16/10/2017
2017.202.056	Evanildo Tavares da Silva	07/02/2018 a 08/03/2018
2017.200.673	Márcia de Oliveira e Silva	08/01/2018 a 06/02/2018
2017.172.395	Ricardo Cavalcanti de Oliveira	05/12/2017 a 19/12/2017
2017.198.984	Sandra Jaqueline Barbosa	20/11/2017 a 19/12/2017
2017.164.274	Sônia Maria Limeira de Castro	08/01/2018 a 06/02/2018
2017.164.258	Sônia Maria Limeira de Castro	20/11/2017 a 19/12/2017
2017.165.999	Vanilda Teixeira Barbosa	08/01/2018 a 17/01/2018



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no art. 1º, I, do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Francisco Alves de Holanda	2017.215.052	Motorista	Picuí e Pirpirituba	21 a 22/11/2017	Conduzir assessor para realizar atividades referentes à Meta 06, do CNJ
Rivaldo Valério da Silva	2017.214.582	Motorista	Sousa	21 a 22/11/2017	Conduzir servidor para participar de palestra
Lauristea Dionísio dos S. Honório	2017.215.204	Auxiliar Judiciário	Serra Branca, Queimadas e Campina Grande	10 a 11/03/2017	Acompanhar administrativamente à Gerência de Engenharia em visita técnica aos Fóruns
Wamilson Benevenuto Pinto	2017.213.321	Oficial de Justiça	Cajazeiras	12/11/2017	Cumprir diligência referente ao Plantão Judiciário
Fábio José de Lima Chagas Irmão	2017.213.715	Técnico Judiciário	João Pessoa	10 a 12/12/2017	Participar da reunião do comitê orçamentário
Adailton Bertulino da Costa	2017.212.982	Motorista	Itabaiana, Sapé e Alhandra	20 e 21/11/2017	Conduzir servidores da DITEC e GEAPO, para realizarem visita técnica
Everton Procópio de Souza	2017.213.022	Oficial Judiciário	Princesa Isabel, Água Branca, Monteiro, Prata e outras	22 a 24/11/2017	Entregar material de expediente
José Alberto Rodrigues da Silva	2017.213.014	Motorista	Princesa Isabel, Água Branca, Monteiro, Prata e outras	22 a 24/11/2017	Entregar material de expediente
Marlos Roberto Magalhães	2017.216.551	Chefe de Cartório	João Pessoa	21/11/2017	Ministrar curso de capacitação para voluntários do CEJUSC
Marlos Roberto Magalhães	2017.216.535	Chefe de Cartório	Campina Grande	16/11/2017	Ministrar curso de capacitação para voluntários do CEJUSC
José Manoel de Arruda Filho	2017.216.844	Oficial de Justiça	Mataraca	19/11/2017	Cumprir diligência referente ao Plantão Judiciário
Jesiel Rodrigues da Rocha	2017.216.578	Técnico Judiciário	Campina Grande	17/11/2017	Ministrar curso de Mediação Judicial



Recurso Especial – nº 0011053-15.2011.815.2001. Recorrente: Sindicato dos Revendedores de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Campina Grande e Interior da Paraíba. Advogado: André Luis Macedo Pereira (OAB/PB nº. 13.313). Recorrido: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº. 10.631).

Recurso Especial – nº 0000127-51.2017.815.0000. Recorrente: MARIA JOSÉ DA SILVA. Advogado: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA (OAB/PB nº 11.612). Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO.

Recurso Especial – nº 0018230-88.2015.815.2001. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: Wanderson Kelly de Abreu Farias. Advogado: Uiratã Fernandes de Souza (OAB/PB nº 11.960).

RECURSO ESPECIAL Nº 0058500-91.2014.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: José Ramalho Ferreira Alves. ADVOGADA: Bianca Diniz de Castilho (OAB/PB nº 11.898).

Recurso Especial – nº 0043869-79.2013.815.2001. Recorrente: Vênus Laticínios LTDA. AdvogadoS: Edmundo Vieira de Lacerda (OAB/PB n. 8.540) e Múcio Sátyro Filho (OAB/PB n. 10.238). Recorrido: CINEP - Companhia de Desenvolvimento da Paraíba. Advogada: Sílvia Samara Batista de Moraes (OAB/PB n. 21.168).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) INADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0003721-44.2015.815.0000. RECORRENTE: Promobem Paraíba Distribuição e Promoção de Vendas Ltda. ADVOGADO: Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB nº 10.138). RECORRIDO (01): Jota Ferreira. ADVOGADA: Débora Fontanesi Salazar Bonfim (OAB/PB nº 19.940). RECORRIDO (02): Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda – Sistema Arapuan. ADVOGADO: Sylvio da Silva Torres Filho (OAB/PB nº 3.613).

Recurso Extraordinário – nº 0001116-15.2012.815.0491. Recorrente: Estado da Paraíba. Advogado: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº. 10.631). Recorrido: Ministério Público Estadual.

Recurso Extraordinário – nº 0018692-16.2013.815.2001. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: Ranieri Moreira Pires. Advogado: Natalício Emmanuel Quintella Lima (OAB/PB nº 11.870).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0035050-27.2011.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDA: Maria do Céu Ferreira de Melo Queiroz. ADVOGADO: Francisco de Assis Galdino (OAB/PB nº 11.594).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0007953-81.2013.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: David José de Sousa Silva Paz. ADVOGADA: Érica Cristina Paiva Cavalcante (OAB/PB nº 13.002).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) TENDO EM VISTA QUE A DECISÃO RECORRIDA ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO FIRMADO NO RE 598.099 (TEMA 161), NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, COM ARRIMO NO ART. 1.030, I, “A”, DO CPC/2015.”

Recurso Extraordinário – nº 0000791-19.2016.815.0000. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: Isonildo Eliasib Cordeiro Souto. Advogado: Alexandre Ramalho Pessoa (OAB/PB nº 12.430).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) NEGOU SEGUIMENTO ao recurso especial, no que pertine à questão atinente ao interesse da Caixa Econômica e o deslocamento do feito para a Justiça Federal (art. 1.030, I, “b” do CPC/2015) E INADMITO O RESP, EM RELAÇÃO AOS DEMAIS TEMAS AGITADOS.”

RECURSO ESPECIAL Nº 0004170-87.2009.815.0751. RECORRENTE: Federal de Seguros S/A. ADVOGADO: Josemar Lauriano Pereira (OAB/RJ nº 132.101). RECORRIDOS: Martinho Costa Lima e outros. ADVOGADO: Diogo Zili (OAB/PB nº 15.928-B).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 390, JULGO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO DE FLS. 298/307.”

Agravo Interno – nº 0001827-96.2016.815.0000. Agravante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Agravado: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) com arrimo no art. 1.030, I do CPC/2015, e tendo em vista a decisão proferida no RE 855.178/SE (Tema 793), NEGOU SEGUIMENTO ao presente recurso extraordinário.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº: 0002637-98.2011.815.0371. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: Sinval Barbosa Nogueira. Advogado: Aleksandro de Almeida Cavalcante (OAB/PB nº 13.311).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) com fulcro no art. 1.030, I, “a”, do CPC/15, NEGOU SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.”

Recurso Extraordinário – nº 0004976-25.2014.815.0371. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido(a): João Soares de Oliveira. Advogado: Vital José Pessoa Madruga Filho (OAB/PB nº 18.055).

Recurso Extraordinário – nº 2013012-68.2014.815.0000. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: PEDRO ABRANTES NETO, REPRESENTADO POR SUA CURADORA SRA. PORCINA GUIOMAR FERNANDES DE ABRANTES. Advogado: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (OAB/PB nº 1.663).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) ADMITO PARCIALMENTE o Recurso Especial, no que pertine ao art. 345, incisos I e II e ao art. 1.022, inc. II, ambos do Código de Processo Civil de 2015.”

Recurso Especial – nº 0011006-36.2014.815.2001. Recorrentes: Bruno Maurício de Luna e Silva, José Carlos de Oliveira Júnior e Maria Degivalda Cabral de Souza Oliveira. Advogado: Gabriel Barbosa de Farias Neto (OAB/PB nº 14.061). Recorrida: Valbia Gonçalves Pereira. Advogada: Sâmia Alves Araújo (OAB/PB nº 15.476).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) NEGOU SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0000795-44.2013.815.0911. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDA: Gercineide Gonzaga de Farias. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB nº 4.007).

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2017210771 - Pedido de Providências - João Machado de Souza Júnior. Republicado por incorreção

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2017088204 - Folha de Plantão - Maria de Fátima Lima Palmeira



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Saulo Henriques de Sá Benevides

APELAÇÃO Nº 0001365-76.2012.815.0131. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides.** APELANTE: Município de Cajazeiras. ADVOGADO: Rhalds da Silva Venceslau. APELADO: Bernardo Vidal Domingues dos Santos. ADVOGADO: Arthur Telles Nebias (oab/pe 33.994).. - DECISÃO: Defiro o pedido de fl.335.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000291-34.2013.815.0201. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Município de Ingá, P/seu Procurador Vilson de Sousa E Silva. APELADO: Wilson Alves de Araújo. ADVOGADO: Paulo Sérgio Garcia de Araújo (oab/pb 3.989). EMENTA: REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. ORDINÁRIA DE COBRANÇA. MOTORISTA. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEM CONCURSO PÚBLICO. PERÍODO DE 2010 A 2012. MATÉRIA DECIDIDA EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL-STF. APLICAÇÃO DO ART. 932, V, “b” DO CPC. PROVIMENTO DA REMESSA OFICIAL E DA APELAÇÃO CÍVEL. - “CONSTITUCIONAL E TRABALHO. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEM CONCURSO. NULIDADE. EFEITOS JURÍDICOS ADMISSÍVEIS EM RELAÇÃO A EMPREGADOS: PAGAMENTO DE SALDO SALARIAL E LEVANTAMENTO DE FGTS (RE 596.478 - REPERCUSSÃO GERAL). INEXIGIBILIDADE DE OUTRAS VERBAS, MESMO A TÍTULO INDENIZATÓRIO. Com esquite no art. 932, V, “b”, do CPC/15, DOU PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO, para julgar improcedente o pleito autoral, condenando o autor em custas e honorários advocatícios fixados em 10% (dez) por cento, suspensa a exigibilidade por ser o promovente beneficiário da justiça gratuita.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000200-76.2015.815.0781. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Aymoré Crédito, Financiamento E Investimentos S/a E. ADVOGADO: Carlo André de Mello Queiroz (oab/pb 6.047) E Outro. APELADO: Maria Jane de Souto Nunes. ADVOGADO: José Diego Alencar Martins (oab/pb 17.823). APELAÇÃO CÍVEL. AUSÊNCIA DE ASSINATURA NAS RAZÕES RECURSAIS. INTIMAÇÃO PARA SANAR VÍCIO. INÉRCIA. APLICAÇÃO DO ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015. NÃO CONHECIMENTO DE RECURSO INADMISSÍVEL. “Incumbe ao relator: III - não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida; ” NÃO CONHEÇO DA APELAÇÃO CÍVEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000798-14.2014.815.0151. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Jucileide Oliveira Carvalho de Sousa, APELANTE: Município de Conceição, P/seu Procurador Joaquim Lopes Vieira. ADVOGADO: Ilo Istênio Tavares Ramalho (oab/pb 19.227). APELADO: Os Mesmos. EMENTA: APELAÇÕES. AÇÃO DE COBRANÇA. DEPÓSITO DE FGTS. SERVIDORA ADMITIDO SEM PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. CONTRATO TEMPORÁRIO SEM PREVISÃO LEGAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. DIREITO AO SALDO DE FGTS DEMONSTRADO. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. MATÉRIAS DECIDIDAS SOB O CRIVO DE REPERCUSSÃO GERAL. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. APLICAÇÃO DO ART. 932, V, B, DO CPC/2015. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. PROVIMENTO PARCIAL DA APELAÇÃO DA AUTORA. DESPROVIMENTO DO RECURSO DO MUNICÍPIO. “as contratações pela Administração Pública sem a prévia aprovação em concurso público são ilegítimas e não geram quaisquer efeitos jurídicos válidos, a não ser o direito à percepção dos salários referentes ao período trabalhado e, nos termos do art. 19-A da Lei 8.036/90, ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. - “O Supremo Tribunal Federal, no recente julgamento do RE Nº. 765.320/MG, em sede de Repercussão Geral, uniformizando o entendimento sobre a matéria, decidiu que o agente público cujo contrato temporário tenha sido declarado nulo possui direito ao recebimento do saldo de salário conveniado e ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos termos do art. 19-A da Lei 8.036/90. 3. O Superior Tribunal de Justiça se adequou ao entendimento do Supremo Tribunal Federal que, no julgamento do ARE nº. 709.212/DF, com Acórdão publicado em 19 de fevereiro de 2015, decidiu que o exercício da pretensão de cobrança dos valores devidos ao FGTS deve respeitar o prazo prescricional de cinco anos, conforme disposto no art. 7º, XXIX, da CF, atribuindo, entretanto, efeitos prospectivos à Decisão, para garantir que o prazo prescricional cujo curso se iniciou antes do referido julgamento permaneça trintenário, nos termos do art. 23, §5º, da Lei nº. 8.036/90.” (TJPB-ACÓRDÃO do Processo Nº 00003383420148150181, 4ª Câmara Especializada Cível, Relator DES. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira. j. em 12-12-2016). Diante do exposto, dou provimento parcial à Apelação da autora para afastar a prescrição quinquenária no caso concreto, devendo o depósito do FGTS incidente sobre todo o período trabalhado, por ser trintenária, e nego provimento ao apelo do Município de Conceição. Nos termos do art. 85, § 11, do CPC/2015, majoro os honorários advocatícios devidos ao advogado da Promovente para 15% do valor da condenação, mantidos os demais termos da sentença.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042309-05.2013.815.2001. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Vilmar Araújo da Silva. ADVOGADO: Luciana Ribeiro Fernandes (oab/pb 14.574). APELADO: Banco Itaucard S/a. ADVOGADO: Bruno Sousa da Franca (oab/pb 9.595). EMENTA: APELAÇÃO. REVISÃO DE CONTRATO. FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. PREVISÃO EM LEI E NO CONTRATO. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DAS COBRANÇAS. MATÉRIA CONSOLIDADA EM CONTROVÉRSIA REPETITIVA. APLICAÇÃO DO ART. 932, IV, do CPC/2015. DESPROVIMENTO DAAPELAÇÃO. A jurisprudência do STJ é pacífica quanto à possibilidade de capitalização mensal de juros na hipótese do contrato bancário ter sido celebrado após o dia 31.03.2000, data da entrada em vigor da MP 1.963-17/2000, e desde que haja expressa previsão contratual. Nos termos do art. 932, IV, do CPC/2015, nego provimento à Apelação interposta pelo Promovente. Nos termos do art. 85, § 11, do CPC/2015, majoro os honorários advocatícios devidos ao advogado do Demandado para 15% do valor da causa atribuída à causa.

APELAÇÃO Nº 0000654-79.2014.815.0041. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** AGRAVANTE: Itau Seguros S/a. ADVOGADO: Samuel Marques Custodio de Albuquerque (oab/pb 20.111-a). AGRAVADO: Rafael Cassimiro Pereira. ADVOGADO: Odinaldo Espíola (oab/pb 5.314). EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. DESPROVIMENTO DO APELO. DECISÃO COLEGIADA. INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO INTERNO. IMPOSSIBILIDADE. ERRO GROSSEIRO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. APLICAÇÃO DO ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015. NÃO CONHECIMENTO DE RECURSO INADMISSÍVEL. “Incumbe ao relator: III - não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida; ” NÃO CONHEÇO do agravo interno, por considerá-lo inadmissível, com fundamento no art. 932, III, do Código de Processo Civil, com aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da causa, conforme autoriza o § 4º do 1.021, também do CPC.

RECURSOS Nº 0001541-21.2016.815.0000. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** RECORRENTE: Reginaldo Guedes Marinho. APELANTE: Kasa Presentes E Decorações. ADVOGADO: André Gomes Bronzeado (oab/pb 14.439) E Outros e ADVOGADO: Wilson Furtado Roberto (oab/pb 12.189). RECORRIDO: Kasa Presentes E Decorações. APELADO: Reginaldo Guedes Marinho. ADVOGADO: Wilson Furtado Roberto (oab/pb 12.189) e ADVOGADO: André Gomes Bronzeado (oab/pb 14.439). APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DOS PEDIDOS. IRRESIGNAÇÃO. PLEITO DE JUSTIÇA GRATUITA. REJEIÇÃO. INTIMAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DO PREPARO. INÉRCIA. DESERÇÃO CONFIGURADA. APLICAÇÃO DO ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015. NÃO CONHECIMENTO DE RECURSO INADMISSÍVEL. “Incumbe ao relator: III - não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida; ” - Dispõe o art. 1.017, § 1º, do CPC que: Acompanhará a petição o comprovante do pagamento das respectivas custas e do porte de retorno, quando devidos, conforme tabela publicada pelos tribunais. NÃO CONHEÇO DA APELAÇÃO CÍVEL E DO RECURSO ADESIVO.

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

APELAÇÃO Nº 0021346-49.2008.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/a. ADVOGADO: Nelson Williams Fratoni Rodrigues (oab/pb 128.341-a). APELADO: Maria do Socorro Brito Cunha. ADVOGADO: Carlos Roberto de Queiroz Júnior (oab/pb 10.710). Posto isso, indefiro o requerimento de gratuidade da justiça, determinando a intimação da Recorrente para recolhimento das custas processuais, no prazo de cinco dias, sob pena de não conhecimento do Recurso, conforme art. 101, § 2º, do Código de Processo Civil de 20151. Publique-se.

RECLAMAÇÃO Nº 0001761-82.2017.815.0000. ORIGEM: TJ/PB. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** RECLAMANTE: Confederacao Nacional de Dirigentes Lojistas - CndI. ADVOGADO: Leandro Alvarenga Miranda (oab/sp 261.061) E Nival Martins da Silva Júnior (oab/mg 66.219). RECLAMADO: 2ª Turma Recursal Permanente da Capital. INTERESSADO: Eliene Alves de Sousa Carvalho, INTERESSADO: Serasa S/a.. ADVOGADO: Paulo Sérgio Oliveira de Carvalho Filho (oab/pb N.º 18579) e ADVOGADO: Ricardo Machado Caldara (oab/rj N.º 61994). Posto isso, arremido no art. 292, § 3º, do Código de Processo Civil, corrijo o valor da causa, de ofício, para R\$ 3.500,00. Com esquite no art. 321 do CPC1, intinem-se os Advogados indicados às f. 19 (Leandro Alvarenga Miranda e Nival Martins da Silva Júnior) para que, no prazo de quinze dias úteis, subscrevam a Petição Inicial, e intime-se a Impetrante, por seus Advogados, para que, no mesmo prazo, emende a Exordial, adequando-a ao disposto nos arts. 988 a 993, daquele Código, e para que complemente o valor das custas iniciais e da Taxa Judiciária, tendo como parâmetro o novel valor da causa (R\$ 3.500,00) e a classificação desta demanda como RECLAMAÇÃO – CÍVEL – 244 (Ação Originária), tudo sob pena de indeferimento in limine. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Dr(a). Tercio Chaves de Moura

APELAÇÃO Nº 0001426-04.2015.815.0301. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador Ricardo Sérgio Freire de Lucena. APELADO: Valdeci Ferreira Vieira. ADVOGADO: Vladimir Magnus Bezerra Japyassu z Oab/pb Nº 13.951. APELAÇÃO. AÇÃO DE REVISÃO SALARIAL. PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE EM PRIMEIRO GRAU. IRRESIGNAÇÃO DO PROMOVIDO. INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO A SER SUPPLANTADA PELO RECORRENTE. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE INOBSERVADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 932, III, DO NOVO CÍDI-



GO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. - A interposição de qualquer inconformismo está condicionada ao fato do insurgente ter sido sucumbente. - Não havendo prejuízo para o recorrente na espécie, considerando que a demanda contra ele movida fora julgada improcedente, inexistente interesse recursal, um dos pressupostos de admissibilidade do apelo. - Em face de manifesta inadmissibilidade do recurso, cabe ao relator, por meio de decisão monocrática, não conhecer do apelo, consoante preconiza o disposto no art. 932, III, do Novo Código de Processo Civil. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, com fundamento no art. 932, III, do Estatuto Processual Civil vigente, NÃO CONHEÇO DO RECURSO, por ausência de interesse recursal.

APELAÇÃO Nº 0005238-26.2014.815.2003. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho**. APELANTE: Hilton Hril Martins Maia. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia ȳ Oab/pb Nº 13.442. APELADO: Banco Pan S/a. ADVOGADO: Felipe Andres Acevedo Obanez. APELAÇÃO. AÇÃO CAUTELAR EXIBITÓRIA DE DOCUMENTOS. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR CONTA DO PROMOVENTE. INCONFORMISMO DO CAUSÍDICO DA PARTE AUTORA. BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA QUE NÃO SE ESTENDE AO ADVOGADO DO BENEFICIÁRIO. INTIMAÇÃO DO RECORRENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. INÉRCIA. DESERÇÃO. INADMISSIBILIDADE EVIDENCIADA. APLICAÇÃO DO ART. 932, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. - A jurisprudência pátria assentou o entendimento, segundo o qual deve ser colacionado aos autos a comprovação do pagamento do preparo, seja na oportunidade de interposição do recurso ou, posteriormente, quando devidamente provocado, sob pena de deserção. - O advogado que, em nome próprio, interpõe recurso para discutir sobre ônus da sucumbência, não pode se beneficiar da assistência judiciária concedida ao autor da ação, tendo em vista tratar-se de direito personalíssimo, tornando-se imprescindível o recolhimento da taxa relativa ao preparo. - A aplicabilidade do 932, III, do Novo Código de Processo Civil, permite ao relator, de forma isolada, negar admissibilidade a recurso deserto. Vistos. DECIDO:Ante o exposto, NÃO CONHEÇO DO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO Nº 0014918-51.2008.815.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho**. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: João Fernandes da Silva E Silvestre de Almeida Filho. ADVOGADO: Johnson Gonçalves de Abrantes ȳ Oab/pb Nº 1.663 E Edward Johnson Gonçalves de Abrantes ȳ Oab/pb Nº 10.827. APELAÇÃO. AÇÃO CIVIL DE RECONHECIMENTO DE NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS CUMULADA COM RESPONSABILIZAÇÃO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IMPROCEDÊNCIA. SUBLEVAÇÃO DO PROMOVENTE. ANÁLISE DO RECURSO. SENTENÇA PUBLICADA ANTES DA VIGÊNCIA DO ATUAL CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APLICAÇÃO DO ANTIGO DIPLOMA LEGAL. ÔBITO DE UMADAS PARTES. COMPROVAÇÃO. REQUERIMENTO PRELIMINAR. NULIDADE DO DECISUM ANTE A ASUÊNCIA DA CITAÇÃO DE TODOS OS HERDEIROS. HABILITAÇÃO DOS SUCESSORES. NECESSIDADE. CITAÇÃO IMPRESCINDÍVEL. DESRESPEITO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. RECONHECIMENTO. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 43, 265 E 1.055, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NULIDADE DECLARADA. ACOLHIMENTO DA PREFACIAL. REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. DEMAIS QUESTÕES AVENTADAS NAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES RECURSAIS. PREJUDICIALIDADE. - “Ocorrendo morte de uma das partes, dar-se-á a substituição pelo seu espólio ou pelos seus sucessores, observado o disposto no art. 265”, é o que dispõe o art. 43, do Código de Processo Civil de 1973. - O deslinde da causa sem processamento regular da habilitação dos herdeiros, com a respectiva sucessão processual, gera a nulidade do decíum, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a substituição processual do falecido. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, ACOLHO A PRELIMINAR PARA ANULAR A SENTENÇA primeva, devendo, por conseguinte, retornar os autos ao Juízo de origem para que sejam adotadas as providências necessárias à substituição do falecido réu, citando os herdeiros Sérgio Ricardo Motta Almeida, Hebert Motta de Almeida, André Motta de Almeida, Milena Motta de Almeida, Ana Flávia Motta de Almeida e Marcela Motta de Almeida por meio de edital. Por fim, reputo prejudicada a análise das demais questões levantadas no recurso voluntário e nas contrarrazões recursais.

APELAÇÃO Nº 0026448-47.2011.815.2001. ORIGEM: 7ª Vara de Família da Capital. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho**. APELANTE: Manuel Pereira Filho. ADVOGADO: Wisllene Maria Nayane P. da Silva (oab/pb Nº 21.718) E Paula Mota Gomes (oab/pb Nº 22.202). APELADO: Nicole Cavalcanti Pereira - Representada Por Sua Genitora - E Rebeca Cavalcanti Pereira. ADVOGADO: Rodrigo Toscano de Brito (oab/pb Nº 9.312) E Eduardo Monteiro Dantas (oab/pb Nº 9.759). APELAÇÃO. GUARDA. PENSÃO ALIMENTÍCIA. IMPROCEDÊNCIA. SENTENÇA GENÉRICA. FUNDAMENTAÇÃO DEFICIENTE. AFRONTAAO ART. 93, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. NULIDADE. DECRETAÇÃO DE OFÍCIO. NECESSIDADE DE PROLATAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO. APELAÇÃO PREJUDICADA. - A exposição de motivos genéricos que não se adequam às peculiaridades do caso concreto, por revelar deficiência na fundamentação da sentença, afronta a norma inserta no art. 93, IX, da Constituição Federal. - Em observância ao disposto no art. 93, IX, da Constituição Federal, se declara a nulidade da sentença, em virtude de apresentar fundamentação deficiente e, por conseguinte, o retorno dos autos ao juízo de origem para prolatação de novo julgamento. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, DECLARO, DE OFÍCIO, A NULIDADE DA SENTENÇA e determino, a um só tempo, o retorno dos autos à origem, para prolatação de novo julgamento e, por conseguinte, nos termos do art. 932, III, do Código de Processo Civil, estando prejudicada a apelação, deixo de conhecê-la.

Dr(a). Gustavo Leite Urquiza

APELAÇÃO Nº 0002380-28.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Gustavo Leite Urquiza**, em substituição a(o) **Des. José Ricardo Porto**. APELANTE: N. M. de M., Rep. Por Seu Genitor, José Medeiros de Melo. ADVOGADO: Defensoria Pública: Nadja Soares Baia. APELADO: Estado da Paraíba, rep.p/ seu Procurador. ADVOGADO: Roberto Mizuki. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE EM APROVAÇÃO NO ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO. NEGATIVA EFETUADA PELA GERENTE EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. IDADE E NOTA MÍNIMA NÃO PREENCHIDAS. APROVAÇÃO EM CURSO SUPERIOR. CAPACIDADE INTELCTUAL E COGNITIVA COMPROVADAS. DIREITO CONSTITUCIONAL À EDUCAÇÃO. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 205 E 208, V, DA NOSSA CARTA MAGNA. SÚMULA Nº 51 DESTA CORTE. REFORMA DA SENTENÇA. INCIDÊNCIA DO ART. 932, V, A, DO CPC/2015. PROVIMENTO MONOCRÁTICO DO RECURSO APELATÓRIO. - “Art. 932. Incumbe ao relator: (...) V - depois de facultada a apresentação de contrarrazões, dar provimento ao recurso se a decisão recorrida for contrária a: a) súmula do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do próprio tribunal;” (art. 932, V, a, NCPC) - “A exigência de idade mínima para obtenção de certificado de conclusão do ensino médio requerido com base na proficiência obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM viola o art. 208, V, da Constituição Federal, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, pouco importando que a restrição etária esteja expressa ou implicitamente preceituada por lei ou por ato administrativo normativo”. (Súmula 51 do TJ-PB) - O art. 208, V, da Constituição Federal concede ao educando o direito de acesso aos níveis mais elevados do ensino, não especificando vinculação de idade para a ascensão a tais patamares de escolaridade. - O candidato chamado para efetuar matrícula na Universidade em razão do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio tem o direito de obter o certificado de conclusão do ensino médio, ainda que não tenha completado 18 anos de idade, sendo ilegal o ato administrativo que nega tal pretensão em razão de não atendimento à faixa etária estabelecida. - Os princípios constitucionais da proporcionalidade, razoabilidade, legalidade e do direito à educação devem ser buscados no intuito de relativizar os requisitos para o ingresso em instituição de ensino superior. O sentido teleológico da norma constitucional deve prevalecer sobre a letra impessoal da portaria. - “PROCESSUAL CIVIL. Apelação cível e reexame necessário. Ação de obrigação de fazer. Preliminar. Alegação de incompetência absoluta da vara da Fazenda Pública. Pleito de concessão de certificado de ensino médio. Aproveitamento de nota obtida no enem. Interesse do ente público, inteligência do artigo 165 da loje. Juízo competente. Rejeição. De acordo com o art. 165 da Lei de organização e divisão judiciárias do estado da Paraíba, compete à Fazenda Pública processar e julgar as ações em que o estado ou seus municípios, respectivas autarquias, empresas públicas e fundações instituídas ou mantidas pelo poder público estadual ou municipal, forem interessados na condição de autor, réu, assistente ou oponente, excetuadas as de falências e recuperação de empresas. Precedentes do TJPB. Compete à vara da Fazenda Pública processar e julgar ação na qual se busca garantir o certificado de conclusão de ensino médio de menor aprovado em enem, em razão de envolver ato administrativo do gerente executivo da educação do estado, parte integrante da administração pública. Constitucional e administrativo. Apelação cível. Ação de obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada. Emissão de certificado de conclusão de ensino médio com base no exame nacional do ensino médio. Liminar concedida. Sentença. Procedência. Negativa de emissão de certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional do ensino médio. Exigência de idade mínima de dezoito anos. Art. 2º da portaria nº 144/2012 do inep. Irrazoabilidade. Aprovação em vestibular. Capacidade intelectual. Acesso à educação segundo a capacidade de cada um. Garantia constitucional. Manutenção da sentença. Desprovimento do apelo e da remessa oficial. “a educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (art. 205 da constituição federal). A pretensão da parte recorrida tem amparo na Constituição Federal, a qual consagra, em seu art. 208, V, para o acesso aos níveis mais elevados de ensino, a capacidade intelectual do indivíduo. Em razão da pretensão autoral referir-se à necessidade de obtenção do certificado de conclusão do ensino médio, diante da aprovação para vagas em curso de nível superior, somado ao alto rendimento atingido, nada obstante a menoridade, imperiosa a manutenção da deliberação concessiva na instância de origem. Reconhecida a correção da sentença em reexame, inclusive, por sua patente conformação à jurisprudência deste sodalício, cumpre ao relator negar provimento à remessa.” (TJPB; Ap-RN 0006710-68.2014.815.2001; Segunda Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos; DJPB 28/08/2015; Pág. 10) Diante do exposto, nos termos do art. 932, V, a, do CPC/2015, bem como em harmonia com o parecer do Ministério Público, PROVEJO MONOCRATICAMENTE o apelo interposto, para determinar que o Ente Estatal forneça a devida certificação de conclusão do ensino médio a autora.

APELAÇÃO Nº 0040109-25.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Gustavo Leite Urquiza**, em substituição a(o) **Des. José Ricardo Porto**. APELANTE: Gleyciane Gerlane da Silva Monteiro. ADVOGADO: Maria do Carmo Maurício da Silva Oab/pb 5303. APELADO: Pbprev-paraíba Previdência. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto Oab/pb 17281. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. DEPENDENTE DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. FILHA VÁLIDA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. ÔBITO DO SEGURADO. FATO GERADOR DO BENEFÍCIO ANTERIOR ÀS REFORMAS DE 2012 E 2015, DISPOSTAS NA LEI Nº. 7.517/2003. TEMPUS REGIT ACTUM. EXEGESE DA SÚMULA Nº 340 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA VANTAGEM AOS DEZOITO ANOS DE IDADE. IMPOSSIBILIDADE. PREVALÊNCIA DA MAIORIDADE PREVIDENCIÁRIA. DIREITO À CONCESSÃO DO PRIVILÉGIO ATÉ OS VINTE E UM ANOS COMPLETOS. JULGAMENTO PELO STJ SOB A ÉGIDE DE RECURSO REPETITIVO. PRECEDENTES ATUAIS DESTA CORTE DE JUSTIÇA. NECESSIDADE DE REFORMA DA SENTENÇA. UTILIZAÇÃO DO ARTIGO 932, INCISO V, ALÍNEAS “A” E “B”, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. PROVIMENTO MONOCRÁTICO DO RECURSO. - Súmula nº 340, STJ: “A lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado.” - A melhor interpretação da matéria é aquela que privilegia as regras gerais previdenciárias aplicáveis ao Regime Geral da Previdência Social, com base na disposição constitucional encravada no art. 40, § 12º, bem como no art. 5º da Lei 9.717/1998, tendo em vista que o artigo 5º do Código Civil de 2002 é considerado norma geral civil, e não previdenciária. - A magistrada de base interpretou a expressão “maioridade civil”, prevista no artigo 19, §1º, da Lei nº. 7.517/2003, em conformidade com as normas civilistas, desconsiderando, portanto, o comando direcionado pelas leis previdenciárias federal, em especial, o artigo 16, inciso I, da Lei nº 8.213/91, cujos termos preceituam que se considera como dependente do segurado, dentre outros, o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos. Outrossim, o artigo 77, §2º, II, do referido conjunto normativo, preleciona que a parte individual da pensão por morte extingue-se para o filho ao completar a mencionada idade, salvo se inválido. - “Art. 77. Omissis. §2º. A parte individual da pensão extingue-se: I - (...) II – para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, pela emancipação ou ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se for inválido;” (Redação dada pela Lei 9.032, de 1995, uma vez que as alterações ocorridas nos anos de 2011 e 2015 não são aplicáveis ao caso concreto, em razão do fato gerador – óbito do segurado – ter ocorrido em 2004). - Julgamento pelo STJ submetido ao regime de recurso repetitivo: “PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. OMISSÃO DO TRIBUNAL A QUO. NÃO OCORRÊNCIA. PENSÃO POR MORTE. LEI EM VIGOR POR OCASIÃO DO FATO GERADOR. OBSERVÂNCIA. SÚMULA 340/STJ. (...) 2. A concessão de benefício previdenciário rege-se pela norma vigente ao tempo em que o beneficiário preenchia as condições exigidas para tanto. Inteligência da Súmula 340/STJ, segundo a qual “A lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado”. 3. Caso em que o óbito dos instituidores da pensão ocorreu, respectivamente, em 23/12/94 e 5/10/01, durante a vigência do inc. I do art. 16 da Lei 8.213/91, o qual, desde a sua redação original, admite, como dependentes, além do cônjuge ou companheiro (a), os filhos menores de 21 anos, os inválidos ou aqueles que tenham deficiência mental ou intelectual. (...)” (REsp 1369832/SP, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 12/06/2013, DJe 07/08/2013). - “Art. 932. Incumbe ao relator: (...) V – depois de facultada a apresentação de contrarrazões, dar provimento ao recurso se a decisão recorrida for contrária a: a) súmula do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do próprio tribunal; b) acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos;” (Art. 932, V, a e b, do NCPC). Diante do exposto, monocraticamente, com fulcro no artigo 932, inciso V, alíneas “a” e “b”, do Código de Processo Civil de 2015, PROVEJO O APELO, para reformar, integralmente, a sentença objurgada e julgar procedente o pedido exordial, condenando a PBPREV a restabelecer o benefício de pensão por morte percebido pela autora/apelante, mantendo-o até que complete 21 (vinte e um) anos de idade, como também a adimplir as parcelas que o requerente deixou de receber, respeitada a prescrição quinquenal e correção monetária na forma prevista no art. 1º-F da Lei nº. 9494/1997, com redação dada pela Lei nº. 11.960/2009.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0018346-84.2014.815.0011. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Gustavo Leite Urquiza**, em substituição a(o) **Des. José Ricardo Porto**. APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/sua Procuradoria, Juízo da 1a Vara da Fazenda Publica da E Comarca de Campina Grande. ADVOGADO: Jaqueline Lopes de Alencar. APELADO: Isabella Bezerra Rodrigues Rep Por Seu Genitor. ADVOGADO: Dulce Almeida de Andrade. Dado o exposto, considerando que parte dos fármacos pleiteados no presente processo não se encontra relacionada no RENAME 2017 (atualizado), determino, em cumprimento ao decidido no Recurso Especial paradigma, que os autos sejam encaminhados à Gerência de Processamento, onde deverão permanecer sobrestados até ulterior deliberação daquela Corte Superior, ressalvada a validade dos efeitos da liminar proferida nos autos, cujo cumprimento se impõe.

Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000969-13.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho**. APELANTE: Estado da Paraíba Rep. Por Sua Proc. Maria Clara Fernandes Lujan E José Rodrigo de Araújo Silva.. ADVOGADO: Alexandre G. Cezar Neves (oab/pb Nº 14.640) E Outros.. APELADO: Os Mesmos. Assim sendo, por medida de prudência e objetivando preservar a segurança jurídica e a isonomia de tratamento aos jurisdicionados, considerando ainda a conduta de sobrestamento das demandas idênticas pelos demais órgãos fracionários deste Tribunal de Justiça, determino o sobrestamento do feito perante a Gerência de Processamento, até que haja um posicionamento oportuno por parte do órgão competente para a apreciação da questão de ordem suscitada, momento após o qual devem ser os autos novamente conclusos para julgamento. À Diretoria Judiciária para os devidos fins. Cumpra-se. P. I.

APELAÇÃO Nº 0097206-17.2012.815.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital.. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho**. APELANTE: Unimed João Pessoa ȳ Cooperativa de Trabalho Médico.. ADVOGADO: Hermano Gadelha de Sá (oab/pb Nº 8463) E Outros. APELADO: Eudes Farias da Silva. ADVOGADO: Joselisses Abel Ferreira (oab/pb Nº 13.820) E Outros.. VISTOS. DECIDO: Assim, versando a presente lide de reajuste de mensalidade de plano de saúde com fulcro na mudança de faixa etária, determino o sobrestamento do feito perante a Gerência de Processamento, até que haja o julgamento do respectivo recurso pela Corte Superior de Justiça, momento após o qual devem ser os autos novamente conclusos para julgamento. À Diretoria Judiciária para os devidos fins. P. I.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0101300-65.2010.815.0000 Credor: FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA Devedor: MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO PB Intimação a(o) Bel(ª). NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB/PB 10.204, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0001224-67.2009.815.0000 Credor: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA Devedor: MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO PB Intimação a(o) Bel(ª). NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB/PB 10.204, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0001302-61.2009.815.0000 Credor: FRANCISCA BATISTA DE LIRA SOUSA Devedor: MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO PB Intimação a(o) Bel(ª). NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB/PB 10.204, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0101313-64.2010.815.0000 Credor: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA Devedor: MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO PB Intimação a(o) Bel(ª). NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB/PB 10.204, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0001198-69.2009.815.0000 Credor: MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO Devedor: MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO PB Intimação a(o) Bel(ª). NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB/PB 10.204, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 4000624-65.2015.815.0000 Credor: ESPEDITO CARLOS DOS SANTOS Devedor: MUNICIPIO DE TRIUNFO PB Intimação a(o) Bel(ª). NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB/PB 10.204, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000153-69.2005.815.0000 Credor: RITA DE CASSIA OLIVEIRA GOMES Devedor: MUNICIPIO DE TRIUNFO PB Intimação a(o) Bel(ª). NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB/PB 10.204, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.



PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0101027-62.2005.815.0000 Credor: JOSÉ FELIZARDO DOS SANTOS Devedor: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA PB Intimação a(o) Bel(ª). NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB/PB 10.204, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0001716-69.2003.815.0000 Credor: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS Devedor: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA PB Intimação a(o) Bel(ª). NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB/PB 10.204, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000257-61.2005.815.0000 Credor: LUCIANO BATISTA DA SILVA Devedor: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA PB Intimação a(o) Bel(ª). NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB/PB 10.204, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 2012909-61.2014.815.0000 Credor: MANUEL CLEMENTINO Devedor: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA PB Intimação a(o) Bel(ª). NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB/PB 10.204, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 4000107-60.2015.815.0000 Credor: ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO Devedor: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE PB Intimação a(o) Bel(ª). NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB/PB 10.204, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0905704-63.2009.815.0000 Credor: FRANCIBEL EVANGELISTA DO NASCIMENTO Devedor: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE PB Intimação a(o) Bel(ª). NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB/PB 10.204, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 2001478-64.2013.815.0000 Credor: LUILSON DE SOUZA Devedor: MUNICIPIO DE SERRA REDONDA PB Intimação a(o) Bel(ª). NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB/PB 10.204, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 2013704-67.2014.815.0000 Credor: ADAILTON FRANCISCO DA SILVA Devedor: MUNICIPIO DE SERRA REDONDA PB Intimação a(o) Bel(ª). NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB/PB 10.204, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 4000333-65.2015.815.0000 Credor: LIDIA MARIA PEREIRA DA SILVA Devedor: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB Intimação a(o) Bel(ª). PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, OAB/PB 14.233, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000596-68.2015.815.0000 Credor: GILVRANDO LEITE DA SILVA Devedor: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB Intimação a(o) Bel(ª). PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, OAB/PB 14.233, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0101945-66.2005.815.0000 Credor: RONALDO ADRIANO SIQUEIRA Devedor: MUNICIPIO DE PRATA PB Intimação a(o) Bel(ª). PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, OAB/PB 14.233, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0101932-67.2005.815.0000 Credor: VALDECI DA CONCEIÇÃO SILVA Devedor: MUNICIPIO DE PRATA PB Intimação a(o) Bel(ª). PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, OAB/PB 14.233, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0101926-60.2005.815.0000 Credor: MARIA LUZINETE DA SILVA SANTOS Devedor: MUNICIPIO DE PRATA PB Intimação a(o) Bel(ª). PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, OAB/PB 14.233, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 4000579-61.2015.815.0000 Credor: MARIA DO CARMO SILVA Devedor: MUNICIPIO DE TAVARES PB Intimação a(o) Bel(ª). PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, OAB/PB 14.233, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 4001223-67.2016.815.0000 Credor: SEVERINO MOTA DA SILVA Devedor: MUNICIPIO DE PRATA PB Intimação a(o) Bel(ª). PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, OAB/PB 14.233, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0102100-69.2005.815.0000 Credor: IOLANDA VIEIRA FERREIRA Devedor: MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO PB Intimação a(o) Bel(ª). MARCOS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR, OAB/PB 14.975, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 2014073-61.2014.815.0000 Credor: MARIA SUELY DA SILVA ESTEVAM Devedor: MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO PB Intimação a(o) Bel(ª). MARCOS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR, OAB/PB 14.975, a fim de, na condição de Procurador da Fazenda Pública Municipal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de habilitação formulado nos autos do presente precatório e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer vista dos autos.

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL nº 0001142-69.2011.815.0031. Recorrente: Ministério Público Estadual. Recorrido: Lúcio de Araújo Lima. Intimação ao Bel. **ANTÔNIO BRUNO COSTA SABACK (OAB/PB nº 13.261)**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0001359-56.2010.815.2001 - Recorrente: ROSELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Recorrido: JOSÉ BELARMINO DO AMORIMR. Intimação ao Bel. EDNALDO DE LIMA – OAB/PB Nº 6005, a fim de no prazo LEGAL, na condição de patrono do recorrido, regularizar sua representação processual, conforme segundo paragrafo do despacho Presidencial de fls.259.

AGRAVOS EM RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0091558-56.2012.815.2001 – Agravante: ROSA MARIA DE CRUZ RAMOS PIVOVAR E OUTROS, Agravado: ALEXANDRE MORINI VIDAL. Intimação ao Bel. ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA – OAB/PB Nº 10.457, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões dos recursos em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0000449-35.2008.815.0211 – Agravante: JOÃO TOLETINO NETO, Agravado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Intimação ao Bel. DILIANA WALESKA FERNANDES DE PINTO – OAB/PB Nº 11.224, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

AGRAVOS EM RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0025796-98.2009.815.2001 – Agravante: ALUIZIO NUNES LUCENA E ANA CAROLINA CANANEA MEDEIROS DE LUCENA, Agravado: ILMA GOMES DE SOUZA. Intimação ao Bel. VLADIMIR MINÁ VALADARES DE ALMEIDA – OAB/PB Nº 12360, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões dos recursos em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0021555-42.2013.815.2001 – Agravante: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA, Agravado: CLODOALDO MENDES BARBOSA. Intimação ao Bel. ENIO SILVA NASCIMENTO – OAB/PB Nº 11.946, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0028654-68.2010.815.2001 - Recorrente: BANCO BRADESCO S/A, Recorrido: HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA. Intimação ao Bel. WILSON SALES BELCHIOR RÔMULO PINTO DE LACERDA SANTANA – OAB/PB Nº 18.584, a fim de no prazo DE (05) CINCO DIAS, na condição de patrono do recorrente, regularizar sua representação processual, acostando aos autos subestabelecimento válido com assinatura de punho, sob pena de não conhecimento do recurso especial, conforme despacho Presidencial de fls.675.

RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0002224-38.2012.815.0731 - Recorrente: IFEP – INSTITUTO FECOMÉRCIO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DA PARAÍBA, Recorrido: EDGLEY ROCHA DELGADO. Intimação ao Bel. DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA – OAB/PB Nº 11625, a fim de no prazo DE (05) CINCO DIAS, na condição de patrono do recorrente, REALIZAR O RECOLHIMENTO, EM DOBRO, DO PREPARO RECURSAL DO RECURSO ESPECIAL, SOB PENA DE DESERÇÃO, conforme despacho Presidencial de fls.236.

RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0000033-73.2016.815.0571 - Recorrente: ARLINDO FRANCISCO DOS SANTOS, Recorrido: CAGEPA – CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA. Intimação aos Beis. ALLISSON CARLOS VITALINO – OAB/PB Nº 11.215, E BALDUÍNO LELIS DE FARIAS FILHO – OAB/PB Nº 4.242, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patronos do recorrido, apresentarem as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0000830-20.2012.815.0141 – Agravante: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, Agravado: SEBASTIÃO CAMELO DANTAS. Intimação ao Bel. JACQUES RAMOS WANDERLEY – OAB/PB Nº 11.984, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0035170-70.2011.815.2001 – Agravante: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA, Agravado: EUSIVALDO CASSIANO DA SILVA. Intimação ao Bel. ÊNIO SILVA DO NASCIMENTO – OAB/PB Nº 11.946, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0115103-58.2012.815.2001 – Agravante: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA, Agravado: HUMBERTO CAETANO DO NASCIMENTO. Intimação aos Beis. ÊNIO SILVA DO NASCIMENTO – OAB/PB Nº 11.946 E THAISE GOMES FERREIRA, OAB/PB Nº 20.883, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patronos do agravado, apresentarem as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0000133-63.2013.815.0561 – Agravante: MUNICIPIO DE COREMAS, Agravado: JOSÉ ALMIR FERREIRA DE ARAÚJO. Intimação ao Bel. ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO – OAB/PB Nº 13.461, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0200216-43.2013.815.2001 – Agravante: IVANIZE SOARES DOS SANTOS, Agravado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Intimação ao Bel. WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB Nº 17314-A, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0027617-89.1999.815.2001 – Agravante: O ESTADO DA PARAIBA, Agravado: SERGIO CUNHA DE AZEVEDO RIBEIRO. Intimação ao Bel. ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB Nº 18.000, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0001455-03.2012.815.2001 - Recorrente: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Recorrido: EDIRSON HENRIQUES ARAGÃO E OUTROS. Intimação ao Bel. GLAUCO JOSÉ DA SILVA SOARES – OAB/PB Nº 14.305, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0041380-69.2013.815.2001 - Recorrente: O ESTADO DA PARAIBA, Recorrido: MARIA RITA MENEZES DE ALMEIDA. Intimação ao Bel. FRANCISCO EUGENIO GOUVEA NEIVA – OAB/PB Nº 11447, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0060714-55.2014.815.2001 - Recorrente: O ESTADO DA PARAIBA, Recorrido: CLOVIS CHAVES FILHO. Intimação ao Bel. NATALICIO EMMANUEL QUITELLEA LIMA – OAB/PB Nº 11.870, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0000679-29.2011.815.0581 - Recorrente: MUNICIPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO, Recorrido: ALMIR AURELIANO DOS SANTOS. Intimação ao Bel. JOSÉ FRANCISCO DE LIRA – OAB/PB Nº 4234, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0125559-67.2012.815.2001 - Recorrente: PBPREV – PARAIBA PREVIDENCIA, Recorrido: GILSON AVELINO DE PAIVA. Intimação ao Bel. REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO – OAB/PB Nº 9905, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0055504-23.2014.815.2001 - Recorrente: WILSON JOAQUIM DE SOUZA, Recorrido: BANCO PAN S/A. Intimação ao Bel. FELICIANO LYRA MOURA – OAB/PB Nº 21.714-A, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0003250-92.2015.815.0011 - Recorrente: RICARDO LUIZ MARTINS LACERDA, Recorrido: YEDA SILVEIRA MARTINS LACERDA. Intimação ao Bel. LIVIA SILVEIRA AMORIM – OAB/PB Nº 16.641, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0000939-08.2014.815.0321 - Recorrente: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, Recorrido: BENETICTO CELSO BENÍCIO JÚNIOR. Intimação ao Bel. THIAGO MEDEIROS ARAÚJO DE SOUSA – OAB/PB Nº 14431, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0026890-42.2013.815.2001 - Recorrente: CENTRAL MIX DISTRIBUIDORA LTDA, Recorrido: ITAU UNIBANCO S/A. Intimação ao Bel. JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO – OAB/PB Nº 5980, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINARIO 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0023091-93.2010.815.2001 - Recorrente: MARIA LUCIA GUEDES PINHEIRO, Recorrido: LUIZ ANSELMO DA SILVA SEABRA. Intimação ao Bel. HENRIQUETA LLYAALENCAR F. CAVALCANTI – OAB/PE Nº 27.806, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentarem as contrarrazões dos recursos em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0002821-61.2015.815.0000 - Recorrente: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, Recorrido: MARIA DA GUIA ANDRADE DE ARAÚJO. Intimação ao Bel. FÁBIO SEVERINO DO NASCIMENTO – OAB/PB Nº 10.510, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0001365-56.2011.815.0731 - Recorrente: TC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Recorrido: MARAJÓ – COMÉRCIO E TRANSPORTS LTDA. Intimação ao Bel. CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO – OAB/PB Nº 15.401, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL 1ª C.C. – PROCESSO Nº 0002668-47.2012.815.0351 - Recorrente: MUNICIPIO DE SAPÉ, Recorrido: JONAS DAMIÃO DE FREITAS. Intimação ao Bel. MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – OAB/PB Nº 4007, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência – (art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.



EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL 1º C.C.– PROCESSO Nº 0002512-22.2013.815.2001 - Embargante: O ESTADO DA PARAÍBA, Embargado: PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO. Intimação ao Bel. LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES – OAB/PB Nº 14.343, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do embargado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência.

RECURSO DE AGRAVO – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 083327-33.2017.815.0000. Relator: Doutor Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador José Ricardo Porto Agravante: Município de Alagoa Nova, representado por seu Prefeito Constitucional. Agravado: Rainero de Medeiros Lima. Intimando o Bel. João Moura de Araújo (OAB/PB 7634), a fim de, no prazo de legal, tomar conhecimento, e querendo interpor recurso, de forma eletrônica, aos termos do acórdão laçado no agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da Comarca de Alagoa Nova, lançada nos autos da Ação Mandamental nº 0800213-60.2017.815.0041

RECURSO DE AGRAVO – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0804607-39.2017.815.0000. Relator: Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador José Ricardo Porto. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil - BNB, Agravado: José de Anchieta do Nascimento e outros. Intimando o Bel. Rafael Ramos Pedrosa (OAB/PE 28.452), a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o NCPC, apresentar de forma eletrônica as contrarrazões ao agravo interno em referência.

RECURSO DE AGRAVO – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 086186-22.2017.815.0000. Relator: Doutor Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador José Ricardo Porto. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Agravado: Usina Tanques S/A. Intimando o Bel. Carlos Frederico Nóbrega Farias (OAB/PB 7.119), a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do NCPC, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 13.105, de 16 de março de 2015, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar de forma eletrônica as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da Comarca de Alagoa Grande, lançada nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0000202-32.1996.815.0031

RECURSO DE AGRAVO – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0806201-88.2017.815.0000. Relator: Doutor Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador José Ricardo Porto. Agravante: Suecy Conceição Nóbrega de Castro. Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Geronice Batista de Castro e Marlene Nóbrega de Castro. Intimando a Bela. Taira Desirée de Castro Mucarbel (OAB/PB 17.550), a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do NCPC, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 13.105, de 16 de março de 2015, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar de forma eletrônica as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, lançada nos autos da Ação Declaratória nº 200.2012.074642-1

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. Recurso de Agravo – Processo nº **0805752-33.2017.8.15.0000.** Relatora: Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Estado da Paraíba. Agravado: Baldan Tiburcio Dionisio de Medeiros..Advogado: **VALDI DIONISIO DE MEDEIROS JUNIRO OAB/PB 18.684.** Intimando o agravado, na pessoa de seu patrono, para, querendo, manifestar-se sobre o agravo interno, no prazo de 15 (quinze) dias, art. 1.021, parágrafo 2º do CPC/2015. Gerência de Processamento, aos 27 de novembro de 2017.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO Nº 0000734-35.2015.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior.** EMBARGANTE: Ampb - Associação dos Magistrados da Paraíba, Atuando No Interesse de Antonio Sergio Lopes, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital. EMBARGADO: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acórdão que julgou Questão de Ordem em sede de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Apontadas contradição e obscuridade. Inexistência. Rejeição. - Os embargos de declaração não se prestam a inconformismos e rediscussão de matéria já julgada, de maneira que em não havendo, no acórdão embargado, as contradições e obscuridades apontadas pela parte, os declaratórios deverão ser rejeitados. ACORDA o Plenário do Tribunal de Justiça, à unanimidade, em rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Leandro dos Santos

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0012900-81.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Estado da Paraíba, rep.p/sua Procuradora. APELADO: Ednaldo Viana de Andrade. ADVOGADO: Alexandre Gustavo Cezar Neves - Oab/pb 14.640. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. REJEIÇÃO. - Concentrado-se a pretensão autoral em receber as diferenças remuneratórias decorrentes de pagamento realizado a menor, caracterizada está a relação de natureza sucessiva, de modo que a prescrição somente atinge as prestações periódicas, mas não o fundo de direito. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO POR OBRIGAÇÃO DE FAZER. POLICIAL MILITAR. ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. PAGAMENTO RETROATIVO. POSSIBILIDADES. SERVIDOR NÃO ALCANÇADO PELO ART. 2º DA LC Nº 50/2003. CONGELAMENTO APENAS A PARTIR DA VIGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 185/2012, CONVERTIDA NA LEI Nº 9.703/2012. UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. REFORMA QUE SE IMPÕE. MINORAÇÃO DOS HONORÁRIOS. IMPOSSIBILIDADE. RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. INOCORRÊNCIA. PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO - Diante da ausência de previsão expressa no art. 2º da LC nº 50/2003 em relação aos militares, entendo como indevido o congelamento do Adicional por Tempo de Serviço percebido pelo Promovente, o qual integra uma categoria diferenciada de servidores. - Após edição da Medida Provisória nº 185/2012, de 25/01/2012, posteriormente convertida na Lei nº 9.703/2012, concebo que a referida norma, a partir da mencionada data, estendeu o congelamento dos Adicionais e Gratificações para os policiais militares. - "Julgou-se procedente o incidente, pela uniformização dos julgamentos, no sentido de que o congelamento do adicional por tempo de serviço dos militares do Estado da Paraíba, somente passou a ser aplicável a partir da data da publicação da Medida Provisória nº 185/2012, que ocorreu em 25/01/2012, posteriormente convertida na Lei nº 9.703/2012". Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 2000728.62.2013.815.0000, julgado em 29.10.2014. - "os juros de mora nas ações contra a Fazenda Pública devem ser calculados com base no índice oficial de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos termos da regra do art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação da Lei 11.960/09. Já a correção monetária, por força da declaração de inconstitucionalidade parcial do art. 5º da Lei 11.960/09, deverá ser calculada com base no IPCA, índice que melhor reflete a inflação acumulada do período." ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, REJEITAR a prejudicial de prescrição. PROVER PARCIALMENTE a Remessa Necessária e DESPROVER a Apelação, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 105.

APELAÇÃO Nº 0000572-06.2009.815.1211. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Cristiane Gonzaga da Silva. ADVOGADO: Francisco Carlos Meira da Silva, Oab-pb 112.053. APELADO: Osel-obras Sociais E Educacionais. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MORAIS. IMPROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. MERA REPETIÇÃO DA PEÇA INAUGURAL. INÉPCIA RECURSAL. DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. NÃO CONHECIMENTO DA APELAÇÃO. - A ausência de impugnação específica dos fundamentos constantes na decisão recorrida, sem infirmar concretamente o julgado prolatado pela instância de origem, fere o princípio da dialeticidade e acarreta a inépcia da pretensão recursal. - Caso em que o recurso é um resumo da petição inicial, não combate o que realmente foi decidido, nem demonstra o erro ou o equívoco ou a contrariedade à lei por parte do decisum ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, NÃO CONHECER a Apelação Cível, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 166.

APELAÇÃO Nº 0000577-28.2009.815.1211. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Cristiane Gonzaga da Silva. ADVOGADO: Francisco Carlos Meira da Silva - Oab/pb 112.053. APELADO: Osel-obras Sociais E Educacionais. ADVOGADO: Marcela Castel Camargo ¿ Oab-sp Nº 146.771. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS. MAJORAÇÃO. POSSIBILIDADE. ART. 85, § 8º, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - "Nas causas em que for inestimável ou irrisório o proveito econômico ou, ainda, quando o valor da causa for muito baixo, o juiz fixará o valor dos honorários por apreciação equitativa, observando o disposto nos incisos do §2º" ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em PROVER PARCIALMENTE o Apelo, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 199

APELAÇÃO Nº 0002173-92.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Rubens Venancio da Silva. ADVOGADO: Americo Gomes de Almeida - Oab/pb 8.424. APELADO: Banco Bradesco S/a. ADVOGADO: Wilsons Sales Belchior - Oab/pb 17.314 A. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. PEDIDO ADMINISTRATIVO DE EXIBIÇÃO. INEXISTENTE. APELANTE QUE NÃO DEU CAUSA À INSTAURAÇÃO DA AÇÃO. DOCUMENTOS APRESENTADOS NA

DEFESA. PRETENSÃO RESISTIDA. INOCORRÊNCIA. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. IMPOSSIBILIDADE. DESPROVIMENTO DO APELO. Inexistindo requerimento administrativo anterior ao ajuizamento da presente cautelar; tendo o Promovente optado pela via judicial e restando clara a ausência de resistência, não se justifica a condenação do Apelado ao pagamento de honorários sucumbenciais. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, DESPROVER o Apelo, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 119.

APELAÇÃO Nº 0003430-44.2015.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Marcio Bergson Fernandes. ADVOGADO: Franciclaudio de F Rodrigues - Oab/pb 12.118. APELADO: Estado da Paraíba, rep.p/seu Procurador. APELAÇÃO CÍVEL. EXTINÇÃO DO PROCESSO. PRES-CRIÇÃO RECONHECIDA. IRRESIGNAÇÃO. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA. EXAME DO MÉRITO DA CAUSA COM BASE NO ART. 515, § 3º, DO CPC. CAUSA MADURA. AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE REMUNERAÇÃO. POLICIAL MILITAR. CONGELAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. IMPOSSIBILIDADE. SERVIDOR NÃO ALCANÇADO PELO ART. 2º DA LC Nº 50/2003. POSSIBILIDADE APENAS A PARTIR DA VIGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 185/2012, CONVERTIDA NA LEI Nº 9.703/2012. UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. NOVO ENTENDIMENTO DO STJ. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. - Concentrado-se a pretensão autoral em receber as diferenças remuneratórias decorrentes de pagamento realizado a menor, caracterizada está a relação de natureza sucessiva, de modo que a prescrição somente atinge as prestações periódicas, mas não o fundo de direito. - "Não existe ofensa ao art. 515, §§ 1º e 3º, do CPC, porquanto, mesmo nos casos de extinção do processo com resolução de mérito, em que o juízo primevo acolheu a alegação de prescrição, é possível ao tribunal, se entender ser o caso de afastá-la, julgar desde logo a lide, se esta já se encontra madura, nos termos do art. 515, § 3º, do CPC." - Diante da ausência de previsão expressa no art. 2º da LC nº 50/2003 em relação aos militares, entendo como indevido o congelamento do Adicional por Tempo de Serviço percebido pelo Promovente/Apelante, o qual integra uma categoria diferenciada de servidores. - Após edição da Medida Provisória nº 185/2012, de 25/01/2012, posteriormente convertida na Lei nº 9.703/2012, concebo que a referida norma, a partir da mencionada data, estendeu o congelamento dos Adicionais e Gratificações para os policiais militares, senão vejamos o §2º do seu art. 2º. - "Julgou-se procedente o incidente, pela uniformização dos julgamentos, no sentido de que o congelamento do adicional por tempo de serviço dos militares do Estado da Paraíba, somente passou a ser aplicável a partir da data da publicação da Medida Provisória nº 185/2012, que ocorreu em 25/01/2012, posteriormente convertida na Lei nº 9.703/2012". Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 2000728.62.2013.815.0000, julgado em 29.10.2014. - "os juros de mora nas ações contra a Fazenda Pública devem ser calculados com base no índice oficial de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos termos da regra do art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação da Lei 11.960/09. Já a correção monetária, por força da declaração de inconstitucionalidade parcial do art. 5º da Lei 11.960/09, deverá ser calculada com base no IPCA, índice que melhor reflete a inflação acumulada do período." ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, REJEITAR a preliminar de prescrição e DESCONSTITUIR a Sentença. No mérito, PROVER PARCIALMENTE a Apelação, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.133.

APELAÇÃO Nº 0028368-85.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Estado da Paraíba, Rep P/s Proc. APELADO: Moises Cardoso da Silva. ADVOGADO: Josinaldo Lucas de Oliveira - Oab/pb 16.803. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. REJEIÇÃO. - Concentrado-se a pretensão autoral em receber as diferenças remuneratórias decorrentes de pagamento realizado a menor, caracterizada está a relação de natureza sucessiva, de modo que a prescrição somente atinge as prestações periódicas, mas não o fundo de direito. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA REVISIONAL DE PROVENTOS DE MILITAR. CONGELAMENTO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO. IMPOSSIBILIDADE. SERVIDOR NÃO ALCANÇADO PELO ART. 2º DA LC Nº 50/2003. POSSIBILIDADE APENAS A PARTIR DA VIGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 185/2012, CONVERTIDA NA LEI Nº 9.703/2012. UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. REFORMA QUE SE IMPÕE. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. INOCORRÊNCIA. PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA E DESPROVIMENTO DO APELO. - Diante da ausência de previsão expressa no art. 2º da LC nº 50/2003 em relação aos militares, entendo como indevido o congelamento do Adicional de Inatividade percebido pelo Promovente, ora Recorrida, o qual integra uma categoria diferenciada de servidores. - Todavia, após edição da Medida Provisória nº 185/2012, de 25/01/2012, posteriormente convertida na Lei nº 9.703/2012, concebo que a referida norma, a partir da mencionada data, estendeu o congelamento de todo e qualquer Adicional para os policiais militares e vedou novas implantações, senão vejamos o §2º do seu art. 2º: - "Julgou-se procedente o incidente, pela uniformização dos julgamentos, no sentido de que o congelamento do adicional por tempo de serviço dos militares do Estado da Paraíba, somente passou a ser aplicável a partir da data da publicação da Medida Provisória nº 185/2012, que ocorreu em 25/01/2012, posteriormente convertida na Lei nº 9.703/2012". Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 2000728.62.2013.815.0000, julgado em 29.10.2014. - "os juros de mora nas ações contra a Fazenda Pública devem ser calculados com base no índice oficial de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos termos da regra do art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação da Lei 11.960/09. Já a correção monetária, por força da declaração de inconstitucionalidade parcial do art. 5º da Lei 11.960/09, deverá ser calculada com base no IPCA, índice que melhor reflete a inflação acumulada do período." ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar prejudicial de prescrição. PROVER PARCIALMENTE a Remessa Necessária e DESPROVER o Apelo, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 102.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0124317-73.2012.815.2001. ORIGEM: 1.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Roberto Mizuki. APELADO: Francisco Luis Henrique da Silva E Outros. ADVOGADO: Denyson Fabião de Araújo Braga (oab/pb 16.791). EMENTA: REVISÃO DE REMUNERAÇÃO. POLICIAL MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. FORMA DE PAGAMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. DISCUSSÃO SOBRE A APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR N.º 50/2003 AOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DA PARAÍBA. SENTENÇA. PEDIDO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA FORMA PREVISTA NA LEI N.º 5.701/93, ATÉ A DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI N.º 9.703/2012, E DO RETROATIVO, CORRIGIDAMENTE, E COM APLICAÇÃO DE JUROS MORATÓRIOS, E A PARTIR DAÍ EM VALOR NOMINAL CORRESPONDENTE AO VALOR PERCEBIDO ATÉ AQUELA DATA. APELAÇÃO DO ESTADO. ARGUIÇÃO DE PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. APLICAÇÃO DA SÚMULA N.º 85/STJ. REJEIÇÃO. MÉRITO. FORMA DE PAGAMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. MATÉRIA PACIFICADA NESTE TJ/PB PELO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA (PROCESSO N.º 2000728-62.2013.815.0000, REL DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ). DIREITO À PERCEPÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA FORMA DETERMINADA NO ART. 12, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ESTADUAL N.º 5.701/93, ATÉ A DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA MP N.º 185, DE 26 DE JANEIRO DE 2012, A PARTIR DE QUANDO, POR FORÇA DO DISPOSTO NO § 2.º, DO ART. 2.º DA REFERIDA MEDIDA PROVISÓRIA, DEVEM SER PAGOS NO VALOR NOMINAL, OU SEJA, NO VALOR FIXO DO QUE RECEBIAM NAQUELA DATA, E NÃO EM FORMA DE PERCENTUAL SOBRE O SOLDADO. PROVIMENTO PARCIAL. REMESSA NECESSÁRIA. JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO COM BASE NO ÍNDICE APLICADO À CADERNETA DE POUPANÇA. CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE CADA DESCONTO INDEVIDO. PRECEDENTES DO STF. PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA E DO APELO. 1. "Inexistindo manifestação expressa da Administração Pública negando o direito reclamado, não ocorre a prescrição do chamado fundo de direito, mas tão somente das parcelas anteriores ao quinquênio que precedeu à propositura da ação, ficando caracterizada relação de trato sucessivo (Súmula 85 do STJ)". 2. O Pleno deste Tribunal de Justiça, no julgamento do incidente de uniformização de jurisprudência (Processo n.º 2000728-62.2013.815.0000, Rel Des. José Aurélio da Cruz), firmou o entendimento de que as Leis Complementares de n.os 50/2003 e 58/2003 não se aplicam aos militares, e, por conseguinte, o congelamento do seu adicional por tempo de serviço somente passou a ser legal a partir da data da publicação da Medida Provisória n.º 185/2012 (27 de janeiro de 2012), posteriormente convertida na Lei n.º 9.703/2012. 3. Os juros de mora incidentes à espécie devem ser calculados desde a citação, com base na taxa aplicável à caderneta de poupança, art. 1º-F, da Lei Federal n.º 9.494/97, com a redação dada pela Lei n.º 11.960/09. 4. A correção monetária, também com base na jurisprudência do Pretório Excelso, e do STJ há de ser computada desde cada recolhimento indevido, utilizando-se como indexador o IPCA. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Remessa Necessária e à Apelação Cível n.º 0124317-73.2012.815.2001, em que figuram como Apelante o Estado da Paraíba e como Apelado Francisco Luis Henrique da Silva. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Remessa Necessária e da Apelação, rejeitar a prejudicial de prescrição e, no mérito, dar-lhes provimento parcial.

APELAÇÃO Nº 0000299-08.2014.815.0611. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Mari. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Banco Pan S/a. ADVOGADO: Feliciano Lyra Moura (oab/pb Nº 21.714-a). APELADO: Francisca Dantas da Silva Cordeiro. ADVOGADO: Carlos Augusto de Souza (oab/pb Nº 10.404) E Flávio Cavalcanti Costa (oab/pb Nº 19.753). EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. DESCONTOS INDEVIDOS EM CONTRACHEQUE. DÍVIDA DE CARTÃO DE CRÉDITO NÃO CONTRATADO. RESTITUIÇÃO EM DOBRO DOS VALORES DESCONTADOS E DANOS EXTRAPATRIMONIAIS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. APELAÇÃO DO BANCO RÉU. FORTUITO INTERNO. RISCO DO



EMPREENHIMENTO. RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 479, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO SOMENTE POR OCASIÃO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. IMPOSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 435, DO CPC/2015. PRECLUSÃO. INEXISTÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA A APRESENTAÇÃO TARDIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. ILEGITIMIDADE DAS COBRANÇAS. DESCONTOS INDEVIDOS. DEVER DE RESTITUIR O CONSUMIDOR LESADO. DEVOLUÇÃO EM DOBRO. APLICAÇÃO DO ART. 42, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DESCONTO INDEVIDO EM CONTRACHEQUE. VERBA DE NATUREZA ALIMENTAR. DESFALQUE QUE ULTRAPASSA O MERO DISSABOR COTIDIANO. DANOS MORAIS CONFIGURADOS. PRECEDENTES DOS ÓRGÃOS FRACIONÁRIOS DESTES TJPB. QUANTUM INDENIZATÓRIO. FIXAÇÃO EM PATAMAR CONDIZENTE COM A EXTENSÃO DO DANO EXPERIMENTADO, SOPESADA A SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS PARTES. NEGADO PROVIMENTO AO APELO. SENTENÇA MANTIDA. 1. As instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de operações bancárias. Inteligência da Súmula nº 479, do STJ. 2. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável (Código de Defesa do Consumidor, art. 42, parágrafo único). 3. Admite-se a juntada posterior de documentos formados após a petição inicial ou a contestação, bem como dos que se tornaram conhecidos, acessíveis ou disponíveis após esses atos, cabendo à parte que os produzir comprovar o motivo que a impediu de juntá-los anteriormente (CPC/2015, art. 435, parágrafo único). 4. “Se a instituição financeira não procedeu com a cautela necessária na análise dos documentos, quando da realização do contrato de empréstimo, acarretando o desconto de parcelas indevidas no contracheque do consumidor, deve responder objetivamente e arcar com os danos morais sofridos.” (TJPB; APL 0001685-03.2013.815.0581; Terceira Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Ricardo Vital de Almeida; DJPB 13/10/2016; Pág. 8) 5. Na fixação do quantum indenizatório, o magistrado deve sopesar a situação financeira das partes, o abalo experimentado pela vítima, a duração do dano, a fim de proporcionar uma compensação econômica para esta, e impor um caráter punitivo ao causador do dano, impedindo a prática de tais ilícitos. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação n.º 0000299-08.2014.815.0611, em que figuram como partes Francisca Dantas da Silva Cordeiro e o Banco Pan S/A. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o Relator, em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento.

APELAÇÃO Nº 0001268-38.2013.815.0391. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Teixeira. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. APELADO: Sonia Maria Barbosa. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento (oab/pb Nº 11.946). EMENTA: AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. AUSÊNCIA DE OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS DESTA ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO. CONTRATO NULO. PEDIDO DE PAGAMENTO DO FGTS. PROCEDÊNCIA. APELAÇÃO. DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. DIREITO AO RECEBIMENTO DO FGTS NÃO DEPOSITADO. ENTENDIMENTO DO STF, FIRMADO EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL. AUSÊNCIA DE PROVA DO PAGAMENTO. ÔNUS DO ENTE PÚBLICO. APELO DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. O Supremo Tribunal Federal, no recente julgamento do RE nº. 765.320/MG, em sede de Repercussão Geral, uniformizando o entendimento sobre a matéria, decidiu que o agente público cujo contrato temporário tenha sido declarado nulo possui direito ao recebimento do saldo de salário convencionado e ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos termos do art. 19-A da Lei 8.036/90. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação n.º 0001268-38.2013.815.0391, em que figuram como Apelante o Estado da Paraíba e como Apelada Sônia Maria Barbosa. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento.

APELAÇÃO Nº 0001310-55.2014.815.0261. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Adailde Torres Macauba. ADVOGADO: Cláudio Francisco de Araújo Xavier (oab/pb 12.984). APELADO: Energisa Paraíba, Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADO: Paulo Gustavo de Mello E Silva Soares (oab/pb 11.268) E Marcelo Wanderley Alves (oab/pb 22.528). EMENTA: AÇÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. COBRANÇA DE RECUPERAÇÃO DE CONSUMO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DA DÍVIDA. INDEFERIMENTO DO PLEITO INDEMNIZATÓRIO. APELAÇÃO DO AUTOR. PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR CERCEAMENTO DE DEFESA. PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. PROVA DISPENSADA. REJEIÇÃO. MÉRITO. CORTE DE ENERGIA POR DÉBITO RELATIVO À RECUPERAÇÃO DE CONSUMO. FATO INCONTROVERSO. IMPOSSIBILIDADE. EXISTÊNCIA DE OUTROS MEIOS DE COBRANÇA. DANOS MORAIS IN RE IPSA. REFORMA PARCIAL DA SENTENÇA. PROVIMENTO. 1. Não há que se falar em cerceamento de defesa quando a parte que a alega dispensa a produção de provas ao se manifestar expressamente pelo julgamento antecipado da lide. 2. “Consoante orientação desta Corte Superior, é ilegítimo o corte no fornecimento de serviços públicos essenciais quando o débito for decorrente de fraude no medidor de consumo de energia apurada unilateralmente pela concessionária.” (AgRg no REsp 1478948/RS, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 10/02/2015, DJe 20/03/2015) 3. “A suspensão ilegal do fornecimento do serviço dispensa a comprovação de efetivo prejuízo, uma vez que o dano moral, nesses casos, opera-se in re ipsa, em decorrência da ilicitude do ato praticado.” (AgRg no AREsp 324.970/RS, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 20/03/2014, DJe 31/03/2014) VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação Cível n.º 0001310-55.2014.815.0261, em que figuram como Apelante Adailde Torres Macaúba e como Apelada a Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Apelação, rejeitar a preliminar de nulidade processual e, no mérito, dar-lhe provimento.

APELAÇÃO Nº 0001419-05.2011.815.0381. ORIGEM: 1.ª Vara da Comarca de Itabaiana. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Antonio Herculano da Silva Sobrinho. ADVOGADO: Walter da Cunha Araújo Filho (oab/pb 20.259). APELADO: Aymoré Crédito, Financiamento E Investimento S.a.. ADVOGADO: Elísia Helena de Melo Martini (oab/pb 1853-a). EMENTA: APELAÇÃO. REVISIONAL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. ILEGALIDADE DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. TAXA ANUAL DE JUROS SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA MENSAL. ADMISSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE ABUSIVIDADE. PRECEDENTES DO STJ. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. “Admite-se a capitalização mensal de juros nos contratos firmados após 31/3/2000, data da publicação da Medida Provisória n.º 1.963-17, desde que pactuada de forma clara e expressa, assim considerada quando prevista a taxa de juros anual em percentual pelo menos 12 (doze) vezes maior do que a mensal” (STJ, AgRg no AREsp 231.941/RS, Rel. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 08/10/2013, DJe 14/10/2013). VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação n.º 0001419-05.2011.815.0381, em que figuram como Apelante Antônio Herculano da Silva Sobrinho, e Apelada Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o Relator, em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento.

APELAÇÃO Nº 0002111-91.2010.815.0331. ORIGEM: 5.ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Ivanilda Alice Silva de Lima. ADVOGADO: Valter de Melo (oab-pb 7994). APELADO: Gmac Administradora de Consorcio Ltda. ADVOGADO: Carlos Eduardo Mendes Albuquerque. EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. DEVOLUÇÃO DAS PARCELAS ADIMPLIDAS EM CONTRATO DE ADESAO A GRUPO DE CONSÓRCIO. DESISTÊNCIA DO CONSORCIADO. DEVOLUÇÃO DEVIDA APENAS TRINTA DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DO GRUPO. IMPOSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO IMEDIATA. OPOSIÇÃO DE ACLARATÓRIOS COM EFEITOS PROCRASTINATÓRIOS. CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DA MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. CABIMENTO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. “A dívida a restituição de valores vertidos por consorciado desistente ao grupo de consórcio, mas não de imediato, e sim em até trinta dias a contar do prazo previsto contratualmente para o encerramento do plano. 2. Recurso especial conhecido e parcialmente provido. (REsp 1119300/RS, Rel. Ministro Luis Felipe Salomão, Segunda Seção, julgado em 14/04/2010, DJe 27/08/2010) VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação Cível n.º 0002111-91.2010.815.0331, em que figuram como Apelante Ivanilda Alice Silva de Lima e como Apelado GMAC Administradora de Consorcio Ltda. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento.

APELAÇÃO Nº 0004844-53.2013.815.2003. ORIGEM: 4.ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Jose Marcio Pires de Figueiredo. ADVOGADO: Silvano Fonseca Clementino (oab/pb Nº 14.384). APELADO: Bv Financeira S.a. Crédito, Investimento E Financiamento. ADVOGADO: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (oab/pb Nº 32.505-a). EMENTA: APELAÇÃO. REVISIONAL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. UTILIZAÇÃO DA TABELA PRICE. POSSIBILIDADE. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE ANATOCISMO. PRECEDENTES DO STJ. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. “A aplicação da Tabela Price para amortização da dívida não se mostra abusiva, desde que expressamente prevista no contrato firmado entre as partes, pois não caracteriza anatocismo, uma vez que não se trata de juros compostos, mas tão somente estabelece o critério de composição das parcelas” (STJ, AREsp 485195/RS, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, publicado no DJe de 04/04/2014). VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação n.º 0004844-53.2013.815.2003, em que figuram como Apelante José Márcio Pires de Figueiredo, e como Apelada BV Financeira S.A. Crédito, Investimento e Financiamento. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o Relator, em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento.

APELAÇÃO Nº 0005745-17.2012.815.0011. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Rafael Sganzerla Durand (oab/pb Nº 211.648-a). APELADO: Marlúcia Medeiros Soares de Melo. ADVOGADO: Giuseppe Fabiano do Monte Costa (oab/pb Nº 9.861). EMENTA: REVISIONAL. CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO. ILEGALIDADE DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS. COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTROS ENCARGOS DE MORA. REPETIÇÃO DO INDÉBITO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. APELAÇÃO DO BANCO RÉU. PRELIMINAR DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE, ARGUIDA NAS CONTRARRAZÕES. IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. REJEIÇÃO. MÉRITO. TAXA MÉDIA DE MERCADO DO CARTÃO DE CRÉDITO. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO PELO BACEN. UTILIZAÇÃO DA TAXA PREVISTA PARA O CHEQUE ESPECIAL. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. TAXA ANUAL DE JUROS SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA MENSAL. ADMISSIBILIDADE. JUROS REMUNERATÓRIOS SUPERIORES A 12% AO ANO. INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. POSSIBILIDADE DESDE QUE NÃO ABUSIVOS. FIXAÇÃO SUPERIOR À TAXA MÉDIA DE MERCADO À ÉPOCA. ABUSIVIDADE COMPROVADA. IMPOSSIBILIDADE DE COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. PRECEDENTES DO STJ. ABUSIVIDADE. COBRANÇA ILEGÍTIMA. APELO DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. 1. “Como inexiste uma tabela elaborada pelo BACEN acerca da taxa média de mercado para os contratos de cartão de crédito, no caso da abusividade dos juros, utiliza-se, como paradigma, a média para os contratos de cheque especial” (TJPB; AC 001.2009.021.246-3/001; Primeira Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Leandro dos Santos; DJPB 25/09/2013; Pág. 10). 2. “Admite-se a capitalização mensal de juros nos contratos firmados após 31/3/2000, data da publicação da Medida Provisória n.º 1.963-17, desde que pactuada de forma clara e expressa, assim considerada quando prevista a taxa de juros anual em percentual pelo menos 12 (doze) vezes maior do que a mensal” (STJ, AgRg no AREsp 231.941/RS, Rel. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 08/10/2013, DJe 14/10/2013). 3. As instituições financeiras não se limitam à taxa de juros de 12% a.a., de modo que a mera estipulação acima desse percentual não significa, por si só, vantagem abusiva em detrimento do consumidor, sendo imperiosa a prova da cobrança de juros acima da média praticada no mercado. 4. A cobrança de comissão de permanência – cujo valor não pode ultrapassar a soma dos encargos remuneratórios e moratórios previstos no contrato – exclui a exigibilidade dos juros remuneratórios, moratórios e da multa contratual. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação n.º 0005745-17.2012.815.0011, em que figuram como Apelante Banco do Brasil S/A e Apelada Marlúcia Medeiros Soares de Melo. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o Relator, em conhecer da Apelação, rejeitar a preliminar arguida nas Contrarráções e, no mérito, negar-lhe provimento.

APELAÇÃO Nº 0007698-83.2014.815.2003. ORIGEM: 1.ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Edvaldo Lopes Pereira. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia (oab/pb Nº 13.442). APELADO: Banco Pan S/a. ADVOGADO: Eduardo Chalfin (oab/pb 22.177-a). EMENTA: APELAÇÃO. EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. EXIBIÇÃO VOLUNTÁRIA PELO APELADO APÓS A CITAÇÃO. AUSÊNCIA DE RESISTÊNCIA À PRETENSÃO. DESCABIMENTO DE CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. RECURSO DESPROVIDO. Nas ações cautelares de exibição de documento, não havendo resistência à pretensão do autor por parte do réu, é descabida a condenação deste ao pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais e das custas processuais. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação Cível n.º 0007698-83.2014.815.2003, em que figuram como Apelante Edvaldo Lopes Pereira e como Apelado o Banco Pan S.A. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento.

APELAÇÃO Nº 0015621-26.2001.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca desta Capital. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Município de Joao Pessoa, Representado Por Sua Procuradora Marcelle Guedes Brito. APELADO: Tallentus Video Produções Ltda. DEFENSOR: Ariane Brito Torres (oab/pb 8.419). EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL. COBRANÇA DE ISSQN. DECRETAÇÃO PELO JUÍZO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. APELAÇÃO. TERMO A QUO DO PRAZO PRESCRICIONAL. DECURSO DO PRAZO DE UM ANO DA SUSPENSÃO DO FEITO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 314, DO STJ. ARQUIVAMENTO AUTOMÁTICO APÓS A SUSPENSÃO ÁNUA. DILIGÊNCIAS REQUERIDAS PELA FAZENDA MUNICIPAL QUE NÃO RESULTARAM NA LOCALIZAÇÃO DO EXECUTADO OU DE BENS EM NOME DELE. AUSÊNCIA DE CAUSA SUSPENSIVA OU INTERRUPTIVA DA PRESCRIÇÃO. FLUÊNCIA DO LAPSO PRESCRICIONAL CONFIGURADA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. PROVIMENTO NEGADO. 1. “Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquenal intercorrente.” (Súmula/STJ nº 314). 2. De acordo com o teor da Súmula nº 314, do STJ, o arquivamento da execução fiscal decorre automaticamente do transcurso do prazo ánuo de suspensão. 3. “Na linha da orientação jurisprudencial desta Corte, os requerimentos para realização de diligências que se mostraram infrutíferas em localizar o devedor ou seus bens não têm o condão de suspender ou interromper o prazo de prescrição intercorrente.” (AgInt no AREsp 1056527/SP, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 17/08/2017, DJe 23/08/2017) VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à APELAÇÃO N.º 0015621-26.2001.815.2001, em que figuram como Apelante o Município de João Pessoa e como Apelada a Tallentus Video Produções Ltda. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Apelação, negando-lhe provimento.

APELAÇÃO Nº 0039992-05.2011.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Maria Anita Maciel Dias E Outros. ADVOGADO: Israel Rêmoreira Pereira de Aguiar Mendes (oab/pb 17.757) E Onivaldo da Rocha Mendes (oab/pb 7.413). APELADO: Departamento Estadual de Trânsito - Detran. ADVOGADO: Simão Pedro do Ó Porfírio (oab/pb 17.208). EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. ATUALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE VALORES RETROATIVOS A TÍTULO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. AUSÊNCIA DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS A SEREM PERCEBIDAS. LEGALIDADE DO CONGELAMENTO. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO A REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO. ART. 192, DA LC N.º 58/03. PREVISÃO DE PAGAMENTO COM BASE NO VALOR NOMINAL PERCEBIDO À ÉPOCA DA VIGÊNCIA DA LEI. INOCORRÊNCIA DE REDUÇÃO DO QUANTUM REMUNERATÓRIO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. O servidor público não tem direito adquirido a regime jurídico, senão, e tão somente, à irredutibilidade do valor nominal de seus vencimentos. Precedentes do STF. 2. Após a supressão do adicional por tempo de serviço pela Lei Complementar Estadual n.º 58/2003, o servidor público somente faz jus ao valor absoluto percebido àquele título em 30 de dezembro de 2003, nos termos do art. 192, daquele Diploma. 3. A proteção constitucional ao direito adquirido se limita às verbas cujos requisitos legais se encontravam plenamente satisfeitos à época da modificação do Estatuto, sendo descabido o aumento do percentual do adicional por tempo de serviço em virtude dos anos trabalhados após a modificação legal. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação Cível n.º 0039992-05.2011.815.2001, em que figuram como Apelantes Maria Anita Maciel Dias, Maria de Fátima Araújo Silva Targino, Edina Maria Muniz de Souza, Petrónio Malheiros Serpa, José Albino de Paula Neto, Maria Goretti Marques Estrela, Marilene Rodrigues de Oliveira Vilar, Paulo Vital Franciscano do Amaral, Maria Roselene Ramalho Campos Diniz e Eliane Abrantes da Silva Souza e como Apelado o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento.

APELAÇÃO Nº 0050128-90.2013.815.2001. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Condomínio Residencial Vila Del Sol. ADVOGADO: Ciane Figueiredo Feliciano da Silva (oab/pb Nº 6.974). APELADO: Joaquim Paiva Martins. ADVOGADO: Marcos Vinícius Martins Wanderley (oab/pb Nº 19.711). EMENTA: APELAÇÃO. RETIFICAÇÃO DE ÁREA. PRELIMINARES. NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS. INOCORRÊNCIA. NÃO OBRIGATORIEDADE. AUSÊNCIA DE PREJUIZO. PARTES INTIMADAS PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO TERMO DE INSPEÇÃO. REJEIÇÃO. NULIDADE DA SENTENÇA POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. DECISÃO QUE ENFRENTOU TODOS OS ELEMENTOS DE PROVA CONSTANTES DOS AUTOS. INSURGÊNCIA CONTRA AS CONCLUSÕES ADOTADAS PELO JUÍZO QUE NÃO ENSEJAM A ANULAÇÃO DO JULGADO. REJEIÇÃO. MÉRITO. REGISTRO DE IMÓVEL. DISCREPÂNCIA ENTRE AS DIMENSÕES REAIS DO TERRENO DE PROPRIEDADE DO AUTOR E AQUELAS ASSINALADAS NA MATRÍCULA DO IMÓVEL. AFERIÇÃO PROCEDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRARIEDADE APRESENTADA PELOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEL CONFINANTE. ALEGAÇÃO DE INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA, QUE OBSTARIA A ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA VIA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO. PROVAS TÉCNICAS PRODUZIDAS POR ÓRGÃO PÚBLICO NÃO DECONSTITUÍDAS. PLEITO LEGÍTIMO DE RETIFICAÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL. NEGADO PROVIMENTO AO APELO. SENTENÇA MANTIDA. 1. “A manifestação final das partes é uma possibilidade de reforçar os argumentos antes expostos, apesar de recomendada, não há nulidade, se não for realizada.” (TJDFT, APL 0012777-67.2008.807.0001. Relator Des. Luciano Moreira Vasconcellos. 5ª Turma Cível. Julgado em 08/02/2012. Publicado em 16/02/2012) 2. Demonstrada, mediante perícia técnica, a divergência entre a área constante do título e a verdadeira área apurada no local, mostra-se justificada a retificação, com o objetivo de espelhar a realidade do imóvel e regularizar sua situação, na forma do art. 213, da Lei nº 6.015/1973, mormente se não demonstrado qualquer risco de prejuízos a terceiros, eis que não há invasão aos imóveis confrontantes, tampouco invasão à via pública. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação Cível n.º 0050128-90.2013.815.2001, em que figuram como Apelante o Condomínio Residencial Vila del Sol e como Apelado Joaquim Paiva Martins. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento.



APELAÇÃO Nº 0050732-22.2011.815.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca desta Capital. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Jonas Alexandre Bezerra. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento (oab/pb 11.946) E Gustavo Maia Resende Lúcio (oab/pb 12.548). APELADO: Pbprev Paraíba Previdência. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto (oab/pb 17.281). EMENTA: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO. POLICIAL MILITAR. AÇÃO OBJETIVANDO A ABSTENÇÃO E A DEVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE FÉRIAS, VANTAGENS PESSOAIS E GRATIFICAÇÕES. FALTA DE INTERESSE DE AGIR COM RELAÇÃO ÀS FÉRIAS E IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO NO TOCANTE ÀS DEMAIS VERBAS. APELAÇÃO. AÇÃO AJUIZADA APENAS EM DESFAVOR DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 49, DO TJPB. ILEGITIMIDADE PASSIVA QUANTO AO PEDIDO DE ABSTENÇÃO DOS DESCONTOS. MÉRITO. PARCELA NÃO INTEGRANTE DA REMUNERAÇÃO DO AUTOR DURANTE O PRAZO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. DESCABIMENTO DA CONDENAÇÃO. TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS. CARÁTER INDENIZATÓRIO. INTERRUÇÃO DOS DESCONTOS A PARTIR DO ANO DE 2010. RESTITUIÇÃO APENAS DO PERÍODO ANTERIOR. GRATIFICAÇÕES DE ATIVIDADES ESPECIAIS, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL OPERACIONAL E PLANTÃO EXTRA. NATUREZA TRANSITÓRIA E PROPTER LABOREM. PARCELAS QUE NÃO INTEGRARÃO OS PROVENTOS DA INATIVIDADE. ILEGALIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PROVIMENTO PARCIAL. 1. “O Estado da Paraíba e os Municípios, conforme o caso, têm legitimidade passiva exclusiva quanto à obrigação de não fazer de abstenção de futuros descontos de contribuições previdenciária do servidor em atividade” (Súmula nº 49, TJPB). 2. “É descabida a análise do pedido de repetição de indébito previdenciário sobre verba que não integrou a remuneração do postulante no período da prescrição quinquenal. 3. “É pacífica a jurisprudência desta Corte pela não incidência de contribuição previdenciária sobre os valores recebidos a título de adicional de 1/3 de férias, uma vez que possuem caráter indenizatório (REsp. 1.230.957/CE e 1.358.281/SP, julgados sobre o art. 543-C do CPC).” (AgRg no REsp 1293990/RN – Relator(a) Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO - Órgão Julgador T1 - PRIMEIRA TURMA - Data do Julgamento 08/03/2016 - Data da Publicação/Fonte DJe 17/03/2016). 4. As contribuições previdenciárias não podem incidir em parcelas que possuem caráter transitório, propter laborem ou que não incorporem a remuneração do servidor. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação n.º 0050732-22.2011.815.2001, em que figuram como Apelante Jonas Alexandre Bezerra e como Apelada a PBPREV - Paraíba Previdência. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Apelação, dando-lhe parcial provimento.

APELAÇÃO Nº 0074344-52.2012.815.2001. ORIGEM: 17.ª Vara Cível da Comarca desta Capital. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Vera Lúcia Araújo de Amorim. ADVOGADO: Roberta Maria Fernandes de Moura David (oab/pb 10.603-e). APELADO: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Múltiplo. ADVOGADO: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (oab/pb 32.505-a). EMENTA: AÇÃO REVISIONAL. ARRENDAMENTO MERCANTIL. ALEGAÇÃO DE ABUSIVIDADE DA COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS, CAPITALIZAÇÃO DE JUROS E JUROS REMUNERATÓRIOS. IMPROCEDÊNCIA. APELAÇÃO. CONTRATO QUE NÃO ESTABELECE TAXAS DE JUROS ANUAL E MENSAL. COMPOSIÇÃO DO PREÇO DO ARRENDAMENTO MERCANTIL. VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MAIS VALOR RESIDUAL GARANTIDO. INVIABILIDADE DE DISCUSSÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE JUROS ABUSIVOS OU CAPITALIZAÇÃO. MODALIDADE DE CONTRATO QUE NÃO SE CONFUNDE COM FINANCIAMENTO. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTROS ENCARGOS. ABUSIVIDADE. COBRANÇA ILEGÍTIMA. PRECEDENTES DO STJ. RESTITUIÇÃO SIMPLES DO INDÉBITO. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO PARCIAL. 1. “Ante a impossibilidade de se averiguar, no preço total contratado, o valor referente a cada custo específico, bem como o lucro da arrendadora, não há como se cogitar em limitação de juros remuneratórios e, conseqüentemente, em proibição da capitalização mensal de juros, nos contratos de arrendamento mercantil” (TJPB; APL 0047000-04.2009.815.2001; Segunda Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Gustavo Leite Urquiza; DJPB 06/04/2015). 2. A jurisprudência uníssona do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de ser possível a cobrança da comissão de permanência, desde que não cumulada com outros encargos moratórios. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação Cível n.º 0074344-52.2012.815.2001, em que figuram como Apelante Vera Lúcia Araújo de Amorim e como Apelado HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Apelação e dar-lhe provimento parcial.

APELAÇÃO Nº 0089206-28.2012.815.2001. ORIGEM: 1.ª Vara Cível da Comarca desta Capital. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Banco Bradesco S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). APELADO: Manoel Bernardo da Silva. ADVOGADO: Walmirio José de Sousa (oab/pb 15.551). EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO REVISIONAL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE ILEGALIDADE DE TARIFAS E ENCARGOS. TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC). NEGÓCIO JURÍDICO CELEBRADO ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO CMN 3.518/2007. LEGALIDADE DA COBRANÇA. PRECEDENTE DO STJ PROFERIDO SOB O RITO DE RECURSOS REPETITIVOS. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO PROVIDO. “Nos contratos bancários celebrados até 30.4.2008 (fim da vigência da Resolução CMN 2.303/96) era válida a pactuação das tarifas de abertura de crédito (TAC) e de emissão de carnê (TEC), ou outra denominação para o mesmo fato gerador, ressalvado o exame de abusividade em cada caso concreto.” (REsp 1255573/RS, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 28/08/2013, DJe 24/10/2013) VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação n.º 0089206-28.2012.815.2001, em que figuram como Apelante o Banco Bradesco S/A. e como Apelado Manoel Bernardo da Silva. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001094-93.2015.815.0541. ORIGEM: Juízo da Comarca de Pocinhos. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** EMBARGANTE: Jose Araujo Filho Segundo. ADVOGADO: Luiz Bruno Veloso Lucena (oab/pb 9.821). EMBARGADO: Município de Puxinana. ADVOGADO: Rogério da Silva Cabral (oab/pb 11.171). EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. REITERAÇÃO DOS ARGUMENTOS. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA E PREQUESTIONAMENTO EM SEDE DE EMBARGOS. REJEIÇÃO. 1. Devem ser rejeitados os embargos de declaração quando inexistir qualquer eiva de omissão, contradição ou obscuridade a ser sanada, não servindo de meio para rediscussão da matéria expressa e coerentemente decidida pelo julgado embargado. 2. Embargos Conhecidos e rejeitados. VISTOS, examinados, relatados e discutidos os presentes Embargos Declaratórios na Apelação Cível n.º 0001094-93.2015.815.0541, em que figuram como Embargante José Araújo Filho Segundo e como Embargado o Município de Puxinana. ACORDAM os Membros da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, seguindo o voto do Relator, à unanimidade, em rejeitar os Embargos Declaratórios.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001477-11.2016.815.0000. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** EMBARGANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Tadeu Almeida Guedes. EMBARGADO: Jose Humberto Rosa Martins. ADVOGADO: Júlio César da Silva Batista (oab-pb 14.716). EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. CARÁTER MERAMENTE PREQUESTIONATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. ACLARATÓRIOS REJEITADOS. Devem ser rejeitados os embargos de declaração quando inexistir qualquer eiva de omissão, contradição ou obscuridade a ser sanada, não servindo de meio de prequestionamento à apreciação dos recursos constitucionais. VISTOS, examinados, relatados e discutidos os presentes Embargos Declaratórios na Apelação Cível e Remessa Necessária n.º 0001477-11.2016.815.0000, em que figuram como partes José Humberto Rosa Martins e o Estado da Paraíba. ACORDAM os Membros da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, seguindo o voto do Relator, à unanimidade, em rejeitar os Embargos Declaratórios.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0026419-94.2011.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** EMBARGANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. EMBARGADO: Severino Ribeiro da Silva. ADVOGADO: Ricardo Nascimento Fernandes (oab-pb 15.654). EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. CARÁTER MERAMENTE PREQUESTIONATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. ACLARATÓRIOS REJEITADOS. Devem ser rejeitados os embargos de declaração quando inexistir qualquer eiva de omissão, contradição ou obscuridade a ser sanada, não servindo de meio de prequestionamento à apreciação dos recursos constitucionais. VISTOS, examinados, relatados e discutidos os presentes Embargos Declaratórios na Apelação Cível n.º 0026419-94.2011.815.2001, em que figuram como partes Severino Ribeiro da Silva e o Estado da Paraíba. ACORDAM os Membros da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, seguindo o voto do Relator, à unanimidade, em rejeitar os Embargos Declaratórios.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0044455-87.2011.815.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** AUTOR: Maria das Vitórias Campelo Gomes. ADVOGADO: Marcus Paulo Freire (oab/pb Nº 13.693). POLO PASSIVO: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO ORDINÁRIA. CONCURSO PÚBLICO. CLASSIFICAÇÃO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS EM EDITAL. CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. PRETERIÇÃO NÃO COMPROVADA. AUSÊNCIA DE VAGA EM ABERTO, CRIADA POR LEI. INEXISTÊNCIA DO DIREITO ALEGADO. PRECEDENTES DO STF, DO STJ E DESTES TJPB. PROVIMENTO DA REMESSA. REFORMA DA SENTENÇA. PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE. 1. A tese da preterição de candidato aprovado fora das vagas previstas em edital de concurso, para fins de nomeação imediata, em razão de supostas contratações precárias, há de vir esteada em substrato probatório que demonstre, além de sua ocorrência, o momento em que foram implementadas, após a homologação e antes do escoamento do prazo de validade do

certame, evidenciando-se, ainda, que há vaga, criada por lei, após as pretéritas nomeações. 2. “A circunstância de alguém ser contratado temporariamente, mesmo na conjectura de ilegalidade dessa contratação, não tem o condão de criar cargo nem vacância em favor de candidato aprovado em cadastro de reserva, porque cargo somente se cria por lei, atendidas as condições do art. 169 da Constituição.” (STJ, RMS 51.961/MG, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 08/11/2016, DJe 14/11/2016). VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Remessa Necessária n.º 0044455-87.2011.815.2001, em que figuram como partes Maria das Vitórias Campelo Gomes e o Estado da Paraíba. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Remessa Necessária e dar-lhe provimento.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

APELAÇÃO Nº 0000147-11.2016.815.0151. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos.** APELANTE: Geneilson Rodrigues Diniz. ADVOGADO: Amancio Faustino Neto. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS E POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO COM NUMERAÇÃO RASPADA. IRRESIGNAÇÃO. I) DESCLASSIFICAÇÃO DA TRAFICÂNCIA PARA O DELITO DE USO (ART. 28 DA LEI Nº 11.343/06). IMPOSSIBILIDADE. DESTINAÇÃO MERCANTIL DEMONSTRADA. DEPOIMENTOS DOS POLICIAIS RESPONSÁVEIS PELA PRISÃO EM FLAGRANTE EM PERFEITA CONSONÂNCIA COM O ACERVO PROBATÓRIO. LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. CONDENAÇÃO MANTIDA. II) ABSOLVIÇÃO PELO CRIME DE POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO. CONJUNTO PROBATÓRIO BASTANTE A RESPALDAR A CONDENAÇÃO. III) DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE POSSE DE ARMA DE FOGO DO ART. 16, INCISO IV DA LEI 10.826/2003 PARA A FIGURA TÍPICA DO ART. 12 DA MESMA LEI. INADMISSIBILIDADE. ARMA COM NUMERAÇÃO RASPADA. CONDENAÇÃO QUE SE MANTÉM. IV) EXACERBAÇÃO DA PENA. VALORAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. PENA-BASE. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. REDIMENSIONAMENTO. PROVIMENTO PARCIAL. - Impossível desclassificar a conduta delitiva do réu para enquadrá-la ao crime de uso, tipificado no art. 28 da Lei 11.343/2006, haja vista a materialidade e a autoria estarem amplamente evidenciadas no caderno processual, sobretudo pelos depoimentos dos policiais que efetuaram a prisão em flagrante, com total respaldo no conjunto probatório. - Não há que se falar em desclassificação do crime previsto no artigo 16 da Lei nº 10.826/2003 (posse irregular de arma de fogo de uso restrito) para o delito do art. 12 da mesma lei (posse irregular de arma de fogo de uso permitido), quando cabalmente demonstrado nos autos que a arma encontrada na residência do acusado estava com a numeração raspada, enquadrando-se no a tipificação do inciso IV do dispositivo mencionado, conforme laudo pericial existente nos autos, o qual atesta que os números de série das armas foram removidos por raspagem. - O redimensionamento da pena é cabível quando se constata que o juízo monocrático não atentou para as máximas da proporcionalidade e razoabilidade quando da aplicação da pena-base. Diante do exposto, DOU PROVIMENTO PARCIAL AO APELO para redimensionar a pena privativa de liberdade para 08 (oito) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, permanecendo inalterados os demais termos da sentença.

APELAÇÃO Nº 0000232-06.2017.815.0751. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos.** APELANTE: Danilo Oliveira de Sousa. ADVOGADO: Adahylton Sergio da Silva Dutra. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE PISTOLA APREENDIDA EM AÇÃO PENAL POR PORTE DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. PROCESSO CRIME AINDA PENDENTE DE JULGAMENTO. RESTITUIÇÃO QUE SE CONDIÇÃO À EVENTUAL ABSOLVIÇÃO DO RÉU NO FEITO CRIMINAL ORIGINÁRIO, EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NO ART. 25, DA LEI Nº 10.826/03. DESPROVIMENTO. - Inviável o deferimento do pleito de restituição de arma de fogo, que ancora processo crime decorrente de seu eventual porte legal. - No caso vertente, a disposição contida no art. 25 da Lei nº 10.826/2003, que determina o perdimento, em favor dos órgãos de segurança pública ou das Forças Armadas, das armas que não mais interessarem à perseguição penal, inibe a formação de qualquer juízo valorativo acerca da legítima propriedade, pelo apelante, da arma apreendida, antes do julgamento da ação penal originária, juízo este que está condicionado à sua eventual e irreversível absolvição nos autos do processo crime nº 0001353-06.2016.815.0751, que apura a suposta prática de crime de porte de arma de fogo de uso permitido. - Apelo a que se nega provimento. Do modo posto, e em harmonia com o parecer ministerial, CONHEÇO DO RECURSO E NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo íntegra a decisão guerreada.

APELAÇÃO Nº 0001225-20.2015.815.0751. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos.** APELANTE: Joao Paulo Severo dos Santos, Juvanil Ikaró Barros de Lucena E Raniery Italo Barros de Lucena. ADVOGADO: Maria Divani Oliveira Pinto de Menezes. APELADO: Justiça Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO QUALIFICADO E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. INOCORRÊNCIA. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. DECLARAÇÕES DA VÍTIMA EM HARMONIA COM O ARCABOUÇO PROBATÓRIO. RELEVÂNCIA PARA A AFIRMAÇÃO DA CULPA. DEPOIMENTO DE POLICIAIS EM JUÍZO. VALIDADE PROBATÓRIA. TESTEMUNHOS SEGUROS E COESOS. DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. IMPOSSIBILIDADE. ORGANIZAÇÃO ESTRUTURADA COM DIVISÃO DE TAREFAS. DOSIMETRIA DA PENA. EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS FAVORÁVEIS AOS RÉUS. AUMENTO DA PENA-BASE INJUSTIFICADO. REDIMENSIONAMENTO. REGIME DE PENA. APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA DETRAÇÃO. FIXAÇÃO DO REGIME SEMIABERTO. PROVIMENTO PARCIAL DOS APELOS. - A materialidade e autoria dos crimes atribuídos aos apelantes ficaram devidamente provadas nos autos pelo auto de apreensão e apresentação de fl. 41, termo de entrega de fl. 42, auto de prisão em flagrante de fl. 17 a 39, além dos depoimentos testemunhais tomados em juízo e fora dele, os quais atestaram, de forma incontestada, os fatos narrados na denúncia, principalmente tendo em vista o reconhecimento feito pela vítima. - A ausência de oitiva da vítima na fase judicial não contamina as informações por ela já prestadas na fase inquisitorial que, somando-se às provas coligidas e aos depoimentos acostados, formam um conjunto probante coeso, capaz de sustentar o decreto condenatório. - A orientação da jurisprudência é no sentido de que os depoimentos dos agentes policiais merecem credibilidade como elementos de convicção, máxime quando corroborados com outras provas produzidas nos autos, situação da espécie, constituindo-se, assim, elemento apto a respaldar as condenações. - Tendo em vista o número de agentes, a organização e o fim precípua de assaltar, resta configurada a organização criminosa, quando os quatro réus se reuniram, em união designios para assaltar, com divisão de tarefas, estas especificadas nos depoimentos dos policiais, bem como também evidente nas declarações da vítima. - Vê-se que, quanto aos apelantes, tendo o magistrado de piso valorado positivamente as circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, não se justifica o incremento das penas-base aplicadas. Considerando-se o período de prisão cautelar dos apelantes, aplicada a detração, é cabível a fixação do regime semiaberto, nos termos do §2º do art. 387 do CPP. Ante o exposto, em harmonia com o parecer ministerial, CONHEÇO E DOU PROVIMENTO PARCIAL aos apelos interpostos por João Paulo Severo dos Santos, Juvanil Ikaró Barros de Lucena e Raniery Italo Barros de Lucena, no tocante à dosimetria da pena imposta, aplicando-lhes, ainda, a detração penal, para fins de modificação do regime inicial de cumprimento da pena para o semiaberto, restando as penas fixadas da seguinte forma: 1. João Paulo Severo dos Santos: 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias de reclusão, em regime semiaberto, e 25 dias-multa. 2. Raniery Italo Barros de Lucena: 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias de reclusão, em regime semiaberto, e 25 dias-multa. 3. Juvanil Ikaró Barros de Lucena: 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias de reclusão, em regime semiaberto, e 30 dias-multa.

APELAÇÃO Nº 0096305-46.2012.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos.** APELANTE: Jose de Paula Cavalcanti Junior. ADVOGADO: Lissandro de Queiroz Mota. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ABANDONO DE INCAPAZ. IRRESIGNAÇÃO. ALEGAÇÃO DE ATIPICIDADE DOS FATOS E INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. PRETENDIDA ABSOLVIÇÃO. SITUAÇÃO DE PERIGO CONFIGURADA. AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTESTES. CONJUNTO PROBATÓRIO CONCLUDENTE. DESPROVIMENTO. - Configura-se o delito do artigo 133, 3º, II, do Código Penal, a prática de conduta de quem, em virtude do abandono e da violação do dever de zelar pela sua segurança, deixa descendente incapaz, que não sabe se defender, em situação de perigo. Ante o exposto, e em harmonia com o parecer ministerial, NEGO PROVIMENTO AO APELO.

CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0001456-98.2017.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos.** SUSCITANTE: Juízo da 2ª Vara da Comarca de Itaporanga. SUSCITADO: Juízo da 7ª Vara Criminal da Capital. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. INQUÉRITO POLICIAL. FALSIFICAÇÃO E USO DE DOCUMENTO FALSO. LOCAIS DISTINTOS. APLICAÇÃO DA REGRA DO LOCAL DO USO DO DOCUMENTO FALSO. REJEIÇÃO. COMPETÊNCIA FIRMADA PELO LOCAL DA FALSIFICAÇÃO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA. - Nos casos em que o uso do documento falso for cometido pelo próprio responsável pela falsificação, o uso é considerado mero exaurimento do crime de falsidade, motivo pelo qual a competência é a do local da falsificação. Diante do exposto, declaro competente para o processamento e julgamento do feito em epígrafe o Juízo suscitante da 2ª Vara da Comarca de Itaporanga.

Dr(a). Tercio Chaves de Moura

APELAÇÃO Nº 0000286-23.2015.815.0401. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos.** APELANTE: Benaias do Rego Pereira. ADVOGADO: Luciann Formiga Cavalcante. APELADO: Justiça Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. TENTATIVA DE HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO (ART. 121, § 2º, INCISOS II E IV, DO CP). CONDENAÇÃO DO JÚRI. IRRESIGNAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CONDENAÇÃO CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. NÃO OCORRÊNCIA. PRINCÍPIO DA SOBERANIA DOS VEREDICTOS. ALEGAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO GENÉRICA DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO ART. 59, DO CP. REPRIMENDA IRRETOCÁVEL. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS, AUMENTO DA PENA-BASE EM PATAMAR INFERIOR À APLICAÇÃO DO PARÂMETRO RAZOÁVEL DE 1/8 POR CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL DESFAVORÁVEL. REGIME INICIAL



FECHADO. DESPROVIMENTO DO APELO. - A cassação do veredicto dos Jurados com base no artigo 593, III, "d", do Código de Processo Penal somente se justifica quando não houver nenhum elemento de conivência mínimo apto a estear a tese acolhida, o que não é o caso dos autos. Existindo prova, ainda que indiciária, apta a sustentar o veredicto dos jurados, não há que se falar em decisão manifestamente contrária à prova dos autos. - Sopesando-se as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal, as quais devem ser valoradas negativamente, a conduta social, a personalidade, as circunstâncias e as consequências do crime, aplicando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e estabelecido o parâmetro razoável de 1/8 por circunstância negativa a incidir sobre o intervalo de pena em abstrato do preceito secundário do crime de tentativa de homicídio duplamente qualificado, computamos um acréscimo à pena mínima superior ao imposto em sede de 1.º grau. - Como o réu/apelante fora condenado a uma pena superior a 08 (oito) anos, não há que se falar em cumprimento da pena em regime inicial semiaberto. Ante o exposto, NEGO PROVIMENTO ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0001000-92.2016.815.0321. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos**. APELANTE: Max Junior Oliveira da Silva E E Bruno Gustavo Oliveira Diniz. ADVOGADO: Jose Laecio Mendonca. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBOS HAVIDOS EM CONCURSO FORMAL, MAJORADOS PELO EMPREGO DE ARMA E MEDIANTE CONCURSO DE PESSOAS. NEGATIVA DE AUTORIA. ABSOLUÇÃO POR AUSÊNCIA DE PROVA. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE DEMONSTRADAS PELO CONJUNTO PROBATÓRIO, EM ESPECIAL PELA PALAVRA DAS VÍTIMAS E DAS TESTEMUNHAS. - As palavras das vítimas, que reconheceram de forma unânime os apelantes como sendo os coautores dos crimes praticados, devem ser alçadas a uma posição de relevância na formação do convencimento da autoridade judiciária sentenciante. Entendimento firmemente lastreado na jurisprudência do STJ. - Comprovadas a autoria e a materialidade dos crimes, é impossível absolver os acusados. PLEITO DESCLASSIFICATÓRIO OU DE RECONHECIMENTO DA FORMA TENTADA DOS DELITOS. PROVAS QUE APONTAM PARA PRÁTICA DOS DELITOS DE ROUBO. DESCABIMENTO. POSSE PACÍFICA DOS BENS ROUBADOS. DESNECESSIDADE PARA A CONSUMAÇÃO DO CRIME. SÚMULA 582/STJ. - O pleito desclassificatório deduzido pelos apelantes não tem fundamento, quando a prova obtida na instrução aponta clara, direta e indubitavelmente para a prática, pelos réus, de três delitos de roubo consumados, perpetrados em curso de pessoas, e com uso de arma de fogo. - De igual modo, a reivindicação de reconhecimento da forma tentada dos delitos não prospera, mesmo que os agentes tenham detido, somente por alguns instantes, os bens agadanhados, pois o crime patrimonial se consumara no instante em que a coisa roubada fora subtraída das vítimas, mediante violência concreta e/ou grave ameaça (Súmula nº 582/STJ). PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. CRIMES COMETIDOS MEDIANTE VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA CONTRA A PESSOA. INAPLICABILIDADE. PRECEDENTES. - As jurisprudências desta Corte e dos Tribunais Superiores remansam sobre o firme posicionamento de que o princípio da insignificância não se aplica a crimes praticados mediante violência ou grave ameaça contra a pessoa, tal como ocorrido na hipótese vertente. DECOTE DA MAJORANTE DO ART. 157, § 2º, I DO CPB. INVIABILIDADE. ALEGAÇÃO DE QUE A ARMA NÃO FORA APREENDIDA NEM PERICIADA. IRRELEVÂNCIA. - Se os roubos foram cometidos por três pessoas, em conluio e com divisão de tarefas, bem como com a utilização de um revólver, é inviável o decote da referida causa de aumento de pena em relação aos crimes praticados, ainda que a arma não tenha sido apreendida e periciada. ARRAZOADO DE AUMENTO EXACERBADO DA PENA BASE. ANÁLISE INADEQUADA DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. INOCORRÊNCIA. RAZOABILIDADE E PONDERAÇÃO DO JUÍZO SENTENCIANTE. DOSIMETRIA ADEQUADA DA PENA. DESPROVIMENTO. - Não há que se falar em revisão e minoração das penas cominadas, posto que a análise das circunstâncias judiciais impugnadas no apelo não se dá em desfavor dos réus. Demais disso, o juízo a quo, reputando algumas das circunstâncias judiciais desfavoráveis aos réus em todos os delitos, absteve-se de majorar as penas bases para além do mínimo legal, quando lhe era totalmente lícito, senão obrigatório, fazê-lo. Imperiosa a manutenção das sanções penais aplicadas aos réus, que restam harmonizadas às diretrizes do artigo 68 do CP. - Recurso a que se nega provimento. Ante o exposto, NEGO PROVIMENTO ao recurso, mantendo inalterados os termos da sentença prolatada em primeira instância.

APELAÇÃO Nº 0003444-17.2012.815.0361. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos**. APELANTE: J. B. N.. ADVOGADO: Cleonice Virgínia Bruno Duarte. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELAÇÃO CRIMINAL — ESTUPRO DE VULNERÁVEL — CONDENAÇÃO — IRRESIGNAÇÃO APENAS QUANTO A DOSIMETRIA DA PENA — FIXAÇÃO ADEQUADA — DESNECESSIDADE DE RETOQUES — MANUTENÇÃO — DESPROVIMENTO. — A fixação da referida reprimenda se guiou pelos ditames legais: houve a valoração das circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, e a observação dos preceitos do art. 68 do CP, razão por que resta irretocável. Ante o exposto, NEGO PROVIMENTO AO APELO, em desarmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

APELAÇÃO Nº 0002183-66.2013.815.0301. ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Pombal/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho**. APELANTE: Giliarde Fernandes da Silva. ADVOGADO: Admilson Leite de Almeida Junior. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. POSSE DE MUNIÇÃO DE USO RESTRITO. ART. 16 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. PLEITO POR ABSOLUÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS. NÃO ACOLHIMENTO. AUTORIA E MATERIALIDADE INDUBITÁVEIS. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Demonstradas de forma inequívoca a autoria e a materialidade delitiva do crime de posse ilegal de munição de uso restrito, impossível cogitar-se da absolvição. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0002575-95.2016.815.0011. ORIGEM: Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho**. APELANTE: Alisson dos Santos Batista. ADVOGADO: Sergivaldo Cobel da Silva. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS E FAVORECIMENTO REAL. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE ANÁLISE. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. FLUÊNCIA DO PRAZO APÓS A ÚLTIMA INTIMAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DO PRECEITO DO ART. 593, I, DO CPP. NÃO CONHECIMENTO. Impõe-se o não conhecimento do apelo diante do seu oferecimento depois de transcorrido o prazo legal, que flui após a última intimação, e não da data em que foi juntado aos autos o mandado devidamente cumprido. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em não conhecer do apelo, pela sua intempestividade.

APELAÇÃO Nº 0032507-72.2016.815.2002. ORIGEM: 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho**. APELANTE: Isac Pereira da Costa. DEFENSOR: Adriana Ribeiro. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO QUALIFICADO. ART. 157, §2º, II DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO PARA FURTO. NÃO ACOLHIMENTO. ACERVO ROBUSTO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. VIOLÊNCIA EXERCIDA. TEMOR DA VÍTIMA. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. INVIABILIDADE. CRIME QUE PROTEGE DOIS BENS JURÍDICOS DISTINTOS, QUAIS SEJAM, O PATRIMÔNIO E A INTEGRIDADE FÍSICA DA VÍTIMA NÃO INTERESSANDO O ÍNFINO VALOR DO BEM SUBTRAÍDO. QUE SEJA RECONHECIDA A ATENUANTE DA CONFISSÃO, PREVISTA NO ART. 65, III "D" DO CÓDIGO PENAL. NÃO ACOLHIMENTO. CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE NÃO PODE CONDUZIR À REDUÇÃO DA PENA ABAIXO DO MÍNIMO LEGAL. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS. IMPOSSIBILIDADE. GRAVE AMEAÇA EMPREGADA NA EXECUÇÃO DO DELITO. DESPROVIMENTO DO APELO. 1. Tendo o magistrado interpretado os meios probantes de acordo com suas convicções, em que apontou os motivos do desenvolvimento fático e jurídico necessários ao fim condenatório, diante dos reveladores depoimentos das testemunhas, além das declarações seguras da vítima, há que se considerar correta e legítima a conclusão de que a hipótese contempla o fato típico do art. 157 do Código Penal. 2. Impossível acolher o pedido de desclassificação do crime de roubo para o delito de furto, considerando que a subtração ocorreu mediante o emprego de grave ameaça, exercida com intimidação por meio de palavras. 3. Por se tratar de crime de roubo, que protege dois bens jurídicos distintos, quais sejam, o patrimônio e a integridade física da vítima, não interessa o ínfimo valor do bem subtraído, em virtude da grave ameaça perpetrada contra a vítima, de maneira que é inadmissível a aplicação do princípio da insignificância. 4. A incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal, nos termos da Súmula nº 231 do STJ, razão pela qual impossível a redução da pena pelo reconhecimento da confissão espontânea. 5. Não faz jus à substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direito quando não preenche os requisitos estabelecidos no artigo 44 do Código Penal, os quais são cumulativos, especificamente aquele previsto no inciso I do referido artigo, o qual impede a concessão da substituição quando é o crime é cometido com grave ameaça. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator.

Dr. Marcos William de Oliveira

APELAÇÃO CRIMINAL N. 0001279-54.2012.815.0051. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de São João Rio do Peixe. RELATOR: Juiz Marcos William de Oliveira, convocado para compor a Câmara Criminal até o preenchimento da vaga de Desembargador. APELANTE: Francisco Bezerra do Nascimento. ADVOGADO: José Aírton Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 9898). APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELAÇÃO CRIMINAL. POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (ART. 12 DA LEI N. 10.826/2003). CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. ARMA APREENDIDA NA RESIDÊNCIA DO RÉU. TIPICIDADE COMPROVADA. DOSIMETRIA DA PENA. RECONHECIMENTO NO CASO IN CONCRETO. COMPENSAÇÃO DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA COM A AGRAVANTE DA RECIDIVA. CABIMENTO. REDUÇÃO DO QUANTUM DA PENA. REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA. SEMIABERTO. RÉU REINCIDENTE. PROVIMENTO PARCIAL. - Prática do delito de posse irregular de arma de fogo o agente que tem artefato bélico sob seu domínio e em sua residência (art. 12 da Lei n. 10826/2003). - Comprovado que o réu possuía e mantinha sob sua guarda, no interior de sua residência, arma de fogo e munição de uso permitido, em desacordo com determinação legal, é impositiva a condenação. - É possível, na segunda fase da dosimetria da pena, a compensação da atenuante da confissão espontânea com a agravante da reincidência. - Por força do art. 33, §3º, do Código Penal c/c o art. 59 do mesmo diploma legal, considerando ser o réu reincidente, as circunstâncias judiciais concretas do caso e a penalidade

imposta em 01 (um) ano e 06 (seis) meses de detenção, deve haver a modificação do regime fechado para o semiaberto. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso apelatório.

RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO N. 0000720-80.2017.815.0000. ORIGEM: 1o Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: Juiz Marcos William de Oliveira, convocado para compor a Câmara Criminal até o preenchimento da vaga de Desembargador. 1º RECORRENTE: Romário Domingos da Rocha. ADVOGADO: Osvaldo de Queiroz Gusmão (OAB/PB 14.998). 2º RECORRENTE: Mawiel Nascimento Farias. ADVOGADA: Maria de Lourdes Silva Nascimento (OAB/PB 6064). RECORRIDA: Justiça Pública. RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO. HOMICÍDIO QUALIFICADO CONSUMADO. PRONÚNCIA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE AUTORIA. INEXISTÊNCIA DE BASE FÁTICO-PROBATÓRIA A AUTORIZAR A SUBMISSÃO DOS RÉUS A JÚRI POPULAR. INCIDÊNCIA DO ART. 414 DO CPP. RECURSOS PROVIDOS. 1. A despeito de prevalecer, na decisão de pronúncia, o princípio do in dubio pro societate, inexistindo base fático-probatória mínima a evidenciar indícios de autoria, é inviável a submissão dos réus a Júri Popular, nos termos do art. 414 do Código de Processo Penal. 2. Recursos em sentido estrito providos. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento aos Recursos em Sentido Estrito, nos termos do voto do Relator.



PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

21ª SESSÃO ORDINÁRIA. DIA: 06/DEZEMBRO/2017. A TER INÍCIO ÀS 08:30MIN

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. PJE - 1º) – Agravo Interno oposto à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800867-10.2016.8.15.0000. Agravante: Estado da Paraíba, representado pro seu Procurador Paulo Márcio Soares Madruga. Agravada: ASPAS – Associação dos Procuradores do Estado da Paraíba (Adv.: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, OAB/PB no 11.589). COTA DA SESSÃO NO DIA 08.11.2017. “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.” COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.2017. “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PJE - 2º) – Mandado de Segurança nº 0804182-46.2016.8.15.0000. Impetrante: Leonardo Sena e Silva (Advs.: Maria da Penha Batista Sousa, OAB/PB nº 17.036 e outro). Impetrados: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba e Estado da Paraíba. COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.2017. “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PJE - 3º) – Mandado de Segurança nº 0804684-82.2016.8.15.0000. Impetrante: Yeda Maria de Souto Ramos Oliveira (Adv.: José Ricardo de Assis Aragão Costa, OAB/PB nº 21.503). Impetrado: Exmo. Sr. Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência (Advs.: Jovelino carolino Delgado Neto, OAB/PB nº 17.281 e outros). COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.2017. “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE - 4º) – Ação Rescisória nº 0804387-41.2017.8.15.0000. Autor: Banco Santander S/A (Adv.: David Sombra Peixoto, OAB/CE nº 16.447). Réus: Hilton Moreno Marinho, Roberto Fernando Vasconcelos Alves e Wagner Lisboa de Sousa (Advs.: Wagner Lisboa de Sousa, OAB/PB nº 16.976 e Roberto Fernando Vasconcelos Alves, OAB/PB nº 2.446). COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.2017. “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PJE - 5º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0805224-33.2016.8.15.0000. Embargante: Rodrigo Avelino de Moura (Adva.: Ana Paula Gouveia Leite Fernandes, OAB/PB nº 20.222). Embargado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.2017. “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. PJE - 6º) – Mandado de Segurança nº 0804182-46.2016.8.15.0000. Impetrante: Jean Gonçalves Dantas (Adv.: Enio Silva Nascimento, OAB/PB nº 11.946). Impetrados: Exma. Secretária de Administração do Estado da Paraíba, Sra. Livânia Maria da Silva Farias e Procuradoria Geral do Estado da Paraíba.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. PJE - 7º) – Mandado de Segurança nº 0805560-37.2016.815.0000. Impetrante: Roche Diagnóstica Brasil LTDA. (Advas.: Edineia Santos Dias, OAB/SP nº 197.358 e Ana Lúcia da Silva Brito, OAB/SP nº 286.438). Impetrada: Exma. Secretária de Saúde do Estado da Paraíba, Sra. Roberta Abath.

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. DUDA FERREIRA). 1º) – Agravo Interno oposto à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0587650-83.2013.815.0000. Agravantes (01): Aluizio Hilário de Souza, Ângela Celia Henriques Nobre Mota, Brauner Amorim Arruda, Dina Maria Cavalcanti Carneiro, Eugênio Kens, Isa Cléa Correia Lima Netto, Kátia Scarlet Lins de Albuquerque, Maria Ceris Belmonte Fonseca de Souza, Maria de Lourdes Pereira de Almeida e todos os Defensores Públicos Aposentados (Adva.: Ciane Figueiredo Feliciano da Silva, OAB/PB nº 6974). Agravante (02): Associação dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba (Adva.: Ciane Figueiredo Feliciano da Silva, OAB/PB nº 6974). Agravado: Exmo. Sr. Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência (Advs.: Jovelino Carolino Delgado Neto, OAB/PB nº 17.281 e outros). COTA: DA SESSÃO NO DIA 19.07.2017: “REJEITADA A PRELIMINAR DE DIALETICIDADE, UNÂNIME. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO PRIMEIRO AGRAVO INTERNO, SEGUIDO PELOS DESEMBARGADORES JOSÉ RICARDO PORTO E TERCIO CHAVES DE MOURA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, E OS DEMAIS AGUARDAM. QUANTO AO SEGUNDO AGRAVO INTERNO, APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, E OS DEMAIS AGUARDAM. PRESENTE AO JULGAMENTO A DOUTORA CIANE FELICIANO.” COTA: DA SESSÃO NO DIA 02.08.2017: “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A PEDIDO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, QUE ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL.” COTA: DA SESSÃO NO DIA 16.08.2017: “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA.” COTA: DA SESSÃO NO DIA 30.08.2017: “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA.” COTA: DA SESSÃO NO DIA 13.09.2017: “EM RELAÇÃO AO SEGUNDO AGRAVO INTERNO, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME. COM RELAÇÃO AO PRIMEIRO AGRAVO INTERNO, APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO, E APÓS O PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, TENDO ESTE EXTERNADO A DIVERGÊNCIA QUANTO AO RELATOR, SEGUIDO PELO DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO PORTO, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO E OS DEMAIS AGUARDAM. PRESENTE AO JULGAMENTO A DOUTORA CIANE FELICIANO.” COTA: DA SESSÃO NO DIA 27.09.2017: “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A PEDIDO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, QUE ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL.” COTA: DA SESSÃO NO DIA 11.10.2017: “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: DA SESSÃO NO DIA 25.10.2017: “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS.” COTA: DA SESSÃO NO DIA 08.11.2017: “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS.” COTA: DA SESSÃO NO DIA 22.11.2017: “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS.”

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 2º) – Mandado de Segurança nº 0000011-45.2017.815.0000. Impetrante: Jailton Santos Pereira (Adv.: Edivaldo Clemente da Costa, OAB/PB nº 7.811). Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba. COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.2017. “ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.”



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

21ª SESSÃO ORDINÁRIA. DIA: 06/DEZEMBRO/2017. A TER INÍCIO ÀS 09:00H

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO:

(PJE-01) RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804982-74.2016.8.15.0000. IMPETRANTE: Fábio Luis da Silva (Adv.: Jamerson Neves de Siqueira OAB/PB Nº 10.026). **IMPETRADO:** Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. COTA DA SESSÃO NO DIA 30.08.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR DENEGANDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. OS DEMAIS AGUARDAM.” COTA DA SESSÃO NO DIA 13.09.2017: “ADIADO PARA A SESSÃO SEGUINTE FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO



DE VISTA". COTA DA SESSÃO NO DIA 27.09.2017: "APÓS O VOTO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA CONCEDENDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA, **PEDIU VISTA O EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. OS DEMAIS AGUARDAM**". COTA DA SESSÃO NO DIA 11.10.2017: "O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 25.10.2017: "ADIADO POR INDICAÇÃO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, PARA PRÓXIMA SESSÃO, UNÂNIME". COTA DA SESSÃO NO DIA 08.11.17: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, JOÃO ALVES DA SILVA E FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, NÃO HAVENDO QUÓRUM SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA MESMA." COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.17: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS".

(PJE-02) RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805683-35.2016.8.15.0000. IMPETRANTE: Nilton Tranquolino da Silva Filho (Adv.: Jamerson Neves de Siqueira OAB/PB nº 10.026). **IMPETRADO:** Comandante Geral do Corpo da Polícia Militar do Estado da Paraíba. COTA DA SESSÃO NO DIA 25.10.2017: "APÓS O VOTO DO RELATOR PELA DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA, **PEDIU VISTA ANTECIPADA O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. OS DEMAIS AGUARDAM**". COTA DA SESSÃO NO DIA 08.11.17: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, JOÃO ALVES DA SILVA E FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, NÃO HAVENDO QUÓRUM SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA MESMA." COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.17: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS".

(PJE-03) RELATORA: EXMª SRª. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801461-87.2017.8.15.0000. IMPETRANTE: Defensoria Pública do Estado da Paraíba (Adv.: Ciane Figueiredo Feliciano Silva OAB/PB nº 6.974). **IMPETRADA:** Secretária de Estado da Administração, Livânia Farias. **INTERESSADO:** Estado da Paraíba, por seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto. COTA DA SESSÃO NO DIA 25.10.2017: "APÓS O VOTO DA RELATORA DENEGANDO A SEGURANÇA, **PEDIU VISTA O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. OS DEMAIS AGUARDAM**." FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL PELOS IMPETRANTES, CIANE FIGUEIREDO FELICIANO SILVA OAB/PB nº 6.974 E, PELO ESTADO, RICARDO RUIZ ARIAS NUNES. COTA DA SESSÃO NO DIA 08.11.17: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, JOÃO ALVES DA SILVA E FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, NÃO HAVENDO QUÓRUM SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA MESMA." COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.17: "ADIADO, PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA".

(PJE-04) RELATORA: EXMª. SRª. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802333-05.2017.8.15.0000. IMPETRANTE: Marise do Ó Catão (Adv.: Natalício Emmanuel Quintella Lima OAB/PB nº 11.870 e Daniel Ramalho da Silva OAB/PB nº 18.783). **IMPETRADA:** Secretária de Estado da Administração Pública da Paraíba (Adv.: Ana Amélia Ramos Paiva OAB/PB nº 12.331). **INTERESSADO:** Estado da Paraíba. COTA DA SESSÃO NO DIA 08.11.17: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, JOÃO ALVES DA SILVA E FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, NÃO HAVENDO QUÓRUM SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA MESMA." COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.17: "ADIADO, PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA".

(PJE-05) RELATORA: EXMª. SRª. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800647-12.2016.8.15.0000. EMBARGANTE: Itaú Seguros S/A (Adv.: Janaina Melo Ribeiro Tomaz, OAB/PB nº 10.412). **EMBARGADA:** Simone Machado Borges. COTA DA SESSÃO NO DIA 08.11.17: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, JOÃO ALVES DA SILVA E FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, NÃO HAVENDO QUÓRUM SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA MESMA." COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.17: "ADIADO, PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA".

(PJE-06) RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800174-89.2017.8.15.0000. IMPETRANTE: Valdeires Ferreira Pontes (Adv.: Ênio Silva Nascimento OAB/PB nº 11.946). **IMPETRADO:** Yuri Simpsom Lobato, Presidente da PBPREV – Previdência dos Servidores do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281.

(PJE-07) MANDADO DE SEGURANÇA N. 0805147-24.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. IMPETRANTE: Jonathas Floriano dos Santos e José Paulo Teotônio de Melo (Adv.: Ana Paula Gouveia Leite (OAB/PB nº 20.222) e Ricardo Nascimento Fernandes (OAB/PB nº 15.645). **IMPETRADO:** Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

(PJE-08) RELATORA: EXMª. SRª. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800167-97.2017.8.15.0000. IMPETRANTE: Maria da Vitória Paiva (Adv.: Leonel Wagner Chaves Morais de Lima OAB/PB nº 14.982 e Magna Mamede Moreira OAB/PB nº 21.018). **IMPETRADO:** Presidente da PBPREV – Previdência dos Servidores do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281.

(PJE-09) RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805748-30.2016.8.15.0000. IMPETRANTE: João Paulo da Costa Oliveira, Pablo Forlan Furtado Leite Candeia e Ramom Campos Barros (Adv.: Thiago Xavier de Andrade OAB/PB n. 15.505). **IMPETRADO:** Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba. **INTERESSADO:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire.

(PJE-10) RELATORA: EXMª. SRª. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800352-38.2017.8.15.0000. IMPETRANTE: Arlindo dos Santos Lima (Adv.: Ênio Silva Nascimento OAB/PB nº 11.946 e Thaise Gomes Ferreira OAB/PB nº 20.883). **IMPETRADO:** Yuri Simpson Lobato – Presidente da PBPREV, Previdência dos Servidores do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281.

(PJE-11) RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805142-02.2016.8.15.0000. IMPETRANTE: Ednaldo Marques da Silva Filho e Thiago Emmanuel Farias (Adv.: Ana Paula Gouveia Leite (OAB/PB 20.222) e Ricardo Nascimento Fernandes OAB/PB nº 15.645). **IMPETRADO:** Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba,

(PJE-12) RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805566-44.2016.8.15.0000. IMPETRANTE: Jurandir Ferreira da Silva (Adv.: Jamerson Neves de Siqueira OAB/PB 10.026). **IMPETRADO:** Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **INTERESSADO:** Estado da Paraíba (Procuradora Daniele Cristina C. T. de Albuquerque).

(PJE-13) RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0802084-88.2016.8.15.0000. AGRAVANTE: Município de Barra de São Miguel (Adv.: Márcio Maciel Bandeira OAB/PB nº 10.101). **AGRAVADA:** Hélio Correia Pinto e Fátima Maria Pedrosa Pinto, substituídos por Maria de Fátima Quirino (Adv.: Sebastião Agripino Cavalcanti de Oliveira OAB/PB nº 9.447).

(PJE-14) RELATORA: EXMª. SRª. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801849-24.2016.8.15.0000. EMBARGANTE: Espólio de João Paulo Medeiros representado por sua inventariante Anastácia da Silva Medeiros (Adv.: Nadir Leopoldo Valengo OAB/PB nº 4.423 e Rafael Dantas Valengo OAB/PB nº 13.800). **EMBARGADO:** Nilton Araújo (Adv.: Mailson Lima Maciel OAB/PB nº 10.732).

(PJE-15) AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0803335-44.2016.8.15.0000. RELATORA: EXMª. SRª. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. AUTOR: Francisco Alves Pereira e Francisco Fernandes Filho (Adv.: Thiago Xavier de Andrade). **RÉU:** Ministério Público do Estado da Paraíba

PROCESSOS FÍSICOS:

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 01. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0757661-58.2007.815.0000. AUTOR: Arimarcel Padilha de Castro (Adv.: Tomaz Times OAB/PE nº 15.199 e Alexandre Soares de Melo OAB/PB nº 11.512). **RÉU:** Maria Elza Rodrigues (Adv.: Caius Marcellus Lacerda OAB/PB nº 5.207). COTA DA SESSÃO NO DIA 11.10.2017: "CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 822, O JULGAMENTO FOI INICIADO NO DIA 21.09.2016, COM O VOTO DO RELATOR DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES QUE JULGAVA PROCEDENTE O PEDIDO PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO QUE CONSIDEROU A APELAÇÃO INTEMPESTIVA EM SEDE DE JUÍZO REINCIDENTE, E EM SEDE DE JUÍZO RESCISÓRIO, JULGAVA PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, SENDO ACOMPANHADO DO JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) E O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. **PEDIU VISTA O JUIZ RICARDO VITAL DE ALMEIDA** (CONVOCADO PARA SUBSTITUIR A DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES), ADIOU-SE O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SEGUINTE, COM A CONVOCAÇÃO DO DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA, AUTOR DO PEDIDO DE VISTA E O JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. OS DESEMBARGADORES FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO E MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AGUARDAM O VOTO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA". COTA DA SESSÃO NO DIA 25.10.2017: "ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE POR INDICAÇÃO DO

AUTOR DO PEDIDO DE VISTA". COTA DA SESSÃO NO DIA 08.11.17: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, JOÃO ALVES DA SILVA E FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, NÃO HAVENDO QUÓRUM SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA MESMA." COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.17: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR FALTA DE QUÓRUM".

02. RELATORA: EXMª SRª. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. RECLAMAÇÃO Nº 0000509-78.2016.815.0000. RECLAMANTE: Telemar Norte Leste S.A. (Adv.: Wilson Sales Belchior OAB/PB nº 17.314-A). **RECLAMADA:** Turma Recursal da Quarta Região – Sousa. **INTERESSADA:** Simone Formiga Albuquerque. COTA DA SESSÃO NO DIA 27.10.2017: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO POR INDICAÇÃO DA RELATORA". COTA DA SESSÃO NO DIA 11.10.2017: "ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE POR INDICAÇÃO DA RELATORA". COTA DA SESSÃO NO DIA 25.10.2017: "APÓS O VOTO DA RELATORA SUSCITANDO EM QUESTÃO DE ORDEM, E DE OFÍCIO, O INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE, **PEDIU VISTA ANTECIPADA O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. OS DEMAIS AGUARDAM**." COTA DA SESSÃO NO DIA 08.11.17: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, JOÃO ALVES DA SILVA E FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, NÃO HAVENDO QUÓRUM SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA MESMA."COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.17: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA".

03. RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0002408-48.2016.815.0000. IMPETRANTE: Francisco Herculano de Oliveira (Adv.: Ênio Silva Nascimento OAB/PB nº 11.946). **IMPETRADO:** PBPREV Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Daniel Guedes de Araújo OAB/PB nº 12.366). COTA DA SESSÃO NO DIA 25.10.2017: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 08.11.17: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, JOÃO ALVES DA SILVA E FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, NÃO HAVENDO QUÓRUM SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA MESMA." COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.17: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

04. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. AÇÃO CAUTELAR Nº 0757662-43.2007.815.0000. REQUERENTE: Arimarcel Padilha de Castro (Adv.: Tomaz Times OAB/PE nº 15.199 e Alexandre Soares de Melo OAB/PB nº 11.512). **REQUERIDA:** Maria Elza Rodrigues (Adv.: Caius Marcellus Lacerda OAB/PB nº 5.207 e Thiago Xavier de Andrade). COTA DA SESSÃO NO DIA 25.10.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, UMA VEZ QUE ESTE PROCESSO ESTÁ VINCULADO A AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0757661-58.2007.815.0000 E, O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA NÃO PODE COMPARECER." COTA DA SESSÃO NO DIA 08.11.17: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, JOÃO ALVES DA SILVA E FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, NÃO HAVENDO QUÓRUM SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA MESMA."COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.17: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, UMA VEZ QUE ESTE PROCESSO ESTÁ VINCULADO A AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0757661-58.2007.815.0000 E, NÃO HOUVE QUORUM PARA JULGAMENTO.

05. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. RECLAMAÇÃO Nº 000490-72.2016.815.0000. RECLAMANTE: Telemar Norte Leste S.A. (Adv.: Wilson Sales Belchior OAB/PB nº 17.314-A). **RECLAMADA:** Turma Recursal da Quarta Região – Sousa. **INTERESSADA:** Maria do Carmo Silva Arruda. COTA DA SESSÃO NO DIA 08.11.17: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, JOÃO ALVES DA SILVA E FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, NÃO HAVENDO QUÓRUM SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA MESMA." COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.17: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS".

06. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. RECLAMAÇÃO Nº 0000506-26.2016.815.0000. RECLAMANTE: Telemar Norte Leste S.A. (Adv.: Wilson Sales Belchior OAB/PB nº 17.314-A). **RECLAMADA:** Turma Recursal da Quarta Região – Sousa. **INTERESSADA:** Patrícia Margela Fernandes. COTA DA SESSÃO NO DIA 08.11.17: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, JOÃO ALVES DA SILVA E FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, NÃO HAVENDO QUÓRUM SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA MESMA." COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.17: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS".

07. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. RECLAMAÇÃO Nº 0000735-83.2016.815.0000. RECLAMANTE: Telemar Norte Leste S.A. (Adv.: Wilson Sales Belchior OAB/PB nº 17.314-A). **RECLAMADA:** Turma Recursal da Quarta Região – Sousa. **INTERESSADA:** Francisca Lins Vieira de Araújo (Adv.: Edmundo Vieira de Lacerda OAB/PB nº 8.540). COTA DA SESSÃO NO DIA 08.11.17: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, JOÃO ALVES DA SILVA E FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, NÃO HAVENDO QUÓRUM SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA MESMA." COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.17: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS".

08. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. RECLAMAÇÃO Nº 0000508-93.2016.815.0000. RECLAMANTE: Telemar Norte Leste S.A. (Adv.: Wilson Sales Belchior OAB/PB nº 17.314-A). **RECLAMADA:** Turma Recursal da Quarta Região – Sousa. **INTERESSADA:** Terezinha Bezerra Alexandre. COTA DA SESSÃO NO DIA 08.11.17: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, JOÃO ALVES DA SILVA E FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, NÃO HAVENDO QUÓRUM SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA MESMA." COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.17: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS".

09. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. RECLAMAÇÃO Nº 0000498-49.2016.815.0000. RECLAMANTE: Telemar Norte Leste S.A. (Adv.: Wilson Sales Belchior OAB/PB nº 17.314-A). **RECLAMADA:** Turma Recursal da Quarta Região – Sousa. **INTERESSADO:** Neuribertson Monteiro Leite. COTA DA SESSÃO NO DIA 08.11.17: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, JOÃO ALVES DA SILVA E FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, NÃO HAVENDO QUÓRUM SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA MESMA." COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.17: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS".

10. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. RECLAMAÇÃO Nº 0000761-81.2016.815.0000. RECLAMANTE: Telemar Norte Leste S.A. (Adv.: Wilson Sales Belchior OAB/PB nº 17.314-A). **RECLAMADA:** Turma Recursal da Quarta Região – Sousa. **INTERESSADO:** Antônio Alves da Nóbrega Neto. COTA DA SESSÃO NO DIA 08.11.17: "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, JOÃO ALVES DA SILVA E FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, NÃO HAVENDO QUÓRUM SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA MESMA."COTA DA SESSÃO NO DIA 22.11.17: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS".

11. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS Nº 0001537-18.2015.815.000. REQUERENTE: Jonas Simões de Araújo (Adv.: Denyson Fabião de Araújo Braga OAB/PB nº 16.791). **REQUERIDO:** Presidente da PBPREV, representado por seu Procurador Geral

12. RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000354-41.2017.815.0000. IMPETRANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba (Substituto processual da criança M. J. S. N. representada por sua genitora Maria Geane Siqueira. 1º **IMPETRADA:** Secretária de Estado da Saúde. 2º **IMPETRADA:** Secretária de Saúde do Município de Monteiro.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2017. INÍCIO ÀS 8:30H (QUARTA-FEIRA)

PROCESSOS ELETRÔNICOS

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS-01– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803002-58.2017.8.15.0000 ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital.AGRAVANTE: Creuza Frazão do lagoADVOGADO: André Castelo Branco Pereira da Silva. OAB/PB 18.788, Marcus Zanon Ventura Queiroga OAB/ PB 19.384.AGRAVADO: Banco do Brasil S/A.ADVOGADOS: Maria Amélia Cassiana Mastrorosa OAB/PB 17859-A., Louise Rainer Pereira Gionedi OAB/PB 17871-A, OAB/PR 08123, Rodrigo Gonçalves Oliveira OAB/PB 17259.Resultado da sessão dia 21.11.17- "Adiado julgamento por falta de quorum, em gozo do impedimento juiz convocado dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa, ficando desde logo marcada para a próxima sessão extraordinária.



RELATOR(A): DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado com jurisdição plena substituindo o EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO). 02–AGRAVO INTERNO Nº 0802126-06.2017.8.15.0000 ORIGEM: 4º Vara Mista da Comarca de Cabedelo. AGRAVANTE: Condomínio do Edifício Residencial Paraíso do AtlânticoADVOGADO: Vladimir Miná Valadares de Almeida OAB/PB 12.360 e Erick Silva Farias OAB/PB 24.055.AGRAVADO: Maria de Fátima de Sá FontesADVOGADO: Rogério Coutinho Beltrão OAB/PB 21.290 e João Bezerra Neto OAB/PB 21.303.

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR(A): EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição ao Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho). 01–APELAÇÃO CIVEL Nº 0025765-26.2006.815.0371.ORIGEM 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Afonso Marques de Sousa. ADVOGADO: Luciana Marques de Oliveira Batista OAB/PB 19.271Cota da Sessão dia 28-07-15: “Após o voto do relator negando provimento ao recurso, pediu vista antecipada o Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. A Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira aguarda”. Cota da Sessão dia 06-08-15: “O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”.Cota da Sessão dia 10.09.15: “Adiado o julgamento em face da ausência justificada da Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira.”Cota da Sessão dia 22.09.15- “Adiado o julgamento em face da ausência justificada da Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira.”Cota da Sessão dia 29.09.15- “Retirado de pauta para aguardar o retorno da Exma. Des. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira que ficou vinculada por participar do início do julgamento e reincluir na primeira sessão ordinária após seu retorno”. Cota da Sessão dia 06.09.16: “Adiado o julgamento para sessão do dia 22.09.16”.Cota da Sessão dia 22.09.16 - “Em face da revisora estar em gozo de licença para tratamento de saúde, cujo o término está previsto para o proximo dia 18.10, fica designado o dia 25 do mesmo mês do corrente ano para a continuidade de julgamento do recurso, devendo ser convocado o Dr. Gustavo Leite Urquiza, por ter já participado do julgamento inicial.Cota da Sessão dia 22.11.16: “Adiado o julgamento para sessão do dia 07 de fevereiro de 2017, em face da relatora se encontrar em gozo de licença para tratamento de saúde, e, das férias individuais do Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, e do recesso forense (CNPJ, Resolução 8/2015, artigo 1º, caput) e suspensão dos prazos processuais (NCPD, art. 220, caput)”.Cota da Sessão dia 03.10.2017: “Na forma regimental os autos devem ser encaminhados ao gabinete do relator. Cota da sessão dia 21.11.17- “Adiado julgamento em face da averbação de suspeição por motivo superveniente do Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, devendo ser incluído na pauta da sessão extraordinária deste Órgão Fracionário que fica desde logo designada para o dia 06/12/2017, às 9:30 (após o encerramento da sessão ordinária da 1º Seção Especializada Cível), devendo ser convocado um membro, juiz convocado, observando o RI art. 14 deste Tribunal”.

RELATOR: EXMO. DES LUÍS SILVIO RAMALHO JUNIOR. 02-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0033494-97.2005.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública daComarca da Capital. EMBARGANTE 01: Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno ADVOGADO: Giordana Coutinho Meira Brito OAB/PB10.975. EMBARGANTE 02: Eduardo César de Lacerda.ADVOGADO: Johnson Gonçalves de Abrantes OAB/PB 1663 e Danilo Sarmento Rocha Medeiros OAB/PB 17.586.EMBARGADO: Ministério Público do Estado da Paraíba-PBResultado da sessão dia 31.10.17: “Adiado falta de quorum.. Declarou suspeição Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

RELATOR(A): DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado com jurisdição plena substituindo o EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO). 03 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0013486-21.2013.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Sucessões da Capital. EMBARGANTE: Erika Fernandes Medeiros. ADVOGADO: José Augusto Meirelles Neto OAB/PB 9.427 Lenilma Cristina Sena OAB/PB 9467 EMBARGADO: Odesio de Souza Medeiros. ADVOGADO: Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega OAB/PB 11.642.Resultado da sessão dia 22.11.17- “Adiado julgamento, por indicação do relator. Averbou suspeição o Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, fls. 230”.



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

02ª PAUTA EXTRAORDINÁRIA. DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2017. 10:00 HORAS

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 01 – Apelação Cível Nº 0000018-77.2012.815.0011. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Federal Seguros. Advogado(s): Josemar Lauriano Pereira (OAB/RJ 132.101) e Vinicius Barros de Vasconcelos (OAB/PE 32570D). Apelado(s): Maria Weli Alves de Oliveira e outros. Advogado(s): Diogo Zilli (OAB/PB 15928B). COTA DA SESSÃO NO DIA 25.07.2017: “ACOLHIDA A QUESTÃO DE ORDEM, PARA QUE SEJA ANULADO O JULGAMENTO DO RECURSO APELA-TÓRIO, DETERMINANDO SUA SUBMISSÃO A NOVAAPRECIAÇÃO DA 3ª CÂMARA CÍVEL, DESTA FEITA SOB RELATORIA DO JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (RELATOR ORIGINÁRIO) E COM A PRESENÇA DOS DEMAIS INTEGRANTES QUE TOMARAM ASSENTO NA PRIMEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, UNÂNIME”. COTA DA SESSÃO NO DIA 22.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 29.08.2017, FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICA-DA DO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ”. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ”. COTA DA SESSÃO NO DIA 05.09.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR QUE REJEITOU A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL, SEGUIDO DO VOTO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, ABRIU DIVERGÊNCIA O EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, QUE A ACOINHIA, PARA CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, COM POSTERIOR INTIMAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SUSPENDEU-SE A VOTAÇÃO, PARA CONVOCAÇÃO DE DOIS VOGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART 942 DO CPC”. COTA DA SESSÃO NO DIA 12.09.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.09.2017. FACE À AUSÊNCIA DE QUÓRUM”. COTA DA SESSÃO NO DIA 19.09.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 26.09.2017. FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ”. COTA DA SESSÃO NO DIA 26.09.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 03.10.2017, FACE A AUSÊNCIA JUSTIFI-CADA DO RELATOR, O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA”. COTA DA SESSÃO NO DIA 03.10.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 09.10.2017, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE DESEMBARGADORES CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM”. COTA DA SESSÃO NO DIA 09.10.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 10.10.2017, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO, CONVOCADO PARA COMPOR O QUÓRUM”. COTA DA SESSÃO NO DIA 10.10.2017: “ADIADO, PARA SES-SÃO NO DIA 17.10.2017, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA”. COTA DA SESSÃO NO DIA 17.10.2017: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 02 – Apelação Cível Nº 0121587-89.2012.815.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): GEAP Autogestão em Saúde. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoní Rodrigues. Apelado(s): Lúcia de Fátima Peregrino Meireles. Advogado(s): Danilo de Sousa Mota (OAB/PB 11.313). COTA: JULGAMENTO DO APELO INICIADO EM 26.04.2016 E INCLU-SO EM PAUTA, NESTA DATA, PARA CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, MEDIANTE CONVOCAÇÃO DE 2 (DOIS) VOGAIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUÓRUM, CONFORME PRECEITUA O ART. 942 DO CPC. COTA DA SESSÃO NO DIA 03.10.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 09.10.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. COTA DA SESSÃO NO DIA 09.10.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 10.10.2017, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO, CONVOCADO PARA COMPOR O QUÓRUM”. COTA DA SESSÃO NO DIA 10.10.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 17.10.2017, POR AUSÊNCIA JUSTIFICA-DA DO O EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO, CONVOCADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUÓRUM”. COTA DA SESSÃO NO DIA 17.10.2017: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 03 – Apelação Cível Nº 0000815-87.2011.815.0011. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Érico de Lima Nóbrega. Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega (OAB/PB 9602). Apelado(s): AMLL – Serviços, Comércio e Representação LTDA (Click PB). Advogado(s): João de Souza S. Júnior (OAB/PB 16.044). Walter de Agra Júnior (OAB/PB 8682) e outro. COTA DA SESSÃO NO DIA 07.11.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO, FACE O IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 04 – Apelações Cíveis Nº 0011051-65.1999.815.2001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Adlany Alves Xavier. 2º Apelante(s): Vicente Paulo de Oliveira Lamenha. Advogado(s): Eduardo Marcelo de Oliveira Araújo (OAB/PB 15.453). Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 31.10.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, MEDIANTE NOVA PUBLICA-ÇÃO, FACE A SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 05 – Apelações Cíveis Nº 0000064-71.2016.815.0061. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna. 1º Apelante(s): Suzete de Aquino Torres. Advogado(s): Napoleão Rodrigues de Sousa (OAB/PB 19.292) e João Camilo Pereira (OAB/PB 2834). 2º Apelante(s): O Município de Riachão. Advogado(s): Jackeline Alves Cartaxo (OAB/PB 12.206) e Vanina Carneiro da Cunha Modesto (OAB/PB 10.737), Luiz Filipe F. Carneiro da Cunha (OAB/PB 19.631). Apelado(s): Os mesmos. COTADA

SESSÃO NO DIA 31.10.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 14.11.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. COTA DA SESSÃO NO DIA 14.11.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO, FACE A SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES”.

PJE

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 01) Agravo Interno no Agravo de Instrumento nº 0802815-84.2016.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): Marcos Antônio Lacerda Beltrão Filho. Advogado(s): Luiz Alexandre Lima Gomes dos Santos (OAB/PE 28.358). Agravado(s): Marcos Antônio Lacerda Beltrão Neto, representado por sua genitora Mayara Ribeiro Barboza Gaudêncio. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). COTADA SESSÃO NO DIA 07.03.17: “APÓS DECISÃO DA RELATORA QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, PEDIU VISTA O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO LIMITADA PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ). O EXMO. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENE-VIDES AGUARDA.” COTA DA SESSÃO NO DIA 14.03.2017: “ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA O DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA JUIZ COM JURISDIÇÃO LIMITADA, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.04.2017: “ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, O DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA JUIZ COM JURISDIÇÃO LIMITADA, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ”. COTA DA SESSÃO NO DIA 11.04.2017: “APÓS VOTO DA RELATORA QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, ABRIU DIVERGÊNCIA PARCIAL O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ COM JURISDIÇÃO LIMITADA, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ) (AUTOR DO PEDIDO DE VISTA) QUE O PROVIA PARCIALMENTE PARA FIXAR A PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DO MENOR NO VALOR CORRESPONDENTE A 4 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS, ACOMPANHADO PELO VOTO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. SUSPENSO O JULGAMENTO, CONFORME ENUNCIADO ADMINISTRATIVO Nº 05 DO STJ, PARA CONVOCA-ÇÃO DE 2 (DOIS) VOGAIS. PRESENTE, O DR. RÔMULO PINTO DE LACERDA SANTANA”. COTA DA SESSÃO NO DIA 25.07.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 01.08.2017, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS DESEMBARGADORES CONVOCADOS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUÓRUM, OS EXMOS. SRS. OSWAL-DO TRIGUEIRO DO VALE FILHO E JOSÉ RICARDO PORTO. COTA DA SESSÃO NO DIA 01.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 08.08.2017, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS DESEMBARGADORES CONVOCADOS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUÓRUM, OS EXMOS. SRS. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALE FILHO E JOSÉ RICARDO PORTO. COTA DA SESSÃO NO DIA 08.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 15.08.2017, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS DESEMBARGADORES CONVOCADOS, PARA COM-PLEMENTAÇÃO DO QUÓRUM, OS EXMOS. SRS. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO E JOSÉ RICAR-DO PORTO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 15.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 22.08.2017, FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR CONVOCADO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUÓRUM, O EXMO. SR. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE A AUSÊNCIA DE QUÓRUM”. COTA DA SESSÃO NO DIA 05.09.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 12.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. COTA DA SESSÃO NO DIA 12.09.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 12.09.2017, FACE A AUSÊNCIA DE QUÓRUM”. COTA DA SESSÃO NO DIA 19.09.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 03.09.2017, FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICA-DA DO DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO PORTO, CONVOCADO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUÓ-RUM”. COTA DA SESSÃO NO DIA 03.10.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 09.10.2017, FACE AUSÊN-CIA JUSTIFICADA DE DESEMBARGADORES CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM”. COTADA SESSÃO NO DIA 09.10.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 10.10.2017, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA”. COTA DA SESSÃO NO DIA 10.10.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 17.10.2017, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO, CONVOCADO PARA COMPLEMENTAR O QUÓRUM”. COTA DA SESSÃO NO DIA 17.10.2017: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DO EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ COM JURISDIÇÃO LIMITADA, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ)”.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 02) Apelação Cível nº 0803886-62.2016.8.15.0731. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Érika Moreno de Gusmão. Advogado(s): Luiz Filipe F. Carneiro da Cunha (OAB/PB 19.631) e outro. Apelado(s): O Município de Cabedelo, representado por seu Procurador-Geral, Marcus Túlio Macêdo de Lima Campos. COTA DA SESSÃO NO DIA 07.11.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO, FACE O IMPEDI-MENTO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES”.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 03) Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0803901-31.2016.8.15.0731. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabelo. Apelante(s): O Município de Cabelo, representado por sua Procuradora, Vanessa Gomes Ferreira Gadelha (OAB/PB 17.225). Apelado(s): Petrócio Carlo Rodrigues de Medeiros e Kátia Cristina Soares. Advogado(s): Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (OAB/PB 19.631). Remetente: O Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabelo. COTA DA SESSÃO NO DIA 31.10.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO, FACE A SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES”.



ATAS DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 24/11/2017

Processo: 0000103-70.2015.815.0201, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Busca E Apreensao Apelante: Banco Gmac S/A, Advogado: Milton Gomes Soares Junior, Apelado: Adelson Maciel Da Silva. **Processo:** 0000152-68.2015.815.0571, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Fornecimento De Medicamentos Apelante: Municipio De Pedras De Fogo, Advogado: Mailson Lima Maciel, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 0000174-06.2016.815.0341, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Gustavo Leite Urquiza Apelacao - Repeticao De Indebito Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Rafael Sganzerla Durand, Apelado: Maria Madalena Alves De Barros, Advogado: Cicero Riatoan Ferreira Amorim Marques. **Processo:** 0000178-28.2015.815.0131, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Fgts Apelante: Municipio De Cajazeiras, Advogado: Henrique Sergio Alves Da Cunha, Apelado: Francisco Ivanildo Silva, Advogado: Raul Gonçalves Holanda Silva. **Processo:** 0000194-08.2015.815.0381, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Reexame Necessario - Adicional Por Tempo De Servico Juizo Recorrent: Juizo Da 1a Vara Da Com.De Itabaiana, Recorrido: Jose Romero De Almeida Araujo, Advogado: Viviane Maria Silva De Oliveira, Interessado: Municipio De Itabaiana, Advogado: Adriano Marcio Da Silva. **Processo:** 0000215-09.2015.815.0211, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Pagamento Atrasado / Correcao Monetaria Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De Carvalho Rodrigues, Apelado: Francinete Moreira De Freitas Cordeiro, Advogado: Jose Gervazio Junior. **Processo:** 0000237-68.2013.815.0201, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Investigacao De Paternidade Apelante: Leonardo Da Silva, Advogado: Wendell Da Gama Carvalho Ramalho, Apelado: Leonardo Da Silva, Representado Por Sua Genitora, Sayonara Correa Lima, Advogado: Herculano Belarmino Cavalcante. **Processo:** 0000289-12.2015.815.0131, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Fgts Apelan-te: Municipio De Cajazeiras, Advogado: Henrique Sergio Alves Da Cunha, Apelado: Romualdo Manguiera Sarai-va, Advogado: Raul Gonçalves Holanda Silva. **Processo:** 0000459-93.2012.815.0161, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Defeito, Nulidade Ou Anulacao Apelante: Maria Das Neves De Assis, Advogado: Genivando Da Costa Alves, Apelado: Banco Mercantil Do Brasil S/A, Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques. **Processo:** 0000508-54.2013.815.1211, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Jose Rodrigues Chaves Neto, Advogado: Paulo Vitor Braga Souto, Apelado: Municipio De Lucena, Advogado: Francisco Carlos Meira Da Silva. **Processo:** 0000939-03.2014.815.0161, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao/ Remessa Necessaria - Pensao Por Morte (Art. 74/9) Apelante: Impsec-Instituto Municipal De, Previdencia Dos Servidores De Cuite, Advogado: Max Costa Cavalcanti, Apelado: Jose Joaquim Da Silva, Advogado: Werton Moraes Lima, Remetente: Juizo Da 2a Vara Da Comarca De Cuite. **Processo:** 0000968-71.2010.815.0071, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao/Remessa Necessaria - Ausencia De Cobranca Administrativa Previa Apelante: Raimunda Mota Da Silva Santos, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelado: Municipio De Areia, Advogado: Gustavo Moreira, Remetente: Juizo Da Comarca De Areia. **Processo:** 0001061-59.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao/Remessa Necessaria - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De Carvalho Rodrigues, Apelado: Claudionor Lopes Da Silva, Advogado: Enio Silva Nascimento, Thaise Gomes Ferreira, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0001122-73.2015.815.0731, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execuciao Apelante: Municipio De Cabedelo, Advogado: Renan Rauni Gouveia Gomes, Apelado: Eleitores Atlas Schindler S/A E, Machado Meyer Sendacz E Opice Advogados, Advogado: Raquel Cristina Ribeiro Novais, Daniella Zagari Gonçalves, Andrea Feitosas Pereira, Doris De Souza Castelo Branco. **Processo:** 0001708-26.2015.815.0371, Por Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Adicional De Insalubridade Apelante: Municipio De Sousa, Advogado: Raul Goncalves Holanda Silva, Apelado: Gilvaneide Vieira Goncalves, Advogado: Lincon Bezerra De Abrantes. **Processo:** 0001728-51.2004.815.0161, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Retificacao De



Area De Imovel Apelante: Francisco Sabino De Oliveira Sobrinho, Advogado: Adriana Augusta De Aguiar Azevedo, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0001786-95.2017.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Dissolucao Apelante: Maria Aparecida Diniz Santos, Advogado: Adriana Augusta De Aguiar Azevedo, Apelado: Jorge Da Costa Lima, Defensor: Leandro Gustavo Antonio De Oliveira Nas. **Processo:** 0001791-20.2017.815.0000, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Agravado De Instrumento - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Agravante: Lucca Da Cunha Lima Pereira, Advogado: Elenir Alves Da Silva Rodrigues, Agravado: Colegio Etheos. **Processo:** 0001793-87.2017.815.0000, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao/Remessa Necessaria - Descontos Indevidos 01 Apelante: Brauly Serafim De Araujo Silva, E Outros, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Bianca Diniz De Castilho Santos, 02 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Fernanda Bezerra Bessa Granja, 03 Apelante: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Euclides Dias De Sa Filho, Advogado: Camila Ribeiro Dantas, Frederico Augusto C.Bernardo, Advogado: Eris Rodrigues Araujo Da Silva, Milena Medeiros De Alencar, Advogado: Emanuella Maria De Almeida Medeiros, Thiago Caminha Pessoa Da Costa, Advogado: Vania De Farias Castro, Juliene Jeronimo Vieira Torres, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0001794-72.2017.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao/Remessa Necessaria - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto, Apelado: Alan Paulino Da Cunha, Advogado: Gustavo Maia Resende Lucio, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0001795-57.2017.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Banco Bradesco S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Antonio De Padua Cavalcante Da Costa, Advogado: Valter Lucio Lelis Fonseca. **Processo:** 0002678-83.2015.815.2001, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Exame Nacional De Ensino Medio/ Enem Apelante: Breno Renan Alves Soares, Advogado: Ewerton Henrique J. G. Pereira, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Igor De Rosalmeida Dantas. **Processo:** 0002969-88.2012.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Gustavo Leite Urquiza Apelacao/Remessa Necessaria - Antecipacao De Tutela / Tutela Especifica Apelante: Cagepa Cia De Agua E Esgotos Da Paraiba, Advogado: Fernanda Alves Rabelo, Apelado: Francimar Alves De Lima, Advogado: Luciana Santos Da Costa Lacerda, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0003137-12.2013.815.0981, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Indenizacao Por Dano Material Apelante: Maria Do Carmo Rodrigues Firmino, Advogado: Giovanne Arruda Goncalves, Apelado: Banco Brng S/A, Advogado: Marina Bastos Da Porciuncula Benghi. **Processo:** 0003301-34.2015.815.0131, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Municipio De Cajazeiras, Advogado: Henrique Sergio Alves Da Cunha, Apelado: Maria Vanda De Freitas, Advogado: Raimundo Cezario De Freitas. **Processo:** 0003343-92.2014.815.0301, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Financiamento De Produto Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Fabio Rodrigues Leite, Advogado: Joao Jose Sales Queiroga. **Processo:** 0003796-94.2015.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao/Remessa Necessaria - Adicional De Insalubridade 01 Apelante: Otaviano Ferreira Da Silva Junior, Advogado: Alexandre Gustavo Cezar Neves, Ubirata Fernandes De Souza, 02 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0005209-79.2014.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao/Remessa Necessaria - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto, Apelado: Ronaldo Fernandes Da Silva, Advogado: Ubirata Fernandes De Souza, Alexandre Gustavo Cezar Neves, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0006684-36.2015.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Procurador, Ademar Azevedo Regis, Apelado: Iranilza Thamires Tenorio Nascimento, Defensor: Terezinha Alves Andrade De Moura, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0006697-28.2013.815.0571, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Fgts 01 Apelante: Josivaldo Carvalho Da Silva, Advogado: Carlos Alberto Pinto Mangueira, 02 Apelante: Municipio De Pedras De Fogo, Advogado: Bruna Regina De Andrade Cabral Gomes, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0009432-41.2015.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Apelado: Gilberto Alves De Melo, Advogado: Romeica Teixeira Gonçalves, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0009583-41.2014.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Guarda Apelante: Viviane Dantas Maria Aragao, Advogado: Ilenio Gomes Da Veiga Pessoa Junior, Apelado: Mailton Vale Gomes Da Silva, Advogado: Givaldo Soares De Lima. **Processo:** 0009740-87.2009.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Valor Da Causa Apelante: Jales Auriberto Dos Santos Lacerda, Caliman E, Graziela Andrade Caliman Lacerda, Defensor: Abelardo Jurema Filho, Apelado: Francisco Marcelo Braga De Carvalho, Advogado: Marcos Mauricio Ferreira Lacet. **Processo:** 0010139-09.2015.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Apelado: Cicero Herminio Do Nascimento Filho, Advogado: Romeica Teixeira Gonçalves, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0010256-68.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao/Remessa Necessaria - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto, Apelado: Murilo Araujo Filho, Advogado: Enio Silva Nascimento, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0011463-68.2014.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao/Remessa Necessaria - Fornecimento De Medicamentos Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Danielle Cristina C.T.De Albuquerque, Apelado: Leandra Ferreira Toscano, Defensor: Francisco De Assis Coelho, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0013300-74.2003.815.0731, Por Prevencao, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Silvana Simoes De Lima E Silva, Apelado: Bessamar Material De Construcao Ltda, Defensor: Maria De Fatima Andrade De Sousa. **Processo:** 0014333-86.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Seguro Apelante: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvat S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos, Apelado: Wanderson Do Nascimento Silva, Advogado: Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcelos, Fabiana De Salles Leonardo Camargo. **Processo:** 0015962-32.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Aposentadoria Por Tempo De Contribuicao (Art. 55/6) Apelante: Elita Monteiro Resende, Advogado: Enio Silva Nascimento, Apelado: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto. **Processo:** 0017386-41.2015.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execuciao Apelante: Savana Frigor Ind E Com De Alimentos Lt, E Outros, Advogado: Cleber De Souza Silva, Apelado: Banco Do Nordeste Do Brasil S/A, Advogado: Bruno Carneiro Ramalho. **Processo:** 0020846-07.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: Carlos Eduardo De Oliveira Leite, Advogado: Alexandre Gustavo Cezar Neves, 02 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Luiz Filipe De Araujo Ribeiro, 01 Apelado: Os Mesmos, 02 Apelado: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Emanuella Maria De Almeida Medeiros, Advogado: Eris Rodrigues Araujo Da Silva, Euclides Dias De Sa Filho, Advogado: Camila Ribeiro Dantas, Frederico Augusto C.Bernardo, Advogado: Thiago Caminha Pessoa Da Costa, Milena Medeiros De Alencar, Advogado: Vania De Farias Castro, Juliene Jeronimo Vieira Torres, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0025114-07.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Cleante Paulo Do Nascimento, Advogado: Andrea Henrique De Sousa E Silva, Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Brito Lira Souto. **Processo:** 0025194-68.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Delosmar Domingos De Mendonça Junior, 02 Apelante: Rodrigo Silva Ferreira, Advogado: Carlos Alberto Pinto Mangueira, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0025464-63.2011.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan, Apelado: Normando Barbosa Junior, Advogado: Ana Paula Gouveia Leite Fernandes, Ricardo Nascimento Fernandes, Recorrente: Normando Barbosa Junior, Advogado: Ana Paula Gouveia Leite Fernandes, Ricardo Nascimento Fernandes, Recorrido: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan. **Processo:** 0028356-71.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Seguro Apelante: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvat S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos, Apelado: Marcio Jose Luna Da Silva, Advogado: Lidiani Martins Nunes. **Processo:** 0029348-37.2010.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Procurador, Leonardo Teles De Oliveira, Apelado: Joelma Ribeiro Coutinho, Advogado: Adailton Coelho Costa Neto, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0029980-63.2010.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Multas E Demais Sancoes Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Apelado: Leomar Benicio Maia, Advogado: Evaldo Solano De Andrade Filho. **Processo:** 0030842-29.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao/Remessa Necessaria - Antecipacao De Tutela / Tutela Especifica Apelante: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Euclides Dias De Sa Filho, Camila Ribeiro Dantas, Frederico Augusto C.Bernardo, Eris Rodrigues Araujo Da Silva, Milena Medeiros De Alencar, Emanuella Maria De Almeida Medeiros, Thiago Caminha Pessoa Da Costa, Vania De Farias Castro, Juliene Jeronimo Vieira Torres, Apelado: Jose Carlos Costa De Moraes, Advogado: Enio Silva Nascimento, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0033050-54.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Procurador, Ademar Azevedo Regis, Apelado:

Cicera Rejane Dos Santos Lopes, Advogado: Isabelle Costa Cavalcanti Pedroza. **Processo:** 0035328-71.2017.815.0011, Red. Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Thiago Kadoshi Menezes De Andrade, Advogado: Erika Patricia Serafim Ferreira Bruns, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0038878-31.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Daniele Cristina Vieira Cesario, Apelado: Maria Da Conceicao, Advogado: Rossana Karla Marinho Alves, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0039077-82.2013.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Francisco Jardson De Oliveira, Advogado: George Aragao De Almeida, Apelado: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Rafael Sganzerla Durand. **Processo:** 0041415-29.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao/Remessa Necessaria - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De Carvalho Rodrigues, Apelado: Josinete Barbosa Silva Dos Santos, E Outros, Advogado: Romeica Teixeira Gonçalves, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0043624-68.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao/Remessa Necessaria - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Apelado: Geraldo Candido Filho, Advogado: Enio Silva Nascimento, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0046193-42.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Elizabete Soares Da Fonseca, Advogado: Andrei Vaz Nobre De Miranda, Apelado: Unicred Joao Pessoa-Cooperativa De, Credito De Livre Admissao, Advogado: Caius Marcellus Lacerda, Cicero Pereira De Lacerda Neto. **Processo:** 0047205-91.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Gustavo Leite Urquiza Apelacao - Gratificacoes E Adicionais Apelante: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Apelado: Celso Da Silva Costa, Advogado: Amaury Ribeiro De Barros Filho. **Processo:** 0050802-68.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao/Remessa Necessaria - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao 01 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Alexandre Magnus F.Freire, 02 Apelante: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Emanuella Maria De Almeida Medeiros, Advogado: Eris Rodrigues Araujo Da Silva, Euclides Dias De Sa Filho, Advogado: Camila Ribeiro Dantas, Frederico Augusto C.Bernardo, Advogado: Thiago Caminha Pessoa Da Costa, Milena Medeiros De Alencar, Advogado: Vania De Farias Castro, Juliene Jeronimo Vieira Torres, Advogado: Rayssa Kallyne Cruz De Luna, Julienne Lima Pontes, Advogado: Jonathas Da Silva Simoes, Indira Silva Wanderley, Apelado: Ediones Guedes Da Silva, Advogado: Romeica Teixeira Gonçalves, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0050806-08.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao/Remessa Necessaria - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De Carvalho Rodrigues, Apelado: Erik Francisco Silva De Oliveira, Advogado: Romeica Teixeira Gonçalves, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0050890-09.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Procurador, Ademar Azevedo Regis, 02 Apelante: Juliana Santos, Advogado: Carlos Alberto Pinto Mangueira, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0055600-38.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao/Remessa Necessaria - Tempo De Servico Apelante: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Apelado: Joao Fidelis Batista Filho, Advogado: Alexandre Gustavo Cezar Neves, Ubirata Fernandes De Souza, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0056992-18.2011.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Walter Ulysses De Carvalho, Advogado: Eduardo Gomes Guedes, Apelado: Maria Degivalda Cabral De Souza Oliveir, Advogado: Claudecy Tavares Soares, Recorrente: Maria Degivalda Cabral De Souza Oliveir, Advogado: Claudecy Tavares Soares, Recorrido: Walter Ulysses De Carvalho, Advogado: Eduardo Gomes Guedes. **Processo:** 0059297-38.2012.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Especies De Contratos Apelante: Savana Frigor Ind E Com De Alimentos Lt, E Outros, Advogado: Cleber De Souza Silva, Apelado: Banco Do Nordeste Do Brasil S/A, Advogado: Tamara F. De Holanda Cavalcanti. **Processo:** 0067200-27.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Delosmar Domingos De Mendonça Junior, Apelado: Leticia Correa Da Silva Araujo, Advogado: Roseno De Lima Sousa. **Processo:** 0069068-69.2014.815.2001, Por Prevencao, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Luiz Filipe De Araujo Ribeiro, Apelado: Thaynna Medeiros De Melo Aguiar, Defensor: Terezinha Alves Andrade De Moura, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0082503-81.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Gustavo Leite Urquiza Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De C.Rodrigues, Apelado: Ademar Cardoso Pinto, Advogado: Antonio Anizio Neto, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0087169-28.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Especies De Contratos Apelante: Geap Autogestao Em Saude, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Apelado: Iris Correia Lima Cariry, Advogado: Edson Ulisses Mota Cometa. **Processo:** 0087209-10.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Juizo Recorrent: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Recorrido: Jose Antonio Viana Dos Santos, Advogado: Andrei Donnelas Carvalho, Interessado: Ipim-Instituto De Previdencia Do, Municipio De Joao Pessoa, Advogado: Rodrigo Brandao Melquiades De Araujo. **Processo:** 0089261-73.2012.815.2002, Red. Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Homicidio Qualificado 01 Apelante: Michael Junior Bernardino Da Silva E, Eduardo Vieira De Souza, Defensor: Paula Frassinette Henriques Da Nobrega, 02 Apelante: Maciel Jose Da Silva, Advogado: Eduardo Luna, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0092666-23.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Reexame Necessario - Icms / Incidencia Sobre O Ativo Fixo Juizo Recorrent: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Recorrido: Maia Dias Comercio,Importacao E, Exportacao Ltda, Advogado: Carolina Maia Pereira, Interessado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Alexandre Freire Aragao. **Processo:** 0095183-98.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Empréstimo Consignado Apelante: Francisca Lucas Galdino, Advogado: Hilton Hril Martins Maia, Apelado: Bv Financeira S/A-Credito,Financiamento, E Investimento, Advogado: Marina Bastos Da Porciuncula Benghi. **Processo:** 0101106-08.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Gustavo Leite Urquiza Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Juizo Recorrent: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Recorrido: Magna Celi Guilherme Freire, Advogado: Ricardo Nascimento Fernandes, Interessado: Estado Da Paraiba. **Processo:** 0105287-52.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Juizo Recorrent: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Recorrido: Maria Iva Vieira Sobral, Advogado: Tiago Vieira Sobral, Interessado: Estado Da Paraiba. **Processo:** 0113625-15.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto, 02 Apelante: Lucimario Ferreira Da Silva, Advogado: Danielly Moreira Pires Ferreira, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0123094-79.2012.815.2003, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato 01 Apelante: Manoel Candido De Farias Neto, Advogado: Hilton Hril Martins Maia, 02 Apelante: Bv Financeira S/A-Credito,Financiamento, E Investimento, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0127239-87.2012.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Revisao Apelante: Maria Eduarda Figueiredo Abrantes E, Ana Julia Figueiredo Abrantes, Representadas Por Sua Genitora, Maria Angelica Figueiredo Camargo, Advogado: Maria Angelica Figueiredo Camargo, Apelado: Fabio Abrantes Rodrigues, Advogado: Martinho Cunha. **Processo:** 0752196-79.2007.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Tribunal De Contas Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Apelado: Achilles Leal Filho, Advogado: Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima.

DIA: 26/11/2017

Processo: 0001796-42.2017.815.0000, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Habeas Corpus - Estelionato 01 Impetrante: Antonio Carlos Coelho Da Franca, 02 Impetrante: Carlos Emilio Farias Da Franca, Impetrado: Juizo Plantonista, Paciente: Fabio Roberto Ferreira De Sousa.



PUBLICAÇÕES DO E-JUS – NOTAS DE FORO DE PRIMEIRO GRAU

PATOS

NOTA DE FORO – COMARCA DE PATOS – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO. Processo: 0802939-56.2017.8.15.0251 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AUTOR : CARLOS EDUARDO GRANGEIRO BARROS. RÉUS: ALLFLEX ESTOFADOS E COLCHÕES LTDA e PROMORADA MÓVEIS LTDA, ADVOGADO: 23.546-PB ROBERTA LÍVIA DE SOUSA GOMES E FIGUEIREDO. Despacho: INTIME-SE a parte promovida para no prazo de 15 dias pagar o valor da condenação, sob pena de incidência de multa de 10% do art. 523, §1º do CPC.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado.Abraao Costa Florencio De Carvalho 012904 - Pb • 247; Abraao Jose Oliveira Da Cunha 022150 - Pb • 696; Achilles Costa Rocha 023080 - Pb • 781; Adair Borges Coutinho Neto 012441 - Pb • 493; Adolpho Emanuel Ismael Antunes 018763 - Pb • 752; Adriano Marques Da Costa Nogueira 010938 - Pb • 558, 624; Adriano Marcio Da Silva 018399 - Pb • 464; Adson Amaral Beserra 016331 - Pb • 33; Adson Jose Alves De Farias 009949 - Pb



• 284; Aécio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 320, 488; Aelito Messias Formiga 005769 - Pb • 762; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 434; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 411, 790; Alana Lima De Oliveira 012036 - Pb • 425; Alba Lucia Diniz De Oliveira 010188 - Pb • 460; Albergio Gomes De Medeiros 007912 - Pb • 57; Alberto Campos Catao 011833 - Pb • 785; Alberto Costa Dos Santos 014823 - Pb • 41; Alberto Ivan Zakidalski 039274 - Pr • 64; Alberto Ivan Zakidalski 285218 - Sp • 64; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 218; Alberto Laurindo Da Silva Junior 011256 - E • 5; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 312; Alcir Barros Da Silva 010289 - Pb • 423; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 24, 162, 619, 724; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pb • 724; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 64; Aldo Cesar Filgueiras Gaudencio 012923 - Pb • 451, 452; Alessandra A Araujo Furtunato 001337 - Ce • 157; Alessandra Norat Mousinho 015942 - Pb • 306, 307; Alessandra Pereira Dias Araujo 016618 - Pb • 611; Alessandra Scarano Guerra 012601 - Pb • 322; Alessandro Lia Fook Santos 014830 - Pb • 73; Alessandro Magno De Oliveira E Silv 014886 - Pb • 382; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 154, 155; Alexandre De Almeida 043621 - Rs • 390; Alexandre Fonseca De Mello 222219 - Sp • 708; Alexandre Gomes Bronzeado 010071 - Pb • 82, 248, 274; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 314; Alexandre Ramalho Pessoa 012430 - Pb • 311, 474; Alexandre Souza De Mendonca Furtado 007326 - Pb • 513, 594; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 75, 396, 397, 676; Alfredo Juvino Lourenco Neto 021544 - Pb • 645, 646, 647, 648, 649, 651; Alice Queiroga De Vasconcelos 016334 - Pb • 201; Alisson Melo Siqueira 018002 - Pb • 323; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 476; Allison Haley Dos Santos 016872 - Pb • 533; Allison Carlos Vitalino 011215 - Pb • 197, 675; Allysson De Sousa Lacerda 011110 - Pb • 530; Almir Pereira Dornelo 014927 - Pb • 394; Alysson Wagner Correa Nunes 017113 - Pb • 669; Amandio Ferreira Tereso Junior 019738 - A • 16; Amandio Ferreira Tereso Junior 017411 - Sp • 87; Amauri De Lima Costa 003594 - Pb • 158; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 8, 13, 19, 243; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 627; Ana Carolina Martins De Araujo 027637 - Df • 48; Ana Cibelly Dos Santos Moura 017514 - Pb • 81; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 316, 317, 456; Ana Cristina Madruga Estrela 013268 - Pb • 630; Ana Flavia Veloso De Lucena 009946 - Pb • 673; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - B • 63; Ana Paula Camboin Campos 014829 - Pb • 767, 768; Ana Raquel De Souza E S. Coutinho 011968 - Pb • 9, 236, 238; Ananias Synesio Da Cruz 005566 - Pb • 501, 502; Anaximandro De A. Siqueira Sousa 013312 - Pb • 566; Anderson De Azevedo Costa 019543 - Pb • 592; Anderson Marinho De Almeida 021569 - Pb • 436; Andre Castelo Branco Pereira Da Sil 018788 - Pb • 35; Andre De Souza Silva 235952 - Sp • 624; Andre Fernandes Da Silva 018745 - Pb • 353; Andre Gomes Bronzeado 014439 - Pb • 248, 274; Andre Gustavo De Sena Xavier 016252 - Pb • 146; Andre Gustavo Figueiredo Silva 015385 - Pb • 382; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 492; Andre Martins Pereira Neto 016180 - Pb • 207; Andre Patrick Almeida De Melo 013723 - Pb • 487; Andre Ricardo Amaral Gouveia Moniz 016889 - Pb • 737; Andre Villarim 010041 - Pb • 75; Andrei De Meneses Targino 016883 - Pb • 43; Andreza Kele Dos Santos 019732 - Pb • 705; Andriely Santos Alves 023387 - Pb • 424; Andson Clementino Santos 019978 - Pb • 705; Anezio De Medeiros Queiroz Neto 020494 - Pb • 775, 776; Angela Gloria Rolim De Sousa Morais 009590 - Pb • 270; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 72, 189; Angello Ribeiro Angelo 014407 - Pb • 231; Anibal Bruno Montenegro Arruda 008571 - Pb • 398; Anna Rafaella Marques 016264 - Pb • 455; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 104, 182, 233, 362, 366, 726; Antonio Barbosa De Araujo 006053 - Pb • 459; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 59, 76, 138, 155, 170, 171, 192, 200, 205, 229, 395, 746; Antonio Bruno Costa Saback 013261 - Pb • 382; Antonio De Araujo Neves 003197 - Pb • 186; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 365; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 785; Antonio De Oliveira Moura Neto 014739 - Pb • 335; Antonio De Padua P. De Melo Junior 009548 - Pb • 335; Antonio Duarte Vasconcelos Junior 015130 - Pb • 259, 345; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 001066 - A • 45; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 016983 - Pe • 45, 211, 219, 657; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 020282 - A • 182, 211, 219, 685; Antonio Elias De Queiroga Neto 018051 - Pb • 21; Antonio Fabio Rocha Galdino 012007 - Pb • 161; Antonio Flavio Toscano Moura 010281 - Pb • 335; Antonio Guedes De Andrade Bisneto 020451 - Pb • 467; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 420; Antonio Justino De Araujo Neto 007906 - Pb • 483, 485; Antonio Mendonca Monteiro Junior 009585 - Pb • 356, 357, 358, 578, 579; Antonio Moraes Dourado Neto 023255 - Pb • 265; Antonio Olimpico Maia De Vasconcelos 008847 - Pb • 371; Antonio Pedro De Melo Netto 018544 - Pb • 572; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 490; Antonio Teotônio De Assunção 010492 - Pb • 569; Antonio Weryk Ferreira Guilherme 018530 - Pb • 364; Argemiro Queiroz De Figueiredo 004246 - Pb • 655; Ariaano Arlan Neves 010750 - Pb • 412; Ariel De Farias Filho 003786 - Pb • 226; Aristoteles Euflausino Ferreira 007188 - Pb • 672; Arland De Souza Lopes 002236 - Pb • 66; Armando Miceli Filho 048237 - Rj • 149; Arthur Da Costa Loloia 013630 - Pb • 378; Artur Costa Neri 010713 - Pb • 27; Aysa Oliveira De Lima Gusmao 020496 - Pb • 604; Balduino Lelis De Farias Filho 004242 - Pb • 566; Benedito De Andrade Santana 003737 - Pb • 36, 127; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679 - Pb • 313, 361; Bruna Rebeca Paiva De Moraes 011679 - Pb • 523; Brunno Kleberon De Siqueira Ferrei 016266 - Pb • 585, 587, 599, 603, 620, 621, 630, 642; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb • 475, 554; Bruno Bastos De Oliveira 013445 - Pb • 636; Bruno Chianca Braga 011430 - Pb • 340 ; Bruno Farias Lima 012334 - Pb • 256; Bruno Henrique De Oliveira Vanderlei 021678 - Pe • 52; Bruno Menezes Leite 017247 - Pb • 430; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353 - Pe • 523; Bruno Pedreira Filardi Alves 020090 - Ba • 624; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 235; Bruno Ventura Pires 020346 - Pb • 296; Buarque Berque Fernandes Alves 008360 - Pb • 688; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - Ce • 118; Caio Sales Pimentel 017013 - Pb • 169; Caius Marcellus Lacerda 005207 - Pb • 206; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 465; Camilla Veras Marinho 018183 - Pb • 37; Camilo Soubhia Netto 001265 - A • 628, 629; Camilo Soubhia Netto 124824 - Pb • 634, 637; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 137; Carla Emily G. Dantas 016187 - Pb • 215; Carla Passos Melhado 187329 - Sp • 367; Carlos Alberto Pinto Manguiera 006003 - Pb • 487; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 473, 474; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 654; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 22, 57, 134, 202, 265, 348; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 652; Carlos Calixto De Oliveira 003418 - Pb • 4; Carlos Cicero De Sousa 019896 - Pb • 728; Carlos Diego Filgueira De Sousa 015705 - Pb • 346; Carlos Eduardo Pereira Teixeira 327026 - Sp • 347; Carlos Frederico Martins Lira Alves 012985 - Pb • 507; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 227; Carlos Henrique Mousinho Caldas 007382 - Pb • 244; Carlos Jose Rocha Targino 010900 - Pb • 57; Carlos Roberto Siqueira Costa 020283 - A • 131, 499; Carlos Rogerio Marinho Dias 010819 - Pb • 598, 602; Carmem Rachel Dantas Mayer 008432 - Pb • 167; Celso David Antunes 001141 - A • 246, 611; Celso Fernandes Da Silva Junior 011121 - Pb • 47, 370; Celso Henrique Dos Santos 110394 - Mg • 81; Celso Marcon 010990 - A • 55, 107, 282, 367, 552, 553; Celso Marcon 010990 - Es • 746; Charles Leandro Oliveira Noiola 021213 - Pb • 291; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 469; Christianne Sayonara Do N. Guimaraes 012489 - Pb • 299, 300, 302, 303, 304; Ciane Figueiredo Feliciano Da Silva 006974 - Pb • 741; Cicero Guedes Rodrigues 009129 - Pb • 384; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 34, 53, 74, 206; Cicero Roberto Da Silva 017388 - Pb • 249; Cid Gadelha E Xavier 010621 - Pb • 749; Clailson Cardoso Ribeiro 013125 - Ce • 117, 245; Clarel Cezar De Oliveira Junior 021156 - Pb • 324; Clarissa Roberta Dias Cardoso 014138 - Pb • 130; Claudia Morcelli De Figueiredo Xavi 173602 - Sp • 146; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 663, 729; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 571, 645, 646, 647, 648, 649; Claudio Kazuyoshi Kawasaki 122626 - A • 626, 769; Claudio Kazuyoshi Kawasaki 122626 - Pb • 780; Claudio Kazuyoshi Kawasaki 122626 - Sp • 49; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 50; Clayton Luiz Figueiredo De Melo 026150 - Pe • 510; Cleanto Gomes Pereira Junior 015441 - Pb • 197; Clodoval Bento De Albuquerque Segun 018197 - Pb • 784, 786; Cloves Ferreira Caju De Brito 009106 - Pb • 500; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 62, 154; Cristiane De Castro Fonseca Da Cunh 045861 - Df • 262, 283; Cristiane Travassos De Medeiros Mam 013512 - Pb • 244 ; Cristina Medeiros 008744 - Pb • 89; Cristina Rothier Duarte 010685 - Pb • 498; Daniel Alves 018330 - Pb • 501; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 245; Daniel Braga De Sa Costa 016192 - Pb • 369; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 258; Daniel Gomes De Souza Ramos 016030 - Pb • 340; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - B • 143; Daniel Henrique De Sousa Lyra 012494 - Pb • 227; Daniel Jose De Brito Veiga Pessoa 014960 - Pb • 69; Daniel Lucena Brito 012194 - Pb • 37; Daniela Delai Rufato 010774 - Pb • 426; Daniella Ronconi 009684 - Pb • 174, 386; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389 - Pb • 598, 602, 632, 633; Danielle Leite De Sousa 027202 - Pe • 319; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 40, 605, 610, 615, 619, 622, 627, 635, 638, 639, 640, 644, 719; Danilo Felix Azevedo 012832 - Pb • 82; Dante Mariano Gregnarin Sobrinho 031618 - Sp • 342, 453; Dante Oliveira Dos Santos 006372 - Pb • 631; Danuzah Dore Cabral 017574 - Pb • 348; Dartwnz Wamberto Barbosa Sales 009822 - Rn • 123, 284; Davi Leite Paiva 017215 - Pb • 266; Davi Tavares Viana 014644 - Pb • 17, 206, 328; David Farias Diniz Sousa 005559 - Pb • 293; David Sombra Peixoto 007847 - A • 586; David Sombra Peixoto 016477 - A • 116, 173, 412, 586; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 445, 586, 670, 743; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 478, 671; Dayane Rodrigues Simoes 014666 - Pb • 522; Decio Geovanio Da Silva 007692 - Pb • 716; Demetrio De Almeida Neto 014637 - B • 600; Deusimar Pires Ferreira 018019 - Pb • 750; Deuslene Ney De Alcantara 004211 - Pb • 745; Deymakson Olegario Soares 017845 - Pb • 186; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 22; Diana Rangel Piccoli 002204 - Pb • 122; Diego Caze Alves De Oliveira 023690 - Pb • 374; Diego Domiciano Cabral 015574 - Pb • 273; Diego Gusmao De Brito 015387 - Pb • 421; Dinart Patrick De Sousa Lima 019192 - Pb • 73; Dioclecio De Oliveira Barbosa 009511 - Pb • 590; Dirceu Marques Galvao Neto 018776 - Pb • 335; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 363, 490; Donato Henrique Da Silva 010130 - Pb • 352; Dr. Pedro Martins Da Silva Neto 002672 - Rn • 731; Edemilson Koji Motoda 231747 - Sp • 720; Edglay Domingues Bezerra 009999 - Pb • 593; Edivaldo Medeiros Santos Junior 010964 - Pb • 499; Edmundo Vieira De Lacerda 008540 - Pb • 522; Edna Maria Dos Santos L Ferreira 003947 - Pb • 438; Ednaldo Ribeiro Da Silva 007713 - Pb • 582; Edson Luiz Da Silva Barbosa 020820 - Pb • 332; Eduardo Braga Filho 011319 - Pb • 97; Eduardo Chalfin 058971 - Pr • 414; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 695, 697, 706, 709, 710, 711, 712, 714; Eduardo Henrique Jacome E Silva 012391 - Pb • 760; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 555, 556; Eduardo Jose De Souza Lima Fornello 028240 - Pe • 573; Eduardo Marques De Lucena 010272 - Pb • 159; Eduardo Rodrigues Ramos Pereira 018176 - Pb • 134; Edvaldo Pereira Gomes 005853 - Pb • 666; Egberto Guedes De Oliveira 008272 - Pb • 764; Eimar De Paiva Macedo 001853 - Pb • 644; Elane Marcia Albuq Do Nascimento 010430 - Pb • 787, 789; Elenilson Dos Santos Soares 020255 - Pb • 373; Eliibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 450; Eliete Santana Matos 010423 - Ce • 494, 606; Elisia Helena De Melo Martini 001183 - A • 41, 217, 413; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 41, 130, 133, 377, 778, 413; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 217, 254, 282, 377, 413, 709; Ellen Cristina Veras De Araujo 016274 - Pb • 277; Elluenia Lucena Cvlaudio Delfino 021587 - Pb • 268; Eloi Custodio

Meneses 014469 - Pb • 565, 566; Elson Pessoa De Carvalho Filho 014160 - Pb • 67, 90; Elza Da Costa Bandeira 008263 - Pb • 491; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173 - Pb • 479; Emanuel Messias Pereira De Lucena 022260 - Pb • 338; Emília Maria De Almeida 008247 - Pb • 416, 428; Emanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 482, 682, 685; Eneas Flavio Soares De Moraes Segun 014318 - Pb • 98; Erico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 404, 406; Euclides Dos Santos Junior 117069 - Mg • 197; Evandro De Souza Neves Neto 013836 - Pb • 265; Evandro Nunes De Souza 005113 - Pb • 116; Evilson Carlos De Oliveira Braz 007664 - Pb • 723, 725; Eymard De Araujo Pedrosa 009332 - Pb • 596; Fabiana De Fatima Medeiros Agra 012804 - Pb • 546; Fabiana Salvador De Araujo Simoes 024056 - Pb • 440; Fabiano Miranda Gomes 013003 - Pb • 1; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 566; Fabio Carneiro Cunha Lima 013527 - Pb • 236, 238; Fabio Cavalcanti De Arruda 007942 - Pb • 523; Fabio De Moraes Villar 009730 - Pb • 216; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 575; Fabio Junior Gonçalves 018272 - Pb • 519; Fabio Monte De Macedo 023557 - Pb • 435; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 11; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pb • 242; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pe • 11; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 60, 95; Felipe Dantas De Carvalho 015132 - Pb • 547; Felipe De Medeiros Farias 016897 - Pb • 718; Felipe Do O De Figueiredo 018314 - Pb • 341; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 95; Felipe Ribeiro Coutinho 011689 - Pb • 492; Felipe Roberto Mendonca Dos Santos 015781 - Pb • 587; Felipe Solano De Lima Melo 016277 - Pb • 29, 294; Felipe Sales Carneiro Da Cunha 016681 - Pb • 588; Fernanda Halime Fernandes Gonçalves 010829 - Pb • 267; Fernanda Maria Wanderley De Oliveira 016032 - Pb • 139; Fernando Gaiao De Queiroz 005035 - Pb • 127; Fernando Lucas Sousa Costa 024446 - Ce • 688; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 121, 193, 280; Fernando Luz Pereira 147020 - Pb • 555, 556; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 58; Filipe Araujo Reul 015393 - Pb • 415; Flavia Almeida Moura Di Latella 109730 - Mg • 203, 392; Flavia Queiroz De Morais 016423 - Pb • 45; Flavio Gonçalves Coutinho 012825 - Pb • 461; Floripes Jose De Oliveira Coutinho 002685 - Pb • 429; Franci Claudio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 50; Francinilda Leite Melo 021754 - Pb • 659; Francisca Do Rosario Ferreira Da Si 014134 - Pb • 772; Francisco Airon De Morais 007068 - Pb • 417; Francisco Assis De Souza Freitas 003887 - Pb • 678, 679; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 579, 580, 641; Francisco Carmenate De Oliveira Gom 018453 - Pb • 479; Francisco Das Chagas Ferreira 018025 - Pb • 459 ; Francisco De Assis Alves Junior 008072 - Pb • 76, 175, 176; Francisco De Assis Diego Santos De 017532 - Pb • 294; Francisco De Lima Pinto 007045 - Pb • 527; Francisco Derly Pereira 001117 - Pb • 326; Francisco Edward Aguiar Neto 012199 - Pb • 650; Francisco Fabio Barbosa Leite 020515 - Pb • 477; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 514; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 396; Francisco Pereira Sarmento Gadelha 009542 - Pb • 787; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 575; Frederico Gurgel Maia 007316 - Pb • 594; Gabriela De Lyra Borges 019199 - Pb • 300; Geane Da Costa Lucena 017308 - Pb • 787, 789; George Alexandre Ribeiro De Oliveira 012871 - Pb • 759; George Campos Dourado 013611 - B • 708; Georgina Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 597; Geraldez Tomaz Filho 011401 - Pb • 572, 581; Gerson Dantas Soares 017696 - Pb • 85; Getulio Bustorff Feodrippe Quintao 003397 - Pb • 164, 591, 608; Giacomo Porto Neto 016040 - Pb • 47; Gideon Benjamin Cavalcante 008751 - Pb • 526; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 323, 327; Giliardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 734; Gilson De Brito Lira 007830 - Pb • 375; Gilson Fernandes Medeiros 002331 - Pb • 252; Giordano Mouzalas De Souza E Silva 019460 - Pb • 165, 388; Giovanna Paiva Pinheiro De Albuquerque 013531 - Pb • 286; Giovanna Rizzuto 031698 - Pe • 104; Giselda Maria A.Duarte Da Cruz 008625 - Pb • 501; Gisele Bruna De Melo Veiga 013357 - Pb • 400, 788; Giulio Alvarenga Reale 065628 - Mg • 511; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 401; Giuseppe Petrucci 007721 - Pb • 289; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 91, 99, 140, 184, 187; Glauco Antonio De Azevedo Morais 015016 - Pb • 325; Claudson Eduardo Diniz 110641 - Mg • 153; Glesdilene Ferreira Campos 019115 - Pb • 515, 516, 517; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 85, 132, 509; Guilherme Ferreira De Miranda 016283 - Pb • 418, 688; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 380, 414; Guilherme Palazzo G Rodrigues 015446 - Pb • 210; Guilherme Queiroz E Silva Filho 018934 - Pb • 223; Gustavo H. Dos Santos Viseu 117417 - Sp • 7, 32; Gustavo Lima Neto 010977 - Pb • 309; Gustavo Moreira 016825 - Pb • 382; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 782; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 000680 - A • 181; Gutemberg Honorato Da Silva 005126 - Pb • 667; Hallison Gondim De Oliveira Nobrega 016753 - Pb • 83, 105, 156, 222; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745 - Pb • 126; Helder Araujo Chaves 016446 - Pb • 465; Heleno Luiz Da Silva 007882 - Pb • 499; Helio Elói De Galiza Junior 012122 - Pb • 70; Henrique Buril Weber 014900 - Pe • 101, 102, 103; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 133; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 130, 254, 282; Henrique Souto Maior 013017 - Pb • 472; Henrique Tome Da Silva 019422 - Pb • 359; Hermann Cesar De Castro Pacifico 006072 - Pb • 333; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 50, 53; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 512, 686, 694; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 79, 121, 125, 199, 208, 234, 251, 260, 280, 347; Hiran Leao Duarte 010422 - Ce • 494, 606; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 689 ; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 690; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 549, 713; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 562, 563; Humberto Graziano Valverde 013908 - Ba • 500, 728; Humberto Lucio Rodrigues Veloso 005125 - Pb • 285; Ianco Cordeiro 011383 - Pb • 297, 298; Iarley Jose Dutra Maia 019990 - Pb • 334; Icaro Onofre Costa 022988 - Pb • 435; Iene Manguiera Soares 010158 - Pb • 270; Igor Diego Amorim Marinho 015490 - Pb • 721; Igor Espinola De Carvalho 013699 - Pb • 67; Igor Ximenes Guimaraes 015690 - Pb • 228, 277; Ilan Goldberg 058973 - Pr • 414; Ilza Cilma De Lima 007702 - Pb • 122; Ingrid Gadelha De Andrade 015488 - Pb • 573; Irae Lucena De Andrade Gomes 019375 - Pb • 42; Irenaldo Ribeiro Dos Santos 005519 - Pb • 609; Irina Cabral De Paulo 012554 - Pb • 204; Irio Dantas Da Nobrega 010025 - Pb • 459; Isaac Augusto Brito De Melo 013120 - B • 355; Isadora Albuquerque Leite Guedes 014711 - Pb • 117; Israel Remora Pereira De Aguiar Men 017757 - Pb • 61; Itallo Jose Azevedo Bonifacio 014291 - Pb • 37; Italo Farias 013185 - Pb • 393; Italo Freire Cantalice 015392 - Pb • 701; Ivan Mercedo De Andrade Moreira 059382 - Mg • 81; Ivana Ludmilla Villar Maia 010466 - Pb • 305; Ivandro Alves De Farias Junior 019334 - Pb • 727; Ivandro Pacelli De Sousa Costa E Si 013862 - Pb • 3; Ivo Bochardt 012015 - Sc • 368; Ivo Rodrigues Do Nascimento 049889 - Sp • 612; Izaura Falcao De Carvalho E Morais 009271 - Pb • 130; Izis Nelli Chagas Ferreira 019178 - Pb • 643; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 436; Jader Ribeiro Silva Filho 011732 - Pb • 330, 737; Jailson Barros Do Nascimento 010189 - Pb • 482; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Rn • 616; Jaldelenio Reis De Meneses 005634 - Pb • 54; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde 011591 - Pb • 109, 119; Janael Nunes De Lima 019191 - Pb • 310, 456, 740; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 512, 686, 693, 694; Jannelene De Azevedo Cardoso 019365 - Pb • 492; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 661; Jayme Carneiro Neto 017636 - Pb • 702, 703; Jean Camara De Oliveira 011144 - Pb • 2; Jefferson Almeida De Souto 018465 - Pb • 693; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 11, 39, 281; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 72, 123, 470, 682; Joao Andre Sales Rodrigues 019186 - A • 486; Joao Barboza Meira 002927 - Pb • 717; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 717; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 148; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 485, 496; Joao Da Mata Medeiros Filho 006033 - Pb • 441; Joao De Deus Monteiro 006264 - Pb • 365; Joao Eduardo Soares Donato 029291 - Pe • 55; Joao Fidelis De Oliveira Neto 016366 - Pb • 242, 291; Joao Jose Saraiva Coelho 003484 - Pb • 548; Joao Loyo De Meira Lins 021415 - Pe • 6; Joao Marcelo Furtado 009843 - E • 63; Joao Marcio Maciel Da Silva 020077 - A • 98; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 751, 773; Joao Miguel De Oliveira Neto 014363 - Pb • 28; Joao Moura Montenegro 006346 - Pb • 471 ; Joao Paulo Estrela 016449 - Pb • 515, 516, 517; Joao Pedro Andrade Alexandre 016794 - Pb • 236, 237, 239, 387; Joao Rafael De Souto Delfino 020608 - Pb • 713; Joao Rafael Lopes Alves 056563 - Rs • 12; Joao Vanildo Da Silva 005954 - Pb • 444; Joao Vitor Chaves Marques 030348 - Ce • 518; Joaquim Campos Lorenzoni 020048 - Pb • 360; Joaquim Daniel 007048 - Pb • 501; Joaz Sobrinho Gomes De Brito 023343 - Pb • 330; Jocielha De Almeida Alves 011340 - Pb • 188, 190; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663 - Pb • 664; Jonas Nicacio Veras 019363 - Pb • 161; Jorge Luiz Camilo Da Silva 008378 - Pb • 656; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 558; Jose Alexandre Martins 037535 - Pe • 31; Jose Almir Da R Mendes Junior 000392 - A • 695; Jose Almir Da Rocha Mendes Junior 000392 - Rn • 774; Jose Altair Pereira Pinto 001501 - Pb • 382; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 736; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 530, 531, 532, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 768; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 67, 114, 178, 179, 191, 212, 238; Jose Augusto Rocha Marques 001281 - Pb • 322; Jose Aurino De Barros Neto 019474 - Pb • 437; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 658; Jose Candido Lustosa B.De Albuquerque 004040 - Ce • 688; Jose Carlos Gomes Da Costa 012223 - Pb • 681; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371 - Pb • 386; Jose Carlos Scortecchi Hilst 008007 - Pb • 14, 131, 195, 213; Jose Cirilo Fernandes Neto 006490 - Pb • 766; Jose Crispiniano Feitosa Filho 020195 - Pb • 481; Jose De Arimateia R De Menezes 003881 - Pb • 745; Jose Dias Neto 013595 - Pb • 45, 244; Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho 126504 - Pb • 789; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 009588 - A • 289; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 3; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - Sp • 289; Jose Fernandes Vieira Neto 009979 - Pb • 677; Jose Francisco Fernandes Junior 005827 - Pb • 758; Jose Gomes De Lima Neto 010252 - Pb • 159; Jose Haran De Brito Veiga Pessoa 013028 - Pb • 69; Jose Helio De Lucena 002161 - Pb • 457; Jose Hilton Silveira De Lucena 008223 - Pb • 457; Jose Laecio Mendonca 009714 - Pb • 508; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 542; Jose Laurindo Da Silva Segundo 013191 - Pb • 761; Jose Luis Meneses De Queiroz 010598 - Pb • 350, 450, 457; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 185, 193; Jose Marcos Oliveira Dos Santos 001275 - Pb • 127; Jose Mario Porto Junior 003045 - Pb • 42; Jose Neto Freire Rangel 006145 - Pb • 426; Jose Renan Marques De Amorim 021427 - Pb • 777; Jose Ricardo De Assis Aragao Costa 021503 - Pb • 168, 172; Jose Rocha Lucena 003288 - Pb • 253, 255; Jose Vandalberto De Carvalho 008643 - Pb • 454, 459; Jose Washington Machado 002179 - Pb • 416; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 524, 525; Jose Zenildo Marques Neves 007639 - Pb • 478; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 583, 601; Josefa Vicente Da Costa 002871 - Pb • 623, 632, 633; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 468; Joselito De Meneses Pinheiro 014069 - Pb • 742; Josemar Laureano Pereira 132101 - Rj • 650; Josemar Mendes Rocha Neto 024562 - Pe • 619; Josevaldo Alves De Andrade Segundo 018836 - Pb • 433 ; Josiel Fernandes Nascimento 017280 - Pb • 515; Josineia Pereira Beltran De Oliver 354122 - Sp • 617; Josineide Lima De Oliveira 017944 - Pb • 116; Josivaldo Jose Da Silva 000910 - Pe • 730; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 432; Julia Mortaria Renda 267678 - Sp • 789; Juliana Regis Araujo Coutinho 012799 - Pb •



Oliveira Moreira 010770 - Pb • 763; Kallyandra Correia Barreto Abrantes 021246 - Pb • 750; Karen Fernanda Schifelbein 077409 - Pr • 368; Karina Palova Villar Maia 010850 - Pb • 305; Karla Germana Andrade De Souza 015213 - Pb • 43; Karla Suiany Almeida M.Guedes 012221 - Pb • 584; Karuza Castro De Oliveira Amorim 021331 - Ce • 23; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 403; Kehilton Cristiano Gondim De Carvalho 022899 - Pb • 187; Kelly Leite Agra 016522 - Pb • 411; Kerginaldo Candido Pereira 009980 - Pb • 256; Kessia Liliana D. Bezerra Cavalcant 016700 - Pb • 29; Lais De Souza Carneiro Da Cunha 017918 - Pb • 348; Laura Berquo 011151 - Pb • 334; Leandro Cavalcante Da Silva 019024 - Pb • 84; Leandro De Medeiros Costa Trajano 009996 - Pb • 149; Leandro Moreira Pita 012542 - Pb • 520, 521; Leandro Victor Sobreira Melquides 036717 - Pe • 209; Leda Maria Meira 003021 - Pb • 625; Leidson Flamarion Torres Matos 013040 - Pb • 50; Leidson Meira E Farias 000699 - Pb • 393; Leodorio Da Silva Sousa 017289 - Pb • 443; Leonardo Antonio Correia Lima De Ca 014209 - Pb • 376; Leonardo Beltrao 031495 - Pb • 321; Leonardo Brasileiro 012410 - Pb • 133; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 522; Leonardo Jose Videres Trajano 009382 - Pb • 227; Leonildo Apolinario De Macedo 002638 - Pb • 506; Leopoldo Viana Batista Junior 004942 - Pb • 128; Leticia Batistela 040356 - Rs • 70; Leticia Da Silva Mousinho 007963 - Pb • 10; Levi Borges Lima Junior 012330 - Pb • 309; Lia Damo Dedecca 207407 - Sp • 185; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 38, 221, 349; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 110, 142; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846 - Pb • 515, 516, 517; Liliana Pereira Da Silva 033911 - Ba • 23; Liliane Cesar Approbato 026878 - Go • 1, 20; Lincolin De Oliveira Farias 015220 - Pb • 183; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 767, 768; Livia Claudia Rodrigues De Albuquerque 014044 - Pb • 113; Livieto Regis Filho 007799 - Pb • 129; Lorena Cavalcanti Cabral 029497 - Pe • 785; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 388, 589; Lourenco De Miranda Freire Neto 016526 - Pb • 74; Luana Braga 027958 - Ce • 688; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 234; Luara Gabrielle A. Dos Santos Fidel 015216 - Pb • 219; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 61; Lucas Henriques De Queiroz Melo 016228 - Pb • 93; Lucas Marques Leite 013546 - Pb • 216; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 698, 707, 717; Lucelia Maria Pacheco Vaz Manso 012410 - Pe • 92; Lucia De Fatima Correia Lima 006748 - Pb • 427; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 040461 - Pb • 489; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 458; Luciana Pereira Almeida Diniz 011003 - Pb • 21; Luciana Ribeiro Fernandes 014574 - Pb • 192, 240; Luciano Alencar De Brito Pereira 019380 - Pb • 206; Luciano Antonio Oliveira Da Silva 040240 - Pb • 379; Luciano Ferraz Fernandes De Oliveira 012090 - Pb • 492; Luciano Henriques De Castro 040744 - Mg • 197; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 401; Lucio Flavio De Souza Romero 370960 - Sp • 177; Lucrecia Formiga Bandeira 007978 - Pb • 108; Luis Alberto Toscano 022822 - Pb • 594; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 246, 497, 611; Luis Carlos Monteiro Laurencio 016780 - A • 26; Luis Fernando Pires Braga 007656 - Pb • 78, 160; Luis Ferreira De Moraes Filho 021379 - A • 680; Luiz Artur De Albuquerque Bezerra 006661 - Pb • 322; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 492; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 101, 102, 103; Luiz Eduardo Braga Penha 011849 - Ce • 755, 756; Luiz Eduardo De Andrade Hilst 014325 - Pb • 195; Luiz Guedes Da Luz Neto 011005 - Pb • 78, 160; Luiz Guedes Pinheiro 013981 - Pb • 654; Luiz Gustavo De Sa Bezerra 012880 - Pb • 417; Luiz Pereira Do Nascimento Junior 018895 - Pb • 147, 337; Luiz Ricardo De Castro Guerra 017598 - A • 486; Luiz Valdemiro Soares Costa 004027 - Pi • 785; Luiz Valdovogel De Oliveira Santos J 017765 - Pb • 426; Lusinete Dos Santos 003280 - Pb • 442; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 412; Magdiel Jeus Gomes Araujo 011053 - Pb • 295; Maira De Lima Zacarias 017041 - Pb • 241; Manoel Cesar De Alencar Neto 016306 - Pb • 465; Manoel Eneas De Figueiredo Neto 003510 - Pb • 747; Manoel Jacinto Da Costa 006986 - Pb • 590; Manoel Leonel Tavares Neto 026339 - Pe • 229; Manoel Sales Sobrinho 003111 - Pb • 463; Manuel Cabral De Andrade Neto 008580 - Pb • 402; Manuela Motta Moura 020397 - Pb • 635; Manuela Motta Moura Da Fonte 020397 - Pe • 638; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 436; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 446, 447; Marcelo Ferreira Soares Raposo 013394 - Pb • 589; Marcelo Lima Maciel 016325 - Pb • 329; Marcelo Tostes De Castro Maia 063440 - Mg • 203; Marcelo Weick Poglires 011158 - Pb • 227, 344; Marcia Carlos De Souza 007308 - Pb • 496; Marcia Moreira Da Silva 011985 - Pb • 462, 466; Marcia Queiroga Gadelha Dos Santos 005642 - Pb • 752; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 117, 124; Marcilcio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 62, 349; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 512, 686, 693, 694; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 344; Marcio Roberto Montenegro B Junior 014765 - Pb • 117; Marco Antonio Souza Rocha 015284 - Pb • 146; Marco Roberto Costa Macedo 016021 - Ba • 236, 237, 239; Marcos Antonio Chaves Neto 005729 - Pb • 198; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 372; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 18, 557, 559, 564, 568, 570, 585, 599, 603, 620, 621, 642, 653, 660, 715, 774, 779; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 366; Marcos Aurelio Nogueira Dasilva 012690 - Pb • 753; Marcos Delli Ribeiro Rodrigues 005553 - Rn • 686; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 561, 645; Marcos Tulio Nobrega De Carvalho 005267 - Pb • 47; Marcos Ubiratan Pedrosa Calado 014432 - Pb • 771; Marcus Andre Medeiros Barreto 011535 - Pb • 289; Marcus Aurelio De Holanda Torquato 032427 - Pe • 790; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 81, 94, 288; Maria Carmen A De Araujo Barbosa 001917 - Pb • 322; Maria Cinthia Grilo Da Silva 017295 - Pb • 71, 230; Maria Cleyde Paiva Costa 002292 - Pb • 41; Maria Da Conceicao Sarmento De Oliv 007395 - Rn • 757; Maria De Fatima Maia De Vasconcelos 013582 - Pb • 588; Maria De Lourdes Henrique De Araujo 001709 - Pb • 47; Maria Domitilia Ramalho 008712 - Pb • 732, 733; Maria Elizabete De Sousa Agnese 002582 - Pb • 576; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 412; Maria Ferreira De Sa 008655 - Pb • 528; Maria Formiga Gadelha 003683 - Pb • 749; Maria Helena Sobral Da Silva 021024 - Pb • 456; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 15, 323; Maria Lucilia Gomes 084206 - Pb • 87; Maria Rodrigues Sampaio 003560 - Pb • 410; Mariana De Lima Fernandes 012016 - Pb • 110; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 399; Marilia Albernaz Pinheiro De Carval 014976 - Pb • 144, 221, 482; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 6, 8, 288, 348; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - Pb • 622; Marina Moraes 018508 - Pb • 13; Mario Nicola Delgado Porto 002760 - Pb • 47; Mario Romero Dos Santos 005709 - Pb • 550; Mario Teixeira Tabosa 018880 - Pb • 36; Mario Vicente Da Silva Filho 019647 - Pb • 156; Marisete Fedrigo 015112 - B • 118; Marivone Lopes M.De Queiroga 008196 - Pb • 750; Mariza De Lourdes Lopes Cavalcanti 014056 - Pb • 577; Marloiva Andarde Sampaio 031008 - Rs • 697; Mateus Rodrigues Ferreira 020624 - Pb • 93; Mauricio Lucena Brito 011052 - Pb • 128; Mauricio Oscar Dos Santos Immsch 008680 - Pb • 593; Mauricio Silva Leahy 013907 - Ba • 728; Maysa Amanda Aquino Do Bu 016055 - Pb • 304; Michel De Moura Dantas 021938 - Pb • 354; Michel Pereira Barreiro 011432 - Pb • 129; Miguel Oscar Viana Peixoto 003648 - Ce • 445; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 55, 124; Milton De Andrade Rodrigues 096231 - Sp • 191; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 276; Milton Luiz Cleve Kuster 007919 - Pr • 376; Moacir Verissimo Diniz 009500 - Pb • 614; Moises Batista De Souza 149225 - A • 58, 193, 280, 719; Moises Duarte Chaves Almeida 014688 - Pb • 480; Moizaniel Vitorio Da Silva 011435 - Pb • 700; Monica Cristina M. R. Lucena 012377 - Pb • 253, 255; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741 - Pb • 1, 12, 20; Muller Alves Alencar 016142 - Pb • 26, 172; Myrtes Maria Costa Do Nascimento 013926 - Pb • 44; Naara Gomes Araujo 012566 - Pb • 295; Nadja Diogenes Palitot 002316 - Pb • 598, 602; Napoleao Rodrigues De Sousa 012922 - Pb • 485; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 674; Natanael Jose Silva Honorato 021197 - Pb • 730; Nathalia Almeida Sarmento P Lima 018146 - Pb • 250; Nay Cordeiro E. De Souza 014229 - Pb • 52; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 671; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 712; Nelson Wilians Fraton Rodrigues 128341 - A • 11, 137, 185, 349; Nelson Wilians Fraton Rodrigues 128341 - Sp • 11, 185, 275; Nelson Wilians Fraton Rodrigues 030916 - A • 153; Neuricelia Teodoro Lima Moreira 011024 - Pb • 757; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 687; Nildeval Chianca Rodrigues Jr 012765 - Pb • 61; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011696 - Pb • 40; Nivea Maria Santos Freire 012582 - Pb • 788; Nizam Ghazale 021664 - Df • 262, 283; Noemi Marinho De Brito Neta 019662 - Pb • 52; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 783; Odon Dantas Bezerra Cavalcanti 018000 - Pb • 29, 106; Onildo Veloso Junior 005116 - Pb • 351; Osmario Medeiros Ferreira 014149 - Pb • 389; Otacilio Batista De Sousa Neto 010866 - Pb • 754, 767, 768; Oton Manuel Fernandes Dantas 010868 - Pb • 739; Ovidio Lopes De Mendonca 004753 - Pb • 210; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 515, 516, 517; Pablio Roberto Guedes De Souza Chav 020534 - Pb • 462; Pablo Emmunuel Magalhaes Nunes 014942 - Pb • 6; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 48; Paloma Barreto Andrade Silvany 018502 - Pb • 144; Pamela Cavalcanti De Castro 016129 - Pb • 495; Pasquali Parise E Gasparini Junior 004752 - Sp • 112; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 405, 407, 408; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 279, 505, 643; Paula Lais De Oliveira Santana 016698 - Pb • 503; Paula Thenis Martins Andrade 015604 - Pb • 175, 176; Paulo Antonio Maia E Silva 007854 - Pb • 236, 237, 239; Paulo De Tarso L. Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 436; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 522, 663; Paulo Henrique Ferreira 000894 - B • 778; Paulo Henrique Ferreira 000894 - Pe • 86; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 665, 684; Paulo Luciano Beserra 010076 - Pb • 33; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 337; Paulo Roberto Dias Cardoso 016693 - Pb • 473; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 516, 517; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 738; Pedro Bernardo Da Silva Neto 007343 - Pb • 518; Pedro Goncalves Dias Neto 006829 - Pb • 691; Pedro Henrique Tartaruga 033919 - Pe • 157; Pedro Henriques De Lima 005955 - Pb • 491; Pedro Matias Barbosa Neto 017726 - Pb • 543; Pedro Pontes Candido 011167 - Pb • 781; Pericles De Moraes Gomes 003663 - Pb • 733; Pericles F De Athayde Filho 012479 - Pb • 69; Petronio Dantas Ribeiro 009658 - Pb • 449; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 192, 240, 735; Priscila Cristiane Andre Freire 021622 - Pb • 436; Priscila Lopes De Moura Silva 017409 - Pb • 120; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 115, 140, 196; Rafael Lucena Evangelista De Brito 014416 - Pb • 74; Rafael Micheletto 033384 - Sc • 232; Rafael Rodrigues Coelho 014237 - Pb • 207; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 96, 533; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 348; Rafael Sganzerla Durand 221648 - A • 385; Rafaela Lisboa De A Costa 018387 - Pb • 196; Raiana Quirino Dantas 015719 - Pb • 675; Raissa De Sena Xavier 011170 - Pb • 146; Ramon Pessoa De Moraes 013771 - Pb • 207, 287; Raphael Farias Viana Batista 009761 - E • 128; Raphael Sarmento Fernandes 017319 - Pb • 25, 665; Raul Magnus Fava 018298 - B • 56; Rayd Santana Ferreira 016613 - Pb • 343; Reginaldo Antonio De Oliveira 001071 - Pb • 48; Reinaldo Peixoto De Melo Filho 009905 - Pb • 218; Renata Novotny 067864 - Rj • 513; Renata Siqueira Alcantara 012370 - Pb • 66; Renata Soares Sobchacki 013954 - Pb • 136; Renata Sousa De Castro Vita 024308 - Ba • 149; Renato Braga Tavares 020539 - Pb • 551; Renato Luidi Souza Soares 008328 - Rn • 224; Renildo Feitosas Gomes 017967 - Pb • 448; Rhafealli Araujo Palmeira 012484 - Pb • 413; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 165, 191; Ricardo Francisco Palitot Dos Santo 009639 - Pb • 501; Ricardo Jorge De Menezes Junior 014019 - Pb • 381; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 719; Ricardo Luiz Oliveira Vieira 016724 - Pb • 72; Ricardo Madrugua Coelho Novais 016730 - Pb • 718; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 312; Ricardo Sergio De Aragao Ramalho Fi 015544 - Pb •

485; Ricardo Wagner Ferreira Cavalcante 011368 - Pb • 530, 531, 532, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541; Richard Leignel Carneiro 009555 - Rn • 510; Ridalva Costa Souza 016723 - Pb • 109, 119; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 297, 298; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 168, 172; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 47, 165, 166, 178, 191; Rinaldo Wanderley 008508 - Pb • 422; Rita De Cassia S Arroxelas Macedo 006497 - Pb • 672; Roberta Beatriz Do Nascimento 192649 - Sp • 712; Roberto Andrade 010969 - Pb • 175, 176; Roberto De Oliveira Batista Junior 021123 - Pb • 188, 190; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 94; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 81, 308; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 462, 466; Roberto Venancio Da Silva 006642 - Pb • 318; Robervaldo Queiroga Da Silva 007337 - Pb • 752, 772; Rochanna Mayara Lucio Alves Tito 016461 - Pb • 382; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 377, 746; Rodolpho Jacinto Duarte Loureiro 016240 - Pb • 180; Rodrigo Clemente De Brito Pereira 019399 - Pb • 341; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 246; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 227; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506 - Pb • 129, 474; Rodrigo Santos De Carvalho 017297 - Pb • 595; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429 - Pb • 34; Rodriguo Ayres Martins De Oliveira 021887 - A • 204; Rogerio Miranda De Campos 010800 - Pb • 65; Rogerio Scucuglin Andrade 151026 - Sp • 111; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 672; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 666, 745, 747; Ronaldo Goncalves Daniel 022856 - Pb • 710, 711; Roosevelt Delano Guedes Furtado 013420 - Pb • 163; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 157; Rosany Araujo Parente 020993 - Pb • 640; Roseli Galan Florencio 018054 - Pb • 284; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 669; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 181; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 152, 181, 220; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 194; Salme Pedrosa Calado 019443 - Pb • 771; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 105, 110, 141, 142, 151, 156, 189, 230, 284; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 225, 677; Sandra Moura De Araujo Chaves 007508 - Pb • 138; Sandra Valeria Marques Fernandes 012741 - Pb • 70; Sandy De Oliveira Furtunato 009620 - Pb • 748; Sarah De Souza Peixoto 014895 - Pb • 290; Sarah Raquel Macedo S. De F. Aires 012510 - Pb • 409; Saul Barros Brito 014520 - Pb • 97; Saulo De Almeida Cavalcanti 007640 - Pb • 439; Saulo De Tarso De Araujo Pereira 006639 - Pb • 331; Sayonara Tavares Santos Sousa 010523 - Pb • 195, 544; Sebastiao Fernandes Botelho 007095 - Pb • 749, 770; Sebastiao Marco Costa De Sousa 006479 - Pb • 509; Sergio Brito Figueiredo 012349 - Pb • 421; Sergio Henrique A G Moniz 019179 - Pb • 737; Sergio Jose Santos Falcao 007093 - Pb • 68, 574; Sergio Nicola Macedo Porto 013250 - Pb • 42; Sergio Schulze 007629 - Sc • 662; Sergio Schulze 019473 - A • 199; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 67, 90, 114, 178, 179, 191, 212, 278; Servio Tulio De Barcelos 020412 - Pb • 383, 639; Severino Do Ramo Pinheiro Brasil 002482 - Pb • 398; Sheila Ferreira De Sousa 014522 - Pb • 231; Silvino Crisanto Monteiro 006097 - Pb • 167; Silvio Roberto Souza De Freitas 014468 - Pe • 339; Simone Maximo Vieira 010933 - Pb • 419; Soraya De Sousa Fernandes 014521 - Pb • 231; Souza E Lambert Advogados Associado 002058 - Pe • 787, 789; Stelio Timotheo Figueiredo 013254 - Pb • 30; Stthephanny Evelyn Trigueiro Da Cost 018120 - Pb • 11; Suelen Rossanez 012251 - Pb • 255; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 71, 126, 482, 655; Suellen Poncell 028490 - Pe • 18; Suenia Cruz De Medeiros 017464 - Pb • 419; Suenia De Sousa Moraes 013115 - Pb • 651; Sunaly Virginio De Moura 009801 - Pb • 692; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613 - Pb • 292; Talita Cumi De Souza Albuquerque 012094 - Pb • 226; Tallius De Tarsus Pessoa Da Costa 015999 - Pb • 701; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 267, 478, 743, 744; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 55, 117, 124; Tasso Batalha Barroca 051556 - Mg • 78, 201; Tatiana Cardoso De Souza Sena Rodri 013867 - Pb • 484; Tatiane Moura De Melo 022723 - Pe • 49; Tatiane Vieira Da Silva 021374 - Pb • 788; Tatyana De Oliveira Paiva Crispim H 022141 - Pb • 336; Taylise Catarina Rogerio Seixas 182694 - A • 3; Tercio Adelino Dantas 016393 - Pb • 465; Teresa Emilia E. Aguiar 016313 - Pb • 5; Teresa Maria De Sousa Coutinho Barr 011645 - Pb • 289; Terlucio De Queiroz Silva 009963 - Pb • 420; Thainna Sobral Marques De Almeida 016432 - Pb • 572; Thais Medeiros Ursula 005317 - A • 114; Thassilo Leitao De Figueiredo Nobre 017645 - Pb • 765; Thelio Farias 009162 - Pb • 382, 393, 683; Thiago Fittoza Jeronimo Leite 017963 - Pb • 499; Thiago Henrique Alves De Menezes 016770 - Pb • 354; Thiago Ivo Goncalves De Oliveira 018310 - Pb • 15, 16; Thiago Leocadio Ferreira De Franca 010029 - E • 598; Thiago Lima Medeiros Barbosa 015805 - Pb • 272; Thyago Dantas Fernandes 023694 - Pb • 678; Tiago Bastos De Andrade 016242 - Pb • 145; Tiago Lira Pontes 019852 - Pb • 545; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 296, 314; Valdomiro De Siqueira F. Sobrinho 010735 - Pb • 73; Valentim Da Silva Moura 010669 - Pb • 560; Valeria Meirelles Santos Macedo 021711 - Pb • 268; Valter De Melo 007994 - Pb • 245; Vamberto De Souza Costa Filho 014529 - Pb • 172; Vanessa Araujo De Medeiros 012250 - Pb • 198; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534 - Pb • 52; Vanessa Gomes Pereira Diniz 012359 - Pb • 295; Vanildo Pereira Da Silva 002227 - Pb • 607; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182 - Pb • 80, 145; Venancio Viana De Medeiros Neto 013872 - Pb • 80, 145; Vera Lucia Ferreira 002263 - Pb • 46; Vera Vernaide Pordeus Formiga 009223 - Pb • 764; Veronica Mod anne Oliveira Dos Sant 014530 - Pb • 17, 69; Victor Figueiredo Gondim 013959 - Pb • 301, 302, 303; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 605; Virginia Do Nascimento Rodrigues Pe 022677 - Pb • 600; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 402, 573; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 636; Vital Henrique De Almeida 009766 - Pb • 504; Vitus Bering Cabral De Araujo 018344 - Pb • 269; Vivian Steve De Lima 012772 - Pb • 668; Viviane Marques Lisboa Monteiro 020841 - Pb • 356, 357, 358; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 136, 299, 300, 301, 302, 303, 304; Vlairton Viana Araujo 012468 - Pb • 284; Wagner H. Silva Brito 011963 - Pb • 195; Wagner Lisboa De Sousa 016976 - Pb • 722; Walber Jose Fernandes Hiluey 009969 - Pb • 424; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 452, 454, 459, 461, 463, 464; Walfrido Moreira De Carvalho Neto 017656 - Mg • 402; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 137; Walter Carvalho Almeida 008280 - Pb • 529; Walter Pereira Dias Netto 015268 - Pb • 483; Walterluzia Maria Emilia Mendes 004788 - Pb • 618; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 141, 677; Wanderley Jose Dantas 009622 - Pb • 664; Wanyne Lucas Meira 014821 - Pb • 220; Wesley Holanda Albuquerque 016980 - Pb • 747; Wilma Sales Dore 012992 - Pb • 463; Wilson Sales Belchior 017314 - Ce • 40, 256; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 7, 32, 135, 232, 271, 368; Wilson Sales Belchior 009016 - Pi • 13; Wilson Sales Belchior 017134 - A • 120; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 6, 25, 36, 43, 77, 85, 94, 98, 99, 100, 115, 118, 128, 132, 150, 184, 187, 208, 214, 256, 261, 263, 264, 348, 391, 404, 406, 408, 492, 533, 534, 562, 563, 577, 610, 613, 699, 716, 738; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 43, 148, 222; Wilson Sales Belchior 017317 - A • 31; Wyktor Lucas Meira 015554 - Pb • 51; Yuri Gomes De Amorim 013621 - Pb • 257; Yuri Marques Da Cunha 016981 - Pb • 75, 80, 315; Yuri Paulino De Miranda 008448 - Pb • 73; Yuri Porfirio Castro Albuquerque 010673 - Pb • 262, 286; Yussef Asevedo De Oliveira 013957 - Pb • 82; Zilka Maria Lima De Sousa P. Branda 008903 - Pb • 531, 532, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541



NOTAS DE FORO

CAPITAL

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 253/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00001 Processo: 0000404-15.2016.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: ANTONIO RIVALDO CARDOSO ADVOGADO: 011741PB NEGOCIA DE SOUZA ROCHA BARBOSA, 013003PB FABIANO MIRANDA GOMES. REU: EQUATORIAL NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA ADVOGADO: 026878GO LILIANE CESAR APPROBATO. Sentenca: Pedido julgado improcedente Vistos,etc.(...)REJEITO A IMPUGNACAO A GRATUIDADE,tendo em vista a falta de demonstracao de capacidade financeira parte impugnada...PRI.
- 00002 Processo: 0002529-29.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ROBSON HERRERO ADVOGADO: 011144PB JEAN CAMARA DE OLIVEIRA. REU: ELISANGELA OLIVEIRA DA NOBREGA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...) Nos termos art 485,IV,c/ c art 290,ambos CPC/15.Custas ex lege. PRI.
- 00003 Processo: 0002717-17.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARIA NAZARE DA COSTA ADVOGADO: 013862PB IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADVOGADO: 182694A TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS. REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 126504A JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO. Sentenca: Pedido julgado procedente Vistos,etc(...)Com esteio art 269,I,c/c art 355,CPC/73,p/cond.os promovidos a exhibirem,prazo 15 dias,contrato emprestimo consignado...,Cond promovidos em custas/desp.proces.face sucumbencia.Entretanto,...PRI.
- 00004 Processo: 0002757-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DA CONCEICAO ADVOGADO: 003418PB CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA. REU: NISIA PEREIRA DE LIMA Sentenca: Pedido julgado improcedente Vistos,etc(...) Com arrimo art 487,I,NCPC.Cond.requerente pagto custas/honor.adv.fixados R\$ 800,00....PRI.
- 00005 Processo: 0005376-62.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: CLEONILDO DA SILVA FELICIANO ADVOGADO: 016313PB TERESA EMILIA E. AGUIAR, 011256E ALBERTO LAURINDO DA SILVA JUNIOR. REU: BANCO BMC Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc (...)Nos termos art 485,III,NCPC. Custas ex legi. Sem honorarios de sucumbencia. PRI.
- 00006 Processo: 0007886-82.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONARDO GOMES DA SILVA JUNIOR ADVOGADO: 014942PB PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO: 021415PE JOAO LOYO DE MEIRA LINS. REU: BV FINANCEIRAS/ A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. REU: BANCO BMG S/A ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. REU: BANCO BMC S/ A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente Vistos,etc(...)p/limitar os descontos em folha pagto a 30% rendimento liquido...,DEFIRO PEDIDO TUTELA URGENCIA p/,limitar os desconto em folha pagto a 30%...,Cond.reus pagto custas/honor.adv.10% sobre...PRI.
- 00007 Processo: 0010190-54.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. REU: AGENCIA DE VIAGENS TAMBAU TURISMO LTDA ADVOGADO: 117417SP GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU. REU: CVC AGENCIA DE VIAGENS Sentenca: Pedido julgado improcedente Vistos,etc(...)Nos termos art 487,I,NCPC.Cond.promovente ao pagto custas/honor.adv.fixado percentual 10% sobre valor causa,com arrimo §2º,art 98,NCPC,cuja a exigibilidade ficara suspensa.PRI.



00008 Processo: 0011855-08.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ALDAMIR SOARES DE SOUSA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNULA BENGHI.** Sentença: Pedido julgado procedente Vistos,etc(...)Com esteio art 487,I,c/c art 396,NCPC e,em consequencia,cond.promovido exhibir,prazo 15 dias,contrato Finaciamento Veiculo,bem como demonstrativo....,Cond.promovido custas/desp.processuais....PRI.

00009 Processo: 0013527-17.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ISAIAS DE ARAUJO FLORENCIO **ADVOGADO: 011968PB ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...)INDEFIRO A PETICAO INICIAL,nos termos art 485,VI,NCPC.Sem custas,ante a gratuidade ora deferida e sem honorarios por nao ter se instaurado o contraditorio....,PRI.

00010 Processo: 0014015-06.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 007963PB LETICIA DA SILVA MOUSINHO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...) Nos termos art 485,VIII,NCPC. Custas e verbas honorarias na forma da lei. PRI.

00011 Processo: 0014358-02.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGUIONE DE MIRANDA ROCHA **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, 018120PB STEPHANNY EVELYN TRIGUEIRO DA COSTA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 021714PE FELICIANO LYRA MOURA, 021714A FELICIANO LYRA MOURA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Vistos,etc(...) para:DECLARAR nula cobranca perpetrada pelos bancos...;CONDENAR os demandados,solidariamente,a obrigacao restituir...;CONDENAR partes promovidas,solidariamente,pagto R\$ 5.000,00 danos...;PRI.

00012 Processo: 0015252-75.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE FORTUNATO SOBRINHO **ADVOGADO: 011741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** REU: SABEMI SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 056563RS JOAO RAFAEL LOPES ALVES.** REU: BANCO BMC S/A Sentença: Pedido julgado improcedente Vistos,etc(...)Com arrimo art 487,I,NCPC.Cond.requerente ao pagto custas e honor.adv.fixados R\$ 800,00....,PRI.

00013 Processo: 0015446-75.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: WAGNER DE ARAUJO BRAZ **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 009016PI WILSON SALES BELCHIOR, 018508PB MARINA MORAIS.** Sentença: Pedido julgado procedente Vistos,etc(...)Com esteio art 269,I,c/c art 355,CPC,considerando ja satisfeita exibicao contrato fls 30/34. Cond.promovido em custas e despesas processuais em face sucumbencia. Entretanto, pelo principio....,PRI.

00014 Processo: 0020528-92.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAQUEL LOBATO GOES DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** REU: FELIPE ANTONIO F COSTA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...)Com esteio art 485,III,CPC. Custas da lei. PRI.

00015 Processo: 0021893-16.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADVOGADO: 084206A MARIA LUCILIA GOMES.** REU: JOSE MARCIO CLAUDINO DE SOUZA **ADVOGADO: 018310PB THIAGO IVO GONCALVES DE OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado procedente Vistos,etc(...)Com esteio art 3º,DL nº911/69,ratificando a liminar fls 32,p/determ.busca apreensao bem em questao....,Cond.reu custas/honor.adv.fixados R\$ 800,00....,PRI.

00016 Processo: 0029703-42.2013.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOSE MARCIO CLAUDINO DE SOUZA **ADVOGADO: 018310PB THIAGO IVO GONCALVES DE OLIVEIRA.** REU: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADVOGADO: 019738A AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedente Vistos,etc(...)Com base art 487,I,NCPC.Cond.demandante em custas e pagto verba honoraria,fixado R\$ 800,00....,PRI.

00017 Processo: 0043517-92.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MSN EMPREENDIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA.** REPRESENTANTE LEGAL: MAURO DA SILVEIRA MIRANDA **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA.** REPRESENTANTE LEGAL: DIVONNE SIQUEIRA MIRANDA **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA.** REU: BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO **ADVOGADO: 014530PB VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.** REU: JOSE ANCHIETA DA SILVA CAMELOREU: EUNICE DE ARRUDA LUNA CAMELO Sentença: Sentença homologatoria Vistos,etc(...) As fls 153/154,surtindo os efeitos,com resolucao merito,moldes art 487,III,b,CPC/15.Outrossim,verifica-se que existe penhora no processo,....,Custas e honorarios conforme pactuado....,PRI.

00018 Processo: 0052958-92.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NORDE ADMINISTRACAO DE HOTEIS E FLATS LTDA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: GVT GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA **ADVOGADO: 028490PE SUELLEN PONCELL.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Vistos,etc (...)para:DECLARAR rescindido contrato objeto litigio;DECLARAR nula cobranca multa contratual...;DEFIRO PEDIDO TUTELA URGENCIA para,determ.que a promovida se abstenha proceder com a inclusao....,PRI.

00019 Processo: 0060161-08.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MANOEL JACINTO DA COSTA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Sentença: Pedido julgado procedente Vistos,etc(...)Com esteio art 269,I,c/c art 355,CPC,considerando ja satisfeita exibicao contrato fls 48/49. Cond.promovido custas e despesas proces.face sucumbencia,entretanto,pelo principio causalidade,...,PRI.

00020 Processo: 0061056-66.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO RIVALDO CARDOSO **ADVOGADO: 011741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** REU: EQUATORIAL NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA **ADVOGADO: 026878GO LILIANE CESAR APPROBATO.** Sentença: Pedido julgado improcedente Vistos,etc(...) Com arrimo art 487,I,NCPC.Cond.requerente pagto custas e honor.adv.fixados R\$ 800,00....,DEFIRO PEDIDO ALTERACAO POLO PASSIVO DA DEMANDA,FORMULADO PECA CONTESTATORIA....,PRI.

00021 Processo: 0062186-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVERSON HALLEY RODRIGUES CARDOSO **ADVOGADO: 011003PB LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ.** AUTOR: RENATA MARIA CHAVES **ADVOGADO: 011003PB LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ.** REU: JOAO GREGORIO COM E PROMOCOES LTDA FORROCK **ADVOGADO: 018051PB ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA NETO.** Sentença: Pedido julgado procedente Vistos,etc(...)Com fulcro Lei 8078/90 e art 5º,V,X/CF,p/cond.promovido ao pagto ind.dano material:p/EVERSON HALLEY...R\$ 5.560,00;relativa a RENATA MARIA CHAVES R\$ 414,99,e pelos danos morais...R\$2.000,00....PRI

00022 Processo: 0068714-44.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMAURY VICENTE DA SILVA **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** REU: BANCO BGN CETELEM **ADVOGADO: 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** Sentença: Pedido julgado procedente Vistos,etc(...)0 Nos termos art 487,I,CPC para:CONDENAR demandado a obrigacao restituir R\$ 5.087,60....,CONDENAR promovido pagto R\$ 3.000,00danos morais...,CONDENAR promovido custas proces/honor.adv.10%...PRI.

00023 Processo: 0084743-43.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 033911BA LILIANA PEREIRA DA SILVA, 021331CE KARUZA CASTRO DE OLIVEIRA AMORIM.** REU: ANTONIO EUFLAUZINO BARROS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...) Nos termos art 485,III,CPC. Custas da lei. PRI.

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 254/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00024 Processo: 0000734-46.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONSA S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: VAMBERTO ALVES GUIMARAES Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...) Com esteio art 485,III,CPC. Custas da lei. PRI.

00025 Processo: 0001084-68.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TECNOLENTES COM DE VARIEDADES E PRODUTOS OFTALMICOS LTDA **ADVOGADO: 017319PB RAPHAEL SARMENTO FERNANDES.** REU: BANCO BRADESCO S/AREU: BANCO ITAU **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** REU: CBH BIRU OCULOS LTDA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Vistos,etc(...)com arrimo art 5º,V e X/CF,c/c arts 3º,§2º;6º,VII e 14 CDC,para:DECLARAR inexistencia debito gerado em nome autora....,CONDENAR,solidariamente,as empresas pagto R\$ 6.000,00 danos morais...PRI.

00026 Processo: 0002289-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO **ADVOGADO: 016142PB MULLER ALVES ALENCAR.** REU: MIDWAY S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 016780A LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO.** Sentença: Pedido julgado improcedente Vistos,etc(...) Nos termos art 487,I,CPC....,Cond.autora ao pagto custas,despe.proces/honor.adv.fixados em 10% sobre valor causa....,PRI.

00027 Processo: 0002478-76.2015.815.2001 - MONITORIA AUTOR: THACIO NASCIMENTO ARAUJO **ADVOGADO: 010713PB ARTUR COSTA NERI.** REU: MARIA DO CARMO RAMOS DE BRITO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...) Com esteio art 485,III,CPC. Custas da lei. PRI.

00028 Processo: 0005580-43.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ALEXANDRE KERTISCHIKA **ADVOGADO: 014363PB JOAO MIGUEL DE OLIVEIRA NETO.** REU: NOSSA LOJA MOTO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...) Com esteio art 485,III,CPC. Custas da lei. PRI.

00029 Processo: 0007302-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVALDO DE SOUZA BRITO **ADVOGADO: 016700PB KESSIA LILIANA D. BEZERRA CAVALCANTI, 016277PB FELIPE SOLANO DE LIMA MELO, 018000PB ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI.** REU: OPPNUS IND DO VESTUARIO LTDA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Vistos,etc(...)p/cond.promovidos R\$

91.570,29 por dano material....,Condено,ainda,a promovida ao pagto custas proces/honor.adv.fixando esteultimo a base 10% sobre valor condenacao....,PRI.

00030 Processo: 0010312-33.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEMAR PEDRO LOPES **ADVOGADO: 013254PB STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...) Com fulcro art 485,III e IV,CPC/15. Cond.autor pagtocustas,obs.art 98,§3º,CPC/15.Deixo de condena-lo verba honoraria,tendo em vista que nao foi angularizada relacao processual....,PRI.

00031 Processo: 0013094-13.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO DE SOUSA NARCISO **ADVOGADO: 037535PE JOSE ALEXANDRE MARTINS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017317A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...) Nos termos art 485,III,§6º,CPC/15. Custas e verbas honorarias na forma da lei. PRI.

00032 Processo: 0017903-80.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: BRASIL TURISMO-REU: OPERADORA DE VIAGENS CVC **ADVOGADO: 117417SP GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU.** Sentença: Pedido julgado improcedenteVistos,etc(...)Nos termos art 487,I,NCPC.Cond.parte autora ao pagto custas proces/honor.adv.sucumbenciais,fixados em 10% sobre valor causa....,PRI.

00033 Processo: 0018208-64.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ECE SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS LTDA MICROEMPRESA **ADVOGADO: 010076PB PAULO LUCIANO BESERRA, 016331PB ADSON AMARAL BESERRA.** REU: MA PUBLICACOES ON LINE EIRELI EPP Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...) Com esteio art 485,III,CPC. Custas da lei. PRI.

00034 Processo: 0018581-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ATLANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 011429PB RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Vistos,etc(...)p/cond.promovidos pagto R\$ 71,35....,Cond.ainda,parte promovida ao pagto custas proces/honor.adv.fixados R\$ 500,00....,PRI.

00035 Processo: 0030251-67.2015.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: DANIEL DE ASSIS MOTA **ADVOGADO: 005334PB JURANDIR PEREIRA DA SILVA, 018788PB ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA.** REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL Sentença: Pedido julgado procedente Vistos,etc(...)p/AUTORIZAR LEVANTAMENTO PELO REQUERENTE DO SALDO BANCARIO ORIUNDO BENEFICIO PREV.Nº601834860-1,EM NOME AUTOR.Sem custas processuais,por ser promovente beneficiario assist.jud...PRI.

00036 Processo: 0033430-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA PAULA PONCE LUCENA **ADVOGADO: 003737PB BENEDITO DE ANDRADE SANTANA, 018880PB MARIO TEXEIRA TABOSA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedente Vistos,etc(...)nos termos art 487,I,CPC...Cond.autora pagto custas,despesas proces/honor.adv.fixados em 10% sobre valor causa....,PRI.

00037 Processo: 0040663-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZULMIRA ANDREIA PASHAUS MINDELLO **ADVOGADO: 014291PB ITALLO JOSE AZEVEDO BONIFACIO, 012194PB DANIEL LUCENA BRITO, 018183PB CAMILLA VERAS MARINHO.** REU: MULTICLICK BRASIL PUBLICIDADE LTDA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Vistos,etc(...)Com arrimo art 487,I,NCPC,p/DECLARAR NULO o negocio juridico objeto deste litigio...e CONDENAR demandada restituir R\$ 2.750,00....,Diante sucumbencia reciproca,condeno as partes ao pagto....,PRI.

00038 Processo: 0047643-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTER RIBEIRO CASTRO BISNETA **ADVOGADO: 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...) Nos termos art 485,VIII,NCPC. Custas e verbas honorarias na forma da lei. PRI.

00039 Processo: 0048589-60.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: ROMILDO DA COSTA SANTOS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...) Com esteio art 485,III,CPC. Custas na forma da lei. PRI.Visto que realizado bloqueio veiculo fls 33,proceda-se o devido desbloqueio vis RENAJD. PRI.

00040 Processo: 0067081-95.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR, 011696PB NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** REU: ANA LAURA DA SILVA MACEDO **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Sentença: Sentença homologatoria Vistos,etc(...)As fls 147/148,surtindo os efeitos legais,com resolucao merito,nos moldes art 487,III,b,NCPC. Custas na forma legal.Honorarios conforme pactuado no acordo.

00041 Processo: 0068332-51.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERTO COSTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 014823PB ALBERTO COSTA DOS SANTOS, 002292PB MARIA CLEYDE PAIVA COSTA.** REU: BANCO SANTANDER SA **ADVOGADO: 001183A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Vistos,etc(...)p/CONDENAR o reu a restituir,em dobro,todos os valores pagos a maior pelo promovente....,Diante sucumbencia reciproca,cond.as partes ao pagto custas proces/honor.adv.arbitrados 10% sobre...PRI.

00042 Processo: 0069744-17.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA JERONIMO DO NASCIMENTO SEIXAS **ADVOGADO: 019375PB IRAE LUCENA DE ANDRADE GOMES.** REU: PLANC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA **ADVOGADO: 003045PB JOSE MARIO PORTO JUNIOR, 013250PB SERGIO NICOLA MACEDO PORTO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Vistos,etc(...)para:CONDENAR promovida pagto R\$ 2.167,81 por danos materiais...;CONDENAR demandada ao pagto R\$ 2.000,00 por danos morais...Cond.promovida pagto custas proces/honor.adv.10% sobre vlr cond...PRI.

00043 Processo: 0076590-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNO BRAGA BEZERIL **ADVOGADO: 016883PB ANDREI DE MENESES TARGINO.** REU: TV TAMBAU LTDA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** REU: FABIO ALMIR DE ARAUJO **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR, 015213PB KARLA GERMANA ANDRADE DE SOUZA.** REU: IEDO FERREIRA Sentença: Pedido julgado procedente Vistos,etc(...)Com fundamento art 5º,X/CF,confirmando medida liminarproferida nos autos,para:CONDENAR demandados pagto R\$ 5.000,00 danos morais...;DETERMINAR que os promovidos abstenham-se de veicular...PRI.

00044 Processo: 0097797-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COOPERLEGIS COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNC **ADVOGADO: 013926PB MYRTES MARIA COSTA DO NASCIMENTO.** REPRESENTANTE LEGAL: NELSON ARAUJO DA NOBREGA **ADVOGADO: 013926PB MYRTES MARIA COSTA DO NASCIMENTO.** REPRESENTANTE LEGAL: EUCLIDSON LUNA GOMES DA COSTA **ADVOGADO: 013926PB MYRTES MARIA COSTA DO NASCIMENTO.** REU: CARLOS ANDRE DE ALCANTARA LIMA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...)Com esteio art 485,III,CPC. Custas na forma da lei. PRI.

00045 Processo: 0121145-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO EPIFANIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013595PB JOSE DIAS NETO, 016423PB FLAVIA QUEIROZ DE MORAIS.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA, 001066A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...) Com esteio art 485,III,CPC. Custas da lei. PRI.

00046 Processo: 0126914-15.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ANTONIO SULPINO NETO **ADVOGADO: 002263PB VERA LUCIA FERREIRA.** REU: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...) Com esteio art 485,VI,CPC/15. Custas ex lege. PRI.

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 255/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00047 Processo: 0000695-45.1998.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZABETH ANNE SOUTO MAIOR **ADVOGADO: 005267PB MARCOS TULIO NOBREGA DE CARVALHO, 011121PB CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR.** AUTOR: ALFREDO WILLIAM DORE **ADVOGADO: 005267PB MARCOS TULIO NOBREGA DE CARVALHO.** AUTOR: SIDNEY CLEMENT DORE NETO **ADVOGADO: 005267PB MARCOS TULIO NOBREGA DE CARVALHO.** REU: SIDNEY C DORE IND DE REFRIGERANTES LTDA **ADVOGADO: 002760PB MARIO NICOLA DELGADO PORTO, 016040PB GIACOMO PORTO NETO.** AUTOR: GLADYS HELEN DORE **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** AUTOR: SONIA GRACE DORE DE BARROS **ADVOGADO: 001709PB MARIA DE LOURDES HENRIQUE DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se Executado p/efetuar pagto debito acrescdo custas,prazo 15 dias,sob pena multa 10% sobre montante condenacao e mais fixacao honorarios nesta fase cumprimento sentenca,no percentual 10% total divida....

00048 Processo: 0002458-47.1999.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 027637DF ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO, 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** REU: MARIA DAS GRACAS MEDEIROS SILVA **ADVOGADO: 001071PB REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA.** REU: MARIA DAS GRACAS MEDEIROS SILVAREU: TEREZINHA DE JESUS FEITOSA ROQUE Despacho: Intime-se Vistos,etc. Defiro pedido fls 187/188...Cabe ao exequente providenciar averbacao da penhora,nos termos art 844,CPC/15.Qto ao pedido nova avaliacao bem penhorado,cabera ao cartorio expedir precatoria....

00049 Processo: 0004396-86.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 022723PE TATIANE MOURA DE MELO, 122626SP CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI.** Despacho: Intime-se Diante da inexistencia de saldo,manifeste-se a parte exequente,prazo10 dias,indicando outros bens passíveis de constricao judicial.

00050 Processo: 0009438-58.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DE CARVALHO XIMENES **ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, 012118PB FRANCILAUDIO DE FRANCA RODRIGUES.** REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JOAO PESSOA



- ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA, 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Despacho: Intime-se Executado p/efetuar pagto debito acrescido custas,prazo 15 dias,sob pena multa 10% sobre montante condenacao e mais fixacao honorarios nesta fase cumprimento sentenca,no percentual 10% sobre total divida...
- 00051** Processo: 0014510-16.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PABLO RAFAEL PEREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 015554PB WYKTOR LUCAS MEIRA.** Despacho: Intime-se A parte autora para dizer sobre os termos da peticao de fls 98/182,em 05 dias (art 218,§3º,NCPC).
- 00052** Processo: 0016727-66.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDER-LEI.** REU: VIJAI ELETTRICA DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 009534PB VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, 019662PB NOEMI MARINHO DE BRITO NETA, 014229PB NAY CORDEIRO E. DE SOUZA.** REU: SAMBAMURTHY KALAHASTI Despacho: Intime-se As partes (autor e reu) p/dizer se ainda pretendem produzir provas e,em caso positivo,especifica-las de modo circunstanciado,prazo comum de 15 dias.
- 00053** Processo: 0018980-32.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED SOUSA COOPERA-TIVA DE MEDICO **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA.** Despacho: Intime-se A parte re (vencida) para pagamento das custas,sob pena de inscricaoa divida ativa.
- 00054** Processo: 0019985-02.2005.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: POMPILIO NUNES DOS SANTOS **ADVOGADO: 005634PB JALDELENI REIS DE MENESES.** REU: ESQUINA DO PAOREU: POM-PILIO NUNES DOS SANTOS Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte re, para falar sobre o conteudo do expediente/peticao de fls 152/155, no prazo de 05 dias.
- 00055** Processo: 0031700-36.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS LTDA **ADVOGADO: 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO, 020124PE TANIA VAINSENCER, 029291PE JOAO EDUARDO SOARES DONATO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se Vistos,etc.Tendo em vista o teor officio fls 451,INTIME-SE A PARTE REpara,prazo 05 dias,emitir a guia e realizar o pagto custas finais do presente feito,consoante os valores determinados as fls 440...
- 00056** Processo: 0034911-07.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRO GOMES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018298B RAUL MAGNUS FAVA.** Despacho: Intime-se Vistos,etc(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA/EXEQUENTE p/apresentar memorial nos termos art 524,CPC/15.
- 00057** Processo: 0063565-67.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO TARGINO FILHO **ADVOGADO: 007912PB ALBERGIO GOMES DE MEDEIROS, 010900PB CARLOS JOSE ROCHA TARGI-NO.** AUTOR: JOAO JOSE ROCHA TARGINO **ADVOGADO: 007912PB ALBERGIO GOMES DE MEDEI-ROS, 010900PB CARLOS JOSE ROCHA TARGINO.** AUTOR: MARIA BEATRIZ ROCHA TARGINO **ADVO-GADO: 007912PB ALBERGIO GOMES DE MEDEIROS, 010900PB CARLOS JOSE ROCHA TARGINO.** AUTOR: CARLOS JOSE ROCHA TARGINO **ADVOGADO: 007912PB ALBERGIO GOMES DE MEDEIROS, 010900PB CARLOS JOSE ROCHA TARGINO.** REU: SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDEN-CIA S/A **ADVOGADO: 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** Despacho: Intime-se (...) Assim,converto o julgamento em diligencia,por entender imprescindivel a realizacao de pericia contabil financeira,p/saber se observou a devida correcao do capital segurado desde a contratacao (fls 67)...
- 00058** Processo: 0064099-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIA GOMES VITO-RIANO **ADVOGADO: 016681PB FELIPPE SALES CARNEIRO DA CUNHA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA, 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se Executado p/efetuar pagto debito acrescido custas,prazo 15 dias,sob pena multa 10% sobre montante condenacao e mais fixacao honorarios nesta fase cumprimento sentenca,no percentual 10% sobre total divida...
- 00059** Processo: 0075432-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: SEVERINO XAVIER PIMENTEL Despacho: Intime-se Vistos,etc.Considerando o docto fls 158 (certidao obito),suspendo feito,nos termos art 313,1,c/ c art 689,CPC/15.Defiro em parte pedido fls156/157 tao somente p/determ.a escritv.que certifique o ajuizamento...
- 00060** Processo: 0082079-39.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA.** REU: ASSOCI-ACAO DE TEATRO AMADOR DE CAMPINA GRANDE PB Despacho: Intime-se Decreto a revela do reu. Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos do expediente de fls 89/91, em 05 dias (art 218,§3º,NCPC).
- 4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 256/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00061** Processo: 0003735-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDLA MARIA FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 017757PB ISRAEL REMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES.** REU: CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADVOGADO: 012765PB NILDEVAL CHIAN-CA RODRIGUES JR, 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se Executado p/efetuar pagto debito acrescido custas,prazo 15 dias,sob pena multa 10% sobre montante condenacao e mais fixacao honorarios nesta fase cumprimento sentenca,no percentual 10% sobre total divida...
- 00062** Processo: 0009763-91.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VANILDO WANDERLEY LINS FILHO **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BV FINANCEIRA SA **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se Aguarde-se o inter-esse da parte credora,nesta fase cumprimento sentenca,por 06 meses. Nao havendo manifestacao durante esse periodo,arquivo-se.
- 00063** Processo: 0010960-23.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 013144B ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, 009843E JOAO MARCELO FURTADO.** Despacho: Intime-se A parte autora/exequente para em 05 dias, providenciar o impulsionamento do feito, sob as penas processuais aplicaveis.
- 00064** Processo: 0012142-10.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 009259PE ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: LIMP FORT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA **ADVOGADO: 039274PR ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI, 285218SP ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI.** REPRESENTANTE LEGAL: ALFREDO GOMES CHACON NETOREPRESENTANTE LEGAL: ROSA VIRGINIA DE ARAUJO MOURA Despacho: Intime-se A parte credora p/apresentar calculo atualizado da divida,com inclusao da multa 10% em razao do nao pagto voluntario,nos termos art 523,§1º CPC/15.Ressalve-se da necessidade da indicacao correta CPC/CNPJ...
- 00065** Processo: 0031979-17.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRESSA XAVIER MI-RANDA **ADVOGADO: 010800PB ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS.** Despacho: Intime-se A parte autora para dizer sobre os termos da peticao de fls 224/227,em 05 dias (art 218,§3º,NCPC).
- 00066** Processo: 0051906-61.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA DA ROCHA PETRUCCI **ADVOGADO: 002236PB ARLAND DE SOUZA LOPES, 012370PB RENATA SIQUEIRA AL-CANTARA.** REU: PRIME COM DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA REPRESENTANTE LEGAL: JOSUE RODRIGO ROBERTO DANTASREPRESENTANTE LEGAL: MARIA ROBERTA PATRICIA DAN-TAS REU: ROVECOL ROBERTO VEICULOS COM LTDA Despacho: Intime-se Vistos,etc(...)Determino a intimacao da promovente,atraves de seu patrono,a fim de requerer o que entender de direito,sob pena de extincao pelo abandono. P.I.
- 00067** Processo: 0053312-20.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALICE ISMAEL DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO, 013699PB IGOR ESPINO-LA DE CARVALHO.** AUTOR: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHOREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS, 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEI-RA.** Despacho: Intime-se As partes (autor e reu),para,prazo 05 dias,informarem se possuem interesse na producao de quaisquer outras provas e,em caso positivo,especifica-las de modo circunstanciado em igual prazo.
- 00068** Processo: 0067827-60.2014.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ROSILIANA LINS DA SILVA **ADVOGADO: 007093PB SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** Despacho: Intime-se A parte autora para requerer o de direito.
- 00069** Processo: 0093844-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A EMPRESA MYRIAD BRASIL MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA **ADVOGADO: 014960PB DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA, 013028PB JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA.** REPRESENTANTE LEGAL: WAGNER SILVESTRE GUEDES **ADVOGADO: 014960PB DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA, 013028PB JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA.** REPRESENTANTE LEGAL: HENRIQUE CAVAL-CANTI GOMESREU: INSTITUTO DO CORACAO DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 014530PB VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, 012479PB PERICLES F DE ATHAYDE FILHO.** Despa-cho: Intime-se Executado p/efetuar pagto debito acrescido custas,prazo 15 dias,sob pena multa 10% sobre montante condenacao e mais fixacao honorarios nesta fase cumprimento sentenca,no percentual 10% sobre total divida...
- 00070** Processo: 0200608-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: HANNOVER FAIRS SULA-MERICA LTDA **ADVOGADO: 012741PB SANDRA VALERIA MARQUES FERNANDES, 012122PB HELIO ELOI DE GALIZA JUNIOR, 040356RS LETICIA BATISTELA.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte re, para falar sobre o conteudo (as contrarracoes), no prazo de 15 dias.
- 4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 257/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00071** Processo: 0000922-39.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELLINGTON FERNAN-DES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 017295PB MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito as partes (autor e reu) para falar sobre o conteudo (assinar laudo), no prazo de 15 dias.

- 00072** Processo: 0001665-49.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARIONALDO PINHEIRO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 013301PB ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS, 016724PB RICAR-DO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito as partes (autor e reu) para falar sobre o conteudo (assinar laudo), no prazo de 15 dias.
- 00073** Processo: 0004350-29.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PILATRO CONSTRUTORA LTDA **ADVOGADO: 014830PB ALESSANDRO LIA FOOK SANTOS, 010735PB VALDOMIRO DE SIQUEI-RA F. SOBRINHO.** REU: JURACEMA MARIA FERREIRA **ADVOGADO: 019192PB DINART PATRICK DE SOUSA LIMA, 000836PB JULIO PAULO NETO, 008448PB YURI PAULINO DE MIRANDA.** Despacho: Intime-se Aguarde-se a audiencia ja designada.
- 00074** Processo: 0006901-79.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZACARIAS CALIXTO SAN-TOS NETO **ADVOGADO: 016526PB LOURENCO DE MIRANDA FREIRE NETO, 014416PB RAFAEL LUCENA EVANGELISTA DE BRITO.** REU: NET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-se Vistos,etc(...) Sendo assim,considerando o principio da cooperacao...determino inversao onus prova a fim de que a promovida colacione aos autos copia do contrato....Intime-se a re p/cumprimento em 10 dias.PI
- 00075** Processo: 0007587-08.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 016981PB YURI MARQUES DA CUNHA.** REU: NATALIA CAMPELO DE CARVALHO **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM, 010041PB ANDRE VILLARIM.** REU: EXECUT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/05/2018, pelas 14h30, a ser realizar na sala de audiencia desta 4ª Vara Civel, devendo as partes observar o prazo do §4º,art 357,NCPC.
- 00076** Processo: 0019599-88.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELANE CRISTINA VIANA **ADVOGADO: 008072PB FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se Em virtude do carater infringente dos embargos, intime-se a parte adversa para contrariar-los em 05 dias.
- 00077** Processo: 0020831-38.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGA-DO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte re, para falar sobre o conteudo (as contrarracoes), no prazo de 15 dias.
- 00078** Processo: 0066582-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ISIDIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011005PB LUIZ GUEDES DA LUZ NETO, 007656PB LUIS FERNANDO PIRES BRAGA.** REU: PREVI ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA PRIVADA **ADVOGADO: 051556MG TASSO BATALHA BARROCA.** Despacho: Intime-se As partes (autor e reu),para,prazo 05 dias,informarem se possuem interesse na producao de quaisquer outras provas e,em caso positivo,especifica-las de modo circunstanciado em igual prazo.
- 00079** Processo: 0069552-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA COSTA DE SOUSA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se A parte autora, para, no prazo 05 dias, requerer o que for de direito
- 00080** Processo: 0072082-61.2014.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: EXECUT CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, 013872PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO.** REU: MARCIO PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 016981PB YURI MARQUES DA CUNHA.** Despacho: Intime-se Em virtude do carater infringente dos embargos, intime-se a parte adversa para contrariar-los em 05 dias.
- 00081** Processo: 0110745-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA DE FATIMA LUCE-NA DE SOUZA **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR, 017514PB ANA CIBELLY DOS SANTOS MOURA.** REU: BANCO BONSUCESSO **ADVOGADO: 110394MG CELSO HENRIQUE DOS SANTOS, 059382MG IVAN MERCE-DO DE ANDRADE MOREIRA.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito as partes (autor e reu) para falar sobre o conteudo (pagamento das custas), no prazo de 15 dias.
- 00082** Processo: 0753128-67.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO PEREIRA DE LUCENA BITTENCOURT NETO **ADVOGADO: 013957PB YUSSEF ASEVEDO DE OLIVEIRA.** AUTOR: ALFREDO JOSE RABELO NETO **ADVOGADO: 012832PB DANILO FELIX AZEVEDO, 010071PB ALE-XANDRE GOMES BRONZEADO.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo (contrariar os embargos), no prazo de 15 dias.

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 258/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00083** Processo: 0005299-53.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIOMEDES JOSE DE FARIAS JUNIOR **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** Despacho: Intime-se O autor,atraves seu advogado,para,prazo 05 dias,impulsionar o feito,sob pena extincao em razao do abandono,tendo em vista que,consoante doc to fls 24,nao houve exito na intimacao pessoal do demandante.
- 00084** Processo: 0011303-43.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JANAINA VICENTE DA SILVA **ADVOGADO: 019024PB LEANDRO CAVALCANTE DA SILVA.** REU: BOMPRECO SUPERMERCAD-OS DO NORDESTE S/A Despacho: Intime-se Decreto a revela do reu. Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos do expediente de fls 33/34, em 05 dias (art 218,§3º,NCPC).
- 00085** Processo: 0011452-05.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DANIELLE LIRA DA SILVA **ADVOGADO: 017696PB GERSON DANTAS SOARES, 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALEN-CAR.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Sentenca homologatoria Vistos,etc(...) De fls 48/50,surtindo os efeitos legais,com resolucao merito,nos termos art 487,III,b,NCPC). Custas na forma legal. Honorarios conform- e pactuado no acordo. PRI.
- 00086** Processo: 0013284-73.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO PAN S/A **ADVOGA-DO: 000894PE PAULO HENRIQUE FERREIRA.** REU: EMILIA MARIA DA CONCEICAO Despacho: Intime-se Decreto a revela do reu. Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos do expediente de fls 30/31, em 05 dias (art 218,§3º,NCPC).
- 00087** Processo: 0022583-50.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMBRACON ADMINIS-TRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADVOGADO: 084206PB MARIA LUCILIA GOMES, 107414SP AMAN-DIO FERREIRA TERESO JUNIOR.** REU: KLEITON PAULINO DA SILVA Despacho: Intime-se Executado p/efetuar pagto debito acrescido custas,prazo 15 dias,sob pena multa 10% sobre montante condenacao e mais fixacao honorarios nesta fase cumprimento sentenca,no percentual 10% sobre total divida...
- 00088** Processo: 0034461-64.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: EMPRESA TV EXIBIR LTDA Despacho: Intime-se (...) abro vista do presente feito a parte re, para falar sobre o conteudo do expediente/peticao de fls 61, no prazo de 15 dias.
- 00089** Processo: 0043852-43.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDITH CHRISTINA ME-DEIROS FREIRE **ADVOGADO: 008744PB CRISTINA MEDEIROS.** REU: CREFISA ADMINISTRACAO E ASSESSORIA DE CREDITO Despacho: Intime-se Aguarde-se o interesse da parte credora, nesta fase cumprimento sentenca, por 06 meses. Nao havendo manifestacao durante esse periodo, arquivo-se.
- 00090** Processo: 0054420-84.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALICE ISMAEL DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO **ADVOGADO: 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Despa-cho: Intime-se Executado p/efetuar pagto debito acrescido custas,prazo 15 dias,sob pena multa 10% sobre montante condenacao e mais fixacao honorarios nesta fase cumprimento sentenca,no percentual 10% sobre total divida...
- 00091** Processo: 0056807-72.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDSON DE OLIVEIRA MORAES **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se A parte autora para dizer sobre os termos de fls 136/148, em 05 dias(art 218,§3º,NCPC).
- 00092** Processo: 0058586-62.2014.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ROGERIO FREIRE DE PAULA **ADVOGADO: 012410PE LUCELIA MARIA PACHECO VAZ MANSO.** REU: BANCO SANTANDER CREDITO FINANCIAMENTO E INV S/A Despacho: Intime-se Decreto a revela do reu. Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos do expediente de fls 28/29, em 05 dias (art 218,§3º,NCPC).
- 00093** Processo: 0066250-18.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORE-LLO FILHO **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO, 020624PB MATEUS RODRIGUES FERREIRA.** REU: SORELLA VIAGENS E TURISMO LTDA Despacho: Intime-se Aguarde-se interesse da parte credora, nesta fase de cumprimento de s entenca, por 06 meses. Nao havendo manifestacao durante esse periodo,arquivo-se.
- 00094** Processo: 0071552-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DE PADUA NEVES DE MELO **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, 010749E ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BANCO VOLTORANTIM S/A **ADVOGADO: 017314A WIL-SON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Executado p/efetuar pagto debito acrescido custas,prazo 15 dias,sob pena multa 10% sobre montante condenacao e mais fixacao honorarios nesta fase cumprimento sentenca,no percentual 10% sobre total divida...
- 00095** Processo: 0107651-94.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARCELO SOARES FUR-TADO **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA, 015458PB FELIPE MEN-DONCA VICENTE.** Despacho: Intime-se A parte autora para dizer sobre os termos de fls 134, em 05 dias (art 218,§3º,NCPC).
- 00096** Processo: 0126688-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se Defiro pedido fls 328. Apos pagamento das custas, arquivo-se.

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 259/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00097** Processo: 0112881-20.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FATIMA LUCIA TEIXEIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 014520PB SAUL BARROS BRITO.** REU: SMAB COM DE CALCADOS LTDA



ADVOGADO: 011319PB EDUARDO BRAGA FILHO. REU: SANDRA MARIA DE ARAUJO BATISTA
Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito as partes (autor e reu) para falar sobre o conteúdo (producao de provas), no prazo de 15 dias.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 289/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00098 Processo: 0015689-82.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIMAR DIAS DA CRUZ
ADVOGADO: 014318PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO. REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR, 020077A JOAO MARCIO MACIEL DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para a especificação de provas, querendo, nos termos do art 347 do NCP

00099 Processo: 0056172-91.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GLAUBER BATISTA
DAS NEVES **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, p em 15dias úteis, efetuar o pagamento voluntário da dívida no valor de R\$21.829,96, ou,querendo, oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, sob pena de multa

00100 Processo: 0056172-91.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se de 10% nos termo do art. 523, parágrafo 1o do NCP. Caso o devedor discorde da quantia exigida deverá decalrar de imediato a quantia que entnede correta, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado

00101 Processo: 0083910-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO DE FRANCA VANDERLEI **ADVOGADO: 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** REU: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A **ADVOGADO: 014900PE HENRIQUE BURIL WEBER.** Sentença: Pedido julgado improcedente com resolução do mérito nos termos do art.487, I, c/c art. 373,I ambos do NCP, p/CONDENAR o promovente ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios fixados em 20% do valor da causa

00102 Processo: 0083910-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO DE FRANCA VANDERLEI **ADVOGADO: 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** REU: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A **ADVOGADO: 014900PE HENRIQUE BURIL WEBER.** Sentença: Pedido julgado improcedente conforme art. 85, parágrafo 2o do NCP, condicionada a liquidação àscondições dispostas no art. 98, parágrafo 3o do NCP

00103 Processo: 0083910-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO DE FRANCA VANDERLEI **ADVOGADO: 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** REU: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A **ADVOGADO: 014900PE HENRIQUE BURIL WEBER.** Ato Ordinatório: à parte promovida para falar sobre os Embargos de Declaração opostos

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 095/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00104 Processo: 0001470-98.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACSON PEREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA GORETH DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: EMPRESA METROPOLITANA S/A **ADVOGADO: 031698PE GIOVANNA RIZZUTO.** Sentença: Excecao rejeitada

00105 Processo: 0003638-39.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ILNA CRUZ DE MEIRELES **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00106 Processo: 0004092-87.2013.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ALESSANDRO CASSINARI **ADVOGADO: 018000PB ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI.** AUTOR: LUCA GIUSEPPE CASSINARI **ADVOGADO: 018000PB ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI.** AUTOR: GIOVANNA TEIXEIRA DE CARVALHO **ADVOGADO: 018000PB ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI.** REU: JOAO GONCALVES DE AMORIM SOBRINHO Sentença: Acordo homologado

00107 Processo: 0005877-50.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SAFRA **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON.** REU: SERGIO BACHEGA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00108 Processo: 0007709-84.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALVO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 007978PB LUCRECIA FORMIGA BANDEIRA.** REU: BANCO BRADESCO S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00109 Processo: 0008313-16.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA **ADVOGADO: 016723PB RIDALVA COSTA SOUZA.** AUTOR: JOSE ROBERLUCIO BELTRAO DIAS **ADVOGADO: 016723PB RIDALVA COSTA SOUZA.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00110 Processo: 0009542-11.2013.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, 012016PB MARIANA DE LIMA FERNANDES.** REU: ALVACI ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES.** Sentença: Excecao rejeitadadeclarando este juizo como o competente para processar e julgar

00111 Processo: 0009714-89.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: GRAMERCY PARTICIPACOES LTDA **ADVOGADO: 151026SP ROGERIO SCUCUGLIN ANDRADE.** Despacho: Intime-se o executado da petição de fls. 149, no prazo legal.

00112 Processo: 0009870-38.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 004752SP PASQUALI PARISE E GASPARINI JUNIOR.** REU: EDILZA BATISTA DE CARVALHO Sentença: Acordo homologadoCustas satisfeitas. sem honorários.

00113 Processo: 0010074-14.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIVIA CLAUDIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 014044PB LIVIA CLAUDIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.** REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAQUATIARAREPRESENTANTE LEGAL: DAFIA VICENTE IZIDORO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritonos termos do art. 485, VIII do cpc.

00114 Processo: 0013244-62.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARLENA DE MATOS FARIAS **ADVOGADO: 005317A THAIS MEDEIROS URSULA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS, 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00115 Processo: 0014084-04.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANGELA MARIA LIMA **ADVOGADO: 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Acordo homologadocustas e honorarios conforme pactuado

00116 Processo: 0015255-64.2013.815.2001 - DEPOSITO AUTOR: MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: CBM CONSTRUCOES LTDA **ADVOGADO: 005113PB EVANDRO NUNES DE SOUZA, 017944PB JOSINEIDE LIMA DE OLIVEIRA.** REU: CARLOS HUMBERTO PEREIRA MACHADO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00117 Processo: 0017378-40.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JMV COM E TRANSPORTE DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA **ADVOGADO: 010444PB MARCIAL DUARTE SA FILHO, 014711PB ISADORA ALBUQUERQUE LEITE GUEDES, 014765PB MARCIO ROBERTO MONTENEGRO B JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE MARIA DE SOUZA VALENCA **ADVOGADO: 010444PB MARCIAL DUARTE SA FILHO, 014711PB ISADORA ALBUQUERQUE LEITE GUEDES, 014765PB MARCIO ROBERTO MONTENEGRO B JUNIOR.** REU: PROMAC VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA **ADVOGADO: 013125CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.** REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA **ADVOGADO: 020124PE TANIA VAINSENCHE.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00118 Processo: 0024938-28.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CUSTODIO D ALMEIDA AZEVEDO FILHO TODDY HOLLAND **ADVOGADO: 015112B MARISETE FEDRIGO.** REU: GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A **ADVOGADO: 015095CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentepara condenar a promovida ao pagamento de indeniza~cao por danos materiais no valor de R\$ 1.000,00

00119 Processo: 0029351-84.2013.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE.** REU: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA **ADVOGADO: 016723PB RIDALVA COSTA SOUZA.** REU: JOSE ROBERLUCIO BELTRAO DIAS **ADVOGADO: 016723PB RIDALVA COSTA SOUZA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00120 Processo: 0029626-33.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: LIDER EVENTOS E CONSULTORIA LTDA **ADVOGADO: 017409PB PRISCILA LOPES DE MOURA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017134A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00121 Processo: 0030022-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ODAIZIO BATISTA MOREIRA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00122 Processo: 0030685-95.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELMIA SOUZA DE OLIVEIRA BASILIO **ADVOGADO: 007702PB ILZA CILMA DE LIMA.** REU: JOSE OSMAR FELIX MONTEIRO **ADVOGADO: 002204PB DIANA RANGEL PICCOLI.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00123 Processo: 0032521-64.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALTER DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 009822RN DARTWNZ WAMBERTO BARBOSA SALES.** REU: SEGURADORA

LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritonos termos do art. 485, III do cpc

00124 Processo: 0032586-64.2010.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA **ADVOGADO: 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO, 020124PE TANIA VAINSENCHE.** REU: JVM COM E TRANSPORTE DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA **ADVOGADO: 010444PB MARCIAL DUARTE SA FILHO.** Sentença: Pedido julgado procedente

00125 Processo: 0034605-38.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO PAULO COSENTINO NETO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-seo promovente para, no prazo de 05(cinco)dias,comparecer em cartório,munida de documento de identificação pessoal,para colheita de sua assinatura...

00126 Processo: 0034980-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADEGILSON ROBSON DOS SANTOS **ADVOGADO: 010745PB HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES.** Sentença: Pedido julgado improcedentesem custas e honorarios, ante a gratuidade processual

00127 Processo: 0034985-61.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALDENICE TARGINO DA SILVA **ADVOGADO: 003737PB BENEDITO DE ANDRADE SANTANA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 001275PB JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, 005035PB FERNANDO GAIAO DE QUEIROZ.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentepara a sucumbencia reciproca, condeno as partes ao pagamento dascustas e honorarios, que deverao ser reciprocamente suportados.

00128 Processo: 0040940-49.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE GOMES DE OLIVEIRA LUCIO DE SOUSA **ADVOGADO: 004942PB LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, 011052PB MAURICIO LUCENA BRITO, 009761E RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** REU: JUVIC METAL FECHADURAS CASTELO IND E COM LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00129 Processo: 0041475-02.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MESSIAS DA SILVA MELO **ADVOGADO: 007799PB LIVIETO REGIS FILHO.** REU: JOSE DOMINGOS DOS SANTOS **ADVOGADO: 012506PB RODRIGO RODOLFO RODRIGUES, 011432PB MICHEL PEREIRA BARREIRO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00130 Processo: 0043230-61.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIEGO ANDRADE DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 014138PB CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO, 009271PB IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS.** REU: BANCO SANTANDER **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00131 Processo: 0058514-46.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAT CALCADOS LTDA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 020283A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00132 Processo: 0062761-02.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO SUASSUNA VAZ **ADVOGADO: 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Acordo homologado

00133 Processo: 0073656-90.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: EDNALDO FELIX DE QUEIROZ **ADVOGADO: 012410PB LEONARDO BRASILEIRO.** REU: BANCO AYMORE CREDITO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00134 Processo: 0083125-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARYLAND COSTA LUCENA GADELHA DOS SANTOS **ADVOGADO: 018176PB EDUARDO RODRIGUES RAMOS PEREIRA.** REU: CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS **ADVOGADO: 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** Sentença: Pedido julgado improcedenteCondeno a requerente no pagamento das custas processuais e honorariosadvocaticios, fixados em 15% sobre o valor da condenação.

00135 Processo: 0094960-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: MEGATUR VIAGENS E TURISMO LTDA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00136 Processo: 0097230-45.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL JOSE PRIMO **ADVOGADO: 013954PB RENATA SOARES SOBCHACKI.** REU: SINDICON ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente julgado procedente o pedido de exibição de documentos e improcedentes os pedidos de indenização por danos materiais e morais.

00137 Processo: 0101384-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ROBERTO SI NEZIO DA SILVA **ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES, 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 128341A NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00138 Processo: 0101943-63.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: DECOSAT EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTDA **ADVOGADO: 007508PB SANDRA MOURA DE ARAUJO CHAVES.** Sentença: Pedido julgado procedente

00139 Processo: 0113274-42.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: GRAFICA JB LTDA **ADVOGADO: 016032PB FERNANDA MARIA WANDERLEY DE OLIVEIRA XAVIER.** REU: MARCIO E A LACERDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00140 Processo: 0115507-12.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS, 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** REU: ANA PATRICIA DA NOBREGA CARVALHO Sentença: Pedido julgado procedente

00141 Processo: 0118995-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERY CLAUDIO GONCALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 006846PB WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00142 Processo: 0124176-54.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALVACI ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentepara condenar o reu ao pagamento da quandia de R\$ 6.750,00(seis mil setecentos e cinquenta reais).

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 238/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00143 Processo: 0004036-64.2007.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: BEZERRA COM DE COMBUSTIVEIS LTDAREU: SEVERAL CARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE BENEFICIO LTDA **ADVOGADO: 011751B DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 15 dias fazer a devida distribuicao do petitorio e dos documentos de fls. 275/286, os quais deverao ser desentranhados e entregue a mesma

00144 Processo: 0004078-69.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIZABETE INACIO DA SILVA **ADVOGADO: 018502PB PALOMA BARRETO ANDRADE SILVANY.** REU: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 014976PB MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 014976PB MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00145 Processo: 0009122-69.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: KARINA DIAS CANDIDO BARRETO **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, 013872PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO.** AUTOR: EXECUT CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, 013872PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO.** REU: EMMANUEL PINHEIRO DE LUCENA **ADVOGADO: 016242PB TIAGO BASTOS DE ANDRADE.** REU: CAMILA ALBUQUERQUE DE LUCENA **ADVOGADO: 016242PB TIAGO BASTOS DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se DESIGNO AUDIENCIA CONCILIAÇÃO PARA DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2017, AS 14:30 HS

00146 Processo: 0016483-40.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENTIL RAMOS DE OLIVEIRA NETO **ADVOGADO: 015284PB MARCO ANTONIO SOUZA ROCHA.** REU: VETOR EMPREENDIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 016252PB ANDRE GUSTAVO DE SENA XAVIER, 011170PB RAISSA DE SENA XAVIER, 173602SP CLAUDIA MORCELLI DE FIGUEIREDO XAVIER.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para no prazo legal apresentar as contrarrazoes aorecurso de apelacao

00147 Processo: 0021399-20.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRAN MAMEDE CHIANCA **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** Despacho: Intime-se causidico impulsionar feito prazo de 05 dias, sob pena extinção semresolução mérito.

00148 Processo: 0031047-97.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CASSIANO DANTAS DE SOUZAREU: OFICINA AUTO ROOM SERVICE CAR **ADVOGADO: 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o devedor por seu advogado para no prazo de 15 dias pagar o debito/condenacao imposta as fls. 229, sob pena de multa de 10% e honorarios advocaticios de 10%, sob pena de penhora e avalicao (art. 523, 3)

00149 Processo: 0066279-97.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA PEREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009996PB LEANDRO DE MEDEIROS COSTA TRAJANO.** REU: UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO **ADVOGADO: 048237RJ ARMANDO MICELI FILHO.** REU: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SA **ADVOGADO: 024308BA RENATA SOUSA DE CASTRO VITA.** Sentença: Embargos acolhidos



9A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 132/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00150** Processo: 00441113-08.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se A parte vencida para efetuar o pagamento das custas no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.
- 00151** Processo: 0101831-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se A parte vencida para efetuar o pagamento das custas no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.
- 00152** Processo: 0125563-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se A parte vencida para efetuar o pagamento das custas no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

12A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 230/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00153** Processo: 0001944-35.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: SUPERMIX CONCRETO S/A **ADVOGADO: 110641MG GLAUDSON EDUARDO DINIZ, 030916A NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES.** REU: CONSTRUNOR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA EPPREU: MARIAANUNCIADA MENEZES DA SILVA Despacho: Intime-se o exequente para, em 15 dias, sob pena de suspensão da execucao: 1.1.Indicar o endereço da empresa executada,...1.2 Juntar certidão da Junta Comercial, comprovando que a empresa se acha em atividade,atualmente
- 00154** Processo: 0003585-34.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMERO PAULO DA SILVA **ADVOGADO: 012240PB ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: HSBC BANK BRASIL S/ A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fl. 178:...ISTO POSTO, aguarde-se o julgamento definitivo da acao em apenso(200.2010.012.327-8).
- 00155** Processo: 0012327-48.2010.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: ROMERO PAULO DASILVA **ADVOGADO: 012240PB ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** Despacho: Intime-se Recebo os embargos declaratórios, eis que preenchidos todos os pressupostos legais de admissibilidade. Ouca-se o embargado(autor), em 05 dias.
- 00156** Processo: 0013234-47.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA, 019647PB MARIO VICENTE DA SILVA FILHO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 119.
- 00157** Processo: 0022115-86.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 001337CE ALESSANDRA A ARAUJO FURTUNATO, 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE, 033919PE PEDRO HENRIQUE TARTARUGA.** REU: ANANIAS DA COSTA GADELHA FILHO Despacho: Intime-se o autor para promover o cumprimento de sentença, em 15 dias, observando os requisitos do art. 524 do CPC, sob pena de arquivamento. Ver todo o teor do despacho de fls. 249.
- 00158** Processo: 0036694-05.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SOCIEDADE IMOBILIARIA JAGUARIBE LTDA **ADVOGADO: 003594PB AMAURI DE LIMA COSTA.** REU: ADEMAR MARTINS DE MEDEIROSREU: JONAS GOMES NOBREGAREU: LILI LOPES FERNANDES Despacho: Intime-se a parte requerente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito (art. 107 do CPC/ 15); Decorrido o prazo e, tudocertificado, se nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
- 00159** Processo: 0043804-84.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MF LOCADORA DE VEICULOS LTDA **ADVOGADO: 010272PB EDUARDO MARQUES DE LUCENA, 010252PB JOSE GOMES DE LIMA NETO.** REU: PROCAR ASSOCIACAO PARAIBANA DE VEICULOS DOS AMIGOS CONDUTO-RE Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca da certidão de fl. 110, requerendo o que entender de direito ao regular prosseguimento do feito, sob pena de extincao.
- 00160** Processo: 0044731-50.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE BARBOSA DE LUCENA **ADVOGADO: 011005PB LUIZ GUEDES DA LUZ NETO, 007656PB LUIS FERNANDO PIRES BRAGA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se o requerente, pelo prazo improrrogavel de 20 dias, para requer o queentender de direito(art.107,CPC/15);Decorrido o prazo e, tudo certificado, se nada for requerido, voltem-se os autos conclusos para delibera
- 00161** Processo: 0048404-22.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/AREU: EMPRESA DE TRANSPORTES MARCOS DA SILVA LTDA **ADVOGADO: 012007PB ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO, 019363PB JONAS NICACIO VERAS.** Despacho: Intime-se a RE do despacho de fl. 210:...julgo prejudicado o pedido de Justica-Gratuita formulado pela re(f.197/201),..., sobre as quais possa incidir a isencao prevista no art. 98, §1, do CPC. Ver despacho de fl. 210.
- 00162** Processo: 0048404-22.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: EMPRESA DE TRANSPORTES MARCOS DA SILVA LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito.Em nada sendo requerido, ARQUIVE-SE com baixa na distribuicao.
- 00163** Processo: 0119774-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANA MARISA DE BARROS **ADVOGADO: 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** REU: BANCO SANTANDER Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazoas, no prazo de 15 (quinze) dias
- 00164** Processo: 0121134-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIRGINIA HELENA FERNANDES FONSECA **ADVOGADO: 003397PB GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO.** REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL Despacho: Intime-se o exequente para, em 15(quinze) dias, promover o cumprimento do acordao/sentença, observado o disposto no art. 524, do NCPD, sob pena de arquivamento.

12A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 231/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00165** Processo: 0001865-32.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** REU: CESAR LUIZ VIEIRA DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para recolher as diligencias necessarias, a fim de ser citado o promovido.
- 00166** Processo: 0009435-93.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CHARLES EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: CLAUDIO ROBERTO MEDEIROS SILVA Despacho: Intime-se o autor para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00167** Processo: 0010945-54.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CDS ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA **ADVOGADO: 008432PB CARMEM RACHEL DANTAS MAYER, 006097PB SILVINO CRISANTO MONTEIRO.** REU: RENATO DE SOUZA BARROS Despacho: Intime-se a parte autora para recolher as diligencias necessarias, a fim de ser cumprido o despacho de fls. 114, item 4.
- 00168** Processo: 0011974-32.2015.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: RONIERE MACIEL MOREIRA **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** AUTOR: ELIBANEIDE PEREIRA WANDERLEY MACIEL **ADVOGADO: 021503PB JOSE RICARDO DE ASSIS ARAGAO COSTA.** AUTOR: RAULINO MARQUES MACIEL NETO **ADVOGADO: 021503PB JOSE RICARDO DE ASSIS ARAGAO COSTA.** AUTOR: REBECA MARIA WANDERLEY MACIEL **ADVOGADO: 021503PB JOSE RICARDO DE ASSIS ARAGAO COSTA.** AUTOR: LETICIA MARIA WANDERLEY MACIEL **ADVOGADO: 021503PB JOSE RICARDO DE ASSIS ARAGAO COSTA.** Despacho: Intime-se o autor para, em DEZ dias, juntar os instrumentos procuratorios referentes aos autores citados nas letras B, C e D, sob pena de extincao do feito sem resolucão de merito. Ver todo o despacho de fl. 141.
- 00169** Processo: 0012206-44.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: NG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 017013PB CAIO SALES PIMENTEL.** REU: JOSEILDO LOPES Despacho: Intime-se a parte autora para recolher as diligencias necessarias, a fim de ser expedido mandado ao executado.
- 00170** Processo: 0015836-50.2011.815.2001 - APREENSAO E DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS VIANA Despacho: Intime-se a parte autora para recolher as diligencias necessarias, a fim ser expedido mandado citatorio para o reu.
- 00171** Processo: 0017616-54.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: ADIEL PEREIRA DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para recolher as diligencias necessarias, a fim de ser citado o promovido.
- 00172** Processo: 0019939-61.2015.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: IMOBILIARIA NOVO RUMO LTDA **ADVOGADO: 014529PB VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO, 016142PB MULLER ALVES ALENCAR.** REU: RONIERE MACIEL MOREIRA **ADVOGADO: 021503PB JOSE RICARDO DE ASSIS ARAGAO COSTA, 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fl.30: Diante do falecimento do autor/impugnado, intímem-se os sucessores habilitados fl.128/129e 136/ 137(processo principal) para responderem ao incidente, em 10 dias, pena de preclus
- 00173** Processo: 0022452-70.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: NJ ROUPAS LTDA REU: NISELIO BARROS GARCIA JUNIORREU: MARIA DO CARMO RIBEIRO CAVALCANTI Despacho: Intime-se o exequente para se pronunciar nos presentes autos, no prazo de 05 dias.
- 00174** Processo: 0027596-69.2006.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PROMOVE PROMOCAO DE NEGOCIOS MERCANTIS LTDA **ADVOGADO: 009684PB DANIELLA RONCONI.** REU: JOSE REGINAL-

DO DOS SANTOS LINHARES Despacho: Intime-se o autor para recolher as diligencias necessarias, a fim de cumprir odespacho de fls. 160, item 1.3.

- 00175** Processo: 0038875-08.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MARIA DO CARMO RIBEIRO CAVALCANTI **ADVOGADO: 008072PB FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR, 010969PB ROBERTO ANDRADE, 015604PB PAULA THENIS MARTINS ANDRADE.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se Recebo os embargos declaratórios, eis que preenchidos todos os pressupostos legais de admissibilidade. Ouca-se O(A) EMBARGADO(A), em 05 dias.
- 00176** Processo: 0046747-74.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: NISELIO BARROS GARCIA JUNIOR **ADVOGADO: 008072PB FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR, 010969PB ROBERTO ANDRADE, 015604PB PAULA THENIS MARTINS ANDRADE.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A Despacho: Intime-se Recebo os embargos declaratórios, eis que preenchidos todos os pressupostos legais de admissibilidade. Ouca-se o EMBARGADO, em 05 dias.
- 00177** Processo: 0059205-60.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 370960SP LUCIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO.** REU: FATIMA DE LOURDES OLIVEIRA DA NOBREGA Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazoas no prazo de 15(quinze) dias.
- 00178** Processo: 0064614-46.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ESPOLIO DE ANTONIO AMERICO DE ARRUDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** AUTOR: MARCOS ARRUDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS, 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** AUTOR: ANTONIO AMERICO DE ARRUDA NETO **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** AUTOR: MATEUS VASCONCELOS ARRUDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** AUTOR: URBANO VITOR VASCONCELOS ARRUDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fl. 183: 1.Recebo a apelacao, observando-se, quanto aos efeitos, o que dispoe o art. 1.012 do CPC; 2.Deixo de exercer o juizo de retratacao, mantida a sentença pro seus proprios fundam
- 00179** Processo: 0064614-46.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ESPOLIO DE ANTONIO AMERICO DE ARRUDA AUTOR: MARCOS ARRUDA REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS, 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** AUTOR: ANTONIO AMERICO DE ARRUDA NETO AUTOR: MATEUS VASCONCELOS ARRUDA AUTOR: URBANO VITOR VASCONCELOS ARRUDA Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazoas, no prazo de 15 (quinze) dias

12A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 232/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00180** Processo: 0002861-25.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ROBERTO JACINTO DUARTE **ADVOGADO: 016240PB RODOLPHO JACINTO DUARTE LOUREIRO.** REU: MARIA DO DESTERRO DE SANTA-NA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00181** Processo: 0006531-37.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVANA DIAS DE SOUSA CARVALHO **ADVOGADO: 000680A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** INTERESSADO: ALE- XCIANA DIAS DE CARVALHO **ADVOGADO: 000680A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS, 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00182** Processo: 0010077-66.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: SEGURADOR LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00183** Processo: 0010260-08.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CECILIA FERNANDES MAGALHAES JACOBS **ADVOGADO: 015220PB LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS, 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** REU: 2001 COLEGIO E CURSOS PREPARATORIOS LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00184** Processo: 0011020-83.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA PRISCILA SILVA GESTEIRA **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Acordo homologado
- 00185** Processo: 0018280-27.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRACTAN VIEIRA FACUNDO **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES, 128341A NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES.** REU: B M C EMPRESTIMOS **ADVOGADO: 207407SP LIA DAMO DEDECCA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00186** Processo: 0052780-46.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DO CALMO SANTOS FILHO **ADVOGADO: 003197PB ANTONIO DE ARAUJO NEVES, 017845PB DEYMAKSON OLEGARIO SOARES.** REU: BANCO SANTANDER S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00187** Processo: 0059131-35.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILSON HERMINIO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS, 022899PB KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00188** Processo: 0060430-47.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA **ADVOGADO: 011340PB JOCIELHA DE ALMEIDA ALVES, 021123PB ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR.** REU: HOSPITAL INFANTIL DR JOAO SOARES HIJS Despacho: Intime-se do despacho de fl.93(ver inteiro teor):"...assilo o prazo de 15 diaspara que o exequente indique outros bens passíveis de penhora, sob pena de suspensao da execucao..."
- 00189** Processo: 0062340-12.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAUNY CESAR CANDIDO BARBOSA **ADVOGADO: 013301PB ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00190** Processo: 0062372-17.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA **ADVOGADO: 011340PB JOCIELHA DE ALMEIDA ALVES, 021123PB ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR.** REU: HOSPITAL INFANTIL DR JOAO SOARES HIJS Sentença: Pedido julgado procedente ratificando a medida liminar deferida...extinguindo o feito com resolucão de merito...
- 00191** Processo: 0064680-26.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ESPOLIO DE ATAUALPA DE ARAUJO SOBREIRA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 096231SP MILTON DE ANDRADE RODRIGUES.** AUTOR: MARGARIDA MARIA BRASILEIRO SOBREIRA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 096231SP MILTON DE ANDRADE RODRIGUES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS, 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** AUTOR: VALERIA BRASILEIRO SOBREIRA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito...defiro a habilitacao dos herdeiros...fls. 142/147...
- 00192** Processo: 0071261-57.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE SOUSA NOGUEIRA **ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA, 014574PB LUCIANA RIBEIRO FERNANDES.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Acordo homologado
- 00193** Processo: 0097420-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSIMERE MIRANDA DA ROCHA **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA, 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

12A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 233/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00194** Processo: 0008251-39.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUSA **ADVOGADO: 012799PB JULIANA REGIS ARAUJO COUTINHO.** REU: CONDOMINIO EMPRESARIAL NEWTON ALMEIDA **ADVOGADO: 013251PB SABRINA PEREIRA MENDES.** Sentença: Pedido julgado improcedente da acao principal, tornando definitiva a decisao de fls. 222/223 e EXTINGO SEM RESOLUCAO DE MERITO o pedido reconvencional...
- 00195** Processo: 0010841-52.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANA DARCI DA SILVA **ADVOGADO: 010523PB SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA, 012519PB JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA.** REU: JOSE BEZERRA DE A FERREIRA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST, 014325PB LUIZ EDUARDO DE ANDRADE HILST.** REU: POLICLINICA JAGUARIBE **ADVOGADO: 011963PB WAGNER H. SILVA BRITO.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00196** Processo: 0011450-35.2015.815.2001 - MONITORIA AUTOR: INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA **ADVOGADO: 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** AUTOR: BARTOLOMEU JOSE DE ARAUJO PONTES **ADVOGADO: 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** REU: EMANUELLE MARIA LISBOA DE ARAUJO **ADVOGADO: 018387PB RAFAELA LISBOA DE A COSTA.** Sentença: Pedido julgado improcedente julgo improcedentes os embargos monitorios...
- 00197** Processo: 0016881-50.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO, 015441PB CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** REU: SANTA BARBARA ENGENHARIA **ADVOGADO: 040744MG LUCIANO HENRIQUES DE CASTRO, 117069MG EUCLIDES DOS SANTOS JUNIOR.** Sentença: Embargos inadmitidos JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, a fim de que a execucao prossiga emseus ulteriores termos...
- 00198** Processo: 0050130-60.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA DE ALCANTARA BITTENCOURT **ADVOGADO: 005729PB MARCOS ANTONIO CHAVES NETO.** REU: CESAR CARLOS



SILVEIRA MARIZ **ADVOGADO: 012250PB VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS.** Sentença: Embargos acolhidos declaratórios...deferir a antecipação dos efeitos da sentença de mérito...(recolher diligências para expedição de mandado)...

00199 Processo: 0053330-41.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILTON ALVES DE SOUZA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 019473A SERGIO SCHULZE.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00200 Processo: 0056481-20.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO UNIBANCO DIBENS LEASING S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00201 Processo: 0068170-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIO WELLINGTON BATISTA **ADVOGADO: 016334PB ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS.** REU: PREVI ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA PRIVADA **ADVOGADO: 051556MG TASSO BATALHA BARROCA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00202 Processo: 0069781-44.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREA RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 016959PB KAIO CESAR ALVES CORDEIRO.** REU: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA SA **ADVOGADO: 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 234/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00203 Processo: 0005651-45.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BOM SUCESSO S/A **ADVOGADO: 063440MG MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA, 109730MG FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.** Despacho: Intime-se suscitadas questões preliminares quando do oferecimento das contrarrazões, intime-se o contrarrazoado para em 15 dias, manifestar-se a respeito.decorridos os prazos,com ou sem manifestação,subam os autos tj/pb

00204 Processo: 0007701-10.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RODRIGO ALFREDO ALVES **ADVOGADO: 012554PB IRINA CABRAL DE PAULO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADVOGADO: 021887A RODRIGUO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se ante a ausência de outras provas a serem produzidas,dou por encerrada instrução probatória.renove-se a presente conclusão par julgamentoda demanda.

00205 Processo: 0008211-57.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: RAFAEL VIRGINIO DA SILVA Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls. 97/98, mediante o recolhimento das diligências do oficial de justiça

00206 Processo: 0011501-80.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOLINO EDIFICACOES LTDA **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA, 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** REU: ANTONIO EDUARDO CUNHA **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA, 019380PB LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 dias, informarem se tem interesse em conciliar/produzir alguma prova, justificando sua necessidade, sob pena de julgamento antecipado da lide.

00207 Processo: 0012300-89.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AYTIRON SOUZA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: CONSTRUTORA CCA LTDA **ADVOGADO: 014237PB RAFAEL RODRIGUES COELHO, 016180PB ANDRE MARTINS PEREIRA NETO.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de prova pericial...indico perita marta liane de almeida ramalho loureiro...intimem as partes para no prazo comum de 15 dias atender ao despacho fls. 122(ver inteiro teor do despacho f.122)

00208 Processo: 0029511-12.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARINEUDO HELIO FERREIRA SOUSA JUNIOR **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BMC S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes do teor do despacho de fls. 140. prazo legal.

00209 Processo: 0050901-38.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **ADVOGADO: 036717PE LEANDRO VICTOR SOBREIRA MELQUIADES DE LIMA.** Despacho: Intime-se defiro ainda, o solicitado a f. 59 no que pertine a diligências junto ao inofijud e enajud quanto aos bens existentes em nome do devedor.prazo legal.

00210 Processo: 0054201-71.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL COELHO COSTA **ADVOGADO: 004753PB OVIDIO LOPES DE MENDONCA.** REU: RD ENGENHARIA LTDA **ADVOGADO: 015446PB GUILHERME PALAZZO G RODRIGUES.** Despacho: Intime-se as partes para que, a parte a quem foi atribuido o custeio dos honorarios periciais providencie a antecipação do depósito do montante no prazo de 10 dias(art.82.cpc/15)

00211 Processo: 0060720-62.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA, 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se ante o pedido de desistência de f.129 e ja citada para contestar a presente acao,intime a parte promovida para, em 05 dias, informar se concorda com referido requerimento.

00212 Processo: 0061401-03.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS, 020832A JOSE ARNALDO JANSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para:havendo manifestação do reu,apresentar a devida impugnação,no prazo legal.em nao havendo manifestação do promovido, para requerer o que entender de direito,no prazo de 15 dias.

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 334/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00213 Processo: 0019191-78.2005.815.2001 - MONITORIA AUTOR: M C CONSTRUTORA LTDA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS TORRE CORDEIRO **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** LITISCONSORTE: CONSTRUTORA DIMENSAO LTDA Despacho: Intime-se a parte exequente do despacho de fls. 469. prazo: 30 dias.

00214 Processo: 0019830-18.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para,em 10 dias,pagar as custas.em nao havendo pagamento voluntario,remetam-se copias a procuradoria da fazenda estadualcopias...para inscrição na dívida ativa do estado.feito,arquivem-se

00215 Processo: 0047881-10.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: CONPREL CONSTRUTORA E REPRESENTADORA DE SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 016959PB KAIO CESAR ALVES CORDEIRO, 016187PB CARLA EMILLY G. DANTAS.** REU: HERALDO VIANA DA CUNHA **ADVOGADO: 016959PB KAIO CESAR ALVES CORDEIRO, 016187PB CARLA EMILLY G. DANTAS.** REU: MARIA DAS NEVES MOTADA CUNHA **ADVOGADO: 016959PB KAIO CESAR ALVES CORDEIRO, 016187PB CARLA EMILLY G. DANTAS.** Despacho: Intime-se defiro a petição de f.160,autorizando a penhora on line.realizada a penhora,intime a parte executada. prazo: 15 dias. nao sendo localizadoativos financeiros suficientes,proceda consulta e bloqueio/renajud

00216 Processo: 0074211-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MONTEL MONTEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA **ADVOGADO: 013546PB LUCAS MARQUES LEITE, 009730PB FABIO DE MORAIS VILLAR.** Despacho: Intime-se transcorrido o prazo...sem pagamento voluntario,voltem-me os autos conclusos...inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado,independente de penhora ou nova intimação,apresente,nos próprios autos,impugnação

13A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 045/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00217 Processo: 0000500-40.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 001183A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.109...intime-se o executado para impugnar.

00218 Processo: 0001155-70.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: J CARLOS MOVEIS LTDA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, 009905PB REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** REU: IND ALIANCA PREMOLDADOS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito,intime-se as partes da sentença de fls 26.

00219 Processo: 0001941-80.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDVANDO CLEMENTINO TAVARES **ADVOGADO: 015216PB LUARA GABRIELLE A. DOS SANTOS FIDELIS.** REU: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA, 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-seas partes para que informem se possuem interesse em conciliar.caso contrario, que informem se ainda pretendem produzir provas e,em caso positivo,especifica-las de modo circunstanciado.prazo comum de 10 dias.

00220 Processo: 0006201-40.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JESSICA NAYARA PONTES DA SILVA **ADVOGADO: 014821PB WANYNE LUCAS MEIRA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito,intime-se as partes da sentença de fls 94/98.

00221 Processo: 0006676-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA **ADVOGADO: 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 014976PB MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acaointime-se as partes da sentença de fls 129/131v.

00222 Processo: 0013233-62.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEORGE TARGINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes para que informem se possuem interesse em conciliar.caso contrario, que informem se ainda pretendem produzir provas e,em caso positivo,especifica-las de modo circunstanciado. prazo comum de 10 dias.

00223 Processo: 0013476-40.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: DIANA STELA GOUVEIA DE BRITO **ADVOGADO: 018934PB GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte autora para que traga aos autos,em 15 dias,comprovante de PREVIO pedido administrativo,sob pena de decretação da carencia de acao e consequente extinção do feito,sem julgamento do mérito.

00224 Processo: 0016908-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO PAULO DE SOUSA **ADVOGADO: 008328RN RENATO LUIDI SOUZA SOARES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se da sentença de fl.36...julgo extinto o processo sem resolução do mérito, o que faco com fulcro no art.485, III do CPC...

00225 Processo: 0017482-90.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111PB SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-sea parte promovida para pagamento das custas e despesas processuais conforme planilha de fls 109/111,sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

00226 Processo: 0019632-83.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO SILVINO DA SILVA **ADVOGADO: 003786PB ARIEL DE FARIAS FILHO, 012094PB TALITA CUMI DE SOUZA ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.149...intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito.

00227 Processo: 0027237-22.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADVOGADO: 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, 009382PB LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, 010220PB RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ DE MORAES GUERRA FILHO **ADVOGADO: 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE, 012494PB DANIEL HENRIQUE DE SOUSA LYRA.** REU: VALDILANIA DO CARMO SILVAREU: CARLOS ANTONIO CASTRO DA SILVA Despacho: Intime-seas partes para que informem se possuem interesse em conciliar.caso contrario, que informem se ainda pretendem produzir provas e,em caso positivo, especifica-las de modo circunstanciado.prazo comum de 10 dias.

00228 Processo: 0032067-84.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: ADEMAR FERNANDES E SILVA FILHO **ADVOGADO: 015690PB IGOR XIMENES GUIMARAES.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, por seu advogado, para comparecer em cartorio com a finalidade de pegar o alvara que se encontra a disposicao.

00229 Processo: 0038982-52.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMANDA MARQUES DA SILVA ALVES **ADVOGADO: 026339PE MANOEL LEONEL TAVARES NETO.** REU: BANCO ITAU LEASING S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acaointime-se as partes da sentença de fls 62/67.

00230 Processo: 0041279-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANO PEDRO LEMOS **ADVOGADO: 017295PB MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-senomeio perita,Rosana Bezerra D Paiva.fixo honorarios em R\$ 200,00 a serem antecipados pela seguradora,em 15 dias,nos termos do convênio n.015/2014, TJ/PB.

00231 Processo: 0042859-05.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA PINTO MENDES **ADVOGADO: 014522PB SHEILA FERREIRA DE SOUSA, 014521PB SORAYA DE SOUSA FERNANDES, 014407PB ANGELLO RIBEIRO ANGELO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.288...ao apela-do para responder no prazo legal.

00232 Processo: 0044700-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: EZ AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA **ADVOGADO: 033384SC RAFAEL MICHELETTO.** Despacho: Intime-seas partes.homologo por sentença os calculos das custas para que surtaseus juridicos e legais efeitos.

00233 Processo: 0047708-54.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO.** AUTOR: JOSEFANA DA SILVA **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: ARIMATEIA MOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA REPRESENTANTE LEGAL: JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM Sentença: Julgo Improcedente a presente acaointime-se as partes da sentença de fls 114/115v.

00234 Processo: 0058315-24.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE CARVALHO FIDELES **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 015698PB LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, 014577PB JULYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Sentença: Intime-se da sentença de fl.71...homologo por sentença os calculos das custas para que surta seus juridicos e legais efeitos...

00235 Processo: 0065892-82.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/ A **ADVOGADO: 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-seo autor para se manifestar,em 10 dias,sobre a certidão negativa do oficial de justiça.

00236 Processo: 0066564-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAURO DA CUNHA FORTUNATO **ADVOGADO: 013527PB FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA, 011968PB ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO.** REU: SANTANDER SEGUROS S/A **ADVOGADO: 016021BA MARCO ROBERTO COSTA MACEDO, 007854PB PAULO ANTONIO MAIA E SILVA, 016794PB JOAO PEDRO ANDRADE ALEXANDRE.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem no dia 13/12/2017, as 16 horas, na rua Silvio Almeida, 725, Expedicionarios(Ponto Cardio), fone:83/32254090, para realizacao da pericia medica.

00237 Processo: 0066564-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: RICARDO JOSE COSTA FERREIRA **ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA, 014574PB LUCIANA RIBEIRO FERNANDES.** Despacho: Intime-seo autor para trazer aos autos copia do processo que tramita no juizado especial.

00241 Processo: 0085253-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIDNEY SILVA **ADVOGADO: 017041PB MAIRA DE LIMA ZACARIAS.** REU: BV FINANCEIRA S/A FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Sentença: Intime-se da sentença de fls.42...julgo extinto o processo, sem exame do mérito nos exatos termos do art.485, III do CPC...

00242 Processo: 0101043-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DE SOUZA MELO **ADVOGADO: 016366PB JOAO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADVOGADO: 021714PB FELICIANO LYRA MOURA.** Sentença: Intime-se da sentença de fls.65/ 69...julgo parcialmente procedentes os pedidos...

00243 Processo: 0123491-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCAS DOS SANTOS CHACON **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.59...intime-se o autor para trazer aos autos copiado contrato de arrendamento.

00244 Processo: 0792311-45.2007.815.2001 - MONITORIAAUTOR: GLADSON JOSE TORRES DA LUZ MAME-DE **ADVOGADO: 007382PB CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS, 013595PB JOSE DIAS NETO, 013512PB CRISTIANE TRAVASSOS DE MEDEIROS MAMEDE.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.97...indefiro o pedido de bloqueio bacenjud...intime-se o exequente para indicar bens do devedor passíveis de penhora.

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 133/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00245 Processo: 0020486-77.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERLANIA PEREIRA JERONIMO **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** REU: CONCESSIONARIA DE VEICULOS PROMAC **ADVOGADO: 013125CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO, 010961PB DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Intime-sea promovida para comprovar o depósito judicial dos honorários periciais propostos pelo perito, no prazo de 05 dias.

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 137/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00246 Processo: 0040745-88.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: SEVERINO BRAZ HENRIQUE DE ARAUJO **ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO, 001141A CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-seas partes para especificarem, em dez dias, as provas que pretendem produzir em instrução, justificando sua necessidade e pertinência.

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 186/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00247 Processo: 0002586-42.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO FERREIRA DE MADEIROS NETO **ADVOGADO: 012904PB ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias. (fl.177)

00248 Processo: 0003826-08.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL LAILSON DA SILVA **ADVOGADO: 010071PB ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, 014439PB ANDRE GOMES BRONZEADO.** Despacho: Intime-se o promovente do despacho de fl.333. Defiro o pedido de fls.331, a dilação do prazo por 30 dias.

00249 Processo: 0004127-13.2014.815.2001 - DESPEJO AUTOR: MILTON DE OLIVEIRA CAVALCANTE **ADVOGADO: 017388PB CICERO ROBERTO DA SILVA.** AUTOR: HABITACIONAL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMOVEIS LTDA **ADVOGADO: 017388PB CICERO ROBERTO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor para comprovar documentalmete a real situação econômica, noprazo de 10 dias, sob pena de indeferimento do pedido de assistência judiciária gratuita. (fl. 44)



00250 Processo: 0005714-36.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIVALDO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 018146PB NATHALIA ALMEIDA SARMENTO P LIMA**. Despacho: Intime-se o autor para promover o cumprimento da sentença, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento do processo.

00251 Processo: 0011706-12.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOISES AMARO DA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias. (fl.109)

00252 Processo: 0011990-83.2015.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: MILENA SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 002331PB GILSON FERNANDES MEDEIROS**. AUTOR: LUCIANO SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 002331PB GILSON FERNANDES MEDEIROS**. AUTOR: LEON DOUGLAS SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 002331PB GILSON FERNANDES MEDEIROS**. Despacho: Intime-se Despacho f. 70... com amparo nos dispositivos supracitados, determino a intimação dos autores para se manifestarem acerca dos expediente de f. 68, no prazo de 15 dias.

00253 Processo: 0020109-72.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CEDAL COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO **ADVOGADO: 003288PB JOSE ROCHA LUCENA, 012377PB MONICA CRISTINA M. R. LUCENA**. Despacho: Intime-se a parte Embargada para apresentar contrarrazões aos Embargos de Declaração, no prazo de 05 dias.

00254 Processo: 0020596-42.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias. (fl.164)

00255 Processo: 0022275-48.2009.815.2001 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO AUTOR: CEDAL COOP ENERGIA DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO ALAGOINHA LTDA **ADVOGADO: 003288PB JOSE ROCHA LUCENA, 012377PB MONICA CRISTINA M. R. LUCENA, 012251PB SUELEN ROSSANEZ**. Despacho: Intime-se a parte Embargada para apresentar contrarrazões aos Embargos de Declaração, no prazo de 05 dias.

00256 Processo: 0022492-67.2004.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR, 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. REU: JOAQUIM FREITAS NETO **ADVOGADO: 009980PB KERGINALDO CANDIDO PEREIRA, 012334PB BRUNO FARIAS LIMA**. Despacho: Intime-se as partes para se pronunciarem acerca da proposta de honorários do perito, no prazo de 15 dias. Intimem-se ainda, para indicarem assistentes técnicos e formularem quesitos, no prazo de 15 dias.

00257 Processo: 0029897-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DA VITORIA BEZERRA **ADVOGADO: 013621PB YURI GOMES DE AMORIM**. Despacho: Intime-se o exequente para manifestar-se acerca da impugnação ao cumprimento da sentença de fls.249/258, no prazo de 15 dias.

00258 Processo: 0037257-28.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA LISBOA **ADVOGADO: 013156PB DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA**. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias. (fl.278)

00259 Processo: 0037754-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELIA DE ALMEIDA SILVA **ADVOGADO: 015130PB ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR**. Despacho: Intime-se o autor para promover o cumprimento da sentença, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento do processo.

00260 Processo: 0040071-81.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VALTER GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-se a parte autora, no prazo de 10 dias, para se pronunciar sobre a petição e documentos de f. 218/219, requerendo o que entender de direito.

00261 Processo: 0040786-70.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se a parte promovida do despacho de fl.396...defiro o pedido no tocante a habilitação e vistas, pelo prazo de 10 dias. intime-se a parte parapagamento das custas.

00262 Processo: 0046282-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO CARLOS PEREIRA PADILHA **ADVOGADO: 010673PB YURI PORFIRIO CASTRO ALBUQUERQUE**. AUTOR: MARIA DA CONCEICAO AGRA PADILHA **ADVOGADO: 010673PB YURI PORFIRIO CASTRO ALBUQUERQUE**. REU: FUNDACAO GEAPPREVIDENCIA **ADVOGADO: 045861DF CRISTIANE DE CASTRO FONSECA DA CUNHA, 021664DF NIZAM GHAZALE**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre os honorários periciais, no prazo de 05 dias, bem como para formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos, no prazo de 15 dias.

00263 Processo: 0048224-79.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se o executado para falar sobre a petição e documentos de f. 302/306, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 437, § 1º do CPC.

00264 Processo: 0048331-26.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se o executado para falar sobre a petição e documentos de f. 374/378, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 437, § 1º do CPC.

00265 Processo: 0049671-58.2013.815.2001 - EXIBICAO REU: CARDIF S/A **ADVOGADO: 013836PB EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO, 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO**. REU: CARREFOUR S/A **ADVOGADO: 023255PB ANTONIO MORAES DOURADO NETO**. Despacho: Intime-se Despachi f. 159... Assim, o valor depositado pelo primeiro promovido(F. 128) deve ser levantado pelo segundo promovido, vez que depositou valor total devido, razão pela qual indefiro o pedido de f. 156/157.

00266 Processo: 0049860-36.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ANA CRISTINA TAIGY DINIZ **ADVOGADO: 017215PB DAVI LEITE PAIVA**. Despacho: Intime-se Diante da certidão de f. 43, intime-se a exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 dias.

00267 Processo: 0050421-12.2003.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI, 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES**. Despacho: Intime-se o exequente para indicar bens penhoráveis, no prazo de 15 dias, sob pena de suspensão da execução, pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 921,III do cpc.

00268 Processo: 0060101-35.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO ROSARIO PAIVA DUARTE VILAR **ADVOGADO: 021711PB VALERIA MEIRELES SANTOS MACEDO, 021587PB ELLUENIA LUCENA CVLAUDINO DELFINO**. Despacho: Intime-se o promovente para se pronunciar sobre a petição de f. 67 e documentos de f.68, no prazo de 15 dias.

00269 Processo: 0060664-29.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM REU: LUCY GOMES DA SILVA VICENTE **ADVOGADO: 018344PB VITUS BERING CABRAL DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se o Promovido para se pronunciar sobre a penhora referente a multa cominatória, realizada pelo Sistema BACENJUD, no prazo de 15 dias.

00270 Processo: 0063743-94.2006.815.2001 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REU: IGREJA EVANGELICA BATISTA EM FUNCIONARIO II **ADVOGADO: 009590PB ANGELA GLORIA ROLIM DE SOUSA MORAIS, 010158PB IENE MANGUEIRA SOARES**. Despacho: Intime-se as advogadas que subscrevem a petição de fls. 11/14, para comparecerem Cartório para receber o alvará judicial referente ao levantamento dos honorários, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento.

00271 Processo: 0068604-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO**. Despacho: Intime-se da decisão de fl. 238... Assim, INDEFIRO o pedido de fls. 235/236, devendo o requerente se vales de acão própria para satisfazer seu suposto crédito ou requerer a habilitação em outra demanda em que o...

00272 Processo: 0081910-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO GONTRAN RAMOS **ADVOGADO: 015805PB THIAGO LIMA MEDEIROS BARBOSA**. Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar acerca da impugnação ao cumprimento da sentença de f. 152/166, no prazo de 15 dias.

00273 Processo: 0090747-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BIANCA DOMICIANO VIEIRA COSTA CABRAL **ADVOGADO: 015574PB DIEGO DOMICIANO CABRAL**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de cinco dias, requerer o que achar de direito, referente a peça de fls. 276/278.

00274 Processo: 0091511-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: WORLD TOUR VIAGENS TURISMO LTDA **ADVOGADO: 010071PB ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, 014439PB ANDRE GOMES BRONZEADO**. Despacho: Intime-se Bloqueio de valores, com comprovante de penhora pelo sistema bacenjud, transferência para CEF e desbloqueio... Intime-se o 1º executado, para se pronunciar sobre a penhora, no prazo de 15 dias.

00275 Processo: 0101920-20.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUTUA CAIXA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**. Despacho: Intime-se Ouça-se o exequente sobre a petição e documentos de f. 112/117, em 48 horas.

00276 Processo: 0115274-15.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 008262PB MILTON GOMES SOARES JUNIOR**. Despacho: Intime-se o Exequente para manifestar-se a cerca da impugnação ao cumprimento de sentença, no prazo de 15 dias.

00277 Processo: 0124366-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IGOR XIMENES GUIMARAES **ADVOGADO: 015690PB IGOR XIMENES GUIMARAES, 016274PB ELLEN CRISTINA VERAS DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 05 dias, requerer o que achar de direito, referente a peça de fls. 249/253.

00278 Processo: 0393264-50.2002.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS, 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**. Despacho: Intime-se Defiro o pedido de desarquivamento. Vistas dos autos por 15 dias.

00279 Processo: 0800026-17.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se a parte promoven-

te para pagar o valor da condenação, no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de multa de 10%, mais honorários advocatícios no mesmo percentual, conforme requerimento do promovido fls.325/327

16A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 109/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00280 Processo: 0008554-53.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCINALDO BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA, 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA**. Sentença: Acordo homologado

00281 Processo: 0010704-07.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA DA SILVA GONCALVES **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se autor para apresentar as alegacoes finais em05 dias.

00282 Processo: 0014314-17.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RONALDO CARLOS DE FREITASREU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON, 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Intime(m) o(a)(s) executado(a)(s) para efetuar(em) o pagamento das custas processuais.no prazo de 05 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

00283 Processo: 0019954-30.2015.815.2001 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR AUTOR: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADVOGADO: 045861DF CRISTIANE DE CASTRO FONSECA DA CUNHA, 021664DF NIZAM GHAZALE**. REU: IZAURA ALVES DA SILVAREU: JOSE CARLOS DE LIRA JUNIORREU: LINDALVA DE LACERDA OLIVEIRAREU: MARIA DA SALETE PORTO NUNESREU: SEVERINA DO NASCIMENTO COSTA Despacho: Intime-senovamente a impugnante para comprovar o recolhimento das custas processuais, no prazo improrrogavel de 5 dias, sob pena de extinção e cancelamento da distribuição.

00284 Processo: 0027374-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HELENO OLIVEIRA DE LIMA **ADVOGADO: 009822RN DARTWNZ WAMBERTO BARBOSA SALES, 009949PB ADSON JOSE ALVES DE FARIAS, 012468PB VLAIRTON VIANA ARAUJO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, 018054PB ROSELI GALAN FLORENCIO**. Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos-Permanecendo, pois, tal como fiemado, por ser medida de direito.

00285 Processo: 0028214-67.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO DIONISIO DA SILVA NETO **ADVOGADO: 005125PB HUMBERTO LUCIO RODRIGUES VELOSO**. AUTOR: PATRICIA DE OLIVEIRA QUIRINO **ADVOGADO: 005125PB HUMBERTO LUCIO RODRIGUES VELOSO**. Despacho: Intime-senovamente a parte autora para recebimento do alvara expedido, devendoao casuistico justificar porque apenas o alvara referente aos honorariosadvocaticios foi recebido em cartorio.

00286 Processo: 0062346-19.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IZAURA ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 013531PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, 010673PB YURI PORFIRIO CASTRO ALBUQUERQUE**. AUTOR: JOSE CARLOS DE LIRA JUNIOR **ADVOGADO: 013531PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, 010673PB YURI PORFIRIO CASTRO ALBUQUERQUE**. AUTOR: LINDALVA DE LACERDA OLIVEIRA **ADVOGADO: 013531PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, 010673PB YURI PORFIRIO CASTRO ALBUQUERQUE**. AUTOR: MARIA DA SALETE PORTO NUNES **ADVOGADO: 013531PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, 010673PB YURI PORFIRIO CASTRO ALBUQUERQUE**. AUTOR: SEVERINA DO NASCIMENTO COSTA **ADVOGADO: 013531PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, 010673PB YURI PORFIRIO CASTRO ALBUQUERQUE**. REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia tendrede 10 dias.

17A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 171/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00287 Processo: 0011406-50.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARCILIO DIAS CHAVES **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS**. Despacho: Intime-se a parte promovente para se manifestar a respeito da petição de fls.18/31, no prazo de 05 (cinco) dias

00288 Processo: 0072096-45.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO SALES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de 10 (dez) dias, dizerem se tem interesse emconciliar, esclarecendo que caso nao tenha interesse em conciliar, de-verao no mesmo prazo, especificarem as provas em audiencia de instruca

00289 Processo: 0747070-48.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OSMARINA MOREIRA DA ASSUNCAO **ADVOGADO: 011535PB MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO, 011645PB TERESA MARIA DE SOUSA COUTINHO BARROS, 007721PB GIUSEPPE PETRUCCI**. REU: BRADESCO S/A **ADVOGADO: 126504SP JOSE EDGARDO DA CUNHA BUENO FILHO, 009588A JOSE EDGARDO DA CUNHA BUENO FILHO**. Despacho: Intime-se AS PARTES ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 479/480. PRAZO DE 15(QUINZE)DIAS.

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 150/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00290 Processo: 0049582-06.2011.815.2001 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: A. L. P. S. M. **ADVOGADO: 014895PB SARAH DE SOUZA PEIXOTO**. AUTOR: I. C. M. S. **ADVOGADO: 014895PB SARAH DE SOUZA PEIXOTO**. Sentença: Acordo homologado

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 151/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00291 Processo: 0006202-88.2015.815.2001 - INTERDICAÇÃO AUTOR: PATRICIA DE OLIVEIRA BARROS **ADVOGADO: 021213PB CHARLES LEANDRO OLIVEIRA NOIOLA, 016366PB JOAO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO**. REU: LUZIA DE OLIVEIRA BARROS Despacho: Intime-selintime-se a parte autora para comparecer juntamente com Luzia de Oliveira,ao Juliano Moreira no dia 25/01/2018,pelas 13:00 hs,para realizacao de pericia medica pelo dr. Hermano Jose Falcone

2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 150/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00292 Processo: 0006312-87.2015.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. H. C. F. **ADVOGADO: 003613PB SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO**. AUTOR: L. F. S. N. **ADVOGADO: 003613PB SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO**. Despacho: Intime-sedefiro o pedido de vistas por 05 dias.

00293 Processo: 0058292-59.2004.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: D. L. S. S. B. **ADVOGADO: 005559PB DAVID FARIAS DINIZ SOUSA**. AUTOR: R. N. S. B. J. **ADVOGADO: 005559PB DAVID FARIAS DINIZ SOUSA**. AUTOR: R. E. S. S. B. **ADVOGADO: 005559PB DAVID FARIAS DINIZ SOUSA**. AUTOR: R. N. S. B. **ADVOGADO: 005559PB DAVID FARIAS DINIZ SOUSA**. AUTOR: E. S. S. **ADVOGADO: 005559PB DAVID FARIAS DINIZ SOUSA**. Despacho: Intime-sedefiro o pedido de vistas por 05 dias

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 162/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00294 Processo: 0007251-67.2015.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: C. N. V. **ADVOGADO: 016277PB FELIPE SOLANO DE LIMA MELO, 017532PB FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA**. Despacho: Intime-se Recebo o recurso de apelacao em ambos os efeitos; intime-se a parteapelada para, querendo, contraarrazoar no prazo legal; decorrido este prazo, vista MP. Porfim, remetam-se os autos ao TJ.

00295 Processo: 0063331-03.2005.815.2001 - SEPARACAO LITIGIOSA REU: A. C. **ADVOGADO: 011053PB MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO, 012359PB VANESSA GOMES PEREIRA DINIZ, 012566PB NAARA GOMES ARAUJO**. Despacho: Intime-se Conforme requerido, intime-se o devedor nos termos do art. 523 do Codigo de Processo Civil/2015.

6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 162/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00296 Processo: 0068403-53.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. B. P. **ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA, 020346PB BRUNO VENTURA PIRES**. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA EM DEZ DIAS IMPULSIONAR O FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO

7A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 162/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00297 Processo: 0001461-68.2016.815.2001 - OUTRAS MEDIDAS PROVI AUTOR: RITA DE CASSIA CARTAXO NOBRE **ADVOGADO: 011383PB IANCO CORDEIRO**. REU: SEBASTIAO TAVEIRA NETO **ADVOGADO: 006564PB RINALDO BARBOSA DE MELO**. Despacho: Intime-se Audiencia para 01/02/2018. As testemunhas eventualmente arroladas,devem comparecer independente de intimacao,oportunidade em que as partes poderao produzir as provas que acharem pertinentes...

00298 Processo: 0001461-68.2016.815.2001 - OUTRAS MEDIDAS PROVI AUTOR: RITA DE CASSIA CARTAXO NOBRE **ADVOGADO: 011383PB IANCO CORDEIRO**. REU: SEBASTIAO TAVEIRA NETO **ADVOGADO: 006564PB RINALDO BARBOSA DE MELO**. Despacho: Intime-se as partes para em 10 dias dizerem,de maneira clara e precisa, quaisas provas que ainda pretendem produzir em audiencia. Em caso de provatestemunhal,o rol devera ser depositado ate 15 dias antes da audiencia

00299 Processo: 0010749-11.2014.815.2001 - EXECUÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: N. N. M. **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES**. AUTOR: R. S. M. N. **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES**. AUTOR: L. N. M. N. **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES**. REPRESENTANTE LEGAL: N. N. M. **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES**. Despacho: Intime-selintime se a parte autora para trazer o valor do debito atualizado em dez dias para que seja cumprida a determinação judicial de penhora de bens do executado

00300 Processo: 0010749-11.2014.815.2001 - EXECUÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: N. N. M. **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N**



GUIMARAES, 019199PB GABRIELA DE LYRA BORGES. Despacho: Intime-seA exequente para em dez dias trazer aos autos valor atualizado do debito

00301 Processo: 0020060-89.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MOISES STHEFANUS COSME DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 013959PB VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** REU: NATASSJA NEIVA MORENO **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA.** REU: RAISSA STHEFANY MORENO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA.** REU: LUCCA NEIVA MORENO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seA parte embargada para falar em 15 dias sobre os embargos

00302 Processo: 0020060-89.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MOISES STHEFANUS COSME DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 013959PB VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** REU: NATASSJA NEIVA MORENO **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES.** Despacho: Intime-seA parte embargada para em 15 dias falar sobre os embargos

00303 Processo: 0020061-74.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MOISES STHEFANUS COSME DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 013959PB VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** REU: NATASSJA NEIVA MORENO **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES.** Despacho: Intime-seA parte embargada para falar sobre os embargos em 15 dias

00304 Processo: 0050983-69.2013.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: N. N. M. **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES, 016055PB MAYSA AMANDA AQUINO DO BU.** Despacho: Intime-seA parte autora para em dez dias trazer o valor do debito atualizado para que seja cumprida a determinação judicial de penhora de bens

2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 055/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00305 Processo: 0025856-71.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTA JACINTA LIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010466PB IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA, 010850PB KARINA PALOVA VILLAR MAIA.** Despacho: Intime-se manifeste-se acerca do(s) ofício (s) requisitorio (s) art. 2º, §2º, da resolucao nº50/2013/tjpb

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 091/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00306 Processo: 0003028-71.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CARLA XAVIER FONSECA LEITE **ADVOGADO: 015942PB ALESSANDRA NORAT MOUSINHO.** Despacho: Intime-seespecifiquem as partes as provas que desejam produzir, em dez dias.

00307 Processo: 0005084-77.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGAILRA DIAS ARRUDA **ADVOGADO: 015942PB ALESSANDRA NORAT MOUSINHO.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para, em dez dias, acostar as fichas financeiras referentes aos ultimos cinco anos.

00308 Processo: 0010357-37.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA **ADVOGADO: 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para, em dez dias, acostar as fichas financeiras referentes aos ultimos cinco anos.

00309 Processo: 0010360-89.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENIVALDO ALVES DA COSTA **ADVOGADO: 012330PB LEVI BORGES LIMA JUNIOR, 010977PB GUSTAVO LIMA NETO.** Despacho: Intime-seespecifiquem as partes as provas que desejam produzir, em dez dias.

00310 Processo: 0014327-79.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: YONE GUACIRA VIANA MARQUES **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA.** Despacho: Apelacao interposta pelo reu

00311 Processo: 0017973-97.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JIVAGO SILVA CALADO DE GODOI **ADVOGADO: 012430PB ALEXANDRE RAMALHO PESSOA.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para, em dez dias, acostar as fichas financeiras referentes aos ultimos cinco anos.

00312 Processo: 0028895-08.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE DOS SANTOS ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO, 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** Despacho: Intime-seintime-se o autor para, em dez dias, acostar o instrumento de substabelecimento que se refere as fls. 334/335.

00313 Processo: 0036571-41.2010.815.2001 - ACAO POPULAR AUTOR: BENEDITO JOSE DA NOBREGA VASCONCELOS **ADVOGADO: 005679PB BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS.** Despacho: Intime-sea impugnacao.

00314 Processo: 0039184-29.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WEDSON FIRMINO DE MESQUITA **ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA, 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** Despacho: Intime-seintime-se o exequente para, em dez dias, acostar a planilha com os valores discriminados no pedido de execucao.

00315 Processo: 0052086-77.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAVID FLORENCIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 016981PB YURI MARQUES DA CUNHA.** Despacho: Intime-sea impugnacao.

00316 Processo: 0058358-87.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIGAR ALVES DE ARAUJO **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** Despacho: Apelacao interposta pelo reu

00317 Processo: 0059051-71.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MILTON VICENTE **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seintime-se o autor para acostar a ficha financeira referente ao ano de2014, haja vista ser essencial a realizacao do julgado.

00318 Processo: 0060706-78.2014.815.2001 - ACAO POPULAR AUTOR: MARTINHO RAMALHO DE MELO **ADVOGADO: 006642PB ROBERTO VENANCIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea impugnacao.

00319 Processo: 0072105-07.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOSE MAGNO DA FELICIDADE **ADVOGADO: 027202PE DANIELLE LEITE DE SOUSA.** Despacho: Intime-seindeferida a liminar pleiteada.

00320 Processo: 0104838-94.2012.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: PAULO RICARDO SILVESTRE DA COSTA BRAZ SOBRINHO **ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 073/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00321 Processo: 0038525-20.2013.815.2001 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: POSTO LIBERDADE DE COMBUSTIVEIS LTDA **ADVOGADO: 031495PE LEONARDO BELTRAO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de 10 dias, especificarem as provas que eventualmente se dispõem a custear.

00322 Processo: 0060677-28.2014.815.2001 - ACAO POPULAR AUTOR: JOSE AUGUSTO ROCHA MARQUES **ADVOGADO: 001917PB MARIA CARMEN A DE ARAUJO BARBOSA, 001281PB JOSE AUGUSTO ROCHA MARQUES.** REU: PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PUBLICA **ADVOGADO: 012601PB ALESSANDRA SCARANO GUERRA, 006661PB LUIZ ARTUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de 10 dias, especificarem as provas que eventualmente se dispõem a custear.

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 141/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00323 Processo: 0000656-18.2016.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 084206A MARIA LUCILIA GOMES, 018002PB ALISSON MELO SIQUEIRA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoProcesso extinto sem resolução do mérito art.485,VI,do CPC

00324 Processo: 0003997-24.1994.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: NIEDJA SOARES COSTA **ADVOGADO: 021156PB CLAREL CEZAR DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a Sr. Niedja Soares Costa Ramalho, atraves do seu patrono para receber o alvara.

00325 Processo: 0004078-21.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: CENTER FREIO COM E REPRESENTACOES LTDA **ADVOGADO: 015016PB GLAUCO ANTONIO DE AZEVEDO MORAIS.** Despacho: Intime-se o bel.glauco de antonio moraes para receber alvara.

00326 Processo: 0012101-29.1999.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: JOAO PONTES COM E REPRESENTACOES LTDA **ADVOGADO: 001117PB FRANCISCO DERLY PEREIRA.** REU: JOAO DA CRUZ FRAGOSO **ADVOGADO: 001117PB FRANCISCO DERLY PEREIRA.** Despacho: Intime-se a o Sr. joao da cruz fragoso e a sr.melania pontes fragoso, atraves do seu advogado para receber alvaras.

00327 Processo: 0042605-47.2001.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: BILL COM E REPRESENTACOES LTDAREU: ALEXANDRE LOPES RIBEIRO DE ARRUDA Sentenca: Intime-seProcesso extinto com julgamento do mérito,na forma do art.487,II,CPC.

00328 Processo: 0912587-42.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: LUIZA MARIA DE FRANCA TAVARES **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA.** Despacho: Intime-se o bel. Davi tavares viana para recebimento de alvara

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 172/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00329 Processo: 0042487-19.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO SERGIO DA SILVA VENANCIO **ADVOGADO: 016325PB MARCELO LIMA MACIEL.** Sentenca: Reu pronunciado

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 188/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00330 Processo: 0010791-52.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ANACLETO DE SOUSA **ADVOGADO: 011732PB JADER RIBEIRO SILVA FILHO, 023343PB JOAZ SOBRINHO GOMES DE BRITO.** Despacho: Intime-se PARA NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO)HORAS INFORMAR O ENDEREÇO COMPLETO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA ESCRITA, SOB PENA DA NÃO EFETIVAÇÃO DAS INTIMAÇÕES.

00331 Processo: 0021494-47.2014.815.2002 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: FABIANO DE ALMEIDA FERREIRA **ADVOGADO: 006639PB SAULO DE TARSO DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para tomar conhecimento do despacho de fls.676.

00332 Processo: 0092131-91.2012.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REU: WAGNER DOS SANTOS TARGINO **ADVOGADO: 020820PB EDSON LUIZ DA SILVA BARBOSA.** Despacho: Intime-se DA DECISÃO QUE DEFERIU A PETIÇÃO, FIXANDO HONORARIOS ADVOCATICIOS.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 182/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00333 Processo: 0023871-88.2014.815.2002 - CRIMES AMBIENTAIS REU: VALDECIO DE ARAUJO MEIRA **ADVOGADO: 006072PB HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO.** Despacho: Intime-sedefesa para informar o interesse na oitiva das testemunhas e em caso positivo justifique porque nao compareceu ao ato, sob pena da conduta ser considerada ato atentatorio contra a dignidade da justica, com as d

00334 Processo: 0033933-22.2016.815.2002 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: LAURA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO **ADVOGADO: 011151PB LAURA BERQUO.** AUTOR: DIEGO ALVES DE LIMA **ADVOGADO: 019990PB IARLEY JOSE DUTRA MAIA.** Despacho: Intime-se O QUERELANTE E A QUE-RELADA P/ TOMAREM CIENCIA QUE FOI EXPEDIDO CARTA PRECATORIA PARA COMARCA DE FORTALEZA/CE,PARA INQUIRICHÃO DA TESTEMUNHA DE DEFESA DA QUERELADAALDO DI CILLO PAGOTTO.

00335 Processo: 0088312-49.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SILVIO CASTRO DA SILVEIRA **ADVOGADO: 010281PB ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA, 009548PB ANTONIO DE PADUA P. DE MELO JUNIOR, 014739PB ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA NETO.** VITIMA: MARIA REGINA CAVALCANTI DA SILVEIRA **ADVOGADO: 018776PB DIRCEU MARQUES GALVAO NETO.** Despacho: Intime-seo advogado do acusado para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar o original do atestado medico.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 146/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00336 Processo: 0002991-70.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAX VANUTHY MEDEIROS DOS SANTOS **ADVOGADO: 022141PB TATYANA DE OLIVEIRA PAIVA CRISPIM HOLANDA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 12/12/2017, as 15 horas.

00337 Processo: 0007404-29.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: D. F. F. **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** REU: R. M. N. **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** REU: W. C. L. **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a defesa sobre os documento encartado aos autos (cd).

00338 Processo: 0011359-68.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSELINO VIANA **ADVOGADO: 022260PB EMANUEL MESSIAS PEREIRA DE LUCENA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2017, AS 14 horas.

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 186/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00339 Processo: 0001870-07.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCUS FABIANO ALVES RATIER CHACUR **ADVOGADO: 014468PE SILVIO ROBERTO SOUZA DE FREITAS.** Despacho: Interrogatorio adiado para o dia &DATA as &HORAS horas 06.02.2018, 14:00 hs - conforme acordado, o advogado devera trazer oreu para ser interrogado nesta Comarca.

00340 Processo: 0006830-06.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANTONIO GALDINO ALVES FILHO **ADVOGADO: 011430PB BRUNO CHIANCA BRAGA, 016030PB DANIEL GOMES DE SOUZA RAMOS.** Despacho: Intime-se os advogados do reu para apresentaresm defesa escrita no prazo da lei

00341 Processo: 0012441-76.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: MARIA DO SOCORRO MAIA FLORENTINO MARTINS **ADVOGADO: 018314PB FELIPE DO O DE FIGUEIREDO, 019399PB RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA.** Sentenca: Sentenca absolutoria

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 213/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00342 Processo: 0002178-45.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 031618SP DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 5 dias demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito;

00343 Processo: 0003015-03.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDSON FONTES VITAL **ADVOGADO: 016613PB RAYD SANTANA FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para em 05 (cinco) dias, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, nos termos do art. 485,§ 1º do CPC.

00344 Processo: 0003288-45.2015.815.2003 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 012013PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR, 011158PB MARCELO WEICK POGLEISE.** Sentenca: Processo extinto. art.485, iii do cpc

00345 Processo: 0003445-18.2015.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: FABIOLA MARTINS MACULAN **ADVOGADO: 015130PB ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: ADEMAR MACULAN **ADVOGADO: 015130PB ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora, para em 05 (cinco) dias, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, nos termos do art. 485,§ 1º do CPC.

00346 Processo: 0004358-34.2014.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA **ADVOGADO: 015705PB CARLOS DIEGO FILGUEIRA DE SOUSA.** Sentenca: Processo extinto. art.485 III do cpc

00347 Processo: 0008428-31.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAIMUNDO ISNALDO PINHEIRO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 327026SP CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.** Despacho: Intime-senos termood do art 6º da Lei 11.101/2005, suspenso o processo ate o encerramento do processo falimentar.

00348 Processo: 0009395-76.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BGN S/A **ADVOGADO: 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** REU: LV CORRETORIA DE SEGUROS LTDA **ADVOGADO: 017918PB LAIS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA, 017574PB DANUZH DORE CABRAL.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se os requeridos da habilitacao de 02 herdeiras, ficando CITADOS para sepronunciarem no prazo de 05 (cinco) dias,nos termos do CPC.(fls.539 e542/544).

00349 Processo: 0096498-58.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JESUALDO BARRETO DA SILVA **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-sesuspenso aguardando julgamento do Resp n. 1.643.856/SP.

2A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 103/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00350 Processo: 0010818-47.2008.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: WALDENIRA DE MEDEIROS SILVA **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-seDr José Luis Meneses de Queiroz para devolver os presentes autos no prazo de 24hs sob pena de busca e apreensão.

00351 Processo: 0011080-02.2005.815.2003 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA JOSE EMILIANO RODRIGUES **ADVOGADO: 005116PB ONILDO VELOSO JUNIOR.** Despacho: Intime-sedr Onildo Veloso Junior para devolver os presentes autos em 24hs sob pena de busca e apreensão.

00352 Processo: 0116262-36.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: HELIO NOBREGA MACEDO **ADVOGADO: 010130PB DONATO HENRIQUE DA SILVA.** Despacho: Intime-sedr Donato Henrique da Silva para devolver os presentes autos no prazode 24hs sob pena de busca e apreensão.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 210/07 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00353 Processo: 0001456-06.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TONY RENEE MACIEL SOUZA **ADVOGADO: 018745PB ANDRE FERNANDES DA SILVA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO PARAAPRESENTAR OS MEMORIAIS

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 210/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00354 Processo: 0000069-87.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THOMAS KALLEU DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 016770PB THIAGO HENRIQUE ALVES DE MENEZES.** INDICIADO: ALEX REGIS DA SILVA **ADVOGADO: 021938PB MICHEL DE MOURA DANTAS, 016770PB THIAGO HENRIQUE ALVES DE MENEZES.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença condenatória em desfavor do réu.

00355 Processo: 0000278-22.2017.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANGELO BERNARDO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013120B ISAAC AUGUSTO BRITO DE MELO.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia do deferimento do pedido e para que o réu continue o cumprimento do sursis.

00356 Processo: 0001346-07.2017.815.2003 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: GILMAR DA SILVA SOARES **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR, 020841PB VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se para audiencia do dia 13/12/17 16h20

00357 Processo: 0001346-07.2017.815.2003 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: GILMAR DA SILVA SOARES **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR, 020841PB VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se da expedição de deprecata para a comarca de lucena, a fim de interrogar o réu e ouvir duas testemunhas arroladas na defesa escrita.



- 00358** Processo: 0001346-07.2017.815.2003 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: GILMAR DA SILVA SOARES **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR, 020841PB VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se da expedição de carta precatória para oitiva das testemunhas do MP: Janyere Nunes Rufino, Gilvan Antonio Soares e Geozé da Silva Soares, para a comarca de Lucena-pb
- 00359** Processo: 0001499-40.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLA PRISCILA JUVINO DE BARROS **ADVOGADO: 019422PB HENRIQUE TOME DA SILVA.** REU: ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 019422PB HENRIQUE TOME DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiência no dia 24.01.2018 às 15h00.
- 00360** Processo: 0001510-69.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROMERO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 020048PB JOAQUIM CAMPOS LORENZONI.** Despacho: Intime-se O advogado do acusado para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 dias.
- 00361** Processo: 0001671-79.2017.815.2003 - JUSTIFICACAO CRIMINA AUTOR: JACKSON NIWTON DE MELO PINHEIRO **ADVOGADO: 005679PB BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se o advogado do justificante para informar o endereço da testemunha não encontrada, ou substituí-la, no prazo de 05 dias.
- 00362** Processo: 0001799-02.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CRISTIANO DE MOURA **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-se para audiência no dia 24.01.18 às 15h30.
- 00363** Processo: 0004341-95.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: MARCO AURELIO DA SILVA **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** Despacho: Intime-se O advogado do acusado para a audiência de instrução, designada para o dia 13 de dezembro de 2017, às 15:30h.
- 00364** Processo: 0004622-17.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DEQUIVAN FREIRE DA COSTA **ADVOGADO: 018530PB ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência designada para proposta de suspensão condicional do processo para o dia 13 de dezembro do corrente ano, às 14:00 horas, neste juízo.
- 00365** Processo: 0007996-56.2006.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NIVALDO JOSE MEIRELES DE BRITO **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** REU: JOSE MARCONI RAMOS DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 006264PB JOAO DE DEUS MONTEIRO.** Despacho: Intime-se OS REUS PARA APRESENTAREM MEMORIAIS.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 213/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00366** Processo: 0007708-30.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PENHA DA COSTA **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA **ADVOGADO: 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00367** Processo: 0067498-13.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO CITICARD S/A **ADVOGADO: 187329SP CARLA PASSOS MELHADO, 010990A CELSO MARCON.** Sentença: Processo extinto. julgo extinta a execução
- 00368** Processo: 0120717-38.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: FALATURISTA COM BR **ADVOGADO: 077409PR KAREN FERNANDA SCHIFELBEIN, 012015SC IVO BOCHARDT.** REU: SETE COMUNICACAO T M POHL **ADVOGADO: 077409PR KAREN FERNANDA SCHIFELBEIN, 012015SC IVO BOCHARDT.** Despacho: Intime-se acerca do despacho de fl. 315 que determina que se aguarde a realização da audiência.

5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 103/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00369** Processo: 0003862-39.2013.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. C. A. S. R. **ADVOGADO: 016192PB DANIEL BRAGA DE SA COSTA.** Despacho: Intime-se Dr. Daniel Braga de Sá Costa para devolver os presentes autos em cartório, no prazo de 24hs, sob pena de busca e apreensão do mesmo.
- 00370** Processo: 0012576-61.2008.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: C. O. A. **ADVOGADO: 011121PB CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR.** Despacho: Intime-se Dr. Celso Fernandes da Silva Junior para devolver os presentes autos no prazo de 24hs sob pena de busca e apreensão do mesmo.
- 00371** Processo: 0030103-89.2009.815.2003 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: R. A. M. **ADVOGADO: 008847PB ANTONIO OLIMPIO MAIA DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se Dr. Antonio Olimpio Maia de Vasconcelos para devolver os presentes autos no prazo de 24hs sob pena de busca e apreensão do mesmo.
- 00372** Processo: 0062445-51.2012.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. E. G. O. **ADVOGADO: 009573PB MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** Despacho: Intime-se Dr. Marcos Antonio Dantas Carreiro para devolver os presentes autos no prazo de 24hs sob pena de busca e apreensão.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 210/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00373** Processo: 0001536-04.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO BULCAO DE SOUZA **ADVOGADO: 020255PB ELENILSON DOS SANTOS SOARES.** Despacho: Intime-se para apresentar memoriais.
- 00374** Processo: 0043073-53.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDIVAN DE SOUSA SANTOS **ADVOGADO: 023690PB DIEGO CAZE ALVES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais no prazo legal.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 186/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00375** Processo: 0018682-32.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: JANDERSON DOS SANTOS FERREIRA **ADVOGADO: 007830PB GILSON DE BRITO LIRA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU PARA OFERECER RAZÕES DE APELO NO PRAZO LEGAL

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 200/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00376** Processo: 0000823-40.2006.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: MARCIA AGRA DE SOUSA-REU: ELIANE REVESTIMENTOS CERAMICOS **ADVOGADO: 007919PR MILTON LUIZ CLEVE KUSTER, 014209PB LEONARDO ANTONIO CORREIA LIMA DE CARVALHO.** Ato Ordinatório: Intimo a parte promovida para, no prazo de 15(quinze) dias, manifestar-se sobre o ofício e doc. (fls.306-314).
- 00377** Processo: 0009101-83.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ARAUJO SAMPAIO **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: RENOVA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se a PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS CALCULOS DA CONTADORIA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.
- 00378** Processo: 0011061-11.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE TORRES ALVES **ADVOGADO: 013630PB ARTHUR DA COSTA LOIOLA.** REU: AYMORE S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se as partes da sentença de folhas 249 e seguintes.
- 00379** Processo: 0020567-79.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PREVISA CLUBE DE SEGUROS **ADVOGADO: 040240PE LUCIANO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para pagar o valor do demonstrativo de folhas 146/148, no prazo de 15 dias.
- 00380** Processo: 0024289-58.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILBERTO JOSE FEIJO DA SILVA **ADVOGADO: 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA.** Despacho: Intime-se a parte autora e seu advogado para recebimento dos alvarás expedidos nos autos.
- 00381** Processo: 0028480-10.2013.815.0011 - ACAO RESCISORIA AUTOR: REGINA CELIA MARTINS **ADVOGADO: 014019PB RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para informações sobre os autos, já que os mesmos constam do movimento de que estão no TJPB desde 2013.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 232/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00382** Processo: 0018891-62.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO ALEXANDRE BAKKER DA COSTA **ADVOGADO: 013261PB ANTONIO BRUNO COSTA SABACK, 016461PB ROCHANNAMAYARA LUCIO ALVES TITO.** REU: SANDOVAL CORDEIRO GUEDES **ADVOGADO: 014886PB ALESSANDRO MAGNO DE OLIVEIRA E SILVA.** REU: MINISTERIO INTERNACIONAL DA RESTAURACAO **ADVOGADO: 016825PB GUSTAVO MOREIRA, 015385PB ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA.** REU: GRESSE GREMIO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXERCITO **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS, 001501PB JOSE ALTAIR PEREIRA PINTO.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00383** Processo: 0021380-14.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINETE ALMEIDA FERREIRA FIRMEREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412PB SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Despacho: Intime-se o promovido, por seu advogado, de todo teor do Despacho de fls.302.
- 00384** Processo: 0021380-14.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINETE ALMEIDA FERREIRA FIRME **ADVOGADO: 009129PB CICERO GUEDES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a parte autora da Decisão de fls.293/294 que rejeitou liminarmente a impugnação, bem como de todo teor do Despacho de fls.302.

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 087/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00385** Processo: 0000306-59.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 221648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se a parte executada para dar cumprimento ao despacho de fls. 379, no prazo de 15(quinze) dias, alertando-o que há, às fls. 317, depósito no valor de R\$ 1.737,69.

- 00386** Processo: 0001396-34.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARNEIRO VASCONCELOS **ADVOGADO: 009371PB JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** AUTOR: J VASCONCELOS REPRESENTACOES LTDA **ADVOGADO: 009371PB JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** REU: IPELSA IND DE CELULOSE E PAPEL DA PARAIBA S/A **ADVOGADO: 009684PB DANIELLA RONCONI.** REU: RENATO RIBEIRO COUTINHO CRUZ **ADVOGADO: 009684PB DANIELLA RONCONI.** Sentença: Embargos declaratórios admitidos parcialmente
- 00387** Processo: 0003156-81.2014.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: AFONSO GILBERTO RODRIGUES GUIMARAES **ADVOGADO: 016794PB JOAO PEDRO ANDRADE ALEXANDRE.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender oportuno, no prazo de 10(dez) dias.
- 00388** Processo: 0004036-05.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NILZETE DE MELO NEVES **ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008123PR LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00389** Processo: 0004466-30.2011.815.0011 - MONITORIA REU: MARLENE DE FATIMA ARANAUD TOMAZ **ADVOGADO: 014149PB OSMARIO MEDEIROS FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte executada para, em 10 dias, se manifestar sobre o petítório de fls. 116/117.
- 00390** Processo: 0006196-71.2014.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: IRESOLVE CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS SA **ADVOGADO: 043621RS ALEXANDRE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para comprovar o pagamento das diligências, no prazo de 05 dias.
- 00391** Processo: 0008386-41.2013.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 dias, se manifestar sobre a certidão de fls. 166.
- 00392** Processo: 0010546-39.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: B. B. S. **ADVOGADO: 109730MG FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LAELLA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 20(vinte) dias, indicar outros bens passíveis de gravame/penhora ou requerer a providência que entender cabível, tendo em vista que a penhora online restou infrutífera.
- 00393** Processo: 0011836-07.2004.815.0011 - MONITORIA AUTOR: FRANKLIN ROBERTO BATISTA **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS, 000699PB LEIDSON MEIRA E FARIAS, 013185PB ITALO FARIAS.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 05 dias, se manifestar sobre a certidão de fls. 217 e 218v.
- 00394** Processo: 0013246-85.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO LIMEIRA PINHEIRO **ADVOGADO: 014927PB ALMIR PEREIRA DORNELO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que entender oportuno, no prazo de 10(dez) dias.
- 00395** Processo: 0014606-94.2009.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10(dez) dias, juntar aos autos planilha atualizada dos honorários sucumbenciais fixados na sentença de fls. 87/89.
- 00396** Processo: 0014706-10.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO MARCOS DE LIMA NUNES **ADVOGADO: 007280PB FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** REU: CESREI **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 dias, indicar assistentes técnicos, assim como arguir impedimento ou suspeição do perito, se for o caso (art. 465, §1º do CPC).
- 00397** Processo: 0014706-10.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CESREI **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Intime-se a parte promovida para realizar o depósito referente aos honorários periciais, fixado em 01(um) salário mínimo.
- 00398** Processo: 0015926-48.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ROCHA TOMAZ **ADVOGADO: 008571PB ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA, 002482PB SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, em 15 dias, requerer o cumprimento de sentença em relação ao ressarcimento das custas pagas antecipadamente pela promovente.
- 00399** Processo: 0017776-74.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA ALVES FERNANDES **ADVOGADO: 008328PB MARIANO SOARES DA CRUZ.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls. 129, que suspendeu o processo e a prescrição pelo período de 01 ano.
- 00400** Processo: 0017856-72.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIANA CASTELO BRANCO DE MELO COSTA **ADVOGADO: 013357PB GISELE BRUNA DE MELO VEIGA.** Despacho: Intime-se a parte executada (autora) para, em 15 dias, pagar o valor de R\$ 6.816,91, advertindo-a que transcorrido o prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para apresentar impugnação.
- 00401** Processo: 0019526-43.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DE LIMA ARAUJO **ADVOGADO: 009861PB GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** AUTOR: WESLEY DE LIMA ARAUJO **ADVOGADO: 009861PB GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** AUTOR: MARINA DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 009861PB GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: JOSE CLEUDE DE LIMA **ADVOGADO: 010856PB LUCIANO PIRES LISBOA.** Despacho: Intime-se as partes de todo o teor da decisão de fls. 303/303v.
- 00402** Processo: 0019576-35.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ADELMO LUIS LTDA **ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES.** REPRESENTANTE LEGAL: ADELMO LUIS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES.** REU: ALLMEDICA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP **ADVOGADO: 008580PB MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO.** LITISCONSORTE: PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA **ADVOGADO: 071656MG WALFRIDO MOREIRA DE CARVALHO NETO.** Despacho: Intime-se as partes para indicarem, no prazo de 10 dias, rol de testemunhas, alertando que estas comparecerão independente de intimação (art. 455, do CPC).
- 00403** Processo: 0021156-42.2008.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: IMOBILIARIA LLS LTDA **ADVOGADO: 008795PB KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 dias, se manifestar sobre a certidão de fls. 185.
- 00404** Processo: 0021536-70.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO FRANCIVALDO ELIAS DE LACERDA **ADVOGADO: 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 674, que indeferiu o pedido de fls. 672/673.
- 00405** Processo: 0022696-86.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 15 dias, realizar a restituição da quantia depositada em excedente, qual seja, R\$ 406,25 (fls. 225), sob pena do débito ser acrescido de multa no patamar de 10%.
- 00406** Processo: 0023736-50.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALVA PONCE LEON DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 461, que suspendeu o feito pelo período de 180 dias.
- 00407** Processo: 0029026-65.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEYDIANE MAYSA VASCONCELOS DE LIMA **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre os documentos de fls. 174/179, bem como requerer o que entender oportuno.

9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 184/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00408** Processo: 0000354-47.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADEILMA PAULINO DA SILVA **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: TNL S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 266 que determinou a suspensão dos autos por 180 dias.
- 00409** Processo: 0001594-18.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO HENRIQUE **ADVOGADO: 009868PB JULIO CESAR DE FARIAS LIRA, 012510PB SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** REU: PAULO FERREIRA DE LIMA Despacho: Intime-se os exequentes do inteiro teor da manifestação de fls. 259 e do resultado negativo das consultas, assim como para que requeiram o que entenderem de direito, em até trinta dias.
- 00410** Processo: 0002884-63.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 003560PB MARIA RODRIGUES SAMPAIO.** REU: AGUA MINERAL ITACOATIARA-REU: J P DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Despacho: Intime-se a parte promovente para se manifestar acerca da impugnação de fls. 162/165, no prazo legal.
- 00411** Processo: 0012414-86.2012.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: VALDOMIRO NOGUEIRA **ADVOGADO: 016522PB KELLY LEITE AGRA.** REU: TEMISTOCLES MARINHO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 140.

9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 185/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00412** Processo: 0000362-78.2000.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, 016477A DAVID SOMBRÁ PEIXOTO, 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** REU: COOARTE COOPERATIVA ARTESANAL DA MULHER RURAL LTDA **ADVOGADO: 010750PB ARIANO ARLAN NEVES.** REPRESENTANTE LEGAL: ANGELITA NASCIMENTO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte promovente para recolher as custas judiciais para expedição da carta precatória no prazo legal.
- 00413** Processo: 0002562-09.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTELITADA SILVA MELO **ADVOGADO: 012484PB RHAFELLY ARAUJO PALMEIRA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 001183A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se as partes de todo teor da decisão de fls.558 que manteve a decisão de fls. 541/542.
- 00414** Processo: 0003313-25.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCAS DE AMORIM PEREIRA BARROS **ADVOGADO: 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA.** REU: GVT GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA **ADVOGADO: 058973PR ILAN GOLDBERG, 058971PR EDUARDO CHALFIN.** Despacho: Intime-se a parte autora para ciência do depósito de fls.320 e para requerer o que entender de direito em até 30 dias, apenas requerendo a expedição de alvarás.



00415 Processo: 0022043-50.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CRISTINA ARAUJO BATISTA **ADVOGADO: 015393PB FILIPE ARAUJO REUL.** REU: YMPACTUS COMERCIAL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de 05 dias.

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 186/07 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00416 Processo: 0002181-26.1995.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: EDNA DE SOUSA CARVALHO **ADVOGADO: 008247PB EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** REU: TARCISIO CARVALHO DA SILVA **ADVOGADO: 002179PB JOSE WASHINGTON MACHADO.** Despacho: Intime-se da audiência de conciliação para o dia 28/02/2018, às 16:30 horas.

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 186/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00417 Processo: 0001127-68.2008.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JOSE CLEBER GOMES DE SA **ADVOGADO: 007068PB FRANCISCO AIRTON DE MORAIS, 012880PB LUIZ GUSTAVO DE SA BEZERRA.** Despacho: Intime-se para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 dias.
00418 Processo: 0001615-76.2015.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARCOS ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 016283PB GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA.** Despacho: Intime-se da decisão de fls.86, devendo apresentar as últimas declarações (CPC, art.637), no prazo 15 (quinze) dias.
00419 Processo: 0002445-42.2015.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JAQUELINE BARROS PEREIRA **ADVOGADO: 010933PB SIMONE MAXIMO VIEIRA.** AUTOR: GERMANA MARIA CRUZ MELO **ADVOGADO: 017464PB SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de fls.210/215 e defiro o pedido de fls.219/223.
00420 Processo: 0002647-68.2005.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: EDNALDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 009963PB TERLUCIO DE QUEIROZ SILVA, 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-se de todo teor da decisão de fls. 155.
00421 Processo: 0004430-22.2010.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: WALTER CORREIA DE BRITO **ADVOGADO: 012349PB SERGIO BRITO FIGUEIREDO, 015387PB DIEGO GUSMAO DE BRITO.** Despacho: Intime-se do inteiro teor do despacho de fls. 213, no prazo de 15 (quinze) dias
00422 Processo: 0010527-38.2010.815.0011 - INVENTARIO REPRESENTANTE LEGAL: AMELIA DANTAS WANDERLEY **ADVOGADO: 008508PB RINALDO WANDERLEY.** Despacho: Intime-se de todo teor da sentença de fls. 98/99.
00423 Processo: 0011153-52.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ANA MARIA SOARES **ADVOGADO: 010289PB ALCIR BARROS DA SILVA.** Despacho: Intime-se a inventariante para falar sobre o ofício de fls.160/161, no prazo de 05 (cinco), requerendo o que entender de direito.
00424 Processo: 0013883-12.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEUZA CAMPOS DE ANDRADE **ADVOGADO: 009969PB WALBER JOSE FERNANDES HILUEY, 023387PB ANDRIELY SANTOS ALVES.** Despacho: Intime-se a promovente para especificar as provas que pretende produzir, justificando-as, no prazo legal.
00425 Processo: 0014504-67.2012.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JOSE GIOIA NEVES DA SILVA **ADVOGADO: 012036PB ALANA LIMA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o inventariante sobre o plano de partilha de fls.157/158.
00426 Processo: 0015807-53.2011.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JOSE ALVES TOMAZ NETO **ADVOGADO: 006145PB JOSE NETO FREIRE RANGEL, 017765PB LUIZ VALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR.** AUTOR: NATALY ALVES PORTO **ADVOGADO: 010774PB DANIELA DELAI RUFATO.** Despacho: Intime-se às partes, para se manifestarem em 15 (quinze) dias, tendo em vista a avaliação dos bens inventariados (art. 635 do CPC).
00427 Processo: 0018217-79.2014.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: PAULO DE TARSO ALMEIDA **ADVOGADO: 006748PB LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 132.
00428 Processo: 0019287-49.2005.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: FERNANDO HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO **ADVOGADO: 008247PB EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** AUTOR: MARIA DA PENHA ALMEIDA **ADVOGADO: 008247PB EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se de todo teor da sentença de fls. 169/170.
00429 Processo: 0023887-89.2000.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: HIPOLYTE LEOON DIAS DA MATA BOMFIM **ADVOGADO: 002685PB FLORIPES JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO.** Despacho: Intime-se da decisão de fls. 247.
00430 Processo: 0025057-13.2011.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: SILOEL VIEIRA ALVES **ADVOGADO: 017247PB BRUNO MENEZES LEITE.** Despacho: Intime-se da decisão de fls. 157.
00431 Processo: 0035467-72.2007.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: SEBASTIAO RAMOS DA COSTA **ADVOGADO: 015394PB JUSELINO DE ARAUJO ANIZIO.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de fls. 134, pelo prazo de 05 dias.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 129/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00432 Processo: 0000739-29.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PBPREV **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Despacho: Intime-se INTIMAR PBPREV PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS CARREAR OS AUTOS CÓPIA DAS SEGUINTE IEGISLAÇÕES IEI e eSTADUAL N 5.701/93 MEDIDA PROVISORIA e eSTADUAL N185 E IEI e eSTADUAL N 9.703/12

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 154/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00433 Processo: 0025004-32.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: GUTEMBERG ANDRADE DA SILVA **ADVOGADO: 018836PB JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE SEGUNDO.** Despacho: Intime-se Intime-se o Patrono do acusado para esclarecer ou informar onde poderá ser encontrado o seu Constituinte, em razão da necessidade da intimação da sentença, para que os autos subam ao Egrégio Tribunal de Justiça
00434 Processo: 0038477-75.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ERINALDO SILVA MACIEL **ADVOGADO: 006811PB AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** VITIMA: MARCELA SOUZA DE BRITO Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28 de novembro de 2017, às 16:00 horas.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 194/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00435 Processo: 0043421-23.2017.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERINALDO AGRIPINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 022988PB ICARO ONOFRE COSTA.** INDICIADO: JACKSON GOMES CHAGAS **ADVOGADO: 023557PB FABIO MONTE DE MACEDO.** Despacho: Intime-se O ADVOGADOS DOS REUS PARA APRESENTAREM DEFESA NO PRAZO DE 10 DIAS.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 198/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00436 Processo: 0000541-16.2017.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MICAELLA FRANCA DOS SANTOS **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS, 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO, 017727PB MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** INDICIADO: HEMERSON AUGUSTO SILVA VIEIRA **ADVOGADO: 021622PB PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE, 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se OS ADVOGADOS DOS REUS PARA, NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS, APRESENTAREM DEFESA ESCRITA DOS REUS.
00437 Processo: 0002582-87.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOSIVALDO SILVA DE LIMA **ADVOGADO: 019474PB JOSE AURINO DE BARROS NETO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento redesignada para o dia 07/12/2017, as 15:50h.
00438 Processo: 0002968-54.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: EDYGAR LAMBERY DE AZEVEDO MARQUES **ADVOGADO: 003947PB EDNA MARIA DOS SANTOS L FERREIRA.** VITIMA: FLAVIA FABIANA AZEVEDO DE SANTANA REU: KAREN RAYANE MARQUES DE SOUSA **ADVOGADO: 003947PB EDNA MARIA DOS SANTOS L FERREIRA.** REU: FLAVIA FABIANA AZEVEDO SANTANA **ADVOGADO: 003947PB EDNA MARIA DOS SANTOS L FERREIRA.** Despacho: Intime-se a defesa da sentença que extinguiu a punibilidade dos acusados
00439 Processo: 0019028-44.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: LUIZ PEDRO DA ROCHA FILHO **ADVOGADO: 007640PB SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a defesa do deferimento do pedido de vista, pelo prazo de 05 dias.
00440 Processo: 0041757-54.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: A. L. S. **ADVOGADO: 024056PB FABIANA SALVADOR DE ARAUJO SIMOES.** Despacho: Intime-se PARAAUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05.12.17AS 14:00 HORAS NO FORUM LOCAL DEVENDO CONDUZIR AS TESTEMUNHAS DE DEFESA ARROLADAS
00441 Processo: 0042266-82.2017.815.0011 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: PAULINO FERNANDES DE LIMA NETO **ADVOGADO: 006033PB JOAO DA MATA MEDEIROS FILHO.** Despacho: Intime-separa ciencia do indeferimento do pedido de revogacao de prisao preventiva formulado pelo acusado

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 204/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00442 Processo: 0000281-36.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: CARLOS ANTONIO FERREIRA PAIVA **ADVOGADO: 003280PB LUSINETE DOS SANTOS.** Sentença: Intime-se da sentença condenatória fls. 112/119
00443 Processo: 0010880-68.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: YURI SANTOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 017289PB LEODORIO DA SILVA SOUSA.** Despacho: Intime-seo advogado do deferimento do pedido de habilitação, bem como para apresentar as alegações finais no prazo legal.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 186/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00444 Processo: 0000090-82.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. C. A. **ADVOGADO:**

005954PB JOAO VANILDO DA SILVA. Despacho: Intime-se o advogado da parte promovente para se manifestar acerca da sentença prolatada nos autos.
00445 Processo: 0000207-78.2012.815.0941 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO, 003648CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se os advogados das parte para se manifestarem acerca da sentença prolatada nos autos.
00446 Processo: 0000396-51.2015.815.0941 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: P. H. A. S. **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Intime-se o advogado da parte para se manifestar acerca da sentença prolatada nos autos.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 186/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00447 Processo: 0000136-71.2015.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: MARCES NUNES LEITE **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Intime-se o advogado da sentença prolatada nos autos.
00448 Processo: 0000436-67.2014.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROMARIO FEITOSA SANTOS **ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES.** Despacho: Intime-se o advogado da sentença prolatada nos autos.
00449 Processo: 0000584-49.2012.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ROSENILDO BEZERRA DA COSTA **ADVOGADO: 009658PB PETRONIO DANTAS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 dias.

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 178/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00450 Processo: 0000009-60.2009.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELITA FREIRES DA SILVA BARROS **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: CLEONICE PAULO MARQUES **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-seas partes para tomarem ciencia do teor do(s) RPV(s) e, querendo, se manifestar no prazo de 05 dias, tudo conforme com a resolucao n. 115/2010, do CNJ
00451 Processo: 0000097-59.2013.815.0031 - MONITORIA AUTOR: JOAO DE DEUS PINTO **ADVOGADO: 012923PB ALDO CESAR FILGUEIRAS GAUDENCIO.** Despacho: Intime-se pedido de fls. 113/114 indeferido. Intime-se exequente requerer o que entender de direito. Prazo de 10 dias.
00452 Processo: 0000098-44.2013.815.0031 - MONITORIA AUTOR: GEDSON ESTEVAM DE AZEVEDO **ADVOGADO: 012923PB ALDO CESAR FILGUEIRAS GAUDENCIO.** REU: CINDEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA INDEPENDENCIA LTDA **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ, 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Sentença: Extincao do processo satisfação da obrigação.
00453 Processo: 0000206-68.2016.815.0031 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **ADVOGADO: 031618SP DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO.** Despacho: Intime-se pedido de fls. 56 indeferido. Intime-se parte autora para requerer conversao do pedido inicial em acao executiva ou requerer o que entender de direito. Prazo de 20 dias.
00454 Processo: 0000261-19.2016.815.0031 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALAGOA GRA **ADVOGADO: 008643PB JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO.** REU: HILDON REGIS NAVARRO FILHO **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se requerimento formulado pelo impetrante f. 97/98 indeferido. Prazo da Lei.
00455 Processo: 0000417-70.2017.815.0031 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARCIANO DUARTE DA ROCHA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-se parte autora emendar a inicial.
00456 Processo: 0000545-27.2016.815.0031 - MONITORIA AUTOR: ANTONIO GENUINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019191PB JANAEI NUNES DE LIMA, 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** REU: ANTONIA EVANGELISTA FEITOSA **ADVOGADO: 021024PB MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA.** Despacho: Intime-se despacho de fl. 46 revogado. Intime-se sucumbente adimplir obrigacaocomplementar executada. Prazo de 15 dias.
00457 Processo: 0000672-09.2009.815.0031 - EXECUCAO CONTRAA FA AUTOR: JOAO BATISTA BERNARDINO MARQUES **ADVOGADO: 002161PB JOSE HELIO DE LUCENA, 008223PB JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA.** AUTOR: JOSE MARTINS DE LIMA **ADVOGADO: 002161PB JOSE HELIO DE LUCENA, 008223PB JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA.** AUTOR: ERIVAN PIMENTEL MENDES **ADVOGADO: 002161PB JOSE HELIO DE LUCENA, 008223PB JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA.** AUTOR: SEVERINO ARAUJO DOS SANTOS **ADVOGADO: 002161PB JOSE HELIO DE LUCENA, 008223PB JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ, 008223PB JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-seas partes para tomarem ciencia do teor do(s) oficio(s) requisitorio(s) e, querendo, se manifestar no prazo de 05 dias, tudo conforme com a resolucao n. 115/2010, do CNJ
00458 Processo: 0000673-81.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA **ADVOGADO: 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Despacho: Intime-se a executada para, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento, sob pena de aplicacao de multa de 10% e verba honoraria
00459 Processo: 0000836-27.2016.815.0031 - OPOSICAO AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICOS EM SAUDE DO ESTADO PB **ADVOGADO: 006053PB ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO, 010025PB IRIRO DANTAS DA NOBREGA, 018025PB FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** REU: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALAGOA GRA **ADVOGADO: 008643PB JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO.** Sentença: Extincao do processo nos termos do artigo 485, IV do CPC.
00460 Processo: 0000837-27.2007.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA FILIAL **ADVOGADO: 010188PB ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se decisao que atribuiu a execucao calculos elaborados pela contadoria judicial.
00461 Processo: 0001128-22.2010.815.0031 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: ITALO GONCALVES COUTINHO **ADVOGADO: 012825PB FLAVIO GONCALVES COUTINHO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
00462 Processo: 0001456-73.2015.815.0031 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: V. P. S. **ADVOGADO: 011985PB MARCIA MOREIRA DA SILVA, 010218PB ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, 020534PB PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA.** Despacho: Processo extinto.
00463 Processo: 0001467-05.2015.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: WILMA DOS SANTOS SALES **ADVOGADO: 012992PB WILMA SALES DORE, 003111PB MANOEL SALES SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se decisao de fls. 19. Prazo de 15 dias.
00464 Processo: 0001576-53.2014.815.0031 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: L. N. S. B. **ADVOGADO: 018399PB ADRIANO MARCIO DA SILVA.** REU: N. S. S. B. **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Despacho: Processo extinto.
00465 Processo: 0002006-73.2012.815.0031 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO PEREIRA **ADVOGADO: 016306PB MANOEL CESAR DE ALENCAR NETO, 016446PB HELDER ARAUJO CHAVES, 016393PB TERCIO ADELINO DANTAS.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** Sentença: Embargos de declaraçao rejeitados.

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 178/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00466 Processo: 0000280-93.2014.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEdi INDICIADO: MARTA MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA **ADVOGADO: 011985PB MARCIA MOREIRA DA SILVA, 010218PB ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** INDICIADO: MARIA VALQUIRIA NASCIMENTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011985PB MARCIA MOREIRA DA SILVA.** INDICIADO: MARIA VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011985PB MARCIA MOREIRA DA SILVA, 010218PB ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** INDICIADO: JOSE THIAGO DO NASCIMENTO SILVA **ADVOGADO: 011985PB MARCIA MOREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias.
00467 Processo: 0000532-62.2015.815.0031 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: R. F. A. **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias.

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 201/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00468 Processo: 0000423-23.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIVALDO MARIANO DOS SANTOS **ADVOGADO: 008933PB JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Intime-sea parte apelada para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as con—trarazões da apelação.
00469 Processo: 0000747-08.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 020335PE CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte ré para se manifestar sobre a petição de fls. 112/113 dos autos, no prazo de 15 dias, requerendo o que de direito.
00470 Processo: 0000785-83.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte re para se manifestar sobre o laudo pericial de fl.85 e versono prazo de 15 dias



00471 Processo: 0001133-38.2015.815.0041 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: ANA MARIA FERREIRA DE FREITAS **ADVOGADO: 006346PB JOAO MOURA MONTENEGRO.** Despacho: Intime-sea parte autora, através de seu advogado, para no prazo de 15 (quinze)DIAS, SE MANIFESTAR NOS AUTOS, REQUE-RENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 194/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00472 Processo: 0000524-07.2014.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALVA FELISMINO BERNARDO **ADVOGADO: 013017PB HENRIQUE SOUTO MAIOR.** Despacho: Intime-sea parte para tomar conhecimento do deferimento de vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.

00473 Processo: 0001080-72.2015.815.0521 - MANDADO DE SEGURANCA REU: MUNICIPIO DE ALAGOI-NHA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, 016693PB PAULO ROBERTO DIAS CARDOSO.** Despacho: Intime-separa, no prazo legal, apresentar resposta aos embargos de declaracao.

00474 Processo: 0001388-21.2009.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DELAIDE CORDEIRO SOUTO OLIVEIRA **ADVOGADO: 012430PB ALEXANDRE RAMALHO PESSOA, 012506PB RODRIGO RODOLFO RODRIGUES.** AUTOR: IVONETE AURELIANO BARBOSA **ADVOGADO: 012430PB ALE-XANDRE RAMALHO PESSOA, 012506PB RODRIGO RODOLFO RODRIGUES.** AUTOR: IVANILZA BARBOSADA SILVA **ADVOGADO: 012430PB ALEXANDRE RAMALHO PESSOA, 012506PB RODRIGO RODOLFO RODRIGUES.** AUTOR: ARIOSVALDO DE LIMA CARNEIRO **ADVOGADO: 012430PB ALE-XANDRE RAMALHO PESSOA, 012506PB RODRIGO RODOLFO RODRIGUES.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-seas partes para tomarem conhecimento dos calculos apresentados pela contadoria judicial.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 183/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00475 Processo: 0000010-46.2017.815.1201 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: CLAUDIO MONTEIRO DE MELO **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU.** Despacho: Intime-se o causidico do réu para apresentar alegações finais no prazo legal.

00476 Processo: 0000124-82.2017.815.1201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS ANTONIO REGO DA SILVA **ADVOGADO: 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO.** Despacho: Intime-se o causidico do réu para apresentar alegações finais no prazo legal.

00477 Processo: 0000130-89.2017.815.1201 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: RODRIGO LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 020515PB FRANCISCO FABIO BARBOSA LEITE.** REU: JEFFERSON BRITO DE LIMA **ADVOGADO: 020515PB FRANCISCO FABIO BARBOSA LEITE.** Despacho: Intime-se o causidico do réu para apresentar alegações finais no prazo legal.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 172/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00478 Processo: 0000443-63.2013.815.0951 - EXIBICAO AUTOR: ETIEL DE SOUSA JERONIMO **ADVOGADO: 007639PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** REPRESENTANTE LEGAL: MOACIR JERONIMO DA COSTA **ADVOGADO: 007639PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** REU: BNB BANCO DO NORDES-TE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO, 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se O REU PARA PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 146,79 E HONORARIOS ADVOCACICIOS CORRIGIDOS AO PATRONO DO AUTOR NO VALOR DE R\$ 1.369,07, CONFORME CALCULOS FL.82/84, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

00479 Processo: 0000466-04.2016.815.0951 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012173PB ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE.** REU: GILBERTO DOS REIS **ADVOGADO: 018453PB FRANCISCO CARMENATO DE OLIVEIRA GOMES.** Despacho: Intime-separa comparecer ao Fórum local no dia 22 de fevereiro de 2017, às 10:30, para participar da audicencia de conciliacao

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 172/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00480 Processo: 0000241-91.2010.815.0951 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOSE ROBERTO NASCIMENTO SANTOS **ADVOGADO: 014688PB MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o advoga-do do réu para comparecer a audiência designada para o dia 21/02/2018, às 09:00h, no Fórum de Arara-PB, devendo comparecer acompanhado das testemunhas de defesa conforme petição de fls. 244/246.

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 186/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00481 Processo: 0000035-54.2017.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: REGINALDO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 020195PB JOSE CRISPINIANO FEITOSA FILHO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 06/12/2017, as 11:30 horas, no Forum da Comarca de Areia.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 172/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00482 Processo: 0000419-20.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RODRIGO FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO, 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: S A UNIBANCO AIG SEGUROS **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TOR-RES.** REU: S A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO **ADVOGADO: 014976PB MARILIA ALBER-NAZ PINHEIRO DE CARVALHO, 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Intime-se A PAR-TE AUTORA PARA COMPARECER AO EXAME PERICIAL DESIGNADO PARA O DIA 12 DE DEZEMBRO DO PRESENTE ANO,A SER REALIZADO NA GASTRO CLÍNICA CAMPINA GRANDE.

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 194/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00483 Processo: 0000308-37.2016.815.0081 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: COOPERATIVA ENERGIZA-CAO DESENVOLVIMENTO R BANANEIRAS LTDA **ADVOGADO: 015268PB WALTER PEREIRA DIAS NETTO.** REU: MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB **ADVOGADO: 007906PB ANTONIO JUSTINO DE ARA-UJO NETO.** Despacho: Intime-seintime-se as partes do despacho de fls. 79. intime-se o apelado para apresentar contrarrazoes no prazo de 15(quinze) dias.

00484 Processo: 0000315-68.2012.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO SILVA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 013867PB TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Intime-sea parte autora para,no prazo de 15 dias manis-festar-se sobre os documentos juntados pela parte adversa.

00485 Processo: 0003826-89.2003.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA CLEMENTINO **ADVOGADO: 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA, 019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BANANEIRAS **ADVOGADO: 015544PB RICARDO SERGIO DE ARAGAO RAMALHO FILHO, 007906PB ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO.** Sentenca: Intime-seHomologo por sentença, para que produza os devidos e legais efeitos,os cálculos de fls.289.PRI.

BAYEUX

4A VARA DE BAYEUX NF 180/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00486 Processo: 0000305-85.2011.815.0751 - EXECUCAO FISCAL REU: ABASTECA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA **ADVOGADO: 017598A LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA, 019186A JOAO ANDRE SALES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se da sentenca que decretou a extinção da Execução Fiscal.

00487 Processo: 0000838-39.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA.** REU: MUNICIPIO DE BAYEUX **ADVOGADO: 013723PB ANDRE PATRICK ALMEIDA DE MELO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audicencia de instrucao e julgamento designada parao dia 18/12/2017 as 16h na sala de audiencias da 4ªvara, bem como para ciencia do despacho de Fls. de Fls.82 disponivel no inteiro teor.

5A. VARA DE BAYEUX NF 115/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00488 Processo: 0000394-98.2017.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: RENAN DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-seadvogado de fls.161/163, para que apresente procuração, no prazo de 03 dias.

00489 Processo: 0000550-23.2016.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: JOSE GALBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 004611PB LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Sentenca: Sentenca condenatoriaSETE MESES DETENCAO, PRESTACAO DE SERVIÇO A COMUNIDADE E LIMITACAO FIM DE SEMANA

00490 Processo: 0000575-70.2015.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: LEONARDO DE LIMA LOPES **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** REU: SIZINANDO CARLOS DOS SANTOS NETO **ADVOGADO: 010015PB ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Sentenca: Sentenca condena-toriaCONDENADOS

00491 Processo: 0001697-60.2011.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEdi INDICIADO: VALDEMIR VIEIRA DO LIVRAMENTO **ADVOGADO: 005955PB PEDRO HENRIQUES DE LIMA, 008263PB ELZA DA COSTA BANDEIRA.** Sentenca: Sentenca condenatorium ano e dois meses, prestacao de serviço a comunidade

JUIZADO ESPECIAL DE BAYEUX NF 017/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00492 Processo: 0007025-05.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALCENIR FELIX **ADVO-GADO: 012090PB LUCIANO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA.** REU: TAMBAI MOTOR E PECAS LTDA **ADVOGADO: 007414PB LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO, 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGA-DO: 019365PB JANNELENE DE AZEVEDO CARDOSO, 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seEm cinco dias falar sobre o bloqueio on line da impçortancia de setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte a três centavoscujo debito e de 33.550,72

JUIZADO ESPECIAL DE BAYEUX NF 018/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00493 Processo: 0001369-09.2006.815.0751 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINO JOSE DE SOUZA **ADVOGADO: 012441PB ADAIR BORGES COUTINHO NETO.** Despacho: Intime-sedo despacho: Chamo o feito a ordem para determinar o desentranhamentodos segundos embargos, fls. 395/402 e respectiva impugnacao, fls. 409/420, para devolucao aos respectivos signatarios.

00494 Processo: 0001369-09.2006.815.0751 - PROCEDIMENTO DO JUIZ INTERESSADO: BANCO BRADES-CO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 010422CE HIRAN LEAO DUARTE, 010423CE ELIETE SANTA-NA MATOS.** Despacho: Intime-sedo despacho: Chamo o feito a ordem para determinar o desentranha-mentodos segundos embargos, fls. 395/402 e respectiva impugnacao, fls. 409/420, para serem entre-gues aos respectivos signatarios.

00495 Processo: 0002307-67.2007.815.0751 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GUTEMBERG DO NASCI-MENTO **ADVOGADO: 016129PB PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO.** Despacho: Intime-separa falar, no prazo de dez(10) dias, sobre os documentos de fls. 232e seguintes.

00496 Processo: 0002644-22.2008.815.0751 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RANIERE PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA, 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA.** Despacho: Intime-seINDERIRO o pedido formulado na peticao de fl. 207,uma vez que podera a propria parte com dados contidos nas declaracoes do imposto de rendado reu,obter as informacoes pretendidas,no registro de imoveis.

00497 Processo: 0002676-90.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVO-GADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-sedo despacho: Como requerido retro, prazo de cinco(05)dias. Em caso desilencio, retornem os autos ao arquivo.

00498 Processo: 0002688-41.2008.815.0751 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: FONSECA EMP IMOBILIARI-OS LTDA **ADVOGADO: 010685PB CRISTINA ROTHIER DUARTE.** Despacho: Intime-se Como requerido na ultima peticao.

00499 Processo: 0006190-51.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDENILSON ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 007882PB HELENO LUIZ DA SILVA.** REU: LOJA ELETROSHOPING **ADVOGADO: 017963PB THIAGO FITOZA JERONIMO LEITE.** REU: ESMALTEC S/A **ADVOGADO: 020283A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** REU: ATACADAO DOS ELETROS LTDA **ADVOGADO: 010964PB EDI-VALDO MEDEIROS SANTOS JUNIOR.** Sentenca: Intime-seda sentenca de extincao da acao, em face do cumprimento da obrigacao,nos moldes do art. 924,II do NCPC.

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 122/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00500 Processo: 0000482-30.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HILDA GALDINO DE SOUSA **ADVOGADO: 009106PB CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 013908BA HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE.** Ato Ordinatorio: Intime-se as partes, para, apresentar(em) as provas que desejem produzir, no prazo legal.

00501 Processo: 0000512-65.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS CI-PRIANO **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL, 018330PB DANIEL ALVES.** REU: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** REU: INSTITUTO DE PREV E ASSISTENCIA DO SERVIDOR BONITENSE **ADVOGADO: 005566PB ANANIAS SYNESIO DA CRUZ, 008625PB GISELDA MARIA A.DUARTE DA CRUZ.** Ato Ordinatorio: Intime-se as partes, para apresentar(em) às provas que ainda pretendem produzir em juízo, no prazo de lei.

00502 Processo: 0000751-69.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO SERVIDOR BONITENSE **ADVOGADO: 005566PB ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** Ato Ordinatorio: Intime-se as partes, para, apresentarem às provas que dezejem produzir no prazo legal.

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 123/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00503 Processo: 0000118-92.2014.815.0421 - INTERDICA0 AUTOR: MARIA NILZIVANIA DIAS DE SOUSA **ADVOGADO: 016698PB PAULA LAIS DE OLIVEIRA SANTANA.** REU: JOSE ARLAN DIAS DE SOUSA Sentenca: Pedido julgado procedente

00504 Processo: 0000120-91.2016.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 009766PB VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seo promovido para pagar ou, impugnar no prazo legal, sob pena de multa, no prazo legal.

00505 Processo: 0000767-91.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seo executado para pagar ou, impugnar o cumprimento de sentença, sob penal de multa, no prazo legal.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 195/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00506 Processo: 0000019-40.2011.815.0741 - INVENTARIO AUTOR: ERIVALDO MACEDO **ADVOGADO: 002638PB LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** REU: AMARO EUFLAUSINO DE MACEDOREU: ELCIRA FRANCISCA DE MACEDO Despacho: Intime-se o inventariante para se manifestar sobre as fls. 96/97, bem como para juntar a certidao conjunta negativa de debitos relativos aos tributos federais e a divida ativa da uniao.

00507 Processo: 0001233-27.2015.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PONTUAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA **ADVOGADO: 012985PB CARLOS FREDERICO MARTINS LIRA ALVES.** REU: SEVERINO RAMOS Despacho: Intime-se a parte autora para, justificando a necessidade, especificar provas que pretende produzir, no prazo de 05(cinco) dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 195/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00508 Processo: 0002710-03.2006.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEdi VITIMA: EDMUNDO BARBOSA DE ASSISREU: JOSE NILDO CARLOS VELOSO **ADVOGADO: 009714PB JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: SOSTHENES FARIAS COSTA **ADVOGADO: 009714PB JOSE LAECIO MENDONCA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 123/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00509 Processo: 0001000-78.2013.815.0101 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: FRANCISCO FELIX DUTRA-REU: MANOEL MARCULINO FILHOREU: PAULO GOMES DANTAS **ADVOGADO: 015467PB GUILHER-ME FERNANDES DE ALENCAR.** REU: FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 006479PB SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA.** VITIMA: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 28 de novembro de 2017, as 13.00 hs, no Forum local

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 133/07 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00510 Processo: 0001214-47.2015.815.0021 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: IVONETE CELERINO DA SILVA **ADVOGADO: 009555RN RICHARD LEIGNEL CARNEIRO.** REU: NENA DA SILVA **ADVOGADO: 026150PE CLAYTON LUIZ FIGUEIREDO DE MELO.** Despacho: Intime-se designo audiencia de tentativa de conciliacao para o dia 11/12/2017as 08:30 horas, nesta comarca de caapora-pb.

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 117/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00511 Processo: 0000056-41.2016.815.0111 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 065628MG GIULIO ALVARENGA REALE.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para requerer o que de direito em dez dias.

00512 Processo: 0000565-40.2014.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE SALES MEIRA DE FREITAS **ADVOGADO: 015989PB HEWERTON DANTAS DE CARVALHO, 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA, 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar cálculos atualizados.



CABEDELO

4A. VARA DE CABEDELO NF 146/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00513 Processo: 0003006-89.2005.815.0731 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PEPSICO DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 067864RJ RENATA NOVOTNY, 007326PB ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTA-DO.** Despacho: Intime-se ALVARA EXPEDIDO e a disposicao da parte.

CAJAZEIRAS

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 157/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00514 Processo: 0002079-41.2009.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCINDO FERREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011635PB FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** Ato Ordinatorio:realizada pericia de-se vista as partes para manifestarem-se, no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito.

5A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 184/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00515 Processo: 0000947-41.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 011846PB LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** REU: FRANCISCO LOPES DE SOUZA **ADVOGADO: 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES, 016449PB JOAO PAULO ESTRELA, 019115PB GLESDILENE FERREIRA CAMPOS.** REU: FRANCISCO DE SOUSA PIRES **ADVOGADO: 017280PB JOSIEL FERNANDES NASCIMENTO, 019115PB GLESDILENE FERREIRA CAMPOS.** REU: ANA LIVIA PEREIRA **ADVOGADO: 017280PB JOSIEL FERNANDES NASCIMENTO, 019115PB GLESDILENE FERREIRA CAMPOS.** REU: ANA TAVARES FERREIRA **ADVOGADO: 019115PB GLESDILENE FERREIRA CAMPOS.** REU: JOSE FERREIRA NETO **ADVOGADO: 019115PB GLESDILENE FERREIRA CAMPOS.** Sentença: Intime-se rejeito os presentes embargos declaratórios.

00516 Processo: 0000948-26.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 011846PB LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM, 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** REU: FRANCISCO LOPES DE SOUZA **ADVOGADO: 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES, 016449PB JOAO PAULO ESTRELA, 019115PB GLESDILENE FERREIRA CAMPOS.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO LOPES DE SOUZA **ADVOGADO: 019115PB GLESDILENE FERREIRA CAMPOS.** REU: FRANCISCO DE SOUSA PIRES **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA, 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES, 019115PB GLESDILENE FERREIRA CAMPOS.** REU: ANA LIVIA PEREIRA **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA, 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES, 019115PB GLESDILENE FERREIRA CAMPOS.** Sentença: Intime-se rejeito os embargos declaratórios.

00517 Processo: 0000957-85.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 011846PB LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM, 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** REU: FRANCISCO LOPES DE SOUZA **ADVOGADO: 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES, 016449PB JOAO PAULO ESTRELA, 019115PB GLESDILENE FERREIRA CAMPOS.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO LOPES DE SOUZA **ADVOGADO: 019115PB GLESDILENE FERREIRA CAMPOS.** REU: FRANCISCO DE SOUSA PIRES **ADVOGADO: 019115PB GLESDILENE FERREIRA CAMPOS.** REU: ANA LIVIA PEREIRA **ADVOGADO: 019115PB GLESDILENE FERREIRA CAMPOS.** Sentença: Intime-se rejeito os embargos declaratórios.

00518 Processo: 0001451-42.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDA FERNANDES **ADVOGADO: 007343PB PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 030348CE JOAO VITOR CHAVES MARQUES.** Sentença: Intime-se homologo o acordo.

00519 Processo: 0001535-43.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KAIQUE GONCALVES VIEIRAS **ADVOGADO: 018272PB FABIO JUNIOR GONCALVES.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a pericia designada para o dia 17/01/2018, às 03:30 horas, no CEMEC, av. Júlio Marques do Nascimento, 1357, Jardim Oásis, Cajazeiras - PB, médico Dr. Edson de Lima Lopes.

00520 Processo: 0002860-29.2010.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012542PB LEANDRO MOREIRA PITA.** Sentença: Intime-se rejeito os pedidos formulados na inicial.

00521 Processo: 0002861-14.2010.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012542PB LEANDRO MOREIRA PITA.** Sentença: Intime-se declaro extinta a execução.

00522 Processo: 0003045-28.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 014666PB DAYANE RODRIGUES SIMOES, 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, 011002PB LEONARDO GIVANNI DIAS ARRUDA.** REU: ROTHEIA E BRITA **ADVOGADO: 008540PB EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA.** REU: JOSE ROBERTO DA SILVA DANTAS **ADVOGADO: 008540PB EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA.** Sentença: Intime-se declaro extinta a execução, ante o adimplemento da obrigação.

00523 Processo: 0003063-15.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: POSTO BARRETO E CIA LTDA **ADVOGADO: 007942PB FABIO CAVALCANTI DE ARRUDA, 011679PB BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES.** REU: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A **ADVOGADO: 019353PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Sentença: Intime-se rejeito os embargos declaratórios.

CATOLE DO ROCHA

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 163/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00524 Processo: 0000737-23.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AVANY DE MELO DA CONCEICAO **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAREU: AUCIVAN FREITAS DE MELOREU: AUCIVANIA FREITAS ALVESREU: AUDIONE FREITAS DE MELOREU: AUDIVANIA FREITAS LIMAREU: AUDIVAN FREITAS DE MELO Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a aparente carência superveniente e justifique o interesse processual em continuar a presente demanda, nostermos do despacho de fl 72, no prazo de 15 (quinze) dias.

00525 Processo: 0000955-85.2012.815.0141 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: JOAO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** REU: GENIVAL PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00526 Processo: 0001374-37.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. P. S. M.REU: Z. B. S. **ADVOGADO: 008751PB GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se a parte promovida para que se manifeste acerca do abandono da causa pelo autor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, advertindo-se que o silencio importará na concordância tácita do abandono, levando a extinção.

00527 Processo: 0001687-37.2010.815.0141 - GUARDA AUTOR: CLAUDECI ESPEDITO FERREIRA **ADVOGADO: 007045PB FRANCISCO DE LIMA PINTO.** REU: MAYSLA DE LIMA FERREIRA **ADVOGADO: 007045PB FRANCISCO DE LIMA PINTO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00528 Processo: 0002416-29.2011.815.0141 - GUARDA AUTOR: MARGARIDA GOMES DE SOUSA **ADVOGADO: 008655PB MARIA FERREIRA DE SA.** REU: RENAN DANTAS DE SOUSAREU: KARLA PATRICIA DANTAS DE SOUSA Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre o ofício de fls. 94, bem como sobre a certidão de fls. 102, no prazo de 15 dias.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 169/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00529 Processo: 0000335-67.2017.815.0151 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANTONIO INACIO DE SOUSA **ADVOGADO: 008280PB WALTER CARVALHO ALMEIDA.** Despacho: Intime-seo advogado do autuado acerca do indeferimento do pedido de liberdade provisoria.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 189/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00530 Processo: 0000733-02.2004.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO MANGUEIRA XAVIER **ADVOGADO: 011110PB ALLYSSON DE SOUSA LACERDA, 011368PB RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE, 005486PB JOSE ALVES FORMIGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a peticao de fls. 422/423, no prazo de 10 dias.

00531 Processo: 0000819-70.2004.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RITA ALVES PEREIRA **ADVOGADO: 008903PB ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA P. BRANDAO, 005486PB JOSE ALVES FORMIGA, 011368PB RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a peticao de fls. 427/428, no prazo de 10 dias.

00532 Processo: 0000823-10.2004.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO CARVALHO DO VALE **ADVOGADO: 008903PB ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA P. BRANDAO, 005486PB JOSE ALVES FORMIGA, 011368PB RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a peticao de fls. 397/398, no prazo de 10 dias.

00533 Processo: 0000854-78.2014.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO PAULO DA SILVA **ADVOGADO: 016872PB ALLISON HALEY DOS SANTOS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes do despacho de fls. 431/431v e dos calculos de fls. 436/438.

00534 Processo: 0001007-77.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANDERLEIA JORGE DA SILVAREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para razoes finais no prazo legal.

00535 Processo: 0001167-88.2004.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERALDO NUNES CAVALCANTE **ADVOGADO: 008903PB ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA P. BRANDAO, 005486PB JOSE ALVES FORMIGA, 011368PB RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a peticao de fls. 427/428, no prazo de 10 dias.

00536 Processo: 0001193-86.2004.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PERCILIA MATIAS **ADVOGADO: 008903PB ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA P. BRANDAO, 005486PB JOSE ALVES FORMIGA, 011368PB RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a peticao de fls. 463/464, no prazo de 10 dias.

00537 Processo: 0001195-56.2004.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVANILDO ALEXANDRINO **ADVOGADO: 008903PB ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA P. BRANDAO, 005486PB JOSE ALVES FORMIGA, 011368PB RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a peticao de fls. 438/439, no prazo d e 10 dias.

00538 Processo: 0001209-40.2004.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: AFRANIO LIRA **ADVOGADO: 008903PB ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA P. BRANDAO, 005486PB JOSE ALVES FORMIGA, 011368PB RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a peticao de fls. 439/440, no prazo de 10 dias.

00539 Processo: 0001223-24.2004.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL MORAIS DA SILVA **ADVOGADO: 008903PB ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA P. BRANDAO, 005486PB JOSE ALVES FORMIGA, 011368PB RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a peticao de fls. 433/434, no prazo de 10 dias.

00540 Processo: 0001238-90.2004.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VERIDIANA SOARES FERNANDES **ADVOGADO: 008903PB ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA P. BRANDAO, 005486PB JOSE ALVES FORMIGA, 011368PB RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a peticao de fls. 438/439, no prazo de 10 dias.

00541 Processo: 0001277-87.2004.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERALDO DE ANDRADE **ADVOGADO: 008903PB ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA P. BRANDAO, 005486PB JOSE ALVES FORMIGA, 011368PB RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a peticao de fls. 440/441, no prazo de 10 dias.

00542 Processo: 0001367-22.2009.815.0561 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA ANTONIETA TOMAZ **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** Despacho: Intime-se do alvara expedido e a disposicao.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 189/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00543 Processo: 0000320-66.2016.815.0561 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARCIA LEITE DE ANDRADE **ADVOGADO: 017726PB PEDRO MATIAS BARBOSA NETO.** VITIMA: A COLETIVIDADE Despacho: Intime-se para justificar o descumprimento da transacao penal, no prazo de 10 dias, sob pena de revogacao do beneficio.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 155/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00544 Processo: 0000223-37.2015.815.0291 - INTERDICA0 AUTOR: R. A. S. **ADVOGADO: 010523PB SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA.** Sentença: Interdicao de direitos decretada.

CUITE

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 164/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00545 Processo: 0000292-76.2012.815.0161 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 019852PB TIAGO LIRA PONTES.** REU: ANTONIO SIFRONIO NETO Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias se pronunciar sobre a resposta do BACEN

00546 Processo: 0001204-49.2007.815.0161 - RETIFICACAO DE REGIS REU: J. D. O. S. **ADVOGADO: 012804PB FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Despacho: Intime-se Tendo em vista o abandono da causa pela autora, intime-se a parte promovida para requerer o que entender devido, no prazo de dez dias.

00547 Processo: 0001357-67.2016.815.0161 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015132PB FELIPE DANTAS DE CARVALHO.** REU: PORTO E COSTAACADEMIA DE MUSCULACAO E GINASTICA LTDA Despacho: Intime-se para tomar conhecimento da penhora e requerer o que entender de direito

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 173/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00548 Processo: 0000067-50.2017.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR DO FATO/JZ ESP: ADRIANA ADELINO BEZERRA **ADVOGADO: 003484PB JOAO JOSE SARAIVA COELHO.** Despacho: Intime-se para apresentar contrarrrazoes ao recurso, no prazo legal.

00549 Processo: 0003373-61.2016.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KALLYUS CEZAR RIBEIRO **ADVOGADO: 015748PB HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-se para apresentar razoes de recurso, nos termos do art. 600 do CPP.

00550 Processo: 0003505-21.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR DO FATO/JZ ESP: ALDENIR VICTORINO **ADVOGADO: 005709PB MARIO ROMERO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para apresentar contrarrrazoes ao recurso, no prazo legal.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 164/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00551 Processo: 0001372-40.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FELIPE GETULIO BELARMINO FERREIRA **ADVOGADO: 020539PB RENATO BRAGA TAVARES.** REU: OI MOVEI Despacho: Intime-se parte autora, via advogado, do despacho fls.159.

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 180/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00552 Processo: 0003617-72.2007.815.0181 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, por seu advogado, para cumprir no prazolegal,o que restou determinado no despacho de fls 174, dos autos.

00553 Processo: 0003617-72.2007.815.0181 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se intime-se a parte demandada para falar acerca do pedido de assistên-cia, no prazo de 15 dias.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 180/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00554 Processo: 0000636-21.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO MARQUES DA SILVA **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU.** Sentença: Sentença condenatoria julgado procedente o pedido da denúncia. réu condenado.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 144/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00555 Processo: 0000381-73.2011.815.0181 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 147020PB FERNANDO LUZ PEREIRA, 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se Defiro, em parte, o pedido retro. Portanto, concedo o prazo de dez dias, para a parte promovida informar, expressamente, se concorda com opleito da autora quanto a liberaçã, em favor desta, da quantia deposti

00556 Processo: 0000381-73.2011.815.0181 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 147020PB FERNANDO LUZ PEREIRA, 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se tada em conta judicial (fls. 146,148/149 e 167), sob pena de, em caso de inercia da promovida, ser considerada a anuencia tacita quanto aoreferido pleito.

00557 Processo: 0000972-69.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUZIA TAVARES DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que for de direito.

00558 Processo: 0001425-30.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AVANAY SAMARA DO NASCIMENTO SANTOS **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, 010938PB ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer a execucao do julgado no prazo de 15 (quinze) dias. Em caso de inercia, archive-se.

00559 Processo: 0001562-12.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANA MENDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que for de direito.

00560 Processo: 0001602-52.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARMENLUCIA CABRAL DA SILVA **ADVOGADO: 010669PB VALENTIM DA SILVA MOURA.** Sentença: Processo extinto. com arrimo na legislaçao processual civil, julgo extinto o feito semresolução do merito.

00561 Processo: 0002060-11.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA CRUZ **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Processo extinto. nos termos dos arts. 924, I e 925, ambos do NCP.

00562 Processo: 0002267-44.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE MESQUITA **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se considerando que a impugnacao apresentada pela parte executada ja foi rejeitada a fl. 319, declaro prejudicado o pleito inserido as fls. 330/332



00563 Processo: 0002267-44.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE MESQUITA **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes pra, no prazo de 5 (cinco) dias, se pronunciarem sobre os calculos de fls. 325/329

00564 Processo: 0002307-89.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA LUZ MIGUEL DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito

00565 Processo: 0002421-91.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 014469PB ELOI CUSTODIO MENESES.** Despacho: Intime-se a parte executada a fim de que proceda ao recolhimento das custas noprazo de 15 (quinze) dias.

00566 Processo: 0002451-29.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO, 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, 014469PB ELOI CUSTODIO MENESES.** AUTOR: SUELI FRANCISCO DE CARVALHO **ADVOGADO: 013312PB ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA.** Sentença: Processo extinto. nos termos dos arts. 924, II e 925, ambos do NCP.

00567 Processo: 0002702-52.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PENHA RODRIGUES **ADVOGADO: 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se intimar a parte exequente da decisao de fl. 242, que determinou o pagamento do(s) debito(s) executado, por meio de RPV.

00568 Processo: 0002812-46.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LECIA MARIA COSTA BEZERRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender de direito no prazode 10 (dez) dias.

00569 Processo: 0003056-09.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE LUIS SANTOS DA COSTA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Sentença: Processo extinto. nos termos dos arts. 924, II e 925, ambos do CPC

00570 Processo: 0003062-79.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CRISTINA MILITAO XAVIER **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que for de direito.

00571 Processo: 0003997-95.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDI MOURA DA SILVA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 5(cinco) dias, se pronunciar acercadas informacoes contidas nos p recatorios expedidos nos autos

INGA

1A. VARA DE INGA NF 151/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00572 Processo: 0000573-04.2015.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA **ADVOGADO: 018544PB ANTONIO PEDRO DE MELO NETTO, 016432PB THAINNA SOBRAL MARQUES DE ALMEIDA.** REU: ENERGISA PARAIBA **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Despacho: Intime-se as partes de todo o teor da sentença de fls. 99/100, que foi julgadoprocendente o pedido.

00573 Processo: 0001734-30.2007.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SELMA DE CASSIA CALIXTO PEREIRA **ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES.** REU: CIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV **ADVOGADO: 015488PB INGRID GADIELHA DE ANDRADE, 028240PE EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS.** Despacho: Intime-se intime-se as partes de todo o teor da sentença de fls.486/489, que julgou i,procedente o pedido.

1A. VARA DE INGA NF 151/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00574 Processo: 0000071-94.2017.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO DE SOUZA **ADVOGADO: 007093PB SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** Despacho: Intime-seo advogado do réu da redesignação de audiência para o dia 06/12/17,12:30h, na 1a vara, devendo trazer as testemunhas de defesa independente de intimação.

00575 Processo: 0001116-07.2015.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERALDO CAVALCANTE DE FARIAS **ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO, 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-se o advogado do réu, da redesignação da audiência para o dia 06/12/2017, às 13h.

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 173/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00576 Processo: 0000894-48.2015.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CRISTIANO MARQUES DA SILVA **ADVOGADO: 002582PB MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE.** Sentença: Intime-sesentença julgada procedente

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 153/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00577 Processo: 0000060-76.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA KARLA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 014056PB MARIZA DE LOURDES LOPES CAVALCANTI MELO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seINTIME-SE OS PATRONOS DE TODO CONTEUDO DA DECISAO CUJA COPIA NO CARTORIO, NO PRAZO LEGAL.

00578 Processo: 0000469-23.2014.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRARRAZOES NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

00579 Processo: 0000695-28.2014.815.1211 - ACAO CIVIL PUBLICAAUTOR: MUNICIPIO LUCENA **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMANDO SE PRETENDEM PRODUZIR OUTRAS PROVAS.

00580 Processo: 0800045-70.1999.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se O MUNICIPIO EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO PETITARIO RETRO.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 141/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00581 Processo: 0000845-05.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Despacho: Intime-seIntime-se o executado para que no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito.conforme Despacho fl. 151

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 141/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00582 Processo: 0001088-80.2014.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL GOMES DE MELO **ADVOGADO: 007713PB EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** Despacho: Intime-seIntime-se para apresentar às Alegações Finais, no prazo de 05 (cinco)dias.

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 134/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00583 Processo: 0001928-56.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO JOSE CAMPOS DE SOUZA **ADVOGADO: 013030PB JOSEANE FELICIANO.** Despacho: Intime-sea parte para impugnação

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 139/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00584 Processo: 0000055-89.2013.815.0231 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA **ADVOGADO: 012221PB KARLA SUIANY ALMEIDA M.GUEDES.** Despacho: Intime-se para especificar as provas que pretendem produzir no prazo de 10(dez)dias.

00585 Processo: 0000076-65.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVANIA DE ARAUJO DA COSTA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA **ADVOGADO: 016266PB BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir no prazo de 10(dez)dias.

00586 Processo: 0000098-60.2012.815.0231 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO, 007847A DAVID SOMBRA PEIXOTO, 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-sea parte a autora requerendo o que entender de direito

00587 Processo: 0000135-53.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA **ADVOGADO: 016266PB BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA, 015781PB FELIPE ROBERTO MENDONCA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para se manifestar se ainda tem provas a produzir, no prazo de 10(dez)dias.

00588 Processo: 0000318-68.2006.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADVOGADO: 013582PB MARIA DE FATIMA MAIA DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-seo exequente acerca do termino do prazo da suspensao

00589 Processo: 0000388-70.2015.815.0231 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ADEMILDE DE LIMA DANTAS SILVA **ADVOGADO: 013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** AUTOR: ADIO-CLECIO DE LIMA DANTAS **ADVOGADO: 013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** AUTOR: ADJANIA DE LIMA DANTAS **ADVOGADO: 013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** AUTOR: ALTEMAR DE LIMA DANTAS **ADVOGADO: 013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** AUTOR: JOSE ADJAIR DE LIMA DANTAS **ADVOGADO: 013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008123PR LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-sea parte acerca da sentença que julgou extinto sem resolução do mérito

00590 Processo: 0000478-59.2007.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSAFÁ MADEIRO DA COSTA **ADVOGADO: 009511PB DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA, 006986PB MANOEL JACINTO DA COSTA.** Despacho: Intime-sea parte para apresentar planilha de calculo com o valor da parte, honoraros contratuais, sucumbenciais de forma clara

00591 Processo: 0000488-35.2009.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRIGIGTE LINDOLFO DO NACIMENTO **ADVOGADO: 003397PB GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO.** Despacho: Intime-semanifeste se a parte acerca do petitorio de fls 90 e deposito, requeredo o que entender de direito

00592 Processo: 0000668-41.2015.815.0231 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SANTINO TONEL DE ALBUQUERQUE NETO **ADVOGADO: 019543PB ANDERSON DE AZEVEDO COSTA.** Despacho: Intime-seo apelaao para apresentar as contrarrazoos

00593 Processo: 0000838-57.2008.815.0231 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: ALESAT COMBUSTIVEIS S/ A **ADVOGADO: 009999PB EDGLAY DOMINGUES BEZERRA, 008680PB MAURICIO OSCAR DOS SANTOS IMMISCH.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito

00594 Processo: 0001034-51.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PRINCIPAL COM E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 007326PB ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO, 022822PB LUIS ALBERTO TOSCANO.** AUTOR: LUZITANIA FRANCO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 007316PB FREDERICO GURGEL MAIA, 022822PB LUIS ALBERTO TOSCANO.** Sentença: Intime-se para pagamento de custas, no prazo de 48 horas,sob pena de cancelamento.

00595 Processo: 0001091-98.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRMAOS FERNANDES RIBEIRO E CIA LTDA **ADVOGADO: 017297PB RODRIGO SANTOS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se da sentença de fls.47 que determinou o cancelamento da distribuição.

00596 Processo: 0001234-58.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEVERINO DO ROSARIO PADILHA **ADVOGADO: 009332PB EYMARD DE ARAUJO PEDROSA.** Despacho: Intime-se para se manifestar sobre o pedido de desistência de fls.33/34.

00597 Processo: 0001248-42.2013.815.0231 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-sea parte requerendo o que entender de direito

00598 Processo: 0001278-19.2009.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALCIDES DA CRUZ **ADVOGADO: 002316PB NADJA DIOGENES PALITOT, 010819PB CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS, 010029E THIAGO LEOCADIE FERREIRA DE FRANCA.** REU: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE **ADVOGADO: 021389PB DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** Despacho: Intime-seo exequente para informar se houve o pagamento, caso negativo requerer o que entender de direito

00599 Processo: 0001378-95.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARMEN CRISTINA GUIMARAES FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA **ADVOGADO: 016266PB BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Despacho: Intime-seacerca da sentença que julgou procedente em parte o pedido

00600 Processo: 0001446-16.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE **ADVOGADO: 022677PB VIRGINIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA.** REU: EXAMES E CONSULTORIA LTDA **ADVOGADO: 014637B DEMETRIO DE ALMEIDA NETO.** Despacho: Intime-se as partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir no prazo de 10(dez)dias.

00601 Processo: 0001498-07.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JONATHAN HENRIQUE DE ARAUJO **ADVOGADO: 013030PB JOSEANE FELICIANO.** Despacho: Intime-sea parte para comprovar o previo requerimento administrativo em 10 dias

00602 Processo: 0001523-25.2012.815.0231 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE **ADVOGADO: 021389PB DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** REU: ROSINALDO RIBEIRO RODRIGUES **ADVOGADO: 010819PB CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS, 002316PB NADJA DIOGENES PALITOT.** Despacho: Intime-se as partes para que se manifestem sobre os cálculos de fls.17/23 no prazo de 05(cinco)dias.

00603 Processo: 0001568-58.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILEIDE MARIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA **ADVOGADO: 016266PB BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Despacho: Intime-sea parte acerca da sentença que julgou procedente o pedido

00604 Processo: 0001598-59.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO ROSARIO SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 020496PB AYSA OLIVEIRA DE LIMA GUSMAO.** Despacho: Intime-sea parte para impugnar

00605 Processo: 0001638-46.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: MARIVALDO SANTOS DE BRITO **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes par que especifiquem as provas que pretendem produzir no prazo de 10(dez)dias.

00606 Processo: 0001688-67.2015.815.0231 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 010422CE HIRAN LEO DUARTE, 010423CE ELIETE SANTANA MATOS.** Despacho: Intime-sea parte acerca do deferimento do pedido de vista

00607 Processo: 0001808-91.2007.815.0231 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MARCUS ELIOMAR DE LIMA **ADVOGADO: 002227PB VANILDO PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte para requerer o que entender de direito

00608 Processo: 0001858-20.2007.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ASSOCIACAO COMUNITARIA HORTIFRUTIGRANJEIRA DE CAMARATUBA **ADVOGADO: 003397PB GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO.** Despacho: Intime-sea parte para apresentar as contas no prazo de 48 horas conforme determinado na sentença

00609 Processo: 0002028-89.2007.815.0231 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE VERISSIMO CORREIA **ADVOGADO: 005519PB IRENALDO RIBEIRO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito

00610 Processo: 0002078-42.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AILTON FERNANDES DE SOUZA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para que se manifestem acerca da atualização dos cálculos no prazo de 05(cinco)dias.

00611 Processo: 0002128-97.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINEIA DA SILVA BRAGA **ADVOGADO: 016618PB ALESSANDRA PEREIRA DIAS ARAUJO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES, 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-seas partes para que apresentem as provas que desejam produzir

00612 Processo: 0002138-20.2009.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MASSA FALIDA DE GARAVEL E CIA **ADVOGADO: 049889SP IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-sea parte acerca da sentença que declarou extinto o processo sem apreciação do mérito

00613 Processo: 0002154-32.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: OI TNL PCS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para que especifique as provas que deseja produzir em 10(dez)dias,semo que, o processo será julgado no estado em que se encontra, de maneira antecipada.

00614 Processo: 0002298-45.2009.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RIVANGELA FERRARO DE ANDRADE **ADVOGADO: 009500PB MOACIR VERISSIMO DINIZ.** Despacho: Intime-sea parte acerca da sentença que julgou extinto o processo sem julgamento do mérito

00615 Processo: 0002368-57.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAPOLEAO SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte acerca da impugnação a execução

00616 Processo: 0003008-89.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO BENTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011474RN JAILTON CHAVES DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte acerca do indeferimento do pedido

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 139/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00617 Processo: 0001158-63.2015.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON DA SILVA **ADVOGADO: 354122SP JOSINEIA PEREIRA BELTRAN DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea defesa acerca do aditamento da denuncia

00618 Processo: 0002548-39.2013.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO HERMINIO DE ASSUNCAO **ADVOGADO: 004788PB WALTERLUZIA MARIA EMILIA MENDES.** Despacho: Intime-se da decisão que manteve a prisão preventiva.Intime-se ainda o réu,porseu advogado,para responder a acusação,por escrito,no prazo de 10(dez)dias,nos termos dos arts.396 e 396 A do CPP.

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 173/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00619 Processo: 0000029-28.2012.815.0231 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/ A **ADVOGADO: 024562PE JOSEMAR MENDES ROCHA NETO, 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: PAULO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Sentença: Sentença julgada procedente



00620 Processo: 0000077-50.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GRACILENE DOS SANTOS DUARTE **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA **ADVOGADO: 016266PB BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Sentença: Intime-se intime-se as partes para tomar ciência da sentença que julgou o processo parcialmente procedente.

00621 Processo: 0000217-84.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA PINHEIRO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA **ADVOGADO: 016266PB BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Sentença: Intime-se intime-se as partes para tomar ciência da sentença que julgou o processo improcedente.

00622 Processo: 0000227-31.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UDENES CORREIA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 032505PB MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: Intime-se intime-se as partes para tomar ciência da sentença que julgou o pedido improcedente.

00623 Processo: 0000231-05.2012.815.0231 - ALTERACAO DO REGIME AUTOR: E. M. S. **ADVOGADO: 002871PB JOSEFA VICENTE DA COSTA.** AUTOR: J. B. M. S. **ADVOGADO: 002871PB JOSEFA VICENTE DA COSTA.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00624 Processo: 0000232-53.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDJANE RAMOS DE SOUZA SENA **ADVOGADO: 010938PB ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** REU: LATINA ELETRODOMESTICOS S/A **ADVOGADO: 020090BA BRUNO PEDREIRA FILARDI ALVES.** REU: CARREFOUR COM E IND LTDA **ADVOGADO: 235952SP ANDRE DE SOUZA SILVA.** Sentença: Intime-se intime-se as partes para tomar ciência da sentença que julgou o processo parcialmente procedente.

00625 Processo: 0000283-35.2011.815.0231 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA LUCIANA MARCELINO DO CARMO **ADVOGADO: 003021PB LEDA MARIA MEIRA.** REU: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DAS NEVES Sentença: Intime-se da sentença proferida em que foi extinto o processo sem resolução do mérito.

00626 Processo: 0000357-55.2012.815.0231 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 122626A CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI.** Despacho: Intime-se o advogado do banco promovido para se pronunciar acerca dos documentos acostados nos autos, no prazo de 15(quinze) dias.

00627 Processo: 0000372-87.2013.815.0231 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Sentença: Intime-se intime-se as partes para tomar ciência da sentença que julgou improcedente o pedido.

00628 Processo: 0000384-38.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLARICE DIAS MOREIRA **ADVOGADO: 001265A CAMILO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-se intime-se as partes para tomar ciência do processo que julgou extintosem resolução de mérito.

00629 Processo: 0000393-97.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 001265A CAMILO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-se intime-se as partes para tomar ciência do processo que foi julgado extinto, sem resolução de mérito.

00630 Processo: 0000504-47.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARTA FERNANDES RIBEIRO **ADVOGADO: 013268PB ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA.** REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA **ADVOGADO: 016266PB BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Sentença: Intime-se intime-se as partes para tomar ciência da sentença que julgou o processo improcedente.

00631 Processo: 0000512-24.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUFIA NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 006372PB DANTE OLIVEIRA DOS SANTOS.** REU: ANA LUCIA INACIO ALVES Sentença: Intime-se intime-se as partes para tomar ciência do processo que foi julgado extinto, sem resolução de mérito.

00632 Processo: 0000612-13.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA VICENTE NUNES **ADVOGADO: 002871PB JOSEFA VICENTE DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE **ADVOGADO: 021389PB DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** Sentença: Intime-se intime-se as partes para tomar ciência da sentença que julgou o processo procedente.

00633 Processo: 0000620-87.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLUCE ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 002871PB JOSEFA VICENTE DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE **ADVOGADO: 021389PB DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** Despacho: Sentença julgada procedente

00634 Processo: 0000753-32.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MAXIMINO DA SILVA **ADVOGADO: 124824PB CAMILO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-seintime-se a parte autora para tomar ciência da sentença que julgou o processo extinto, sem resolução de mérito.

00635 Processo: 0000758-54.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 020397PB MANUELA MOTTA MOURA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00636 Processo: 0000798-36.2012.815.0231 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MOURA RAMOS GRAFICA E EDITORA LTDA **ADVOGADO: 011783PB VITAL BORBA A JUNIOR, 013445PB BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado do requerente da sentença de fls.47 que determinou o cancelamento da distribuição do feito, com fulcro no art. 257 do CPC.

00637 Processo: 0001027-93.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSA CELINA DA SILVA LOURENCO **ADVOGADO: 124824PB CAMILO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-se intime-se as partes para tomar ciência do processo que foi julgado extinto, sem resolução de mérito.

00638 Processo: 0001600-97.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO ANGELO FERREIRA FILHO **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 020397PE MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE.** Despacho: Pedido julgado improcedente

00639 Processo: 0001824-06.2011.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSANGELA DE ARAUJO PONTES **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412PB SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Sentença: Intime-seintime-se as partes para tomar ciência da sentença que julgou improcedente o pedido.

00640 Processo: 0001944-78.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOEDISON GOMES PEREIRA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 020993PB ROSANY ARAUJO PARENTE.** Sentença: Intime-se intime-se as partes para tomar ciência do processo que foi julgado improcedente o pedido.

00641 Processo: 0002117-05.2013.815.0231 - GUARDAAUTOR: ANTONIA FERREIRA DA COSTA LIMA **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** AUTOR: LEANDRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: MARIA CLARA LIMA DE OLIVEIRA Sentença: Intime-se intime-se as partes para tomar ciência da sentença que julgou o processo procedente.

00642 Processo: 0002304-47.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIELE CABRAL DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA **ADVOGADO: 016266PB BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Sentença: Intime-se intime-se as partes para tomar ciência da sentença que julgou o processo improcedente.

00643 Processo: 0002493-88.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA MARIA SILVA DE SOUZA **ADVOGADO: 019178PB IZIS NELLI CHAGAS FERREIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Sentença: Intime-se intime-se as partes para tomar ciência da sentença que julgou o pedido procedente no processo.

00644 Processo: 0002674-60.2011.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUDIANE SOARES DA COSTA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 001853PB EIMAR DE PAIVA MACEDO.** Sentença: Intime-se intime-se as partes para tomar ciência do processo que foi julgado parcialmente procedente.

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 146/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00645 Processo: 0000024-64.2011.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PAULINO DA FONSECA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO DE MARI PB **ADVOGADO: 021544PB ALFREDO JUVINO LOURENCO NETO.** Despacho: Intime-seAs partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestarem acerca daexpedição do Ofício Requisitório, nos termos do Art. 2º, § 2º, da Resolução 50/2013 do TJPB.

00646 Processo: 0000370-83.2009.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO ROBERTO VIANA MENEZES **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO MARI PB **ADVOGADO: 021544PB ALFREDO JUVINO LOURENCO NETO.** Despacho: Intime-seAs partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestarem sobre a Expedição do Ofício Requisitório, nos termos do art. 2º, § 2º, da Resolução 50/2013 do TJPB.

00647 Processo: 0000386-37.2009.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZABETTE DA SILVA CORREIA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO MARI PB **ADVOGADO: 021544PB ALFREDO JUVINO LOURENCO NETO.** Despacho: Intime-seAs partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestarem acerca doOfício Requisitório expedido, nos termos do Art. 2º, § 2º, da Resolução 50/2013 do TJPB.

00648 Processo: 0000466-10.2009.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO FRANCISCO BRAZ **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO MARI PB **ADVOGADO: 021544PB ALFREDO JUVINO LOURENCO NETO.** Despacho: Intime-seAs partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestarem acerca daexpedição do Ofício Requisitório, nos termos do Art. 2º, § 2º, da Resolução 50/2013 do TJPB.

00649 Processo: 0000452-17.2009.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZABETE DOS SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO MARI PB **ADVOGADO: 021544PB ALFREDO JUVINO LOURENCO NETO.** Despacho: Intime-seAs partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestarem acerca daexpedição do Ofício Requisitório, nos termos do Art. 2º, § 2º, da Resolução 50/2013 do TJPB.

00650 Processo: 0000946-42.2010.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLOVES HUMBERTO FERREIRA DE FREITASAUTOR: CARLOS UMBERTO FERREIRAAUTOR: ELIZETE MARIA DA SILVA-AUTOR: CREUZA TEOFILO DA SILVAREU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA.** LITISCONSORTE: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A **ADVOGADO: 012199PB FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO.** Despacho: Intime-se as partes adversas para se manifestarem sobreb a peticao acostado aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

00651 Processo: 0001791-06.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ CARLOS PAIVA DE FRANCA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB **ADVOGADO: 021544PB ALFREDO JUVINO LOURENCO NETO.** Despacho: Intime-seAs partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestarem sobre a expedição do Ofício Requisitório, nos termos do art. 2º, § 2º, da Resolução 50/2013 do TJPB.

VARA UNICA DE MARI NF 146/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00652 Processo: 0000117-17.2017.815.0611 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MARIA DA CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se DECISAO - CONVERTO A PRISAO DOMICILAR EM PRISAO PREVENTIVA.

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 151/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00653 Processo: 0000790-58.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MERCIA CHENIA DE SOUZA SOARES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora,via patrono,para pugnar pelo que de direito, no prazode 15(quinze) dias

00654 Processo: 0001259-70.2015.815.0241 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: TGS CONSTRUCOES LTDA **ADVOGADO: 013981PB LUIZ GUEDES PINHEIRO.** REU: IRENILDA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA.** REU: LUCIMARA LOPES **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA.** REU: MARIA JOSE PEREIRA **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-seas partes,via patronos,para no prazo de 10(dez)dias, informarem se pretendem produzir outras provas e especifica-las, em caso positivo,ou requerer o que entender de direito

00655 Processo: 0001890-48.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES, 004246PB ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Intime-sea parte demandada,via patrono,para no prazo de 15(quinze)dias, falarsobre a extincão do processo.Salientando que seu silencio importara emconcordancia tacita com extincao dos presentes autos

1A. VARA DE MONTEIRO NF 152/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00656 Processo: 0000036-82.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELISETE FARIAS DA SILVA **ADVOGADO: 008378PB JORGE LUIZ CAMILO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO SAO JOAO DO TIGRE Despacho: Vista ao autor prazo de15 (quinze) dias requerer o que de direito

PATOS

5A. VARA DE PATOS NF 326/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00657 Processo: 0003610-83.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-seacerca do desarquivamento dos autos, bem como, para vista no prazo de15 dias.

6A. VARA DE PATOS NF 159/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00658 Processo: 0003252-50.2017.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANDREZIO OLIVEIRA LIMA **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado paa comparecer a audiência de instrução, design ada para o dia 26/01/2018, às 08 horas e 30 minutos, na sala de audiências da 6ª Vara, no Edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB.

00659 Processo: 0006824-53.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUSCELINO FARIAS DE MORAIS SOARES **ADVOGADO: 021754PB FRANCINILDA LEITE MELO.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

7A. VARA DE PATOS NF 186/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00660 Processo: 0004541-23.2014.815.0251 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: LAYSA DE FARIAS NUNES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentença: Intime-sefica a parte autora intimada da sentença fls. 45

00661 Processo: 0012110-75.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO FERREIRA GOMES **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Ato Ordinatorio: Fica a parte autora intimada para proceder com o recebimento dos alvaras.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 183/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00662 Processo: 0006290-22.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 007629SC SERGIO SCHULZE.** Despacho: Intime-se para, querendo, apresentar contrarrazoos ao recurso de apelação, prazo legal.

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 199/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00663 Processo: 0001309-70.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALLYAN JOHN BRAZ DE FARIAS **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar contrarrações recursais, no prazolegal.

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 193/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00664 Processo: 0001984-37.2013.815.0271 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MUNICIPIO FREI MARTINHO PB **ADVOGADO: 009622PB WANDERLEY JOSE DANTAS.** REU: FRANCIVALDO SANTOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06 de dezembro de 2017, as 14:00 horas.

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 194/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00665 Processo: 0000633-58.2015.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE PETRONILO DE ARAUJO **ADVOGADO: 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** REU: MARIA DAS VITORIAS DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** REU: JOSE VILANI DA SILVA **ADVOGADO: 017319PB RAPHAEL SARMENTO FERNANDES.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio06/12/2017, as 12:15 horas, no forum local

00666 Processo: 0000713-22.2015.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ARLINDO SOBRINHO **ADVOGADO: 005853PB EDVALDO PEREIRA GOMES.** REU: THIAGO FRANCISCO SOUTO **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia06/12/ 2017, as 10:15 horas, no forum local

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 187/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00667 Processo: 0000006-63.2011.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS **ADVOGADO: 005126PB GUTENBERG HONORATO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor para em 30 dias, indicar bens do executado para ser penhorado ou requerer o que entender de direito.

00668 Processo: 0000008-33.2011.815.0281 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADVOGADO: 012772PB VIVIAN STEVE DE LIMA.** Despacho: Intime-se o exequente para no prazo de 30 dias,indicar bens da executado a serpenhorado ou requerer o que entender de ddireito.

00669 Processo: 0000484-37.2012.815.0281 - USUCAPIAO AUTOR: ANA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA, 017113PB ALYSSON WAGNER CORREA NUNES.** Despacho: Intime-se para indicar, no prazo de 30(trinta) dias, os herdeiros/sucessores do confinante falecido JOÃO ROSA, assim como seu respectivo endereço para fins de citação.

00670 Processo: 0282345-61.2012.815.0281 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o autor para em 05 dias,apresentar documento da quitacao da divida.



00671 Processo: 0282384-58.2012.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO, 008245PB NAZIE NE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** Despacho: Intime-se o autor para em 10 dias providenciar o recolhimento das custas da precatoria.

VARA UNICA DE PILAR NF 187/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00672 Processo: 0000013-45.2017.815.0281 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: A. G. B. R. **ADVOGADO: 015960PB ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ, 006497PB RITA DE CASSIA S ARROXELAS MACEDO, 007188PB ARISTOTELES EUFLAUSINO FERREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29/11/2017, pelas 09:00 horas, no forum local, cujas testemunhas de defesa deverao ser apresentadas independentemente de intimacao, conforme requerido.

00673 Processo: 0000789-16.2015.815.0281 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: DENIS MOREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 009946PB ANA FLAVIA VELOSO DE LUCENA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29/11/2017, pelas 10:00 horas, no forum local.

PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 154/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00674 Processo: 0000123-77.2010.815.0511 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ELVIS WANDERSON FERNANDES ARRUDA **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** Despacho: Intime-se o réu para, apresentar alegações finais.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 194/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00675 Processo: 0000643-39.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA CASTRO FAUSTINO **ADVOGADO: 015719PB RAIANA QUIRINO DANTAS.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da decisao que acolheu a impugnacao da sentenca

00676 Processo: 0000697-39.2012.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: TOP STONE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: CELIO JOSE DA COSTA SILVAREU: KESSIA MICHELE SOARES LIMA Despacho: Intime-seO Advogado do autor para efetuar o pagamento das diligencias de citacao da parte requerida,no juizo de direito da 7ª vara civel da Comarcade Campina Grande-PB, para que a precatoria seja cumprida.

00677 Processo: 0001543-22.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERA SEVERINA DA SILVA **ADVOGADO: 006846PB WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADVOGADO: 009979PB JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111PB SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se PARA TOMAR CIENCIA DA INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER AO NUMOL PARA A REALIZAÇÃO DA PERICIA MEDICA

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 212/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00678 Processo: 0000595-82.2017.815.0301 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: LUCAS PEREIRA NOGUEIRA **ADVOGADO: 023694PB THYAGO DANTAS FERNANDES, 003887PB FRANCISCO ASSIS DE SOUZA FREITAS.** Despacho: Intime-se O advogado do acusado para no prazo legal, apresentar as alegações finais.

3A. VARA DE POMBAL NF 207/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00679 Processo: 0000735-19.2017.815.0301 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO IVO BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 003887PB FRANCISCO ASSIS DE SOUZA FREITAS.** Despacho: Intime-se o réu, para comparecer a audiência de oitiva da testemunha arrolada pelo réu, designada para o dia 06/12/2017 às 09:20hs, na sala de audiência da 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal-PB.

PRATA

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 126/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00680 Processo: 0000049-85.2016.815.0681 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021379A LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO.** Despacho: Intime-se do despacho que determinou o bloqueio de ativos em nome da executada.

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 127/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00681 Processo: 0000361-61.2016.815.0681 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOAO BOSCO RAFAEL **ADVOGADO: 012223PB JOSE CARLOS GOMES DA COSTA.** Despacho: Intime-se o denunciado da Sentenca que Julgo Improcedente a Pretensao do Estado para absolver JOAO BOSCO RAFAEL.

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 200/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00682 Processo: 0000262-64.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO DAYSON DA SILVA BEZERRA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia da pericia designada para o dia 07/02/2018 as08:30h, no fórum de Queimadas/PB, bem como para apresentarem assistentes tecnicos em 15 dias.

00683 Processo: 0001610-59.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS CESAR A CARVALHO **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos o competente instrumento procuratório.

00684 Processo: 0001816-39.2013.815.0981 - ACAA CIVIL PUBLICA REU: JOSE GERVASIO DA CRUZ **ADVOGADO: 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

00685 Processo: 0001832-85.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUCIVANIA GOMES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia da pericia designada para o dia 07/02/2018 as08:30h, no fórum de Queimadas/PB, bem como para apresentarem assistentes tecnicos em 15 dias.

00686 Processo: 0002040-69.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANETE FELINTO DE LIMA **ADVOGADO: 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA, 015989PB HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REU: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A CREDITO FIN E INVEST **ADVOGADO: 005553RN MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias.

00687 Processo: 0002367-19.2013.815.0981 - ACAA CIVIL DE IMPROB REU: JOSE GERVASIO DA CRUZ **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** REU: JOELSON GERVAZIO DE ARAUJO **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Sentenca: Embargos declaratorios inadmitidos

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 200/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00688 Processo: 0000019-28.2013.815.0981 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: CARLOS EDUARDO DE MIRANDA **ADVOGADO: 016283PB GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA.** REU: ALEXANDRE ARAUJO OLIVEIRA **ADVOGADO: 008360PB BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES.** ASSISTENTE DO MP: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 024446CE FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA, 027958CE LUANA BRAGA, 004040CE JOSE CANDIDO LUSTOSA B.DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00689 Processo: 0000406-72.2015.815.0981 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE AILTON DA SILVA **ADVOGADO: 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

00690 Processo: 0001517-91.2015.815.0981 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: REGINALDO BENTO DA SILVA **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Pedido deferidohabilitacao deferida, ficando intimado para no prazo de 10 (dez) diasapresentar a defesa preliminar do acusado

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 226/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00691 Processo: 0001545-59.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 006829PB PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Despacho: Intime-sede todo teor do despacho de fls. 72.

00692 Processo: 0002485-29.2012.815.0981 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: I. P. O. S. **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** Despacho: Intime-separa vistas dos autos pelo prazo de 10(dez) dias.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 226/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00693 Processo: 0001785-82.2014.815.0981 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: HILDOBERTO DE SOUSA BESERRA **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA, 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, 018465PB JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO.** Despacho: Intime-seo apelante, para apresentar as suas razoes recursais no prazo de 08(oito) dias.

00694 Processo: 0002604-48.2016.815.0981 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ROGERIO DE SOUZA VASCONCELOS **ADVOGADO: 015989PB HEWERTON DANTAS DE CARVALHO, 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA, 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-separa alegacoes finais no prazo de 05(cinco) dias.

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 045/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00695 Processo: 0000030-47.2017.815.0551 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 000392A JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR.** REU: DOUGLAS DE OLIVEIRA LIMA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 22.

00696 Processo: 0000043-46.2017.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO CARLOS DA CUNHA **ADVOGADO: 022150PB ABRAAO JOSE OLIVEIRA DA CUNHA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER O QUE ENTENDER POR DIREITO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

00697 Processo: 0000066-26.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: KIVAL DE SOUZA FILHO **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: JUNIOR CESAR DA CUNHA LUZ **ADVOGADO: 031008RS MARLOIVA ANDARDE SAMPAIO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE AS PARTES PARA DIZEREM ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

00698 Processo: 0000111-06.2011.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RONALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER O QUE ENTENDER POR DIREITO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

00699 Processo: 0000163-26.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DA MULTA DO ART. 523 DO CPC.

00700 Processo: 0000165-98.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO **ADVOGADO: 011435PB MOIZANIEL VITORIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR ACERCA DE BENS PASSÍVEIS DEPENDÊNCIA, CONFORME DESPACHO DE FLS 181.

00701 Processo: 0000176-59.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: FELIX EVALDO DE SOUZA **ADVOGADO: 015392PB ITALO FREIRE CANTALICE, 015999PB TALLIUS DE TARSUS PESSOA DA COSTA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DA MULTA DOA RT. 523 DO CPC.

00702 Processo: 0000479-39.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: IRANILDO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 017636PB JAYME CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO, N O PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE MULTA DO ART. 523 DO CPC.

00703 Processo: 0000480-24.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: IRANILDO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 017636PB JAYME CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE MULTA DO ART. 523 DO CPC.

00704 Processo: 0000602-37.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CRISTIANE MARIA DO NASCIMENTO Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DA MULTA DO ART. 523 DO CPC.

00705 Processo: 0000714-40.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RONALDO FERNANDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 019732PB ANDREZA KELE DOS SANTOS, 019978PB ANDSON CLEMENTINO SANTOS.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER O QUE ENTENDER POR DIREITO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

00706 Processo: 0000745-26.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: LUIZ QUINTO Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

00707 Processo: 0000763-23.2011.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER O QUE ENTENDER POR DIREITO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

00708 Processo: 0000813-73.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU RECONVINTE: MOTOROLA MOBILITY COM DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA **ADVOGADO: 222219SP ALEXANDRE FONSECA DE MELLO.** REU: N CLAUDINO E CIA LTDA **ADVOGADO: 013611B GEORGE CAMPOS DOURADO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DA MULTA DO ART. 523 DO CPC.

00709 Processo: 0000867-44.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADAILTON DE VASCONCELOS ANDRADE **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FOLHAS 127 QUE REMETREM OS AUTOS A CONTADORIA.

00710 Processo: 0000878-68.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE DOS SANTOS COSTA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO, 022856PB RONALDO GONCALVES DANIEL.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER O QUE ENTENDER POR DIREITO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

00711 Processo: 0000878-68.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE DOS SANTOS COSTA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO, 022856PB RONALDO GONCALVES DANIEL.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER O QUE ENTENDER POR DIREITO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

00712 Processo: 0000946-18.2016.815.0551 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO, 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.** REU: ALDREY SUELY FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE AS PARTES PARA DIZEREM ACERCA DO LAUDO CONTÁBIL, NO PRAZO COMUM DE 15 DIAS.

00713 Processo: 0000965-24.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: SEVERINO PEREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 015748PB HUMBERTO DE BRITO LIMA, 020608PB JOAO RAFAEL DE SOUTO DELFINO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DA MULTA DO ART. 523 DO CPC.

00714 Processo: 0000966-09.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LOTERICA DIAS E NASCIMENTO LTDA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** AUTOR: DEMETRIO ARAUJO DIAS **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR E SUA FINALIDADE, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

00715 Processo: 0001047-94.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCIANA ARAUJO DA SILVA BATISTA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DIZER O QUE ENTENDER POR DIREITO, NOPRAZO DE 15 DIAS.

00716 Processo: 0001201-73.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO **ADVOGADO: 007692PB DECIO GEOVANIA DA SILVA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE RÉ PARA DIZER ACERCA DO DOCUMENTO JUNTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 15 DIAS.

00717 Processo: 0001267-92.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JANAINA FABIANA NUNES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 002927PB JOAO BARBOZA MEIRA, 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR, 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se A PARTE EXEQUENTE PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O DESPACHO DE FOLHAS 125

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 209/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00718 Processo: 0000295-27.2015.815.0581 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA DOS PRAZERES DA SILVA MOREIRA **ADVOGADO: 016730PB RICARDO MADRUGA COELHO NOVAIS, 016897PB FELIPE DE MEDEIROS FARIAS.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00719 Processo: 0001020-55.2011.815.0581 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 014250PB RICARDO LEITE DE MELO, 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA.** REU: WELTON RICARDO GORGONHO **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00720 Processo: 0001470-56.2015.815.0581 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA **ADVOGADO: 231747SP EDEMILSON KOJI MOTODA.** Despacho: Pedido julgado procedente

00721 Processo: 0001653-61.2014.815.0581 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: MARCOS HUMBERTO DA CUNHA LIMA **ADVOGADO: 015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

SANTA RITA

2A. VARA DE SANTA RITA NF 064/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00722 Processo: 0002511-66.2014.815.0331 - USUCAPIAO AUTOR: REGINALDO AMERICO TAVARES **ADVO-**



GADO: 016976PB WAGNER LISBOA DE SOUSA. AUTOR: SANDRELI SANTOS TAVARES **ADVOGADO: 016976PB WAGNER LISBOA DE SOUSA.** Despacho: Intime-sea parte promovente, por seu advogado, para, querendo, se manifestar nos autos, no prazo de 15 dias, a teor do art. 351 do cpc/15.

- 5A. VARA DE SANTA RITA NF 190/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00723** Processo: 0000265-63.2015.815.0331 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SINFESA **ADVOGADO: 007664PB EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ.** REU: EXMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E GESTAO DE SANTA RITA Despacho: Intime-seo impetrante para, no prazo de 5 dias, se pronunciar acerca da perda do objeto do presente.
- 00724** Processo: 0000340-39.2014.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259PB ALDENIRA GOMES DINIZ, 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ, 009259PB ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: IVONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO Despacho: Intime-sea parte autora para recolher o valor das diligencias para cumprimentodo novo mandado solicitado.
- 00725** Processo: 0000965-39.2015.815.0331 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SINFESA **ADVOGADO: 007664PB EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA Despacho: Intime-sea parte autora para dizer se tem interesse no feito, no prazo de 5 dias.
- 00726** Processo: 0001300-39.2007.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ALBERTO GOMES **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-sea parte autora para ter ciencia do despacho que tornou sem efeito a nomeacao do perito, pois o valor dos honorarios supera o valor da desapropriacao, e determinou a avaliacao do imovel por oficial de justica.
- 00727** Processo: 0002690-97.2014.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAQUEL TOLEDO DE BARROS **ADVOGADO: 019334PB IVANDRO ALVES DE FARIAS JUNIOR.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seo autor para se pronunciar sobre a peticao de fls.149,no prazo de 5 dias, requerendo o que entender de direito.

SANTANA DOS GARROTES

- VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 182/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00728** Processo: 0000295-96.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONH KLEBER MEDEIROS LIMA **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 013907BA MAURICIO SILVA LEAHY, 013908BA HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE.** Sentenca: Intime-seSentença de extinção sem julgamento de merito.
- 00729** Processo: 0000648-10.2014.815.1161 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOCICLEIDE GOMES LEITE GERVAZIO **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: JOSE RAIMUNDO FILHOREU: MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES PB Despacho: Intime-sesentença denega a segurança.

SAO JOAO DO CARIRI

- VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 225/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00730** Processo: 0000222-28.2017.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA LEONETE TAVARES DE LIMAREU: ERIK DOS SANTOS BEZERRA **ADVOGADO: 000910PE JOSIVALDO JOSE DA SILVA, 021197PB NATANAELSON SILVA HONORATO.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucão e julgamento para o dia 11 de janeiro de2018, pelas 08:45 horas, no Forum de Sao Joao do Cariri. Intime-se ainda expedicao de cartas precatórias para intiva de testemunhas.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

- 2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 159/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00731** Processo: 0001246-59.2015.815.0051 - AVERIGUACAO DE PATER REU: A. N. O. A. **ADVOGADO: 002672RN DR. PEDRO MARTINS DA SILVA NETO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

SAO JOSE DE PIRANHAS

- VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 193/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00732** Processo: 0000531-55.2016.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE HUGO PEREIRA RAMALHO **ADVOGADO: 008712PB MARIA DOMITILIA RAMALHO.** Despacho: Intime-se para comprovar o trabalho lícito na cidade de limeira-sp, no prazo legal.
- VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 198/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00733** Processo: 0000239-70.2016.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ITALO PEREIRA RAMALHO **ADVOGADO: 008712PB MARIA DOMITILIA RAMALHO, 003663PB PERICLES DE MORAES GOMES.** Despacho: Intime-seas partes para os termos do art. 422, do CPP, bem como para o sorteiodos jurados que sera realizado no dia 28/11/2017, pelas 08:30, no Forum local.
- 00734** Processo: 0000286-10.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RIBAMAR DE LIMA OLIVEIRA **ADVOGADO: 015003PB GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da decisão de fls. 271-272.

SAPE

- 1A. VARA DE SAPE NF 186/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00735** Processo: 0000038-81.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EMILIO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, apresentar resposta ao recurso inominado.
- 00736** Processo: 0001197-54.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO FERREIRA DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Ato Ordinatorio: para, no prazo de quinze dias, apresentar impugnação à contestação.

- 3A. VARA DE SAPE NF 193/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00737** Processo: 0001503-23.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 016889PB ANDRE RICARDO AMARAL GOUVEIA MONIZ, 019179PB SERGIO HENRIQUE A G MONIZ, 011732PB JADER RIBEIRO SILVA FILHO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

SERRA BRANCA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 142/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00738** Processo: 0000602-24.2016.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PEDRO JOSE SEVERINO **ADVOGADO: 007261PB PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Penhora realizada BANCENJUD.Intime-se o executado para, querendo,se manifestar nos termos do art.854, §§ 2º e 3º do CPC/2015.

SERRARIA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 151/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00739** Processo: 0000249-53.2014.815.0361 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA LUIZA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 010868PB OTON MANUEL FERNANDES DANTAS.** AUTOR: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 010868PB OTON MANUEL FERNANDES DANTAS.** AUTOR: MARIA JOSE DO NASCIMENTO MENDES **ADVOGADO: 010868PB OTON MANUEL FERNANDES DANTAS.** AUTOR: MARIA LUISA DO NASCIMENTO SOUZA **ADVOGADO: 010868PB OTON MANUEL FERNANDES DANTAS.** ASSIST.AUTOR: JOSE ETELVINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010868PB OTON MANUEL FERNANDES DANTAS.** AUTOR: MARLY LEONIDA DO NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 010868PB OTON MANUEL FERNANDES DANTAS.** Despacho: Intime-se do despacho de fls.187, para se manifestar em 10(dez) dias, sobre a proposta de acordo de fls.117/118.
- 00740** Processo: 0000265-70.2015.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA LUZ LAURINDO DA SILVA **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca das folhas 285/290, no prazo de 10 dias.
- 00741** Processo: 0000305-18.2016.815.0361 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADVOGADO: 006974PB CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se os autos encontram-se com vista.
- 00742** Processo: 0000504-45.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILEUZA SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 014069PB JOSELITO DE MENESES PINHEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de 05cinco dias.

SOLANEA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 184/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00743** Processo: 02000553-61.2012.815.0461 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO, 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se da sentença de fls. 61/62. julgado extinto art. 924, inc II e art. 925 do CPC.

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 186/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00744** Processo: 0001004-73.2011.815.0461 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se da sentença de fls 87/88. julgado extinto.

SOLEDADE

- VARA UNICA DE SOLEDADE NF 195/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00745** Processo: 0000073-36.2013.815.0191 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: DENICE DE CASSIA PEREIRA **ADVOGADO: 003881PB JOSE DE ARIMATEIA R DE MENEZES, 004211PB DEUSLENE NEY DE ALCANTARA.** REU: MUNICIPIO DE CUBATI **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA.** Despacho: Intime-se as partes do inteiro teor do despacho de fls. 120.(v)
- 00746** Processo: 0000462-16.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 010990ES CELSO MARCON, 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Pedido deferido Habilitação de fls. 116.(v)
- 00747** Processo: 0002273-79.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RONNI WESCLEY GONZAGA DE SOUSA **ADVOGADO: 016980PB WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE, 003510PB MANOEL ENEAS DE FIGUEIREDO NETO.** REU: MUNICIPIO DE CUBATI **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA.** Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar sobre a petição última, no prazo de 10(dez) dias.(v)

- VARA UNICA DE SOLEDADE NF 195/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00748** Processo: 0001530-69.2014.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRAREU: GENILSON DA SILVA COSTA **ADVOGADO: 009620PB SANDY DE OLIVEIRA FURTU-NATO.** Sentenca: Sentença absolutória

SOUSA

- 3A. VARA DE SOUSA/PB NF 110/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00749** Processo: 0000071-61.1983.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCO DA COSTA GADELHA NETO **ADVOGADO: 003683PB MARIA FORMIGA GADELHA, 007095PB SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, 010621PB CID GADELHA E XAVIER.** REU: ENOI DE PAIVA GADELHA Despacho: Intime-se a comissao de herdeiros,via advogado que foi renovado mais uma vez,para no prazo de 30(trinta)dias adotar as providencias mencionadas no despacho de fl.776.
- 00750** Processo: 0000091-02.2013.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: CARLA PATRICIA BATISTA **ADVOGADO: 021246PB KALLYANDRA CORREIA BARRETO ABRANTES, 008196PB MARIVONE LOPES M.DE QUEIROGA, 018019PB DEUSIMAR PIRES FERREIRA.** AUTOR: CARLOS IAGO BATISTAREU: FRANCINETE MARIA CONCEICAO BATISTA Despacho: Intime-se A inventariante, via advogado que foi deferido o pedido de fl.66, prorrogando o prazo por mais 20(vinte) dias.
- 00751** Processo: 0000149-05.2013.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: EDILCE FRANCISCA DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: SALISMAR FERREIRA DA SILVA Despacho: Intime-se do despacho que deferiu o pedido do(a)(s) inventariante/interessado(a)(s), prorrogando por igual periodo o prazo antes concedido para a pratica do ato processual.
- 00752** Processo: 0000289-40.1993.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: NEUSA SOBRINHO OLIVEIRA **ADVOGADO: 007337PB ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, 018763PB ADOLPHO EMANUEL ISMAEL ANTUNES.** REU: JOSE VANDERLEI OLIVEIRA **ADVOGADO: 005642PB MARCIA QUEIROGA GADELHA DOS SANTOS.** AUTOR: JOAO VITAL DE OLIVEIRA NETO INVENTARIANTE **ADVOGADO: 018763PB ADOLPHO EMANUEL ISMAEL ANTUNES.** Despacho: Intime-se do despacho que deferiu os pedidos de habilitação e de dilação de prazo por mais 10(dez) dias (fls.82/83)
- 00753** Processo: 0002130-98.2015.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCO BATISTA DE SOUSA **ADVOGADO: 012690PB MARCOS AURELIO NOGUEIRA DASILVA.** REU: CECILIA NOGUEIRA DE JESUS Despacho: Intime-se a inventariante, via advogado que foi deferido o pedido de dilacao de prazo requerido as fl.55/56 por identico periodo antes concedido para providencia.
- 00754** Processo: 0002381-39.2003.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: F. R. E.REU: O. B. S.REU: F. B. E.AUTOR: M. F. B. **ADVOGADO: 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO.** Despacho: Intime-se a inventariante, via advogado para, no prazo de 05(cinco) dias promover o recolhimento das custas processuais e dos impostos(tributos).
- 00755** Processo: 0002610-81.2012.815.0371 - INVENTARIO REU: MARIA ILMA BRAGA PENHA **ADVOGADO: 011849CE LUIZ EDUARDO BRAGA PENHA.** REU: IDALINA BRAGA ROCHA.AUTOR: MARIA DO SOCORRO BRAGA BRAZREU: MARIA DENISE BRAGA PENHA **ADVOGADO: 011849CE LUIZ EDUARDO BRAGA PENHA.** REU: NORMA SUELY BRAGA PENHA **ADVOGADO: 011849CE LUIZ EDUARDO BRAGA PENHA.** REU: MARIA MAGALLY BRAGA QUEIROZ **ADVOGADO: 011849CE LUIZ EDUARDO BRAGA PENHA.** REU: MARCELLO RICARDO BRAGA PENHA **ADVOGADO: 011849CE LUIZ EDUARDO BRAGA PENHA.** Despacho: Intime-se os interessados, via advogado para, no prazo de 15(quinze dias se manifestar sobre o esboco de partilha de fl.164/165.
- 00756** Processo: 0002610-81.2012.815.0371 - INVENTARIO REU: LUCIANO FRED BRAGA PENHA **ADVOGADO: 011849CE LUIZ EDUARDO BRAGA PENHA.** REU: LUIZ EDUARDO BRAGA PENHA **ADVOGADO: 011849CE LUIZ EDUARDO BRAGA PENHA.** Despacho: Intime-se os interessados, via advogado para no prazo de 15(quinze) dias se manifestar sobre o esboco de partilha de fls.164/165.
- 00757** Processo: 0003161-37.2007.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. C. N. **ADVOGADO: 011024PB NEURICELIA TEODORO LIMA MOREIRA.** REU: W. B. G. **ADVOGADO: 007395RN MARIA DA CONCEICAO SARMENTO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fl.272/274 dos autos.
- 00758** Processo: 0003383-49.2000.815.0371 - REMOCAO DE INVENTARI REU: MARIA MUNIZ DE ALMEIDA **ADVOGADO: 005827PB JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR.** Despacho: Intime-se da decisao que deferiu o pedido de remocão de inventariante, nomeando para o encargo ioiete q. r. brunet, bem como intime-se a removida dacondenação ao pagamento das custas e despesas processuais.
- 00759** Processo: 0003640-59.2009.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: MARIA JOSE DE SOUSAREU: VALDEMIRO ELIAS DE OLIVEIRAAUTOR: RILDO ELIAS DE OLIVEIRA AUTOR: ZULEIDE ELIAS DE OLIVEIRA AZEVEDO.AUTOR: ZORRILDO ELIAS DE OLIVEIRAAUTOR: RENATO ELIAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012871PB GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA.** AUTOR: RENE ELIAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012871PB GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA.** AUTOR: ROBERTO LEIAS DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se o inventariante, via advogado para,no prazo de 20(vinte)dias fazer chegar aos autos a certidao informativa da inexistencia de testamento expedido pela CENSEC.
- 00760** Processo: 0003722-51.2013.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: I. M. S. S. **ADVOGADO: 012391PB EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** AUTOR: A. S. S. **ADVOGADO: 012391PB EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. F. S. **ADVOGADO: 012391PB EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: N. R. S. N. Despacho: Intime-se os exequentes, via advogado para, no prazo de 05(cinco)dias, informarem se o debito persiste, e bem como atualizar seus enderecos.
- 00761** Processo: 0003743-56.2015.815.0371 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: I. S. P. **ADVOGADO: 013191PB JOSE LAURINDO DA SILVA SEGUNDO.** REU: N. A. L. S. Despacho: Intime-se o autor, via advogado para, no prazo de 05 dias informar se tem interesse no prosseguimento da acao.
- 00762** Processo: 0004084-24.2011.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: T. B. S. C.AUTOR: T. B. S. C.REPRESENTANTE LEGAL: M. J. C.REU: J. S. S. **ADVOGADO: 005769PB AELITO MESSIAS FORMIGA.** Despacho: Intime-se o executado(reu)via advogado para, no prazo de 05(cinco) dias, se manifestar acerca do pedido de desistencia da ação.
- 00763** Processo: 0004090-31.2011.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: LUZIAN PEREIRA SARMENTO **ADVOGADO: 010770PB KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA.** REU: EDVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR Despacho: Intime-se a inventariante, via advogado para, no prazo de 20(vinte)dias, corrigir as falhas mencionadas no despacho de fl.58, esclarecer a duvida suscitada e atualizar seu endereco.
- 00764** Processo: 0005341-50.2012.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: MARIA EUZA SARMENTO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009223PB VERA VERNAIDE PORDEUS FORMIGA, 008272PB EGBERTO GUEDES DE OLIVEIRA.** REU: ANTONIO SARMENTO RODRIGUES Despacho: Intime-se a inventariante e os interessados, via advogado da decisao de fl.065,a qual determinou o arquivamento provisório,que pode ser reativado a qualquer tempo a pedido da inventariante ou de outros interessados.
- 00765** Processo: 0005780-27.2013.815.0371 - GUARDA AUTOR: R. V. P. **ADVOGADO: 017645PB THASSILO LEITAO DE FIGUEIREDO NOBREGA.** AUTOR: J. P. S. **ADVOGADO: 017645PB THASSILO LEITAO DE FIGUEIREDO NOBREGA.** REU: M. F. V.REU: G. S. S. Despacho: Intime-se os autores, via advogado para, no prazo de 05(cinco) dias, informarem se possuem interesse na sequencia do processo.
- 00766** Processo: 0006392-62.2013.815.0371 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: F. U. **ADVOGADO: 006490PB JOSE CIRILO FERNANDES NETO.** REU: U. C. C. Despacho: Intime-se o autor,via advogado para, no prazo de 05 (cinco) dias, atualizar seu endereço nos autos.

- 3A. VARA DE SOUSA/PB NF 111/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00767** Processo: 0000601-15.2013.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: ANTONIO ESTRELA DE OLIVEIRAREU: MARIAANTONIA DE JESUSREU: FRANCISCO ESTRELA FILHO **ADVOGADO: 014829PB ANA PAULA CAMBOIN CAMPOS, 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: UBALDA ESTRELA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014829PB ANA PAULA CAMBOIN CAMPOS, 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO, 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: ANA ESTRELA DE OLIVEIRA RODRIGUES **ADVOGADO: 014829PB ANA PAULA CAMBOIN CAMPOS, 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO, 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: BERLINO ESTRELA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014829PB ANA PAULA CAMBOIN CAMPOS, 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO, 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: JUSCELINO ESTRELA DE OLI-



VEIRA ADVOGADO: 014829PB ANA PAULA CAMBOIN CAMPOS, 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES. Despacho: Intime-se os interessados, via advogado para, no prazo de 15 dias, manifestarem sobre as ultimas declaracoes.

00768 Processo: 0000601-15.2013.815.0371 - INVENTARIO REU: GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014829PB ANA PAULA CAMBOIN CAMPOS, 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO, 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: CARLOS ESTRELA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005486PB JOSE ALVES FORMIGA.** REU: OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO **ADVOGADO: 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO.** REU: KILMARA BATISTA ESTRELA **ADVOGADO: 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO.** REU: JOSE BATISTA ESTRELA JUNIOR **ADVOGADO: 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO.** REU: JAMIL ESTRELA BATISTA **ADVOGADO: 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO.** Despacho: Intime-se os interessados, atraves dos advogados para, no prazo de 15 dias se manifestarem sobre as ultimas declaracoes.

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 175/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00769 Processo: 0002082-81.2011.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/A **ADVOGADO: 122626A CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI.** REU: FRANCISCA JANE-TE ALVES SABINO Despacho: Intime-se a parte credora para, em dez dias, proceder o recolhimento da diligência do Oficila de Justiça para fins de citação da executada, uma vez que a carta de citação foi devolvida (fls. 215).

00770 Processo: 0003151-12.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIA MENDES ALVES **ADVOGADO: 007095PB SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO.** REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO Sentença: Intime-se inicial indeferida. Processo extinto sem resolução de mérito.

00771 Processo: 0003942-78.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BERENICE CASSIANO LAURINDO **ADVOGADO: 014432PB MARCOS UBIRATAN PEDROSA CALADO, 019443PB SALME PEDROSA CALADO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte credora para, em dez dias, informar se concorda com os cálculos apresentados pelo executado às fls. 72/78(despacho de fl. 79).

00772 Processo: 0004661-94.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIDIA KATIANE ALENCAR SARMENTO **ADVOGADO: 014134PB FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA, 007337PB ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se cálculo do exequente homologado em face da renuncia apresentada(despacho de fl. 172). Prazo legal.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 168/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00773 Processo: 0000812-12.2017.815.0371 - Acao PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentar suas alegações finais, no prazo de 05 dias.

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 179/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00774 Processo: 0000593-21.2015.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIVALDO LOPES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO CARTOES S/A **ADVOGADO: 000392RN JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 163/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00775 Processo: 0000022-92.2017.815.0091 - Acao PENAL - PROCEDI REU: DIEGO VILAR PEQUENO **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para no prazo legal apresentar aos autos as razoesfinais.

00776 Processo: 0000298-26.2017.815.0091 - Acao PENAL - PROCEDI REU: F. I. S. **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO.** VITIMA: G. C. L. Despacho: Intime-sepor todo conteudo da decisao de f.73/74.

TEIXEIRA

VARA DE EXECUCAO PENAL DE TEIXEIRA NF 212/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00777 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: ALISON JOSE DE SOUZA **ADVOGADO: 021427PB JOSE RENAN MARQUES DE AMORIM.** Despacho: Intime-se DA DECISAO INDEFERINDO O PEDIDO DE PROGRESSAO.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 212/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00778 Processo: 0000325-50.2015.815.0391 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO PAN S/A **ADVOGADO: 000894B PAULO HENRIQUE FERREIRA.** REU: JONATHA RAIF CEZAR DE LIMAaato Ordinatorio: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar acerca das informacoes de fls. 49/ 51, no que se refere ao pagamento das diligencias.

00779 Processo: 0000819-51.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ALBERTO BEZERRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-se da sentença julgndo procedente o pedido.

00780 Processo: 0000962-98.2015.815.0391 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 122626PB CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI.** REU: ELIAS GERMANO QUEIROZ Despacho: Intime-se a parte autora para em 30 dias efetuar o pagamento do complemento das custas processuais com base no valor da causa corrido, sob pena de cancelamento da distribuição.

00781 Processo: 0001290-62.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JUSCILENE DA SILVA NUNES **ADVOGADO: 011167PB PEDRO PONTES CANDIDO.** REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA PB **ADVOGADO: 023080PB ACHILLES COSTA ROCHA.** Despacho: Intime-se as partes, por seus patrono, para, em 10 dias, querendo, requererem o que entenderem de direito, a vista da decisao de fls. 70/72v dos autos.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 212/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00782 Processo: 0000305-74.2006.815.0391 - Acao PENAL DE COMPET REU: LUCIANO LUCENA DE SOUZAVITIMA: AURISLEIDE SOARES MACENA **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de custodia designada para odia 29/11/ 2017, as 07h45, no Forum da Comarca de Teixeira/PB.

00783 Processo: 0001543-50.2014.815.0391 - Acao PENAL - PROCEDI REU: MARCIANO SOARES DOS SANTOS **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** VITIMA: WARLAALVES DOS SANTOSVITIMA: MARIA DAS GRACAS ALVES PAES Sentença: Intime-se de todo conteudo da sentença condenatória

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 139/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00784 Processo: 0000214-36.2015.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO UMBUZEIRO **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** Despacho: Intime-seo recorrido para apresentar contrarrrazões, no prazo de 10 (dez) dias.

00785 Processo: 0000426-28.2013.815.0401 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA SEVERINA AIRES DA SILVA **ADVOGADO: 029497PE LORENA CAVALCANTI CABRAL, 004027PI LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA.** REU: BANCO BMG **ADVOGADO: 011833PB ALBERTO CAMPOS CATAO, 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Sentença: Pedido julgado improcedente na sentença de fls. 110/111, dos autos.

00786 Processo: 0000432-98.2014.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito na sentença de fls. 35/36, dos autos.

00787 Processo: 0000478-19.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. J. S. **ADVOGADO: 002058PE SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS, 010430PB ELANE MARCIA ALBUQ DO NASCIMENTO, 017308PB GEANE DA COSTA LUCENA.** REU: B. B. S. **ADVOGADO: 009542PB FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Sentença: Pedido julgado improcedentena sentença de fls. 218/221v, dos autos.

00788 Processo: 0000479-72.2014.815.0401 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: DIVA MARIA DE AGUIAR BARRETO **ADVOGADO: 012582PB NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, 013357PB GISELE BRUNA DE MELO VEIGA, 021374PB TATIANE VIEIRA DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente-na sentença de fls. 25/26, dos autos.

00789 Processo: 0000488-63.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. D. O. **ADVOGADO: 002058PE SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS, 010430PB ELANE MARCIA ALBUQ DO NASCIMENTO, 017308PB GEANE DA COSTA LUCENA.** REU: B. O. S. **ADVOGADO: 267678SP JULIA MORTARIA RENDA, 126504PB JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: Pedido julgado improcedente na sentença de fls. 235/238, dos autos.

00790 Processo: 0000712-69.2014.815.0401 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE FRA-MACIA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 032427PE MARCUS AURELIO DE HOLANDA TORQUATO.** REU: ABRAAO ANDRADE SILVA **ADVOGADO: 009447PB AGRIPIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se da decisão de fls. 39/39v, rejeição da objeção.



PUBLICAÇÕES DO SISCOM/WEB – EDITAIS DE PRIMEIRO GRAU

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000751-31.2015.8.15.0761 CLASSE: 183 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Cautelar Inominada PARTES: LAERCIO DE MEDEIROS ALVES - ME (10.984.194/0001-60) - REQUERIDO GREENEX INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAO DE MADEIRAS LTDA (07.941.211/0001-78) - REQUERENTE ADVOGADOS: 19616 PB - JACKELINE SOARES DE ANDRADE MEDINA 15335 PB - GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE 19517 PB - RAFAEL QUIRINO VINAGRE 5586 PA - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - NF 150/2017 - DATA: 24/11/2017 - INTIME-SE, A PARTE AUTORA POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA RETRO QUE, JULGOU EXTINTO A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

PILOES

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 0482307-13.2013.8.15.0481 CLASSE: 436 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento do Juizado Especial Cível PARTES: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS (034.381.874-42) - AUTOR AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (07.707.650/0001-10) - RÉU ADVOGADOS: 16470 PB - ALLISON BATISTA CARVALHO 8123 PR - LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS INTIME-SE AS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 56 E 57, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO E EXTINGUE O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL. 8A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proc esso: 26006520108152001 Acao: REINTEGRACAO / MANUTE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER O(a) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra, em virtude de lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou deste conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da 8ª Vara cível desta Comarca, tramitam os autos do processo acima proposto por VALERIA MACHADO RUFINO em desfavor de SOLANGE PESSOA DONATO E OUTROS. Tem o presente Edital a finalidade de CITAR o promovido JOSE ANTONIO DA SILVA por este não tido sido encontrado no endereço indicado nos autos, para integrar a relação processual apresentando sua defesa no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 238, do NCPC, contados a partir decurso do prazo deste edital fixado em 20 (vinte) dias. Advertindo-se que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o (a) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixada cópia no átrio do Fórum local. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade João Pessoa. PB. Aos 24 de novembro de 2017. Francimario Furtado de Figueiredo, Analista/Técnico Judiciário, o digitei. Dr(a). Renata da Câmara Pires Belmont, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 10 DIAS. PROCESSO: 0850729-58.2016.8.15.2001. AÇÃO: TUTELA E CURATELA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DE LEI, ETC. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramitam os autos da ação supracitada, requerida por SILVANIA CRISTINA FIDELIS DE LIMA, a qual a sentença JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando SILVANIA CRISTINA FIDELIS DE LIMA, como curador(a) do(a) interditando(a) JOSEFA DA CONCEIÇÃO, portador(a) do CID G 30.1 (ALZHEIMER), sendo, portanto, incapacitada de reger seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts. 1.767 do CC e art. 747 e segs. do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado, João Pessoa, 27/11/2017. Eu, Enelyram Roberta de Lima Ferreira, técnica judiciária, o digitei. Dra. Antonio do Amaral, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 10 DIAS. PROCESSO: 0854499-59.2016.8.15.2001. AÇÃO: TUTELA E CURATELA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DE LEI, ETC. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramitam os autos da ação supracitada, requerida por LUIZ CUSTÓDIO DA SILVA, a qual a sentença JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando LUIZ CUSTÓDIO DA SILVA, como curador(a) do(a) interditando(a) SEVERINA PEDRO DA SILVA, portador(a) do CID G 30.1 (ALZHEIMER), sendo, portanto, incapacitada de reger seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts. 1.767 do CC e art. 747 e segs. do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado, João Pessoa, 27/11/2017. Eu, Enelyram Roberta de Lima Ferreira, técnica judiciária, o digitei. Dra. Antonio do Amaral, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 95606120158152001 Acao: INTER-DICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) SAULO MARCONI CAVALCANTE, como CURADOR(A) de MONICA MARIA SOARES AGUIAR, por ser portador de (Transtorno Esquizoafetivo - CID 10 F 25),sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB,24/11/17. Eu,Tec. Judiciario, digitei. Dr.Antonio do Amaral, Jui

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 125108220118152001 Acao: INTER-DICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) DANIELE PAULINO DOS SANTOS, como CURADOR(A) de MARIA DE LOURDES PAULINO DOS SANTOS, por ser portador de (Transtorno Depressivo - CID 10 F 33.1),sendo incapaz de administar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB,24/11/17. Eu,Tec.Judiciario,digitei.Dr.Antonio Amaral,

COMARCA DA CAPITAL. 2A VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 10 DIAS. PROCESSO: 0821037-77.2017.8.15.2001. AÇÃO: TUTELA E CURATELA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DE LEI, ETC. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramitam os autos da ação supracitada, requerida por JULIA CLEMENTINA TARGINO DE SA E BENEVIDES, a qual a sentença JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando JULIA CLEMENTINA TARGINO DE SA E BENEVIDES, como curadora da interditanda AZENETE TARGINO DE SA E BENEVIDES, portadora do CID G10 (doença de Alzheimer), sendo, portanto, incapacitada de reger seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts. 1.767 do CC e art. 747 e segs. do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado, João Pessoa, 16/11/2017. Eu, Enelyram Roberta de Lima Ferreira, técnica judiciária, o digitei. Dra. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL 2ª VARA DE FAMÍLIA- EDITAL DE INTERDICA0 Processo 0851388-67.2016.815.2001 PJE, Ação: TUTELA E CURATELA, O MM. Juiz de direito da Vara supra, em virtude da lei etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver, que o MM. Juiz decretou a interdição de RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES nomeando JOSÉ PEREIRA RODRIGUES FILHO para responder pela vida civil da interditada que se comprometeu zelar pela sua pessoa e pelos seus bens sob as penas da lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa aos 16 dias do mês de novembro de 2017. Eu, Tarcilla Maria Cruz de Souza Honório, Técnica Judiciária o digitei e subscrevi. Dr. Sivanildo Torres Ferreira - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL, 3ª Vara de Família. Edital CITAÇÃO: 0847797-63.2017.8.15.2001 - Prazo de 30 dias. Ação de AÇÃO DE GUARDA UNILATERAL CONSENSUAL A MM Juíza de Direito substituta, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem a quem interessar possa e deste conhecimento e notícia tiverem que por este juízo e cartório se processam uma Ação de AÇÃO DE GUARDA UNILATERAL CONSENSUAL que tem como autor FÁBIO OLIVEIRA DA COSTA, genitor do menor G.O.D.A e promovido FABRICIA DE OLIVEIRA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, e que pelo presente fica CITADA para se pronunciar no prazo de 15 (quinze) dias, querendo contestar , sob pena de confissão e revelia. Fica ciente que não contestada a presente, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados pelo autor Fábio Oliveira da Costa na inicial. Art. 285 do CPC e 257, do NCPC. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa aos 27 dias do mês de novembro do ano em curso. Eu, Francisca Francy de Medeiros Martins. Técnico Judiciário que o digitei. Dra. Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nóbrega, Juíza de Direito em substituição.

COMARCA DA CAPITAL. 4ª VARA DE FAMÍLIA. 2º CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO PJE Nº 0802981-30.2016.815.2001. A MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER quanto virem o presente ou dele tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara de Família da Comarca da Capital se processam os autos da AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE MENORES movida por FERNANDO KLADT SPOLIDORO em face de NARA FARIAS DE SOUZA. Pelo presente fica INTIMADO FERNANDO KLADT SPOLIDORO que se encontra em local incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias para que venha dizer do interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento.João Pessoa, 09.11.2017. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE. Juíza de Direito. Magna C. M.Pereira. Técnica Judiciária, o digitei.



COMARCA DA CAPITAL – 4ª VARA DE FAMÍLIA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0804163-51.2016.8.15.2001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 4ª Vara de Família da Capital, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ORCINE FIRMINO TAVARES, outrora interditado(a). Noutro prisma, durante a tramitação do feito, restou demonstrado que o(a) mesmo(a) é incapaz de gerir sua vida civil e reger seus negócios, sendo portador(a) de qualquer afecção mental que o impede de exercer qualquer atividade laboral, cujo decreto foi efetivado através da sentença, nomeando-se como curador do autor MARIA LUCIA TAVARES DE OLIVEIRA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 4ª Vara de Família da Capital-Pb, 12 de junho de 2017. Sérvio Túlio Ramalho Tiburtino, Analista/Técnico Judiciário, digitei. (aa) Maria das Graças Fernandes Duarte, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO 0813580-91.2017.815.2001-PJE. AÇÃO: INTERDIÇÃO. MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o MM. Juiz decretou a interdição de LUCELIA MARTINS DE ARAUJO, e nomeou como sua curadora LUCIMAR MARTINS DE ARAUJO, para responder pela vida civil da interditanda, prometendo zelar e cuidar de seus bens, sob pena da Lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade aos 15 de novembro de 2017. Eu, Rejane Oliveira Galvão, Técnica Judiciária, o digitei. Ass. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas. Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo: 0846016-40. 2016. 8. 15. 2001. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por MARIA DAS DORES DE QUEIROGA VITAL e VITAL DE QUEIROGA VASCONCELOS em face de TEREZINHA DE QUEIROGA VITAL cuja sentença teve o seguinte final: Vistos, etc. DECRETO A INTERDIÇÃO de TEREZINHA DE QUEIROGA VITAL, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadores os requerentes MARIA DAS DORES DE QUEIROGA VITAL e VITAL DE QUEIROGA VASCONCELOS, na modalidade compartilhada, mediante compromisso. Almir Carneiro da Fonseca Filho. Juiz de Direito. Maria Augusta Melo P. Pinheiro. Téc. Judiciária, o digitei. João Pessoa, 16.11.2017. Publicar 1 vez, na empresa local, e 3 vezes no órgão oficial, com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL – 6ª VARA DE FAMÍLIA EDITAL DE INTERDIÇÃO, Processo: 0825353-36.2017.815.2001 Prazo 20 dias Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito Dr. Almir Carneiro da Fonseca Filho, da Vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que a MM Juíza, decretou por sentença, a interdição de JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA, brasileiro, divorciado, CPF Nº 309.256.574-68, que a impede de praticar atos da vida civil por si só, estando pois, impossibilitado de reger seus pessoa e seus bens, nomeando-lhe curadora na pessoa de LEONILA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA, brasileira, casada, portadora do CPF n.518.803.424-72. Do que para constar ordenou o MM Juiz a expedição do presente edital que devera ser publicado por três vez, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 6ª Vara de Família da Capital, em 16/11/2017, Eu, Aidaci Gonçalves da Silva, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Almir Carneiro da Fonseca Filho, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1. TRIB.JURI. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 53020520158152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem este edital ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e cartório processam os termos da acao supramencionada contra luis paulo laurindo da silva, tambem conhecido como ninho fish, brasileiro, natural de guarabira, operador de maquinas, nascido em 27/05/1989, filho de luis laurindo da silva e maria de fatima laurindoda silva, residente na rua emília batista celane, n 150, mangabeira vii, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo por este adital devidamente intimado da sentenca de pronuncia de fls. 194/198 dos autos em epigrafe, cujo o final tem o seguinte teor "...ante o exposto com esteio nos artigos 413 e 418 do codigo de processo penal, pronuncio luis paulo laurindo da silva, devidamente qualificado nestes autos, como incurso, por duas vezes, no artigo 121 paragrafo 2, incisos I e IV, do codigo penal, na forma do artigo 14, inciso II e artigo 29 do mesmo diploma legal".

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P processo: 124742720178152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que tramita nesta vara uma acao penal em que aJustica Publica move em desfavor de INGRID L'AMONIELLE SANTOS VIANA, brasileira, natural de Joao Pessoa-PB, nascida em 31/03/1993, filha de Gleydson José Gomes Viana e de Maria Aldenia dos Santos Viana, com endereco na Rua Tabeliao Joao Nunes Travassos, 143, Castelo Branco iii, Joao Pessoa-pb, e por encontrar-se o mesmo em local incerto e noa sabido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital para CITAR INGRID L'AMONIELLE SANTOS VIANA para responder aos termos da denuncia, no prazo legal, sob condicao de ser nomeado defensor publico. E para que nao se alegue ignorancia, o edital sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio deste Forum. Eu, Walkeide Pinto de Carvalho, Tecnica Judiciaria, o digitei. Joao Pessoa, 24/11/2017. Dr. Adilson Fabricio Gomes Filho, Juiz de Direito da 1 Vara Criminal da Capital-PB.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 420337020108152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER JONATHAN ROSENDO DA SILVA, filho de Antonio Sergio Ribeiro e Lindalva de Souza Melo, portador do RG nº 3214356 SSP PB, residente a Rua Cidade de Cabedelo, nº 102, Loteamento Cidade Verde, Bairro das Indústrias, Nesta, ora em lugar incerto e não sabido, ficando, desde já intimado da sentença prolatada aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2017, pela qual foi condenado a dois anos e oito meses de reclusão em regime inicial semiaberto e trinta dias multa. Eu, Joannes Fragoso. Técnica Judiciária o digitei. DR. Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes, JUIZ DE DIREITO. joao pessoa, 24/11/2017.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 594133820128152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER JORGE SILVA DOS SANTOS, portador do Rg nº 3.166.456 SSP PB, filho de Jorge Luis dos Santos e Sebastiana da Silva, natural de João Pessoa. PB, nascido em 18/05/1989, residente no Loteamento Laranjeiras, José Américo, Nesta, ora em lugar incerto e não sabido, ficando, desde já intimado da sentença prolatada aos 24 de julho de 2017, pela qual foi condenado a uma pena restritiva de direito, consistente na prestação de serviços gratuitos a comunidade. Sendo revogada essa pena, devera ser cumprida inicialmente em regime aberto. Eu, Joannes Fragoso. Técnica Judiciária o digitei. DR. Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes, JUIZ De JUIZ DE DIREITO. Joao Pessoa, 24/11/2017.

EDITAL DE PROCLAMAS DE MANGABEIRA - SERVIÇO REGISTRAL “PEREIRA LIMA”. Faça saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: Josy Ferreira Almeida e Manuella de Barros Pinto Gama/ Jefferson Alan Oliveira Fernandes e Aline Cavalcante Henrique/Johnathan Cruz dos Anjos e Héqueza Peixoto da Silva/Mathheus Henrique Nascimento de Souza e Rayanne Batista da Silva Barbosa/Italo Rafael Nogueira e Lirida Oliveira de Lima/Reginaldo Medeiros Pereira de Mélo e Maria Caroline da Silva Ferreira/Daniel Martins da Silva e Joice Maria da Cunha Gonçalves/Emmanuel Lacerda Franklin Chacon e Gleidsa Paloma Sena/Rodrigo de Medeiros Dantas e Cintia de Lima Gouveia/Leonardo de Oliveira Junior e Cristiane Almeida Farias/Gilvan Freire de Oliveira e Valdete Barros Ferreira. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 27 de novembro 2017. Maria Valdilene Pereira Lima. Oficial, o digitei.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE- 6ª VARA CÍVEL DE CG- EDITAL DE CITAÇÃO: 30 DIAS, PROCESSO Nº 0812464-70.2016.8.15.0001 – AÇÃO DE USUCAPIÃO. A MM JUÍZA DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele tomarem conhecimento e a quem interessar possa que perante este Juízo tramita os autos da ação supracitada, que tem como autor Edilenildo Costa de Oliveira, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do CPF 602.874.144-00 e do RG 1.2675-7 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Sargento Edson Sales, nº 287, Bairro Monte Castelo, nesta cidade, alega o autor que vem mantendo a posse de forma mansa, pacífica e contínua, sem oposição e com o “*animus domini*”, há mais de 15 (quinze) anos um Imóvel residencial e seu respectivo terreno, constante de parte térra e parte superior, situada na Rua Sargento Edson Sales, nº 287, no Bairro de Monte Castelo, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: na FRENTE, com a Rua Sargento Edson Sales, onde está situada, medindo 4,85 metros de largura; nos FUNDOS, com quintal da casa nº 287 da Rua Chile, de propriedade de JOSE CABRAL DE VASCONCELOS e sua mulher NECY FERREIRA DE VASCONCELOS, medindo 4,85 metros de largura; LADO DIREITO, com lateral da casa nº 281 da Rua Sargento Edson Sales, de propriedade de EDVALDO CAVALCANTE FERREIRA e sua mulher EUDESIA ALBUQUERQUE FERREIRA, medindo 11,60 metros; LADO ESQUERDO, com leito da Rua Chile, medindo 4,85 metros de largura. Por este edital, ficam citados os interessados ausentes, incertos e não sabidos para, querendo, contestarem a presente ação, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM Juíza a expedição do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na entrada principal do Fórum Afonso Campos. Eu, Suênia Aureliano Barreto, técnica judiciária, o digitei. Dra. Flávia de Souza Baptista, Juíza de Direito. Campina Grande, 27 de novembro de 2017.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE- 6ª VARA CÍVEL DE CG- EDITAL DE CITAÇÃO: 30 DIAS, PROCESSO Nº 0802305-05.2015.8.15.0001 – AÇÃO DE USUCAPIÃO. A MM JUÍZA DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele tomarem conhecimento e a quem interessar possa que perante este Juízo tramita os autos da ação supracitada, que tem como autor FRANCISCA ALVES DE LIMA SOARES, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de identidade nº

856.499, SSP/PB, e do CPF sob o nº 338.400.594-53, residente na Rua Portugal, nº 447, no Bairro de Bodocongó, nesta cidade, alega o autor que vem mantendo a posse de forma mansa, pacífica e contínua, sem oposição e com o “*animus domini*”, há mais de 11 (onze) anos um Imóvel residencial situado na Rua Portugal, nº 447, bairro Bodocongó, nesta Cidade, medindo 6,50m de frente para a Rua Portugal, por 40,00m de extensão de ambos os lados e 6,50 m de largura na linha de fundos, o terreno mede 260m², e a construção 68,90m², limitando-se do lado direito com o imóvel nº 441, de propriedade de Maria do Carmo Santos Pedro, do lado esquerdo confronta com o imóvel nº 455, de propriedade de Antonia Maria da Conceição, e aos fundos com a residência de nº 248 da Rua Professor João Rodrigues, de propriedade de Josefa Barbosa de Silva. Por este edital, ficam citados os interessados ausentes, incertos e não sabidos para, querendo, contestarem a presente ação, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM Juíza a expedição do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na entrada principal do Fórum Afonso Campos. Eu, Suênia Aureliano Barreto, técnica judiciária, o digitei. Dra. Flávia de Souza Baptista, Juíza de Direito. Campina Grande, 27 de novembro de 2017.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 7ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0806216-88.2016.815.0011 Ação: USUCAPIÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este Juízo e Cartório tramita a Ação de Usucapião, processo n.º 0806216-88.2016.815.0011 manejada por Warlen Andrade Andre. Alegam em seu favor que têm a posse mansa e pacífica de uma casa residencial situada a Rua Engenheiro Walber Pimentel, n.04, bairro Santa Cruz -Campina Grande – PB, há mais 10 (dez) anos O imóvel possui as seguintes confrontações:lado esquerdo, com um terreno baldio de propriedade de Francisco Warlen Andre; lado direito, com a casa n.06 de propriedade de Maria José Almeida Pereira; fundos, com a casa n.01 da Rua : Padre Oscar Cavalcante de propriedade do Sr. Francisco Warlen Andre e frente, com a Rua Engenheiro Walber Pimentel. Assim, por meio do presente edital ficam CITADOS os confinantes ausentes bem como os terceiros interessados que se encontram em lugar incerto e não sabido para, querendo, apresentarem resposta, no prazo de 15(quinze) dias úteis, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na inicial. E para que não possam alegar ignorância determinou o MM Juiz a expedição do presente Edital que após será publicado na forma da lei e afixado no átrio do Fórum Afonso Campos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campina Grande-PB, aos 27 dias do mês de novembro de 2017. Eu, Kasmery Henriques do Ó Melo, Técnica Judiciária o digitei. Dr. Alex Muniz Barreto - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 0802397-12.2017.8.15.0001 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da 1ª vara de Família Dr. Claudio Pinto Lopes, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juizo e Cartorio tramitou a acao de Interdicao, Processo nº 0802397-12.2017.8.15.0001, requerida por ADAUTO RAMOS DE BRITO, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 19/10/2017, na qual decretou, com fulcro nos arts. 747 e seguintes do Novo Código de Processo Civil c/c os arts. 1.767 e seguintes do CC, a interdicao de MARIAAPARECIDA RAMOS DE BRITO, portador(a) de enfermidades e de idade avançada, que o(a) impossibilita de agir junto às instituições públicas e privadas como bancos, hospitais e autarquias (INSS), e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a) especial, mediante termo de compromisso, dispensada a especializacao de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorancia. Mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por 03 (tres) vezes com intervalo de 10 (dez) dias, na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Campina Grande - PB, 16 de novembro de 2017. Eu, Gevania Carlos de Brito, tecnica Judiciaria, digitei. Dr. Claudio Pinto Lopes. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 3ª VARA UNIFICADA DE FAMÍLIA -EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS- AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROCESSO Nº 0819895-24.2017.8.15.0001 COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) DR(A). **FALKANDRE DE SOUSA QUEIROZ** / MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA UNIFICADA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER Ao(s) Sr(a). **MANUEL DOS SANTOS**, brasileiro, separado de fato, se encontrando em lugar incerto e não sabido, que por este edital, fica devidamente **CITADO(a)** para querendo, contestar a presente ação de Divórcio Litigioso, requerida por **FRANCISCA DA SILVA SANTOS**, brasileira, separada de fato, CPF nº 020.253.234-84, residente e domiciliada na rua Tucuruí, nº 76, bairro Três Irmãs, Campina Grande/Pb, no prazo de quinze(15) dias, sob pena de revelia e confissão e se presumir aceitos os fatos da inicial. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos, 27/11/2017, Eu, Ana Maria Lucena Damasceno/Técnica Judiciário o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 3ª VARA UNIFICADA DE FAMÍLIA -EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS- AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROCESSO Nº 0818925-24.2017.8.15.0001 COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) DR(A). **FALKANDRE DE SOUSA QUEIROZ** / MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA UNIFICADA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER Ao(s) Sr(a). **LUZIA DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, casada, do lar, se encontrando em lugar incerto e não sabido, que por este edital, fica devidamente **CITADO(a)** para querendo, contestar a presente ação de Divórcio Litigioso, requerida por **DOMINGOS DOS RAMOS DE SOUSA**, brasileiro, casado, manobrista, RG nº 6.557.179-4 SSP/PB residente e domiciliado na Samuel Simões, nº 331, bairro do Jeremias, Campina Grande/Pb no prazo de quinze(15) dias, sob pena de revelia e confissão e se presumir aceitos os fatos da inicial. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos, 27/11/2017, Eu, Ana Maria Lucena Damas-ceno/Técnica Judiciário o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - JUÍZO DA VARA DE SUCESSÕES - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS - Processo: 0802070-67.2017.8.15.0001 - AÇÃO: INVENTÁRIO. O JUIZ DE DIREITO Dr. Bruno César Azevedo Isidro da Vara de Sucessões DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que tramita nesta Unidade Judiciária o feito acima mencionado, relativo ao Espólio de NADETE DE ARRUDA MONTEIRO, CPF: 044.671.404-68, falecida em 05/01/2017, deixando os seguintes bens: **01-** Um imóvel comercial do tipo“Armazém”, situado na Rua Iremar Vilarim, 74, Campina Grande-PB, medindo de frente 23 metros de frente por 24 metros de fundos, registrado no cartório “Ivandro Cunha Lima” - inscrito no Livro 83, às fls. 138. **02-** Umimóvel comercial do tipo“Armazém”, situado na Rua Cristóvão Colombo, 47, Centro, Campina Grande-PB, medindo de frente 11,50, registro sob o nº de ordem R.1-65.994 no cartório “Ivandro Cunha Lima” - Livro 2/J-S, às fls. 145; **03-** Um imóvel comercial do tipo “Armazém”, situado na Rua João Suassuna, 516 – Centro, Campina Grande-PB, medindo de frente 7,58 metros; lado esquerdo com o terreno ocupado pelo imóvel nº 520 da mesma rua, 18 metros, lado esquerdo, registro de ordem R.1-54.469 no Cartório “Ivandro Cunha Lima”, inscrito no Livro 2/H-G às fls. 129; **04-** Uma Casa Residencial nº 749 situada na Av. Getúlio Vargas, centro, Campina Grande-PB, registrada no Cartório “Ivandro Cunha Lima”; **05-** Lote de Terreno localizado na Av. Siqueira Campos – S/N – Bairro da Prata, Campina Grande-PB, medindo de frente 15 metros de frente por 40 metros de fundos, devidamente registrado no cartório “Ivandro Cunha Lima, no Livro 148, fls. 36, translado 1º; **06-** Um Lote de terreno número 9 da Quadra “L” situado na Rua Santa Catarina s/n – Bairro da Liberdade, medindo 14,00 metros de largura por 34,00 de fundos, devidamente registrado no Cartório Ivandro Cunha Lima, Livro 2/D-Q, Registro Geral de Imóveis AV.2-31979, às fls. 18; **07-** Um lote de terreno número 10 da Quadra “L” situado na Rua Santa Catarina s/n – Bairro da Liberdade, medindo de frente 14,00 de frente e fundos por 34,00 metros de comprimento de ambos os lados, devidamente registrado no cartório “Ivandro Cunha Lima, no Livro 2/L-D, fls. 80, registro nº R.1-72.929. E, através do presente, fica a herdeira: **1) Maria Betânia Monteiro Pereira, CITADA** para, querendo, manifestar-se nos autos no prazo de quinze (15) dias. O prazo para manifestação terá início após o decurso do prazo deste edital, que é de vinte (20) dias. Campina Grande-PB, 27/11/17. Eu, Weully Cordeiro Costa, Analista Judiciário, digitei-o. Bruno César Azevedo Isidro. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 47592420168150011 Acao: ACAO PENAL DE COMPE TE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SAMARCO Rafael de Carvalho, conhecido por Rafinha, brasileiro, filho deMarcos Antonio Silva de Lira e de Eliane de Carvalho Lira, nascido em06.01.1992, RG 374295-SSP/PB, residente na Rua Nereu Gusmao Bastos,352Malvinas, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e nao sabido, paratomar conhecimento da decisao de pronuncia, ficando o mesmo devidamen-te intimado. E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM. Juiz -que expedice o presente edital que sera publicado no diario da justicae publica no local de costume deste forum. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, asos 24 de novembro de 2017. Bartolomeu Correia Li-ma Filho - Juiz de Direito. Eu, Jose Carlos de Santana, analista judi-ciario o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INF/JUV/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 D IAS Processo: 407953120178150011 Acao: PERDA OU SUSPENSAO OU O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este Juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pelo Ministerio Publico Estadual em desfavor de Maria Cristina Duarte da Silva, pelo que, CHAMA E CITA o(a)(s) MARIA CRISTINA DUARTE DA SILVA, mae biológica da menor: VITÓRIA DUARTE DA SILVA, por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, para que no prazo de 10 (dez), dias, (art. 158 do ECA), querendo, ofereca contestacao, ficando deste ciente de que assim nao procedendo, presumir-se-ao aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a). C. Grande, 24/11/2017.Eu, Luis Eduardo de Farias Aires, o digitei.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 0802949-81.2017.815.0031 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se tramita neste Juizo os termos da Acao supra, que tem como promovente **DJANIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº



238.827.511-34, e como promovidos EVERALDO BORGES DA COSTA e outros, pela qual ficam citados **MARCOS BORGES DA COSTA, HELMA BORGES DA COSTA e EDVALDO BORGES DA COSTA**, todos filhos de Sebastiao Borges da Costa e de Maria da Guia Costa, para comparecerem a **audiência designada para o dia 03/04/2018, as 09:00 hs**, no Forum local. Cientifique-os de que o prazo para contestacao (15 dias uteis) tera como termo inicial o dia da audiência acima informada. A ausência de contestação implicará revelia e presuncao de veracidade da materia faticada apresentada na peticao inicial. Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiencia e obrigatorio (pessoalmente ou por intermedio de representante, este habilitado por meio de procuracao especifica, com outorga de poderes para negociar e transigir). A ausencia injustificada e considerada ato atentatorio da dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de ate 2% da vantagem economica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoo Grande, Vara Unica, aos 24/11/2017. Eu, Adriana Porfírio Lino dos Santos, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes - Juiz de Direito.

ALAGOA NOVA

COMARCA DE ALAGOA NOVA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 8351220168150041 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a qume interessar possa e o conhecimento haja de pertencer que tramitaneste cartorio judicial a acao acima mencionada, movida pleo ministerio publico em face de paulo claudino de oliveira, brasileiro, solteiro, natural de alagoo nova/pb, nascido em 14/10/1980, filho de jose claudino de oliveira e de inacia ferreira de oliveira, residente no sitio beatriz, zona rural de alagoo nova/pb, e de ailton nunes dos santos, brasileiro, sem qualificacao conhecida, atualmente em lugar incerto e nao sabido. Expedi o presente edital para intimar ailton nunes dos santos, anteriormente mencionado, para que tome conhecimento da sentenca a a qual julgou procedente a presente acao e em consequencia reconheceu a pternidade de leandro silvino da silva, como sendo seu pai paulo claudino de oliveira e em consequencia determinou que seja expedido mandado de averbacao ao cartorio de registro civil e pessoas naturais.eu, rinaldo do nascimento costa junior, tecnico judiciario,digitei e conferi o presente edital. alagoo nova, 24 de novembro de 2017. dr. eronildo jose pereira. juiz de direito

ARACAGI

COMARCA DE ARACAGI. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 Processo: 988420178151201 Acao: EXECUCAO DE MEDIDAS S O MM. Juiz d e Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto interessar que foi proferida sentenca da acao acima no seguinte teor: Diante do exposto, EXTINGO A PRESENTE EXECUCAO COM RESOLUCAO DO MERITO, declarando a prescricao da pretensao estatal de aplicacao de medida socioeducativa a adolescente GILMARA MANOEL DA SILVA, com fundamento no art. 487, II, DO NCPC. E para que niguem alegue ignorancia mandou o MM. Juiz publicar o presente edital e sera afixado no atrio do Forum. Aracagi, 24 de novembro de 2017. Eu Francisco EliasBento de Assis, Tecnico Judiciario, o digitei e imprimiri. Dr. Fabio Brito de Faria - Juiz de Direito Substituto.

BARRA DE SANTA ROSA

COMARCA DE BARRA DE SANTA ROSA–PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. A MMª. Juíza de Direito da Vara supra, Drª **BRUNNA MELGAÇO ALVES**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, **o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, nas modalidades PRESENCIAL, no dia 07 de novembro de 2017 a partir das 09h:00min**, no Átrio do Fórum Des. Rivaldo Pereira, sito à Rua Antônio Diniz, s/nº, Centro, Barra de Santa Rosa/PB, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de **Nº 2017210415**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS): Item 01:** 01 (uma) Motocicleta, Moto Today Cinza, Sem Painei, Sucata, sem placa, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); **Item 02:** 01 (uma) Motocicleta, CG Titan KS, Vermelha, placa KKA – 6863/PE (Sucata), Chassi nº 9C2JC30101R247269, (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); **Item 03:** 01 (uma) Motocicleta, CG Honda Vermelha (Sucata), placa DP – 438, com numeração de Chassi e motor raspado, sem placa (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 80,00 (oitenta reais); **Item 04:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA Fan 2011, Vermelha (Sucata), placa EWG -7183/SP, motor nº KC16E7C440811, Chassi nº 9C2KCI670CR4408 (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **Item 05:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA Titan, cor azul, placa BSA-7413/SP, com numeração de Chassi e motor raspado, (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); **Item 06:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA CG 125, cor vermelha Placa SS-859, com numeração de Chassi e motor raspado, (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **Item 07:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA, cor vermelha, com numeração de Chassi e motor raspado, sem placa (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); **Item 08:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA, cor azul, com numeração de Chassi e motor raspado, sem placa (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); **Item 09:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA, cor branca, com numeração de Chassi e motor raspado, sem placa (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); **Item 10:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA CG Today, cor vermelha, com numeração de Chassi e motor raspado, placa CY-069 (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 80,00 (oitenta reais); **Item 11:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA, cor branca, com numeração de Chassi e motor raspado, placa PV-268 (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 60,00 (sessenta reais); **Item 12:** 01 (uma) Moto sem identificação, QUEIMADA/INDECIADA (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 20,00 (vinte reais); **Item 13:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA, cor branca e vermelha, com numeração de Chassi e motor raspado, sem placa, montada para trilha (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); **Item 14:** 01 (uma) Motocicleta, SUNDOW, cor vermelha, placa HIM-9792 (CLONADA) Chassi e motor raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **Item 15:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA CG Today, cor cinza, com numeração de Chassi e motor raspado, sem placa (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 60,00 (sessenta reais); **tem 16:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA CG 125, cor preta, Chassi e motor raspado, placa AK-567 (SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); **Item 17:** 01 (uma) Motocicleta HONDA CG 125, cor vermelha, placa AS-470, com numeração de Chassi e motor raspado, (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 40,00 (quarenta reais); **Item 18:** 01 (uma) Motocicleta XR 200, cor vermelha, placa MXI-3691/RN, motor nº KD0100E0309927 e chassi nº rasurado, (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); **Item 19:** 01 (uma) Motocicleta HONDA 150, cor vermelha, placa KGP-2482/PE, motor e chassi raspado, (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Item 20:** 01 (uma) Motocicleta HONDA CG 125, cor azul, placa DT-785, motor e chassi raspado. Avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); **Item 21:** 01 (uma) Motocicleta, Titan 125, cor vermelha, Sucata, placa MMT-0901/PB, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); **Item 22:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA CG today, cor azul, Sucata, placa BB-301, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 60,00 (sessenta reais); **Item 23:** 01 (uma) Motocicleta HONDA BIZ 125, cor verde, Sucata, placa DGS-2225/SP, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); **Item 24:** 01 (uma) Motocicleta HONDA BIZ, cor vermelha, sem placa, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); **Item 25:** 01 (uma) Motocicleta HONDA BIZ, cor vermelha, sem placa, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); **Item 26:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA CG 125, cor azul, Sucata, sem placa, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); **Item 27:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA CG 125, cor cinza, sem placa, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); **Item 28:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA CG 125, cor cinza, placa KLZ-3658/PE, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 60,00 (sessenta reais); **Item 29:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA MONTADA, cor vermelha, Sucata, placa DV-507, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 40,00 (quarenta reais); **Item 30:** 01 (uma) Motocicleta, DAELIM, cor preta, Sucata, sem placa, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 30,00 (trinta reais); **Item 31:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA today, cor vermelha, Sucata, placa U-430, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); **Item 32:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA CG 125, cor vermelha, Sucata, sem placa, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 40,00 (quarenta reais); **Item 33:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA CG 125, cor vermelha, placa IB-203, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 60,00 (sessenta reais); **Item 34:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA 125 DUTY, cor branca, Sucata, sem placa, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 30,00 (trinta reais); **Item 35:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA ML 125, cor vermelha, Sucata, sem placa, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 40,00 (quarenta reais); **Item 36:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA TODAY CDI, cor preta, Sucata, sem placa, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); **Item 37:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA TITAN, cor preta, placa DKL-2845/SP, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Item 38:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA CG TODAY, cor verde, Sucata, sem placa, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 80,00 (oitenta reais); **Item 39:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA TITAN, cor vermelha, Sucata, sem placa, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 60,00 (sessenta reais); **Item 40:** 01

(uma) Motocicleta, HONDA CG TODAY, cor preta, Sucata, sem placa, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 60,00 (sessenta reais); **Item 41:** 01 (uma) Motocicleta, HONDA CBX 150, cor vermelha, Sucata, sem placa, motor e chassi raspado (ADULTERADA SERVINDO APENAS PARA SUCATA). Avaliada em R\$ 30,00 (trinta reais); **Item 42:** 01 (uma) Caixa de som, com 02 módulos, 02 auto falantes, 02 twitters, 02 cornetas, um drive e uma bateria. Avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **Item 43:** 02 (dois) Botijões de Gás, Seco com Regulador. Avaliada em R\$ 40,00 (quarenta reais); **Item 44:** 01 (uma) Motocicleta HONDA FAN 125 KS, cor preta, placa PFN–9304/SP, motor nº JC41E1B711278 e Chassi nº 9C2JC4110BR711278. Avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); **Item 45:** 01 (uma) Motocicleta HONDA CG 125, cor vermelha, sem placa, motor nº JC25EY068467 e Chassi nº 9C2JC600YR068467. Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); **Item 46:** 01 (uma) Motocicleta HONDA FAN 125, cor azul, placa KKK-5365/PE, motor nº JC41E29028684 e Chassi nº raspado. Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); **Item 46:** 01 (uma) Motocicleta HONDA TITAN, cor vermelha, placa MMX–5369/PB, motor nº JC25EW041638e Chassi nº 9C2JC250WVR041638. Avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Item 47:** 01 (uma) Motocicleta YAMAHA YBR FACTOR, placa PFE–4074/PE, motor nº E8G7E019741 e Chassi nº 9C6KG1500B0019797. Avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais); **Item 48:** 01 (uma) Motocicleta HONDA TITAN, cor vermelha, placa MOJ–0470/PB, motor nº JC25EY061588 e Chassi nº 9C2JC2500YR061588. Avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Item 49:** 01 (uma) Motocicleta DAFRA, cor vermelha, placa DZU–1080/SP, motor nº C3E8011324 e Chassi nº 95VCA1E28840011253. Avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); **Item 50:** 01 (uma) Motocicleta HONDA TITAN 125, cor preta, sem placa, motor nº JC30E78745998 e Chassi nº 9C2JC50708R745998. Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); **Item 51:** 01 (uma) Motocicleta SUZUKI YES, cor prata, placa NQD–7099/PB, motor nº F466BR370736 e Chassi nº 9CDNF41LJAM313468. Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); **Item 52:** 01 (uma) Motocicleta HONDA TITAN 150 KS, cor vermelha, placa DPV–4390/SP, motor nº KC08E16935118 e Chassi nº 9C2KC08106R935118. Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); **Item 53:** 01 (uma) Motocicleta HONDA BIZ 125, cor prata, sem placa, motor nº JA04E28047539 e Chassi nº 9C2JA04208R047539. Avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais); **Item 54:** 01 (uma) Motocicleta HONDA TITAN CG, cor vermelha, placa MMZ-0084/PB, motor nº JC25ESS27539 e Chassi nº 9C2JC25015RS27539. Avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **Item 55:** 01 (uma) Motocicleta HONDA FAN 125, cor preta, placa NPR-4059/PB, motor nº JC41E1A024416B e Chassi nº 9C2JC4110AR024167. Avaliada em R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **Item 56:** 01 (uma) Motocicleta HONDA 150 MIX, cor preta, placa NNJ-8073/RN, motor nº KC18E1A0525278 e Chassi nº 9C2K1610AR055278. Avaliada em R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **Item 57:** 01 (uma) Motocicleta YAMAHA FACTOR YBR 125 K, ano 2010/2010, cor preta, placa MOW-2133/PB, motor nº E3D1E118391 e Chassi nº 9C6KE1220A0118382. Avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); **Item 58:** 01 (uma) Motocicleta HONDA FAN 125, cor azul, sem placa, motor nº JC41E1A003171 e Chassi nº 9C2JC4110AR001371, com tanque amassado. Avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **Item 59:** 01 (uma) Motocicleta HONDA CG 125, cor vermelha, sem placa, motor nº JC25EV025642 e Chassi nº 9C2JC250VTR025642. Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); **Item 60:** 01 (uma) Motocicleta HONDA POP, cor vermelha, placa NPV-6444/PB, motor nº HB02E1B412526 e Chassi nº sem possibilidade de analisar, devido a mesma está sem chaves. Avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); **Item 61:** 01 (uma) Motocicleta HONDA BIZ 125 ES, cor rosa, placa OFE-9010/PB, motor nº JC48E2C267078 e Chassi nº 9C2JC4820CR267087. Avaliada em R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **Item 62:** 01 (uma) Motocicleta HONDA CG 125 TITAN, ano e modelo 1997, cor vermelha, placa MZH-0623/RN, motor nº JC25EV08883 e Chassi nº 9C2JC250VVR088831. Avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **Item 63:** 01 (uma) Motocicleta HONDA TITAN 150, cor azul, sem placa, motor nº KC08E14045602 e Chassi nº 9C2KC08104R045602. Avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); **Item 64:** 01 (uma) Motocicleta HONDA TITAN 125 KS, cor prata, placa DAF-7188/SP, motor nº JD17E12018918 e Chassi nº 9C2JC30101R197260. Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); **Item 65:** 01 (uma) Motocicleta HONDA POP, cor vermelha, placa MNF-9406/PB (PLACA CLONADA), motor nº HD02E18003848 e Chassi nº 9C2HD02108R003848. Avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); **Item 66:** 01 (uma) Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN KS, ano e modelo 2002/2003, cor azul, placa MOF-4628/PB, motor nº JC30E13005522 e Chassi nº 9C2HD02108R003848. Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); **Item 67:** 01 (uma) Motocicleta YAHAMA 125, cor vermelha, sem placa, motor nº E332E174368 e Chassi nº 9C6KE092080176175. Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); **Item 68:** 01 (uma) Motocicleta HONDA/CG TITAN 150 KS, ano e modelo 2005/2005, cor azul, placa DJV-1192/SP, motor nº KC08E15853150 e Chassi nº 9C2KC08105R853150. Avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais); **Item 69:** 01 (uma) Motocicleta HONDA/CG TITAN125, cor vermelha, placa KLT-9253 (PLACA CLONADA), motor nº JC30E12104145 e Chassi nº 9C2JC30102R104145. Avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **Item 70:** 01 (uma) Motocicleta HONDA POP, cor vermelha, motor nº HB02E12104145 e Chassi nº SEM POSSIBILIDADE DE VERIFICAR. Avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); **Item 71:** 01 (uma) Motocicleta HONDA BIZ 125, cor cinza, sem placa, motor nº JA04E17028253 e Chassi nº 9C2JA04107R028252. Avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); **Item 72:** 01 (uma) Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN KS, cor vermelha, ano e modelo 2000/2001, placa MOF-9200/PB, motor nº JCS0E11059806 e Chassi nº 9C2JC30101R069806. Avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais); **Item 73:** 01 (uma) Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN, ano e modelo 1997/1997, cor vermelha, placa MND-4414/PB, motor nº JC25ESS68386 e Chassi nº 9C2JC5015R567883. Avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); **Item 74:** 01 (uma) Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, cor preta, ano e modelo 2007/2008, placa DZM-1907/SP, motor nº raspado e Chassi nº 9C2KC08108R099910. Avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais); **Item 75:** 01 (uma) Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, cor azul, ano e modelo 2004/2004, placa KHR-7085/PE, motor nº KC08E14056238 e Chassi nº 9C2KC08104R056238. Avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais); **Item 76:** 01 (uma) Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN KS, cor azul, ano e modelo 2001/2002, placa DAG-5376/SP, motor nº JC30E1205085 e Chassi nº RASPADO. Avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais); **Item 77:** 01 (uma) Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, no e modelo 2006/2006, cor preta, placa MXP-4965/RN, motor nº KC08E16840983 e Chassi nº 9C2KC06106940983. Avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); **Item 78:** 01 (uma) Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN ES, ano e modelo 2000/2001, cor verde, placa MYS-0260/RN, motor nº JC30E21003093 e Chassi nº 9C2JC30201R03093. Avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais); **Item 79:** 01 (uma) Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN, ano e modelo 1998/1998, cor azul, placa MXU-1631/RN, motor nº JC25EW097097 e Chassi nº 9C2JC250WVR097097. Avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **Item 80:** 01 (uma) Motocicleta JTA/SUZUKI INTRUDER 125, cor vermelha, placa MXU-8619/RN, motor nº F401BR101510 e Chassi nº 9CDNF41AJ3M001510. Avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS:** R\$ 22.110,00 (vinte e dois mil, cento e dez reais), em, 25 de setembro de 2017. **ÔNUS:** Não informado. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia **07 de dezembro de 2017 a partir das 09h:15min, no mesmo local acima descrito**, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior ao da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC/2015, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. Fica(m) intimado(s) pelo presente Edital o(a)(s) Sr(a)(s) Executado(s), e seu(a) cônjuge se casado(a) for(em), caso não tenha(m) sido encontrado(s) para a intimação pessoal, bem como o(s) credor(es) hipotecário(s)/fiduciário(s), acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não seja(m) localizado(s) o(s) devedor(es), fica(m) o(s) mesmo(s) desta forma intimado(s). Dados e passado nesta cidade de Barra de Santa Rosa/PB, aos 28 de novembro de 2017. **BRUNNA MELGAÇO ALVES - Juíza de direito.**

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proces so: 2624120178150751 Acao: PROCEDIMENTO INVESTIG O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento e noticias tiverem ou interessar possa, que por este cartorio o juizo, tramitam os autos da acao supra mencionada, movida pela justiça pública contra -ANGELA SANTOS DA SILVA e ELIAS MACENA DE OLIVEIRA, atualmente em lugarincerto e nao sabido, os quais foram denunciados pelos crimes do Art. 1º, inciso II, e art II, da lei 8.137/90 c/c art.71 do código penal. ecomo os denunciados encontram-se em lugar incerto e nao sabido e para que mais tarde nao venham alegar ignorancia a MM. Juíza determino a expedicao do presente edital pelo qual CITA os denunciados para em dez dias apresentarem suas defesa, através de advogado constituído e caso nao tenha advogado de logo fica nomeado o Dr. Durval de Oliveira Filho.para apresentar. prazo para defesa 10 dias. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de bayeux, aos vinte e quatro dias do mes de novembro doano de dois mil e dezessete. Eu Maria de Lourdes Gabriel. Técnica Judicial, digitei,

COMARCA DE BAYEUX. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 3354720168150751 Acao: INSANIDADE MENTAL DO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem dele conhecimento e noticias tiverem ou interessar possa que por este cartorio e juizo tramitam os autos da ação supra mencionada que CITE-SE -ALYSSON RODRIGUES DE MESQUITA o qual residia na rua Balbino de Mendonça, 567, sao bento, nesta cidade, para no prazo de 10 dias, constituir novo advogado, ficando delogo advertido de que nao apresentando advogado fica nomeado o defensor publico Druval de Oliveira Filho. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Bayeux, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete. Eu Maria de Lourdes Gabriel. Tecnica Judicial, digitei. Conceicao de Lourdes M. B. Cordeiro. Juíza de Direito.



COMARCA DE BAYEUX. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 21562820128150751 Acao: ACAA PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER por este cartorio e juizo tramitam os autos da acao supra mencionado que por este cartorio e juizo, tramitou a ação supra mencionada movida pela Justiça Pública contra HUMBERTO ARIMATEIA ALMEIDA DE ASSIS, filhode José Arimateia de Sipriano e Maria de Lourdes Cirpiano, residia na rua projetada s/n, conjunto Mariz, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e nao sabido. E como o reu encontra-se em lugar incerto e nao sabido foi expedido o presente edital pelo qual intima o mesmo da sentença datada de 31 de janeiro de 2017, onde o mesmo foi condenado a um mes e dezoito dias, substituida por prestacao de serviço a comunidade. ede logo fica o reu HUMBERTO ARIMATEIA ALMEIDA DE ASSIS, intimado da sentença condenatoria. cumpra-se. dado e passado nesta cidade de Bayeux,aos vinte e quatro dias do mes de novembro do ano de dois mil e dezesete. Eu Maria de Lourdes Gabriel, digitei. Conceição de Lourdes M. B. Cordeiro. Juiza de Direito.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proc esso: 15464819978150731 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER CITE-SE o socio administrador DANTE BELLARDINO ZACCARA FILHO, para pagar os debitos oriundos das CDA 42.6.97.000019-66, COFINS, no valor de R\$ 569.287,80 - CDA 42.7.97.000004-60, PIS, no valor de R\$ 183.361,65 e CDA 42.3.97.000003-66, IPI, no valor de R\$ 50.177,67, Totalizando R\$ 802.827,12 (oitocentos e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos), atualmente em LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, no prazo de 05 dias.

COMARCA DE CABEDELO. CARTÓRIO DA 5ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. AÇÃO DE INTERDIÇÃO Nº 0801368-65.2017.8.15.0731. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de lei etc. FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e cartório da Quinta Vara Mista da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, tramitaram os autos da Ação de Interdição nº 0801368-65.2017.8.15.0731, promovida por Glória de Fátima Araújo em face de Marcos Aurélio D'Olinda Campello, brasileiro, união estável, cirurgião dentista, RG nº 350919 SSP PB, inscrito no CPF sob nº 003.389.234-20, portador de Demência vascular mista, cortical e subcortical (CID F01.3) e transtorno delirante orgânico, tipo esquizofrênico (CID F06.2), doença coronariana, hipertensão arterial e insuficiência renal, além de déficit cognitivo moderado, e que foi prolatada sentença que julgou procedente em parte o pedido, para submeter o requerido Marcos Aurélio D'Olinda Campello à curatela, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do art. 85, caput e § 1º da Lei 13.146/2015, nomeando sua companheira Glória de Fátima Araújo curadora, para fins de representação, devendo prestar contas anualmente, e que a alienação de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, aos 27 dias do mês de novembro de 2017. Eu, Marcelo B. de M. Nóbrega, Analista Judiciário, o digitei. João Machado de Souza Júnior, Juiz de Direito. Publique-se este Edital por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre uma publicação e outra, conforme previsto no art. 755, § 3º, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

CAJAZEIRAS

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CÍVEL - PRAZO DE 20 DIAS. A Doutora Dayse Maria Mota, Juíza de Direito da 3ª Vara, Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto este edital virem, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Cartório do 3º Ofício tramita a Ação de Guarda, Processo Nº.: 0802373-16.2016.815.0131, que tem como Promovente **MARIA AUXILIADORA DA SILVA** e Promovido(s) **EDNALVA ARAUJO RAMOS**. Pelo presente **CITO a parte promovida, para querendo, responder à presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão.** E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixada copia no lugar de costume do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, aos 27 de Novembro de 2017. Eu, Danilo Lacerda Fernandes, Técnico Judiciário, o digitei e assino. Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota, Juíza de Direito.

CONCEICAO

COMARCA DE CONCEICAO. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 13995420138150151 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que foi prolatado a sentença a seguir transcrito:RH. CLS. Foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para DECRETAR A INTERDIÇÃO INTEGRAL de JOAO LEITE DE MOURA, devidamente qualificado nos autos, nomeando-lhe curadora sua cunhada, ROSA GERALDO DA COSTA, sob a alegacao de que o interditando e portador de doenca mental, estando, por este motivo, impossibilitado de praticar os atos da vida civil e bemcomo para administração de seus bens. E para que mais tarde nao alegueignorancia, mandou a MM. Juiz expedir o presente edital, sendo publicado por 03 (três) vezes no Diario da Justiça Estadual, e o mesmo afixado no atrio do Forum local. Dado e passado nesta cidade de Conceicao-PB, aos 10 de novembro de 2017. Eu, Melquisedec Cosme dos Santos Silva, Tecnico Judiciario, o digitei.

COREMAS

COMARCA DE COREMAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 816220168150561 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiver conhecimento, que tramita por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio, a Acao Interdicao, Reg. 0000081-62.2016.815.0561, movida por Gilmar Torquato da Silva em face da interditanda PRISCILA CAUANNY FIGUEIREDO DE SOUSA, na qual fora decretada a interdicao da promovida, por ser esta absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, nomeado, por conseguinte, como seu curador,PATRICIA FIGUEIREDO DE SOUSA, que devera exercer seu munus pessoalmente, por se tratar de curatela plena, devendo prestar contas a respeito de eventuais valores percebidos pelo curatelado e que nao podera alienar ou onerar bens do interditado, sem autorizacao judicial, bem como se receber eventuais rendas previdenciarias ou de outra natureza que pertencam ao curatelado, devera aplica-las exclusivamente em favor deste. Dado e passado nesta cidade de Coremas-PB, aos 14 de novembro de 2017. Eu, Marcelo Nobrega de Andrade, Analista Judiciario, digitei e assino. As, Jose Emanuel da Silva e Sousa, Juiz de Direito.

COMARCA DE COREMAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 13740420158150561 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que se acham processando neste cartorio d evara unica os autos da acao de iterdicao em que e autora Segislane Moesia Pereira da Silva e interditando Absolao Tito da Silva, em que foi julgado procedente o pedido inicial para submeter o requerido a curatela, nomeando-lhe como curadora requerente para sua representacao em todos os atos da vida civil, conforme setenca prolatada as fls. 39/40 e para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Coremas, aos 13/11/2017. Eu, Sandra Maria Sousa de AndradeLemos, Tecnica Judiciaria, o digitei. Devendo o presente edital ser publicado por 3 vezes com intervalo de 10 dias. (As) Dr. Jose Emanuel daSilva e Sousa, Juiz de Direito substituto.

CUITÉ

COMARCA DE CUITÉ – CARTÓRIO DA 1ª VARA MISTA - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DEFINITIVA DE JURADOS. O MM. Juiz de Direito DR. GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais de Juiz Presidente do Tribunal do Júri, em observância ao art. 426 do Código de Processo Penal, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos senhores jurados, partes, advogados, Ministério Público e Defensoria Pública, que a lista geral definitiva dos jurados da Comarca de Cuité-PB relativamente às reuniões periódicas e extraordinárias de 2017/2018, com indicação das respectivas profissões, é a que segue abaixo, não tendo havido alterações ou reclamações relacionadas à lista provisória previamente publicada: **NUM / JURADO / PROFISSÃO:** 1 – 1 - MAGNA JUCIENE DE MELO SILVA; 2 - SABRINA MARCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA; 3 - ALEXSANDRA ALVES; 4 - ADAILDSON BATISTA DE FARIAS; 5 - DAYVISSON DOS SANTOS FARIAS; 6 - ALBERTINA DANTAS PEREIRA; 7 - HELENA CRISTINA MOURA TAVARES; 8 - AELITON CLECIO SANTOS OLIVEIRA; 9 - SOLANGE NUNUS CRISPIM; 10 - GERALDO MISAEL DE LIMA FILHO; 11 - EMANUEL ELISSANDRO QUEIROZ NASCIMENTO; 12 - FABIO WILLIAMS JAKUES DOS SANTOS; 13- ADISIO PEREIRA FIALHO; 14 - ADRIANA SUZIA DA SILVA SANTOS; 15 - ANDRÉ RICARDO DA SILVA; 16 - ANTONIO CARLOS DE MACEDO COSTA; 17 - ARETHUSA ANGRE DO REGO ANTERO; 18 - CICERO PEREIRA DE SOUTO; 19 - CLAUDJAN SANTOS SILVA; 20 - CLEONEIDE CANDIDO DOS SANTOS PONTES; 21 - DIOCLEBIO DA COSTA MACEDO; 22 - DUILIS ALVES DA COSTA; 23 - EDJACKSON TADEU COSTA ALVES; 24 - EDNA MARIA DE OLIVEIRA; 25 - ELIEL FERREIRA SOARES; 26 - ELUZE LOPES DA SILVA; 27 - ERIVALDO DA SILVA SANTOS; 28 - FABIANA SANTOS SOUSA; 29 - FRANCISCA CIBELE MARQUES GUEDES; 30 - FRANCISCO WAGNER DA SILVA MACEDO; 31 - GEOVANILDA DE MACEDO MACHADO; 32 - GERALDO TAVARES DE SOUTO; 33 - GILBERTO MARTINIANO DA SILVA; 34 - IDIOVANI LIRA DE CARVALHO; 35 - JACIRA POLIANA SIMPLICIO DE OLIVEIRA; 36 - JOÃO CRISPIM DA SILVA NETO; 37 - JOÃO PAULO DANTAS MACEDO; 38 - JOSE WELLINGTON CANDIDO DOS SANTOS; 39 - JOSEFA IRLANEIDE DA SILVA; 40 - JOSENI DA SILVA ARAUJO SOARES; 41 - KALINA DE OLIVEIRA SILVA DIAS; 42 - KILSA CLISMENIA FERREIRA CANDIDO ANDRADE; 43 - LISANDRA SHEYNA ALVES MACEDO SILVA; 44 - LUCIANO LUNA

GOROROBA; 45 - LUZIANNE DA SILVA DIAS; 46 - MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA; 47 - MARIA DAS DORES GOMES LIMA; 48 - MARIA DAS MERCES BARBOS; 49 - MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS; 50 - MARIA DAS VITORIAS SILVA MACEDO; 51 - MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS; 52 - MARIA FRANCISCADA SILVA; 53 - MARIA JOSE DOS SANTOS MATIAS; 54 - MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA; 55 - MARIA NUNES PEREIRA; 56 - MARILEIDE LIMA FERNANDES; 57 - MONICA SOUTO DE SOUZA FURTADO; 58 - NEOMAN LINDACI SANTOS F. LUNA; 59 - NICICLEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA; 60 - NOELIA MARIA DE MEDEIROS; 61 - RITA ELVIRA LIRA SILVA DE ALCANTARA; 62 - ROBERVANIA MOREIRA DA SILVA; 63 - ROBSON DA ROCHA SANTOS; 64 - SANDRA DE ARAUJO FERREIRA VENANCIO; 65 - SANDRA MARIA DANTAS SANTOS; 66 - SANDRA MARIA FURTADO DA SILVA; 67 - THAISE PRISCILA BEZERRA DA SILVA; 68 - VALDINEIA TAVARES DA SILVA; 69 - VALMIR DE CASTRO FURTADO; 70 - ANTONIO JOSE DA SILVA; 71 - CARLOS ANTONIO MEDEIROS COSTA; 72 - CLARISSE SILVA PEREIRA FERNANDES; 73 - FLAUBERT FLEANCE FERNANDES DE SOUZA; 74 - ALESSANDRA DE OLIVEIRA; 75 - ALLAN DE AZEVEDO SANTOS; 76 - LARISSA THUANE MEDEIROS FURTADO; 77 - SUZANA BELARMINO DA SILVA; 78 - ERICK JOSE DE MORAIS VILLAR; 79 - KERCIA DANTAS SARAIVA; 80 - DAGNALDO CORDEIRO VASCONCELOS; 81 - ALBERTO VITAL ARAUJO SILVA; 82 - CLEONES AÉCIO LIRA DE FARIAS; 83 - DEOCLEIDE DE MACEDO DANTAS; 84 -EBENEZER ROBSON FERREIRA DA SILVA; 85 - ERICKA PATRICIA DE ALMEIDA MEDEIROS; 86 - FATIMA FABIANA DA SILVA; 87 - FRANCIMARIA CRISTINA TEIXEIRA CRISPIM; 88 - FRANCISCA ALVES GOMES; 89 - FRANCISCO DE MORUA BATISTA; 90 - GERUZA MIGUEL SOARES; 91 - IVANEIDE COSTA E SILVA SANTOS; 92 - JOÃO PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS; 93 - JOSÉ CLEMENTINO FILHO; 94 - JOSÉ SANDRO DE ARAÚJO MEDEIROS; 95 - JOSÉ TARCISIO DE AZEVEDO SALES; 96 - VALDECI FONTES DE SOUSA; 97 - ALESSANDRA GONÇALVES; 98 - LUCIMAR ALVES BORGES MACEDO; 99 – 100 - MARIA CILENE CRISPIMUBANILDA DE JESUS ALBUQUERQUE BURITI. **O MM. Juiz de Direito determina, ainda, a transcrição, neste edital, dos arts. 436 a 446 do Código de Processo Penal, conforme estatui o §2º do seu art. 426:** Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade; § 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado; Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: : I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto; § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins; § 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.; Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. **E, para que ninguém alegue ignorância, mandou lavar o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum da Comarca de Cuité e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça da Paraíba, nos termos do art. 426, caput, do Código de Processo Penal. Taperoá-PB, aos 22 dias do mês de novembro de 2017. Eu, Maria José Rodrigues, Técnica Judiciária, o digitei e assino.**

ITAPORANGA

COMARCA DE ITAPORANGA. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 21372220148150211 Acao: ACAA CIVIL DE IMPROBI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que através do presente edital fica a empresa MT CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, através dos seus representantes JOSÉ JORGE DOS SANTOS PEREIRA E CRISTIANO DANTAS DE MOURA, devidamente NOTIFICADA, para apresentar defesa preliminar, no prazo legal de 15(quinze) dias. Lei nº 8.429/92. Ficando advertidos das sanções previstas no art. 258 do CPC. Tudo em conformidade com o despacho de fl. 826 dos autos. E para que o despacho chegue ao conhecimento de todos, o MM juiz Dr. Antonio Eugênio Leite Ferreira Neto- Juiz de Direito em Jurisdição conjunta-META 04- CNJ, mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste juizo no local de costume e publicado no DJ/PB. Itaporanga/PB, aos 24 de novembro de 2017. Eu, Maria do Socorro Vieira de Sousa, analista judiciária, o digitei e solicitei a publicação.

JACARAU

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 6699120168151071 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que neste juízo e comarca de Jacaraú-PB, tramita os autos da Ação de Interdição nº 0000669-91.2016.815.1071, promovida por MINISTÉRIO PÚBLICOES-TADUAL e ARGENTINA LUIS BERNARDO, em favor de APOLINÁRIA LOPES DE FARIAS,tendo sido prolatada sentença pelo MM. Juiz de Direito, na qual julgou procedente a Ação que interditou APOLINÁRIA LOPES DE FARIAS, sendo a causa da interdição (doença mental CID 10 F03) e os limites da curatela(reger a pessoa do curatelado velando por ela, dirigindo sua educação, defendendo- e prestando-lhe alimentos de conformidade com suasposses e condição social, praticando-lhe todos os atos da vida civil e em nome da curatelada). E para que chegasse ao conhecimento de todosmandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, afixando-se cópia no local publico e de costume e publicando-se no Diário da Justiçaapor tres vezes com intervalo de 10 em dez dias. Dado e passado nesta cidade de Jacaraú, aos 13 de novembro de 2017. Eu Maria Aparecida Dias da Costa. Técnica Judiciária o digitei.

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 9894420168151071 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que neste juízo e comarca de Jacaraú-PB, tramita os autos da Ação de Interdição nº 0000989-44.2016.815.1071, promovida por ANGELICA FERREIRA SABINO, em favor de NINA MARIA DE PONTES, tendo sido prolatada sentença pelo MM. Juiz de Direito, na qual julgou procedente a Ação que interditou MARIA THAINÁ SOUZA DA SILVA, nomeando curador(a) MARIA LUCIA DE SOUZA, sendo a causa da interdição (doença mental (moléstia incapacitante) e os limites da curatela (regar a pessoa do curatelado velando por ela, de conformidade com suas posses e condição social, praticando todos os atos da vida civil em nome da curatelada). E para que chegasse ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz Dr. Perilo Rodrigues de Lucena, que fosse expedido o presente Edital afixando-se cópia no local de costume e publicando-se no Diário da Justiça, com intervalo de 10 em dez dias.Cumpra-se. Dado e passado de Jacaraú, aos 13 de novembro de 2017.Eu, Maria Aparecida Dias da Costa, Técnica Judiciária o digitei.

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 10685720158151071 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direit o da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que neste juízo e comarca de Jacaraú-PB, tramita os autos da Ação de Interdição nº 0001068-57.2015.815.1071, promovida por MARIA LUCIA DE SOUZA, em favor de MARIA THAINÁ SOUZA DA SILVA, tendo sido prolatada sentença pelo MM. Juiz de Direito, na qual julgou procedente a Ação que interditou MARIA THAINÁ SOUZA DA SILVA, nomeando curador(a) MARIA LUCIA DE SOUZA, sendo a causa da interdição (doença mental CID 10. F71) e os limites da curatela (regar a pessoa do curatelado velando por ela, dirigindo sua educação, defendendo-o e prestando-lhe alimentos de conformidade com suas posses e condição social, praticando todo ato da vida civil em nome da curatelada). E para que chegasse o conhecim,ento de todos mandou o MM. Juiz Dr. Perilo Rodrigues de Lucena, que fosse expedido o presente Edital afixando-se cópia no local de costume e publicando no Diário da Justiça, com intervalo de 10 em dez dias. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Jacaraú, Eu, Mari Aparecida Dias da Costa, Técnica Judiciária o digitei.

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 10 DIAS Pro cesso: 1026020168151071 Acao: ACAA PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citacao, ou dele conhecimento tiverem ou interessarem que neste Juizo e Comarca de Jacarau - PB, tramita os autos da Acao Penal movida pelo Munisterio Publico desta Comarca contra MARIA DE FÁTIMA JULIAO FREITAS, brasileiro, solteiro, agricultora natural de Jacarau-PB, com 24 anos de idade, alfabetizado, filha de José Adelaide de Freitas e de Dona Sonia Juliao de Freitas, constando dos autos que o acusado supramencionado encontra-se em lugar incerto e nao sabido, ficando, citado pelo presente Edital para no prazode 10 (dez) dias, responder a acusacao por escrito e apresentar defesa na forma do Art. 396 do CPP,



com redacao da Lei 11.719/2008. E para que no futuro não se alegue ignorancia mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital, afixando-se copia no local de costume e publicando-se no Diario da Justica. Cumprase. Dado e passado aos 24 de novembro de 2017. Eu, Lailton Firmo Fideles, Tecnico Judiciario o digitei. Perilo Rodrigues de Lucena. Juiz de Direito.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 6A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 71747020158150251 Acao: ACAA PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juizo tramita a ação penal supra referenciada em desfavor doacusado EDMAR SOLON DA SILVA, brasileiro, solteiro, artesão, nascido em 25/05/1952, natural de Iguatu-CE, filho de Antonio Solon da Silva e de Maria Clidonia da Silva, residente na Rua Rui Barbosa, 479, São Sebastião, Iguatu-CE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO. Servido o presente edital para CITAR o acusado acima qualificado, para no prazo de 10 dias, responder a acusação, apresentando defesa escrita, podendo arguir preliminares, alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Devem ser observados os requisitos legais listados no art. 365º (art. 361, 363, § 1º, todos do CPP). E para que não aleguem ignorancia mandou a MMª. Juiza expedir o presente que sera afixado no local de costume e no Diario da Justica. Patos-PB, 24 de novembro de 2017. Anna maria do Socorro Hilario Lacerda - Juiza de Direito. João de Deus Moraes de Medeiros - Técnico Judiciário.

PIANCO

COMARCA DE PIANCO. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 7718920148150261 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo, através de sentença do dia 02 de outubro de 2017, foi decretada a INTERDICA O DE SEVERINA BEZERRA DE JESUS, brasileira, solteira, portadora do RG 265.694-0 SSP/PB, inscrita no CPF: 929.463.644-53, residente e domiciliada no Sítio Cabeça do Boi, Olho D'água-PB, sendo-lhe nomeado(a) CURADOR(A) o(a) Sr(a). FRANCISCA BEZERRA LEITE, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG 2.806.023 SSP/PB, inscrita no CPF: 979.597.234-00, residente e domiciliada no Sítio Cabeça do Boi, Olho D'água-PB, que passa a representá-lo(a) em todos os atos da vida civil, cuidando da pessoa, dos bens e interesses do interditado. E, para que ninguém alegue ignorancia, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) de Direito expedir o presente edital, que sera afixado e publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 dias nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó, Estado da Paraíba, aos 24 dias do mês de novembro de 2017. Eu, Gilmar Bruno Leite, Técnico Judiciario o digitei e assino. Dr(a). MAYUCE SANTOS MACEDO, Juiz(a) de Direito em Substituição.

POCINHOS

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 DIAS Processo: 431419968150541 Acao: ACAA PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto virem ou o presente edital o dele tiverem conhecimento que se processam neste Juízo os autos da ação Penal acima epigrafada, que a Justiça Pública move em face do acusado LUIZ DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, nascido em 25/01/1952, filho de Amaro Luiz Ferreira e Hilda Maria dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o referido acusado INTIMADO da sentença de fls. 298 cujo teor final é o seguinte: Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE LUIZ DOS SANTOS FERREIRA, com fundamento no art. 107, Inc. IV c/c art. 109, I, do Código de Processo Penal P.R.I. Após o prazo recursal, archive-se com a devida baixa. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Pocinhos, em 24 de Novembro de 2017. Eu, Eli Brandão da Silva Junior, Técnico Judiciário, o digitei. Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho, Juiz de Direito.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL 1ª VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS Processo 3000165-88.2013.8.15.0311 – PROCEDIMENTO JUIZADO ESPECIAL – ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO, O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juizado Especial Civil da 1ª Vara Mista no Sistema E-JUS, tramita os autos da Ação de Cobrança, distribuída sob o n. 3000165-88.2013.8.15.0311, em que é promovente JOSÉLIA LAURENTINO DA SILVA e promovida, MARIA CLÁUDIA BEZERRA LEITE, pelo que INTIMO, através do presente Edital, a promovida: Cláudia Bezerra Leite, a qual tem endereço no Sítio Saco dos Caçulas, zona rural do município de São José de Princesa, termo desta Comarca de Princesa Isabel-PB, estando atualmente, em lugar incerto e não sabido, da sentença prolatada nos presentes autos, que julgou procedente o pedido da petição inicial, para condenar a promovida ao pagamento de R\$261,00 (duzentos e sessenta e um reais), devidamente atualizada a promovente, nos termo indicados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz que fosse expedido o presente edital, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade, em 27 de novembro de 2017. Eu, Lindinalva Xavier dos Santos, Técnica Judiciário, o digitei. As. Pedro Davi Alves de Vasconcelos - Juiz de Direito.

QUEIMADAS

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 15549420108150981 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem ou deste conhecimento tiverem que tramitam os autos supra, onde e autor B.V.D.S.L., representado por sua genitora DULCE DEISE DE SOUZA NUNES contra ELIOMAR LIMA DA SILVA, conhecido por Leo, e o presente para INTIMAR o requerido ELIOMAR LIMA DA SILVA, brasileiro atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 03(tres) dias, efetuar o pagamento do debito integral de 144,00(cento e quarenta e quatro reais), provar que o fez ou justificar a impossibilidade de faze-lo, sob pena de protesto e prisao civil (CPC, art. 528, §3º. Somente a comprovação de fato que gere a impossibilidade absoluta de pagar justificará o inadimplemento. O cumprimento da pena não exime o executado do pagamento das prestações vencidas e vincendas. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou a MM. Juiza expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum. Dado e passado nesta cidade, aos 24 de novembro de 2017. Eu, Heyde Dayzzyanne Leal Medeiros, Técnica Judiciária o digitei. Dra. Adriana Maranhão Silva, Juiza de Direito em substituiucao.

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 27251320158150981 Acao: ACAA PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 2 Vara da Comarca de Queimadas, tramita a Ação Penal supracitada, que a Justiça Pública desta Comarca move em face do acusado JOSÉ GUILHERME DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Ana Paula da Silva Oliveira e pai não declarado, natural de Queimadas - PB, como incurso nas penas DOS ARTIGOS 129, §9 do Codigo Penal, c/c a Lei n 11.340/2006, infere-se da denuncia que no dia 24 de agosto de 2015, por volta das 10hs15min, na Rua Hidelbrando Ribeiro, 34, Vila, Queimadas. PB, José Guilherme teria agredido Nubia Cristina de Moura Marinho, sua ex companheira. O acusado se dirigiu até a residencia da vitima e passou a xinga-la, após a mesma negar-lhe acesso ao filho do casal. Em seguida, o acusado lançou pedaços de telha contra a vitima e a golpeou com um cabo de vassoura, causando-lhe os ferimentos descritos no laudo de fls. 11. Tem o presente Edital o fim de CITAR o reu JOSÉ GUILHERME DA SILVA para responder a acusacao por escrito, no prazo de 10 dias. Na resposta, o acusado podera arguir preliminares e alegar tudo que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao, quando necessario, nos termos do art. 396 do CPP, incluido pela Lei 11.719/08. E para que no futuro não se alegue ignorancia mandou a MM. Juiza expedir o edital que sera afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Queimadas, aos 24 de novembro de 2017. Eu, Heyde Dayzzyanne Leal Medeiros, tecnica judiciaria, o digitei. Dra. Adriana Maranhão Silva. Juiza de Direito em substituição.

RIO TINTO

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 13857020158150581 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele notícias tiverem, que foi por este juízo decretada a interdição de MARIA APARECIDA BARBOSA PAULO AGUIAR, por ser incapaz de gerir os atos da vida civil, sendo sua curadora de sua irmã JOSEFA BARBOSA PAULO. E para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito, publicar o presente edital no Diário da Justiça, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Eu, Maria do Socorro de Araújo Sousa e Silva, Técnica Judiciária o digitei.

SOLEDADE

COMARCA DE SOLEDADE/PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, Drª. IVNA MOZART BEZERRA SOARES MOURA, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, no dia 12 de dezembro de 2017, a partir das 08h:00min, no Átrio do Fórum João Batista Loureiro, Rua Doutor Gouveia Nóbrega, s/nº Centro, Soledade/PB e simultaneamente através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de PROCEDIMENTO

ORDINÁRIO Nº. 0000889-57.2009.815.0191 (019.2009.000.889-7), em que é Exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e Executados WASHINGTON LUIS DA SILVA; ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO e SILVIA GOMES MARTINS, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. BEM(NS): Um imóvel comercial, localizado na Rua Ministro José Américo nº. 75, Centro, Soledade/PB, medindo 13,02m²(treze metros e dois centímetros quadrados). O imóvel apresenta infra estrutura de serviços públicos, tais como, rende de energia elétrica de baixa e alta tensão, rede de distribuição de água potável, pavimentação e saneamento básico. Imóvel matriculado sob o nº. 1835 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Soledade/PB. AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 30 de setembro de 2015. DEPOSITÁRIO: WASHINGTON LUIS DA SILVA, Rua José Chagas de Brito, nº. 182, Centro, Soledade/PB. ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 42.651,26 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), em 22 de outubro de 2012. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia 12 de dezembro de 2017, a partir das 08h:30min, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. DAS DÍVIDAS DOS BENS: 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, Licenciamento, Gravames financeiro eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC/2015, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS.: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão. ADVERTÊNCIA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados ou ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. Ficam intimados pelo presente Edital os Sr(s). Executado(s) WASHINGTON LUIS DA SILVA; ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO e SILVIA GOMES MARTINS na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is)/e seu(a) cônjuge se casado(a) for, caso não tenha sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de Soledade/PB, aos 11 de outubro de 2017. IVNA MOZART BEZERRA SOARES MOURA - Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE/PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, Drª. IVNA MOZART BEZERRA SOARES MOURA, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, no dia 12 de dezembro de 2017, a partir das 08h:00min, no Átrio do Fórum João Batista Loureiro, Rua Doutor Gouveia Nóbrega, s/nº Centro, Soledade/PB e simultaneamente através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº. 0000439-22.2006.815.0191 (019.2006.000.439-7), em que é Autor ESTADO DA PARAÍBA e Réu DAMIÃO ZELO DE GOUVEIA NETO, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. BEM(NS): 01 (uma) Casa residencial, localizada na rua Damião Zelo de Gouveia, s/nº, Centro, São Vicente do Seridó/PB, construída num terreno de área medindo 9,00m de frente por 6,00m de fundos; tem como cômodos 03 pequenos quartos e 01 pequena sala, tudo isto numa área de 5,00m de frente por 6,00m de fundos de vista. A casa tem piso cimentado, não tem janelas, nem entrada de ventilação lateral ou nos fundos, tendo como única entrada e saída a porta frontal, que é simples; tem um único bico de luz; as paredes edificadas com tijolos e rebocadas; telhado simples; não tem banheiros. Toda a casa está em péssimo estado de uso e conservação. AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em 28 de maio de 2009. ÔNUS: Eventuais ônus na matrícula imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.866,12 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e doze centavos), em 02 de março de 2015. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia 12 de dezembro de 2017, a partir das 08h:30min, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. DAS DÍVIDAS DOS BENS: 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, Licenciamento, Gravames financeiro eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC/2015, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS.: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão. ADVERTÊNCIA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados ou ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. Ficam intimados pelo presente Edital os Sr(s). Executado(s) DAMIÃO ZELO DE GOUVEIA NETO na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is)/e seu(a) cônjuge se casado(a) for, caso não tenha sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de Soledade/PB, aos 11 de outubro de 2017. IVNA MOZART BEZERRA SOARES MOURA - Juiz de Direito.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 7A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 62506820078150371 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, souberem ou dele tiverem conhecimento que por este juizo e cartorio do 7º oficio desta comarca, tramitam os autos da Acao de Usucapião, Processo nº 0006250-68.2007.815.0371, movido por RUBENS GONÇALVES PORDEUS e sua esposa FRANCISCA QUEIROGA GONÇALVES, e para que nao se alegue ignorancia, determinou o MM. Juiz a expedicao do presente edital, atraves do qual FICAM devidamente CITADOS os demandados espólio de Francisco Gadelha de Oliveira, espólio de Raimundo Gadelha de Oliveira, Luiz Gadelha de Oliveira, Cláudia Maria Gadelha de Oliveira Alexandre, atualmente em local incerto e nanao sabido, bem como os interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, caso existam, do imóvel usucapiendo localizado na rua Aproniano Gomes de Sá, 02, Sousa/PB, para todos os termos da ação, inclusive contesta-la no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. O prazo legal sera iniciado apos o decurso do prazo deste edital. Sousa(PB), 24/11/2017. Eu, Ana Cláudia R. S. Abrantes, Técnica Judiciária, digitei-o. Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito.

UIRAUNA

COMARCA DE UIRAUNA. VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS- Processo 0800344.43.2017.815.0491, Ação Inventário. A MM. Juíza de Direito Substituída da vara supra em virtude da lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramitam os termos da Ação de Inventario acima descrita, requerida por Maria do Rosário da Silva Gomes, dos bens deixados por Luíza Maria da Conceicao. E o presente edital com a finalidade de CITAR: os herdeiros ausentes e interessados não representados neste processo residentes fora desta Comarca, no país ou estrangeiro, para no prazo de (15) quinze dias, se manifestar acerca das primeira declarações apresentadas. E para que no futuro não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz publicar o presente edital. Dado e passado nesta Cidade de Uiraúna-PB, aos 27/11/2017, Francisca Marta V. de A. Queiroz, Técnica Judiciário, Caroline Silvestrini de Campos Rocha – Juíza de Direito Substituída.